DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.768

João Pessoa - Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N° 12.512 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Incorpora à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 199/22, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incorporado à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 199, de 22 de dezembro de 2022, na forma do anexo desta Lei, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

Paragrafo único Cessados os efeitos do Convênio de que trata o "caput" do art. 1º em relação a determinado combustível, aplica-se em relação a ele o regime normal de incidência plurifásica previsto na legislação tributária estadual.

Art. 2º Aplicam-se subsidiariamente as demais disposições da legislação tributária ao que não for contrário ao disposto nesta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a editar, quando necessárias, normas complementares para execução das disposições previstas no Convênio ICMS 199/22 e as modificações que lhe sobrevierem.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação a cada combustível, a partir da data prevista no Convênio ICMS 199/22, e enquanto vigorarem as disposições da Lei Complementar nº 192/22 e do referido Convênio com suas alterações.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINSVILÃO Governador

Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022.

CONVÊNIO ICMS Nº 199, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicado no DOU de 23.12.2022

Ratificação Nacional: no DOU de 26.12.2022 pelo Ato Declaratório nº 40, de 23.12.2022

Dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 364ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto nos artigos 102 e 109 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, na Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, no Acordo de Conciliação firmado nos autos da Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental nº 984, de relatoria do Min. Gilmar Mendes, e aprovado pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal - STF, bem como a decisão judicial prolatada em caráter cautelar no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7164, pelo Min. André Mendonça, e a necessária adequação pelos Estados e Distrito Federal, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES INICIAIS

Cláusula primeira O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, nas operações, ainda que iniciadas no exterior com diesel, biodiesel e gás liquefeito de petróleo, inclusive o derivado do gás natural.

Parágrafo único. Neste convênio utilizar-se-ão as seguintes siglas:

I – B100: Biodiesel;

II- Óleo Diesel A: combustível puro, sem adição de B100;

III – Óleo Diesel B: combustível obtido da mistura de óleo diesel A com B100;

IV – GLP: gás liquefeito de petróleo;

V - GLGN: gás liquefeito de gás natural;

VI – GLGNi: gás liquefeito de gás natural importado;

VII – GLGNn: gás liquefeito de gás natural nacional;

VIII – GLP/GLGN: denominação para quaisquer composições que contenham GLP e/

ou GLGNn e/ou GLGNi, em quaisquer percentuais;

IX – TRR: transportador revendedor retalhista;

X – CPQ: central de matéria-prima petroquímica;

XI-UPGN: unidade de processamento de gás natural ou estabelecimento produtor e industrial a ele equiparado, definido e autorizado por órgão federal competente;

XII-ANP: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

XIII – INMET: Instituto Nacional de Meteorologia;

XIV - FCV: fator de correção do volume;

XV - PBM: percentual de biocombustível na mistura;

XVI – CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

XVII - COTEPE/ICMS: Comissão Técnica Permanente do ICMS;

 $XVIII-UF-unidade\ federada.$

Cláusula segunda Para todos os efeitos deste convênio, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, serão observadas as seguintes disposições:

 $\ensuremath{\mathrm{I}}$ - em relação a cada combustível, as alíquotas serão uniformes em todo o território nacional;

II - em relação a cada combustível, as alíquotas serão específicas (*ad rem*) por unidade de medida (litro ou quilograma);

III - não se aplicará o disposto na alínea "b" do inciso X do § 2º do art. 155 da Cons-

tituição Federal de 1988;

IV - nas operações com óleo diesel A ou GLP, o imposto caberá à UFs onde ocorrer o consumo; V - nas operações interestaduais com B100 ou GLGN, destinadas a não contribuinte,

o imposto caberá à UF de origem; VI - nas operações interestaduais com B100 ou GLGN, entre contribuintes, o imposto

será repartido entre a UF de origem e a UF de destino, nas seguintes proporções, conforme a origem da mercadoria, se nacional ou importada, e, também, conforme as UFs de origem e de efetivo consumo:

a) B100 ou GLGN de origem importada na proporção de 22,22% (vinte e dois inteiros

e vinte e dois centésimos por cento) para a UF do importador e 77,78% (setenta e sete inteiros e setenta e oito centésimos por cento) para a UF de destino;

b) B100 ou GLGN de origem nacional na proporção de 38,89% (trinta e oito inteiros

e oitenta e nove centésimos por cento) para a UF do produtor e 61,11% (sessenta e um inteiros e onze centésimos por cento) para a UF de destino nas operações originadas em Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina ou São Paulo e não destinadas a nenhuma delas;

c) B100 ou GLGN de origem nacional na proporção de 66,67% (sessenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) para a UF do produtor e 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) para a UF de destino, nas operações não referidas na alínea "b".

VII – na operação com óleo diesel B, o imposto da parcela de óleo diesel A, contido na mistura, caberá à UF onde ocorrer o consumo, e o imposto da parcela do B100 contido na mistura será repartido entre a UF de origem e a UF de destino nas proporções definidas no inciso VI;

VIII – nas operações com GLP/GLGN, entre contribuintes, o imposto da parcela de GLP contido na mistura caberá à UF onde ocorrer o consumo e o imposto da parcela de GLGN contido na mistura será repartido entre as UFs de origem e de destino nas proporções definidas no inciso VI.

Cláusula terceira São contribuintes do imposto de que trata este convênio, nos termos da Lei Complementar nº 192/22:

I - o produtor nacional de biocombustíveis;

II - a refinaria de petróleo e suas bases;

III - a CPQ;

IV - a UPGN;

V - o formulador de combustíveis; e

VI - o importador.

Parágrafo único. O disposto nesta cláusula também se aplica ao distribuidor de combustíveis em suas operações como importador.

Cláusula quarta Nos termos da Lei Complementar nº 192/22, o imposto incidirá uma única vez sobre as operações com combustíveis, considerando-se ocorrido o fato gerador no momento:

I - do desembaraço aduaneiro do combustível, nas operações de importação;

II - da saída de combustível de estabelecimento de contribuinte, exceto se importado. §1º Não se considera fato gerador do imposto a comercialização de combustível à

temperatura ambiente, pelos estabelecimentos distribuidores, em volume superior ao recebido de seus fornecedores, faturado a 20°C, decorrente de variação volumétrica, cuja variação esteja dentro do limite previsto pelo FCV divulgado em Ato COTEPE/ICMS.

§2º Na constatação de comercialização de combustível à temperatura ambiente, pelos estabelecimentos distribuidores, em volume superior ao recebido de seus fornecedores, faturado a 20°C, decorrente de variação volumétrica, cuja variação esteja acima do limite previsto pelo FCV divulgado em Ato COTEPE/ICMS, a UF do distribuidor deverá considerar como base de cálculo a diferença entre o volume de estoque final adicionado ao volume total de saídas à temperatura ambiente e o volume de estoque inicial adicionado ao volume total de entradas à temperatura ambiente, aplicando-se a correção volumétrica sobre o volume recebido a 20°C (vinte graus celsius), conforme a seguinte fórmula:

Base de Cálculo = (Volume em Estoque Final a Temperatura Ambiente + Volume Total de Saídas a Temperatura Ambiente) – [Volume em Estoque Inicial a Temperatura Ambiente + Volume Total de Entradas a Temperatura Ambiente + (Volume Total de Entradas a 20°C / FCV)]

§3º Considera-se ocorrido o fato gerador no momento da constatação de mercadoria

desacobertada de documentação fiscal regulamentar, nos termos da legislação estadual e distrital.

Cláusula quinta As UFs poderão exigir a inscrição nos seus cadastros de contribuintes do ICMS da refinaria de petróleo ou suas bases, do estabelecimento produtor de biocombustível, das CPQ, da UPGN, do formulador de combustíveis, da distribuidora de combustíveis, do distribuidor de GLP, do importador e do TRR localizados em outra UF que efetuem remessa de combustíveis para seu território ou que adquiram B100.

Parágrafo único. O disposto no "caput" aplica-se também a contribuinte ou agente da cadeia de comercialização que apenas receber de seus clientes informações relativas a operações interestaduais e tiver que registrá-las nos termos do inciso II da cláusula décima quarta.

Cláusula sexta A refinaria de petróleo ou suas bases, a CPQ, a UPGN e o Formulador de Combustíveis deverão inscrever-se no cadastro de contribuintes do ICMS da UF a qual, em razão das disposições contidas no Capítulo V, tenha que efetuar repasse do imposto.

CAPÍTULO II

DO CÁLCULO DO IMPOSTO RETIDO E DO MOMENTO DO PAGAMENTO

Cláusula sétima As alíquotas do ICMS ficam instituídas e fixadas, nos termos do inciso IV do § 4º do art. 155 da Constituição Federal, nos seguintes valores:

I – para o diesel e biodiesel, em R\$ 0,9456;

II – para o GLP/GLGN, inclusive o derivado do gás natural, em R\$ 1,2571.

Parágrafo único. As alíquotas de que trata o "caput" desta cláusula são fixadas em quilograma para GLP/GLGN e em litro para os demais combustíveis.

Cláusula oitava As operações com Óleo Diesel A têm como base de cálculo o volume do combustível convertido a 20º Celsius, faturado pelo contribuinte.

Cláusula nona O valor do imposto, nos termos deste convênio, corresponderá à multiplicação da alíquota específica do combustível pelo peso ou volume do combustível.

Cláusula décima O imposto incidente, nos termos deste convênio, deverá ser recolhido:

- I nas operações de importação, no momento do desembaraço aduaneiro, a crédito da UF: a) do importador de Óleo Diesel A:
- 1. correspondente a 100% (cem inteiros por cento) do imposto sobre o Óleo Diesel A; e
- 2. correspondente a 100% (cem inteiros por cento) do imposto sobre o B100 que vier a compor a saída futura da mistura de Óleo Diesel B;
- b) do importador de GLP, de GLGN ou de GLP/GLGN correspondente a 100% (cem inteiros por cento) do imposto;
- II nas operações de saídas realizadas pela refinaria de petróleo ou suas bases, pela CPQ, pela UPGN e pelo formulador de combustíveis, até o 10º (décimo) dia subsequente ao término do período de apuração em que tiver ocorrido a operação ou, no caso do 10º (décimo) dia cair em dia não útil ou sem expediente bancário, no primeiro dia útil subsequente, a crédito da UF:
- a) de origem do B100, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda, nos termos da cláusula décima primeira;
 - b) de destino do Óleo Diesel B resultante da mistura de Óleo Diesel A com B100:
- 1. correspondente a 100% (cem inteiros por cento) do imposto sobre o Óleo Diesel A contido na mistura: e
- 2. correspondente à proporção definida no inciso VI da cláusula segunda, do imposto do B100, nos termos da cláusula décima primeira;
 - c) de origem do GLGN, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda;
 - d) de destino do GLP, do GLGN ou do GLP/GLGN:
- 1. correspondente a 100% (cem inteiros por cento) do imposto sobre o GLP comercializado puro ou do GLP contido na mistura; e
- 2. correspondente à proporção definida no inciso VI da cláusula segunda para o GLGN comercializado puro ou contido na mistura;
- e) de destino do Óleo Diesel A ou do GLP, observado o § 10 da cláusula décima sexta, correspondente a 100% (cem inteiros por cento) do imposto.
- §1º Para os Estados de Alagoas, Amazonas e Sergipe, caso o 10º (décimo) dia ocorra em dia não útil ou sem expediente bancário, o imposto retido deverá ser recolhido no dia útil e com expediente bancário anterior àquele.
- §2º Fica diferido o recolhimento do imposto nas operações de importação de óleo diesel "A", GLP e GLGN realizadas pela refinaria de petróleo e suas bases, pela CPQ, pela UPGN e pelo



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

Amanda Mendes Lacerda DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

DIRETORA PRESIDENTE

Rui Leitão **DIRETOR DE RÁDIO E TV**

William Costa DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual..... Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00 Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00

Número AtrasadoR\$ 3.00 formulador de combustíveis, devendo ser recolhido por ocasião da operação subsequente.

§3º Fica diferido o recolhimento do imposto nas operações de importação e nas operações de saída de B100 dos estabelecimentos produtores, devendo ser recolhidos nos termos desta cláusula e nos termos da cláusula décima primeira.

§4º À exceção dos parágrafos 2º e 3º, fica vedada a concessão de tratamento tributário que dispense o recolhimento do imposto no desembaraço aduaneiro de combustíveis de que trata este convênio em relação às operações realizadas pelo importador, conforme inciso VI da cláusula terceira, e pelo distribuidor de combustíveis. Cláusula décima primeira Fica atribuída à refinaria de petróleo ou suas bases, à

CPQ, à UPGN, ao Formulador de Combustíveis e ao importador, nas operações com Óleo Diesel A a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento do ICMS incidente nas importações de B100 ou sobre as saídas do estabelecimento produtor de B100. §1º O valor do imposto de que trata esta cláusula deverá ser retido englobadamente

com o imposto devido pelas operações com Óleo Diesel A, de forma que componha integralmente o imposto devido às UFs de destino do Óleo Diesel B resultantes da mistura, e o imposto devido às UFs de origem do B100;

§2º O cálculo do imposto retido corresponderá, a cada operação, à aplicação da seguinte fórmula: IRBM = [QTDA/(1 - IM)] X IM X ALIQ, considerando-se:

- I IRBM: imposto retido sobre o biocombustível (B100) a ser adicionado para composição do Óleo Diesel B;
- II QTDA: quantidade de Óleo Diesel A, convertidos a 20°C (vinte graus celsius) e faturados pelo contribuinte sujeito passivo da tributação monofásica na operação tributada;
- III IM: índice de mistura do B100 no Óleo Diesel B instituído pelo órgão regulamentador;
 - IV ALIQ: alíquota específica sobre o B100.
 - §3º O imposto retido nos termos desta cláusula será recolhido:
- I em favor da UF de origem do B100, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda, nos prazos previstos na cláusula décima;

II – englobadamente com o imposto cobrado sobre o Óleo Diesel A, em favor da UF de destino do Óleo Diesel B resultantes da mistura, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda, nos prazos previstos na cláusula décima.

Cláusula décima segunda O recolhimento do imposto referente às operações de que trata este convênio caberá:

- I à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis, decorrentes de suas operações próprias com Óleo Diesel A:
- a) em relação ao ICMS devido à UF de origem, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda, referente às importações ou operações de saída do estabelecimento produtor de B100, nos termos da alínea "a" do inciso II da cláusula décima, observada a cláusula décima primeira; b) em relação ao ICMS devido à UF de destino do Óleo Diesel B, nos termos da alínea

"b" do inciso II da cláusula décima, observada a cláusula décima primeira;

II - à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis, decorrentes de operações com Óleo Diesel A importado:

- a) em relação ao ICMS devido à UF de origem, quando diversa da UF do importador, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda, referente às importações ou operações de saída do estabelecimento produtor de B100, nos termos da alínea "a" do inciso II da cláusula décima, observada a cláusula décima primeira;
- b) em relação ao ICMS devido à UF de destino, quando diversa da UF do importador, do Óleo Diesel B, nos termos da alínea "b" do inciso II da cláusula décima, observada a cláusula décima primeira;

III - à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQs e UPGNs em relação ao ICMS devido à UF, decorrentes de suas operações próprias com GLP/GLGN:

a) de origem do GLGN comercializado puro ou na mistura de GLP/GLGN, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda e nos termos do inciso II da cláusula décima;

- b) de destino do GLP ou do GLGN comercializados puros ou da mistura de GLP/ GLGN, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda e nos termos do inciso II da cláusula décima:
- IV à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQs e UPGNs em relação ao ICMS devido à UF, decorrentes de operações com GLP/GLGN importado:
- a) de origem do GLGN comercializado puro ou na mistura de GLP/GLGN, quando diversa da UF do importador, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda e nos termos do inciso II da cláusula décima;
- b) de destino do GLP ou do GLGN comercializados puros ou da mistura de GLP/ GLGN, quando diversa da UF do importador, na proporção definida no inciso VI da cláusula segunda e nos termos do inciso II da cláusula décima.

CAPÍTULO III

DAS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES À OPERAÇÃO TRIBUTADA COM COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO

Cláusula décima terceira O disposto neste capítulo aplica-se às operações subsequentes à tributação monofásica, inclusive àquelas com atribuição de responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento do ICMS incidente sobre as importações ou sobre as saídas do estabelecimento produtor de B100 nos termos da cláusula décima primeira.

Cláusula décima quarta O estabelecimento que tiver importado ou recebido combustível derivado de petróleo ou GLGN diretamente do contribuinte sujeito passivo da tributação monofásica, deverá:

I - quando efetuar operações internas ou interestaduais com combustível derivado de petróleo puro ou GLGN:

a) indicar nos campos próprios ou, nas suas ausências, no campo "Informações Complementares" da nota fiscal o valor do imposto cobrado sujeito a tributação monofásica em operação anterior com o combustível derivado de petróleo e o valor do imposto retido relativo ao biocombustível destinado à UF de destino, se for o caso, e a expressão "ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS 199/22";

b) registrar, com a utilização do programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona, os dados relativos a cada operação definidos no referido programa;

c) enviar as informações relativas a essas operações, por transmissão eletrônica de dados, juntando-as, quando houver, às recebidas de seus clientes, na forma e prazos estabelecidos no Capítulo VII;



II - quando não tiver realizado operações internas ou interestaduais e apenas receber de seus clientes informações relativas a suas operações, registrá-las, observando o disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES COM B100

Cláusula décima quinta O imposto incidente sobre as operações com B100 realizadas pelo produtor e pelo importador atenderá ao disposto nas cláusulas décima e décima primeira.

CAPÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS DA REFINARIA DE PETRÓLEO OU SUAS BASES, DA CPQ, DA UPGN E DO FORMULADOR DE COMBUSTÍVEIS

Cláusula décima sexta A refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e o Formulador de Combustíveis deverão:

- I incluir, no programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona, os dados:
- a) informados por estabelecimento que tenha recebido a mercadoria diretamente do contribuinte sujeito passivo da tributação monofásica;
 - b) informados por estabelecimento que realizar importação;
 c) relativos às próprias operações com imposto cobrado por tributação monofásica e
- das notas fiscais de saída de combustíveis derivados ou não do petróleo;
 d) informados pelos distribuidores de gás;
- II apurar, utilizando o programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona, o valor do imposto a ser repassado às UFs de origem e de consumo das mercadorias;
 - III efetuar:
- a) em relação às operações cujo imposto tenha sido cobrado por tributação monofásica ou retido por atribuição de responsabilidade da refinaria de petróleo ou suas bases, da CPQ, da UPGN e do Formulador de Combustíveis, o repasse do valor do imposto devido às UFs de origem e de destino das mercadorias, limitado ao valor do imposto efetivamente cobrado e retido, até o 10° (décimo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais, ou, no caso do 10° (décimo) dia cair em dia não útil ou sem expediente bancário, no primeiro dia útil subsequente;
- b) em relação às operações cujo imposto tenha sido anteriormente cobrado por tributação monofásica ou retido por atribuição de responsabilidade por outros contribuintes, a provisão do valor do imposto devido às UFs de origem e de destino das mercadorias, limitado ao valor efetivamente recolhido à UF de origem, para o repasse que será realizado até o 20° (vigésimo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais, observado o disposto no § 3°;
- c) o repasse do valor do imposto devido às UFs de origem e destino do GLP, do GLG-Nn e do GLGNi, limitado ao valor do imposto efetivamente cobrado, nos prazos da alínea "a";
- IV enviar as informações a que se referem os incisos I a III, por transmissão eletrônica de dados, na forma e prazos estabelecidos no Capítulo VII.
- § 1º A refinaria de petróleo ou suas bases, a CPQ, a UPGN e o Formulador de Combustíveis deduzirão, até o limite da importância a ser repassada, o valor do imposto cobrado por tributação monofásica em favor da UF de origem da mercadoria, abrangendo os valores do imposto cobrado por tributação monofásica e retido por atribuição de responsabilidade, do recolhimento seguinte que tiver de efetuar em favor desta UF.
- § 2º Para fins do disposto no inciso III, o contribuinte que tenha prestado informação relativa a operação interestadual, identificará o sujeito passivo por tributação monofásica do qual o imposto foi cobrado anteriormente, com base na proporção da participação daquele sujeito passivo no somatório das quantidades do estoque inicial e das entradas ocorridas no mês, exceto para as operações com GLP, GLGNn e GLGNi.
- § 3º A UF de origem, na hipótese da alínea "b" do inciso III terá até o 18º (décimo oitavo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais, para verificar a ocorrência do efetivo pagamento do imposto e, se for o caso, manifestar-se, de forma escrita e motivada, contra a referida dedução, caso em que o valor anteriormente provisionado para repasse será recolhido em seu favor.
- $\$ 4º O disposto no $\$ 3º não implica homologação dos lançamentos e procedimentos adotados pelo sujeito passivo.
- § 5º Caso a UF adote período de apuração diferente do mensal ou prazo de recolhimento do imposto devido pela tributação monofásica anterior ao 10º (décimo) dia de cada mês, a dedução prevista no § 1º será efetuada nos termos definidos na legislação de cada UF.
- § 6º Se o imposto cobrado por tributação monofásica e retido por atribuição de responsabilidade for insuficiente para comportar a dedução do valor a ser repassado à UF de destino, a referida dedução poderá ser efetuada do ICMS cobrado por tributação monofásica e devido por outro estabelecimento da refinaria ou suas bases, da CPQ, da UPGN e do Formulador de Combustíveis, ainda que localizado em outra UF.
- §7º A refinaria de petróleo ou suas bases, a CPQ, a UPGN e o Formulador de Combustíveis que efetuarem a dedução, em relação ao ICMS recolhido por outro sujeito passivo, sem a observância do disposto na alínea "b" do inciso III, será responsável pelo valor deduzido indevidamente e respectivos acréscimos.
- § 8º Nas hipóteses do § 5º ou de dilação, a qualquer título, do prazo de pagamento do ICMS pela UF de origem, o imposto deverá ser recolhido integralmente à UF de destino no prazo fixado neste convênio.
- § 9º Nas hipóteses das alíneas "a" e "c" do inciso III, para os Estados de Alagoas, Amazonas e Sergipe, caso o 10º (décimo) dia ocorra em dia não útil ou sem expediente bancário, o imposto deverá ser recolhido no dia útil e com expediente bancário anterior àquele.
- § 10 Para efeitos de repasses à UF de destino, fica presumido o consumo interno na UF destinatária dos produtos caso não seja informada subsequente operação interestadual no mesmo período.
- § 11 Para efeito do cálculo do imposto a ser repassado às UFs de origem do B100 e de consumo dos combustíveis derivados de petróleo e do B100 contido na mistura do Óleo Diesel B, serão consideradas as alíquotas específicas vigentes na data da operação tributada.

CAPÍTULO VI DA IMPOSSIBILIDADE DE APROPRIAÇÃO DE CRÉDITO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA

Cláusula décima sétima Em face das características do regime de tributação monofásica, incompatível com o regime geral de apuração do imposto, fica vedada a apropriação de créditos das operações e prestações antecedentes às saídas de Óleo Diesel A, B100, GLP e GLGN qualquer que seja a sua natureza, cabendo ao contribuinte promover o devido estorno na proporção das saídas destes produtos.

CAPÍTULO VII DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES COM COMBUSTÍVEIS

Cláusula décima oitava A entrega das informações relativas às operações com combustíveis derivados de petróleo, GLGN e B100 em que o imposto tenha sido cobrado anteriormente por tributação monofásica ou retido por atribuição de responsabilidade, será efetuada, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com as disposições deste capítulo e nos termos dos seguintes anexos, nos modelos aprovados em Ato COTEPE/ICMS e disponíveis nos sítios eletrônicos do CONFAZ e http://scanc.fazenda.mg.gov.br/scanc, destinados a:

- I-Anexo I-A: apurar e informar a movimentação de combustíveis derivados de petróleo realizada por distribuidora, importador e TRR;
- II Anexo II-A: informar as operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo;
- III Anexo III-A: informar o resumo das operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo e apurar os valores de imposto cobrado na origem, imposto devido no destino, imposto a repassar, inclusive da parcela sobre o B100, retidos por atribuição de responsabilidade, englobadamente com o imposto cobrado por tributação monofásica sobre o Óleo Diesel A;
- IV Anexo IV-A: informar as aquisições interestaduais de B100 realizadas por distribuidora de combustíveis;
- V Anexo V-A: informar o resumo das aquisições interestaduais de B100 realizadas por distribuidora de combustíveis, e apurar os valores de imposto devidos à UF de origem e à UF de destino;
- VI Anexo VI-A: demonstrar o recolhimento do ICMS devido pelas refinarias de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis para as diversas UF;
- VII Anexo VII-A: demonstrar o recolhimento do ICMS provisionado pelas refinarias de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis;
- VIII Anexo IX: apurar e informar a movimentação com GLP, GLGNn e GLGNi, por distribuidor de GLP;
- IX Anexo X: informar as operações interestaduais com GLP, GLGNn e GLGNi, realizadas por distribuidor de GLP;
- X Anexo XI: informar o resumo das operações interestaduais com GLP, GLGNn e GLGNi, realizadas por distribuidor de GLP e apurar os valores de imposto cobrado na operação tributada, imposto devido na UF de origem, imposto devido na UF de destino, imposto a repassar.

Cláusula décima nona A entrega das informações relativas às operações com combustíveis derivados de petróleo ou GLGN em que o imposto tenha sido cobrado anteriormente por tributação monofásica, com B100, inclusive misturado no Óleo Diesel B, cuja retenção do ICMS devido a UF de origem e de destino tenha sido realizada por atribuição de responsabilidade, será efetuada, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com as disposições deste capítulo.

- § 1° A distribuidora de combustíveis, o distribuidor de GLP, o importador e o TRR, ainda que não tenham realizado operação interestadual com combustível derivado de petróleo, B100, deverão informar as demais operações.
- § 2º Para a entrega das informações de que trata este capítulo, deverá ser utilizado programa de computador aprovado pela COTEPE/ICMS, destinado à apuração e demonstração dos valores de dedução e repasse.
- § 3º Ato COTEPE/ICMS aprovará o manual de instrução contendo as orientações para o atendimento do disposto neste capítulo.

Cláusula vigésima A utilização do programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona é obrigatória, devendo o sujeito passivo por tributação monofásica, o responsável por atribuição de responsabilidade, e os estabelecimentos que realizarem operações subsequentes com combustíveis derivados de petróleo ou GLGN ou adquirirem B100, procederem a entrega das informações relativas às mencionadas operações por transmissão eletrônica de dados.

Cláusula vigésima primeira Com base nos dados informados pelos contribuintes e estabelecimentos que realizarem operações subsequentes, o programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona calculará:

- I o imposto a ser repassado em favor da UF de origem do B100 e de destino decorrente das operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo e do B100 contido na mistura do Óleo Diesel B;
- II o imposto cobrado em favor da UF de origem da mercadoria, o imposto devido em favor da UF de origem e o imposto a ser repassado em favor da UF de destino decorrentes das operações interestaduais com GLP, GLGNn e GLGNi.
- § 1º Para o cálculo do imposto a ser repassado em favor da UF de origem do B100 e de consumo dos combustíveis derivados de petróleo e do B100 contido na mistura do Óleo Diesel B, observado o § 11 da cláusula décima sexta, o programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona utilizará como base de cálculo, a quantidade comercializada, aplicando sobre a quantidade as respectivas alíquotas específicas, observada a cláusula segunda.
- § 2° Tratando-se de Óleo Diesel B, da quantidade desse produto, será repassado 100% (cem inteiros por cento) do ICMS sobre o Óleo Diesel A em favor da UF de destino, e o ICMS incidente sobre o B100 contido na mistura será repassado em favor da UF de origem e da UF de destino nas proporções definidas no inciso VI da cláusula segunda.
- § 3° O ICMS sobre o B100 retidos por atribuição de responsabilidade, correspondente à parcela devida à UF de destino do Óleo Diesel B será calculado, deduzido e repassado, englobadamente com o ICMS cobrado por tributação monofásica nas operações com Óleo Diesel A.
- § 4º Com base nas informações prestadas pelos contribuintes e estabelecimentos que realizarem operações subsequentes à tributação monofásica, o programa de computador de que trata o § 2º da cláusula décima nona gerará relatórios nos modelos dos anexos a que se refere a cláusula décima oitava, aprovados em Ato COTEPE/ICMS e disponíveis nos sítios do CONFAZ e http://scanc.fazenda.mg.gov.br/scanc.

Cláusula vigésima segunda As informações relativas às operações referidas nos Capítulos III e IV, relativamente ao mês imediatamente anterior, serão enviadas, com utilização do programa de computador de que trata o § 2° da cláusula décima nona:

- I à UF de origem;
- II à UF de destino;
- III ao fornecedor do combustível;
- IV à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis.
- § 1° O envio das informações será feito nos prazos estabelecidos em Ato COTEPE/ ICMS de acordo com a seguinte classificação:

- I TRR;
- II estabelecimento que tiver recebido o combustível de outro estabelecimento subsequente à tributação monofásica;
- III estabelecimento que tiver recebido o combustível exclusivamente do sujeito passivo por tributação monofásica;
 - IV importador;
- V refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis nas hipóteses previstas no inciso III da cláusula décima sexta.
- $\S~2^{\circ}$ As informações somente serão consideradas entregues após a emissão do respectivo protocolo.

Cláusula vigésima terceira Os bancos de dados utilizados para a geração das informações na forma prevista neste capítulo deverão ser mantidos pelo contribuinte, em meio magnético, pelo prazo decadencial.

Cláusula vigésima quarta A entrega das informações fora do prazo estabelecido em Ato COTEPE/ICMS, pelo contribuinte ou estabelecimento que promover operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo ou com GLGN ou com B100, far-se-á nos termos deste capítulo, observado o disposto no manual de instrução de que trata o § 3º da cláusula décima nona.

- § 1º O contribuinte ou estabelecimento que der causa a entrega das informações fora do prazo deverá protocolar os relatórios extemporâneos apenas nas UFs envolvidas nas operações interestaduais.
- § 2º Na hipótese do § 1º, a entrega dos relatórios extemporâneos a outros estabelecimentos, contribuintes, à refinaria de petróleo ou às suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis que implique repasse/dedução não autorizado por oficio da UF, sujeitará o estabelecimento ou contribuinte ao ressarcimento do imposto deduzido e acréscimos legais.
- § 3º Na hipótese de que trata o "caput", a UF responsável por autorizar o repasse terá o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do protocolo dos relatórios extemporâneos para, alternativamente:
- I realizar diligências fiscais e emitir parecer conclusivo, entregando ofício a refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis autorizando o repasse;
- II formar grupo de trabalho com a UF destinatária do imposto, para a realização de diligências fiscais.
- § 4º Não havendo manifestação da UF que suportará a dedução do imposto no prazo definido no § 3º, fica caracterizada a autorização para que a refinaria ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis efetue o repasse do imposto, por meio de oficio da UF destinatária do imposto.
- § 5º Para que se efetive o repasse a que se refere o § 4º, a UF de destino do imposto oficiará a refinaria ou suas bases, enviando cópia do oficio à UF que suportará a dedução.
- § 6º O ofício a ser encaminhado à refinaria ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis, deverá informar: o CNPJ e a razão social do emitente dos relatórios, o tipo de relatório, se Anexo III-A, Anexo V-A ou Anexo XI, o período de referência com indicação de mês e ano e os respectivos valores de repasse, bem como a unidade da refinaria, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis com indicação do CNPJ que efetuará o repasse/dedução.
- § 7º A refinaria ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis de posse do oficio de que trata o § 6º, deverá efetuar o pagamento na próxima data prevista para o repasse.
- § 8º O disposto nesta cláusula aplica-se também ao contribuinte ou estabelecimento que receber de seus clientes informações relativas às operações interestaduais e não efetuar a entrega de seus anexos no prazo citado no "caput".
- § 9º Para fins de cálculo dos acréscimos legais devidos pelo atraso no recolhimento do ICMS relativo às operações que tiverem sido informadas fora do prazo, as UFs deverão adotar, como período de atraso, o intervalo de tempo entre a data em que o imposto deveria ter sido recolhido e, transcorridos 30 (trinta) dias da data do protocolo de que trata o § 1º, a data seguinte estipulada para o recolhimento do ICMS a repassar, pela refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis.

Cláusula vigésima quinta Em decorrência de impossibilidade técnica ou no caso de entrega fora do prazo estabelecido no Ato COTEPE/ICMS de que trata o § 1º da cláusula vigésima segunda, TRR, a distribuidora de combustíveis, o distribuidor de GLP e o importador deverão protocolar, na UF de sua localização e nas UFs para as quais tenham remetido combustíveis derivados de petróleo ou GLGN, ou dos quais tenha recebido B100, os relatórios a que se refere o "caput" da cláusula décima nona.

CAPÍTULO VIII DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Cláusula vigésima sexta O disposto nos Capítulos III a V não exclui a responsabilidade do TRR, da distribuidora de combustíveis, do distribuidor de GLP, do importador, da refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de combustíveis, pela omissão ou pela apresentação de informações falsas ou inexatas, podendo as UFs aplicarem penalidades ao responsável pela omissão ou pelas informações falsas ou inexatas bem como exigir diretamente do estabelecimento responsável pela omissão ou pelas informações falsas ou inexatas o imposto devido e seus respectivos acréscimos.

Cláusula vigésima sétima O estabelecimento que realizar operação interestadual subsequente à tributação monofásica com combustíveis derivados de petróleo, com GLGN e com B100 será responsável solidário, nos termos da legislação estadual, pelo recolhimento do imposto devido, inclusive seus acréscimos legais, se este, por qualquer motivo, não tiver sido objeto de cobrança ou recolhimento, ou se a operação não tiver sido informada ao responsável pelo repasse, nas formas e prazos definidos nos Capítulos III a V.

Cláusula vigésima oitava O TRR, a distribuidora de combustíveis, o distribuidor de GLP ou o importador responderá pelo recolhimento dos acréscimos legais previstos na legislação da UF a que se destina o imposto, na hipótese de entrega das informações fora dos prazos estabelecidos na cláusula vigésima segunda.

Cláusula vigésima nona Na falta da inscrição prevista na cláusula quinta, caso exigida, fica atribuída à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis, a distribuidora de combustíveis, o distribuidor de GLP, o importador ou o TRR, por ocasião da saída do produto de seu estabelecimento, a responsabilidade pelo recolhimento, por meio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, do imposto devido em favor da UF de destino, devendo a via específica da GNRE e do comprovante de seu recolhimento acompanhar o seu transporte.

§1º Na hipótese do "caput", se a refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN ou formulador de Combustíveis tiverem efetuado o repasse na forma prevista na cláusula vigésima primeira o remetente da mercadoria poderá solicitar à UF, nos termos previstos na legislação estadual, a restituição do imposto que tiver sido pago em decorrência da aquisição do produto, inclusive da parcela

cobrada antecipadamente por tributação monofásica, mediante requerimento instruído com, no mínimo, os seguintes documentos:

I - cópia da nota fiscal da operação interestadual;

II - cópia da GNRE;

III - cópia do protocolo da transmissão eletrônica das informações a que se refere o

Capítulo V;

IV – cópias dos Anexos II-A e III-A, IV-A e V-A ou X e XI, de que trata a cláusula décima oitava, conforme o caso.

§2º Fica atribuída ao destinatário da mercadoria a responsabilidade pelo recolhimento do imposto e seus acréscimos legais quando, notificado, deixar de apresentar a cópia da GNRE e/ou do comprovante de pagamento de que trata o "caput", podendo a UF de destino cobrar o ICMS incidente nas operações com a mercadoria adquirida, ressalvado o direito do remetente à restituição da parcela do imposto efetivamente repassado nos termos do § 1º desta cláusula.

Cláusula trigésima As UFs interessadas poderão, mediante comum acordo, em face de diligências fiscais e de documentação comprobatória em que tenham constatado entradas e saídas de mercadorias nos respectivos territórios, em quantidades ou valores omitidos ou informados com divergência pelos contribuintes, oficiar à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN ou Formulador de Combustíveis para que efetuem a dedução e o repasse do imposto, com base na situação real verificada.

Cláusula trigésima primeira As UFs poderão, até o 8º (oitavo) dia de cada mês,

comunicar à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis a não aceitação da dedução informada tempestivamente, nas seguintes hipóteses:

- I constatação de operações de recebimento do produto, cujo imposto não tenha sido destacado pelo sujeito passivo da tributação monofásica;
 - II erros que impliquem elevação indevida de dedução.
 - § 1º A UF que efetuar a comunicação referida no "caput" deverá:
 - I anexar os elementos de prova que se fizerem necessários;
- II encaminhar, na mesma data prevista no "caput", cópia da referida comunicação às demais UFs envolvidas na operação.
- § 2º A refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis que receberem a comunicação referida no "caput" deverão efetuar provisionamento do imposto devido às UFs, para que o repasse seja realizado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais.
- § 3º A UF que efetuou a comunicação prevista no "caput" deverá, até o 18º (décimo oitavo) dia do mês subsequente àquele em que tenha ocorrido as operações interestaduais, manifestar-se de forma escrita e motivada, contra a referida dedução, caso em que o valor anteriormente provisionado para repasse será recolhido em seu favor.

 § 4º Caso não haja a manifestação prevista no § 3º, a refinaria de petróleo ou suas
- bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis deverão efetuar o repasse do imposto provisionado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente àquele em que tenha ocorrido as operações interestaduais.
- § 5º O contribuinte responsável pelas informações que motivaram a comunicação prevista nesta cláusula será responsável pelo repasse glosado e respectivos acréscimos legais.
- § 6º A refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN ou Formulador de Combustíveis comunicadas nos termos desta cláusula, que efetuarem a dedução, serão responsáveis pelo valor deduzido indevidamente e respectivos acréscimos legais.
- § 7º A refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN ou Formulador de Combustíveis que deixarem de efetuar repasse em hipóteses não previstas nesta cláusula serão responsáveis pelo valor não repassado e respectivos acréscimos legais.
- § 8º A não aceitação da dedução prevista no inciso II do "caput" desta cláusula fica limitada ao valor da parcela do imposto deduzido a maior.

Cláusula trigésima segunda O protocolo de entrega das informações de que trata este convênio não implica homologação dos lançamentos e procedimentos adotados pelo contribuinte.

Cláusula trigésima terceira O disposto neste convênio não dispensa o contribuinte da entrega da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - GIA-ST -, prevista no Ajuste SINIEF nº 4, de 9 de dezembro de 1993, quando exigida, devendo a apuração do imposto de que trata este convênio estar inserida nesta declaração.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula trigésima quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1° de abril de 2023 para as operações com Óleo Diesel A, B100, Óleo Diesel B, GLP, GLGNn, GLGNi e GLP/GLGN produzindo efeitos enquanto vigorar as disposições da Lei Complementar nº 192/22.

LEI N° 12.513 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Concede o Título de Cidadã Paraibana a Senhora Sandra Adriana Brandão Macedo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Senhora Sandra Adriana Bran-

dão Macedo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS VILTIO

LEI Nº 12.514 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Ceres Rabello.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Ceres Rabello.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARÁÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

EVEDO LINS

LEI Nº 12.515 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

> Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Antônio Aldenor de Holanda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Antônio Aldenor de Holanda, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.516 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO

> Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Barão Paul Leopold Yves Marie Kronacker.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Barão Paul Leopold Yves Marie Kronacker, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.517 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

> Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Emanuel Turibio Ribeiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Emanuel Turibio Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

EVEDO LINST

LEI Nº 12.518 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

> Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Carlos Enrique Ruiz Ferreira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Carlos Enrique Ruiz Ferreira, por sua destacada contribuição com a Educação do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARÁÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

EVEDO LIN

LEI Nº 12.519 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Giovanni Bosco

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Giovanni Bosco Farias Di Mambro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



LEI N° 12.520 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO

> Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Coronel Lucas Severiano de Lima Medeiros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Coronel dos Bombeiros Militares do Estado da Paraíba, Senhor Lucas Severiano de Lima Medeiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.521 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

> Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marco Antônio de Castilhos Acco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marco Antônio de Castilhos Acco, por sua destacada atuação na defesa da Cultura e na formação em Gestão Pública no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARÁÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



LEI N° 12.522 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

> Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcelo de Sant'Ana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcelo de Sant'Ana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

CEVEDO LINS PLATO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Savegnago da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos Savegnago da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARÁÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOAO ZEVEDO LINS PLATO Governador

LEI N° 12.524 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Marcelo Paulo Tissiani.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Marcelo

Paulo Tissiani.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data dA sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIPS VILHO Governador

LEI Nº 12.525 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Professor Doutor Sebastião Moreira Duarte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Professor Doutor Sebastião Moreira Duarte, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOZOWZEVEDO LINSVILITO Governador

LEI N° 12.526 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Valdir Trindade dos Santos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Valdir Trindade dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOAO ZZEVEDO LINSTILTIO Governador

LEI N° 12.527 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO

Dispõe sobre o livre acesso dos profissionais da enfermagem em visitas aos seus familiares, internos em hospitais e outras unidades de saúde públicas e privadas no estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado aos profissionais da enfermagem, munidos de identificação profissional, o livre acesso aos seus familiares, internos nos estabelecimentos de saúde público e privado no Estado da Paraíba, em horários diferentes dos reservados às visitas.

Parágrafo único. A garantia da visita fora dos horários regulares visa assegurar ao profissional da área da enfermagem o direito de contribuir com o acompanhamento ao familiar interno, tendo em vista a impossibilidade de cumprimento da agenda hospitalar, considerando o seu regime profissional de plantão.

Art. 2º Durante a visita realizada pelo profissional da enfermagem ao paciente interno também será assegurado acesso ao prontuário médico e às outras informações que possam contribuir para o respectivo acompanhamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOAO CEVEDO LINS PLATO Governador

LEI Nº 12.528 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Institui diretrizes para a criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e língua portuguesa, na rede pública de educação do estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais - Libras - e língua portuguesa no âmbito da rede pública de educação do Estado da Paraíba, nos termos dispostos nesta Lei.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, considera-se escola bilíngue em Libras e língua portuguesa aquela em que a Libras e a modalidade escrita da língua portuguesa sejam utilizadas como línguas de instrução no desenvolvimento de todo o processo educativo do aluno surdo..

Art. 2º Serão observadas, na criação de escolas bilíngues de que trata esta Lei, as seguintes diretrizes:

I – promoção da identidade linguística e cultural da comunidade surda;

II – garantia do ensino de Libras como primeira língua e de língua portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua;

III – atendimento prioritário ao aluno surdo, surdo-cego, filho de pais surdos ou surdos-cegos e familiar de surdo ou surdo-cego;

IV – garantia de adaptações, modificações e ajustes para o acesso do aluno ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia, observada a legislação vigente;

 V – disponibilização de professores bilíngues, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes e professores de Libras, prioritariamente surdos;

m VI-disponibilização de equipamentos, recursos didáticos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação;

VII – gestão democrática, com a garantia de participação do aluno e de sua família no processo de tomada de decisão e no funcionamento das escolas de que trata esta Lei, nos termos de regulamento;

VIII – promoção do uso e difusão da Libras entre as famílias e a comunidade escolar; IX – respeito ao direito de opção da família ou do próprio aluno pela escola bilíngue, observada a legislação vigente

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOAO ZEVEDO LINS PLAIO Governador

LEI N° 12.529 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

e III do art. 3°;

Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 9.669, de 14 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 9.699, de 14 de março de 2012, que trata da regulamentação da meia-entrada no âmbito do estado da Paraíba, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º São as seguintes as formas de se demonstrar a condição de beneficiário para a aquisição da meia entrada disposta no art. 2º desta Lei:

I – apresentação de Documento de Identificação com foto válido em território nacio-

nal nos casos dos incisos I e IV do art. 3°;

II – mediante a apresentação da Carteira de Identificação Estudantil (CIE), com prazo de validade renovável a cada ano, conforme modelo único nacionalmente padronizado, em conformidade com o §2° do art. 1° da Lei Federal n° 12.933, de 26 de dezembro de 2013, no caso dos incisos II

III – apresentação da Identidade Jovem (IDJOVEM) acompanhada de documento oficial com foto, válido em todo o território nacional, devidamente inscritos no (CADÚNICO) em conformidade com o §9° do art. 1° da Lei Federal n° 12.933, de 26 de dezembro de 2013.".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.530 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA

> Dispõe sobre a proibição de cobrança por serviços não prestados pelas empresas de telefonia e internet.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em caso de suspensão do fornecimento do serviço de telefonia e internet por falha técnica, manutenção, ajustes ou inadimplência, a operadora de telefonia e internet não poderá cobrar pelo período onde o contratante não dispôs do serviço.

Art. 2º Em caso de inadimplência, poderá ser cobrada uma taxa de religação, não podendo ultrapassar 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.531 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO FELIPE LEITÃO

> Denomina de Leila Denize Moura Maia Rabello a Oficina Fábrica de Órtese e Prótese da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Leila Denize Moura Maia Rabello" a Oficina Fábrica de Órtese e Prótese da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.532 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO DR TACIANO DINIZ

> Denomina de Maria de Fátima Dantas Franco a creche estadual em construção, localizada no município de Diamante, neste estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Maria de Fátima Dantas Franco a creche estadual em construção, localizada no município de Diamante, neste estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.533 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. **AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES**

> Denomina de Deputado Nivaldo Manoel de Souza, a praça em construção no bairro de Cruz das Armas, no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Deputado Nivaldo Manoel de Souza" a praça em construção, no bairro de Cruz das Armas, no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.534 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADA DRA. PAULA

> Denomina de Manoel Mendes Vieira (Manoel Severo) trecho da rodovia PB-384 que liga os municípios de Nazarezinho e Carrapateira, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Manoel Mendes Vieira (Manoel Severo) trecho da rodovia PB-384 que liga os municípios de Nazarezinho e Carrapateira, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.535 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA

> Reconhece de Utilidade Pública a Cooperativa de Produção Agropecuária do Assentamento Zumbi dos Palmares - COOPAZ, localizada no município de Mari, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Cooperativa de Produção Agropecuária do Assentamento Zumbi dos Palmares - COOPAZ, localizada no município de Mari, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República



LEI Nº 12.536 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA

> Reconhece de Utilidade Pública o Centro de Desenvolvimento Sustentável para Populações Indígenas - POTYRÕ, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o Centro de Desenvolvimento Sustentável para Populações Indígenas - POTYRÕ, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

ZEVEDO LINS PLATO

LEI Nº 12.537 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

> Reconhece de Utilidade Pública a Loja Maçônica Segredo e Paz nº 3.587, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Loja Maçônica Segredo e Paz nº 3.587, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOAO ZEVEDO LINSVILITO Governador

LEI N° 12.538 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Agricultores e Agricultoras do Assentamento Ernesto Guevara - "Assentamento Chê", localizada no município de Casserengue, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Agricultores e Agricultoras do Assentamento Ernesto Guevara - "Assentamento Chê", localizada no município de Casserengue, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOZOAZEVEDO LINS VILA Governador

LEI Nº 12.539 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA

Reconhece de Utilidade Pública a Cooperativa e Comércio Atacadista de Cereais e Legumes – LTDA – COACE, localizada no município de Pedra de Fogo, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecidade de Utilidade Pública a Cooperativa e Comércio Atacadista de Cereais – LTDA – COACE, localizada no município de Pedra de Fogo, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JORO ZEVEDO LINS PHA Governador

LEI Nº 12.540 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA

Reconhece de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores e Aquicultores de Jacumã Z-09 "João Alves dos Santos", localizada na comunidade de Jacumã, no município de Conde, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores e Aquicultores de Jacumã Z-09 "João Alves dos Santos", localizada na comunidade de Jacumã, no município de Conde, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOKO VZEVEDO LINS VILA Governador

LEI Nº 12.541 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Centro Semear, localizada no município de Patos, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Centro Semear, localizada no município de Patos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

DA CAZEVÉDO LINS PHANC

LEI N° 12.542 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES

> Reconhce de Utilidade Pública a Associação Agentes de Esperança -ASAGE, localizada no município de Piancó, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Ágentes de Esperança – ASAGE, localizada no município de Piancó, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.543 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Voz Popular, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o Instituto Voz Popular, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOAC AZEVÉDO LINSVILADO Governador

LEI Nº 12.544 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO MOACIR BARBOSA

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Sociocultural e Desportiva Inácio Izidoro da Silva – Velho Inácio, localizada no município de Monteiro, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cultural e Desportiva Inácio Izidoro da Silva – Velho Inácio, localizada no município de Monteiro, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO EZEVEDO LINS PL.HO
Governador

LEI Nº 12.545 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

> Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o Cavalo Marinho e Boi de Reis da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o Cavalo Marinho e Boi de Reis da Paraíba.

Parágrafo único. Entendem-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

LELNº 12 546 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO MOACIR RODRIGUES

> Reconhece de Utilidade Pública o Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Moleka 100 Vergonha, de Campina Grande, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Moleka 100 Vergonha, de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.547 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

Institui o Dia Estadual do Cavalo Marinho e Boi de Reis da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Cavalo Marinho e Boi de Reis da Paraíba, a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.548 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

> Institui o Dia Estadual de Incentivo à Ciclomobilidade Urbana no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Incentivo à Ciclomobilidade Urbana a ser comemorado anualmente, no dia 19 de agosto.

Art. 2º São objetivos deste dia:

I - difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte em todos os municípios da Paraíba;

II - promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida:

III – desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;

IV – estimular o respeito ao ciclista, a educação e a paz no trânsito

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.549 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

> Inclui no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba o Dia de Incentivo à emissão do Título de Eleitor para jovens entre dezesseis e dezoito anos

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba o Dia de In-

centivo à emissão do Título de Eleitor para jovens entre dezesseis e dezoito anos, a ser comemorado anualmente no dia 05 de outubro, dia Nacional da Cidadania.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.550 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. AUTORIA: MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

> Fixa o subsídio do Governador do Estado, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e membros da Assembleia Legislativa da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faco saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Subsídio mensal do Governador de Estado fica fixado nos seguintes valores: I – R\$ 31.173,06 (trinta e um mil, cento e setenta e três reais e seis centavos), a partir

de 1º de janeiro de 2023; II – R\$ 32.434,82 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2024;

III – R\$ 33.696,58 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025;

IV – R\$ 35.032,58 (trinta e cinco mil, e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º O Subsídio mensal do Vice-Governador de Estado fica fixado nos seguintes valores:

I - R\$ 24.938,44 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023;

II - R\$ 25.947,86 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), a partir de 1° de janeiro de 2024;

III – R\$ 26.957,26 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), a partir de 1° de janeiro de 2025;

IV - R\$ 28.026,06 (vinte e oito mil, e vinte e seis reais e seis centavos), a partir de 1º

de janeiro de 2026. Art. 3º O Subsídio mensal dos Secretários de Estado fica fixado nos seguintes valores:

I - R\$ 23.379,34 (vinte e três mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023;

II - R\$ 24.325,64 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2024;

III – R\$ 25.271,95 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025;

IV - R\$ 26.273,92 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º O subsídio mensal dos membros da Assembleia Legislativa da Paraíba, são fixados nos seguintes valores:

I - R\$ 29.469,99 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023;

II – R\$ 31.238,19 (trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), a partir de 1º de abril de 2023;

III – R\$ 33.006,39 (trinta e três mil, seis reais e trinta e nove centavos), a partir de 1° de fevereiro de 2024;

IV - R\$ 34.774,64 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

§1º Aplicar-se-á aos membros da Mesa Diretora, Líderes e Corregedores Parlamentares, que prestam atividades de gestão, de julgamento ou atuação em órgãos diretivos, consideradas extraordinárias ao exercício do mandato, adicional de natureza jurídica indenizatória, a ser regulamentado por Resolução.

§2º É devida aos membros da Assembleia Legislativa da Paraíba, no início e no final do mandato, ajuda de custo equivalente ao valor do subsídio de natureza jurídica indenizatória.

§3º A ajuda de custo de que trata o §2º deste artigo não será devida ao suplente reconvocado dentro do mesmo mandato.

§4º Aplicar-se-á também aos membros da Assembleia Legislativa retribuições análogas àquelas previstas pelo Conselho Nacional de Justica-CNJ e pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, devidas, respectivamente aos membros do Judiciário e do Ministério Público, a serem regulamentadas por Resolução da Assembleia Legislativa, a critério da Mesa Diretora, compreendendo situações referentes a:

I - Saúde;

II - Alimentação

III – Acúmulo de Acervo;

IV - Substituição;

V – Tempo de Mandatos Eletivos;

Art. 5º Os subsídios dos cargos da estrutura administrativa abaixo discriminada, observado o artigo 34 da Lei 10.259/2014, passam a ser fixados nos seguintes valores:

I - Secretário, Secretário do Gabinete da Presidência, Diretor Geral, Procurador e

Consultor Jurídico: R\$ 25.910,95 (vinte e cinco mil, novecentos e dez reais e noventa e cinco centavos),

a partir de 1º de janeiro de 2023;

R\$ 27.465,60 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a partir de 1º de abril de 2023;

R\$ 29.020,16 (vinte e nove mil, e vinte reais e dezesseis centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2024;

R\$ 30.575,64 (trinta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

II - Secretário Adjunto, Diretor Adjunto, Procurador Adjunto, e Consultor Técnico:

R\$ 23.319,39 (vinte e três mil, trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023;

R\$ 24.718,55 (vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de 1° de abril de 2023;

R\$ 26.117,62 (vinte e seis mil, cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos), a partir de 1° de fevereiro de 2024;

R\$ 27.517,53 (vinte e sete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas para o Poder Executivo e Legislativo, respectivamente.

Art. 7º Ficam revogadas as Leis nº 10.435/2015 e 10.436/2015.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova estado de calamidade pública no município de Cuitegi/PB, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise hídrica e suas repercussões nas finanças públicas do ente federado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, com fulcro no art. 20, V, "m", art. 106 e art. 199 todos do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 1.578, 19 de dezembro de 2012);

Faz saber que o Plenário aprovou, na Sessão Ordinária do dia 27 de dezembro de 2022, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 295/2022

Art. 1º Fica reconhecida, exclusivamente, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública do município de Cuitegi/PB, em razão da grave crise hídrica e suas repercussões nas finanças públicas do ente federado.

Art. 2º Os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública de que trata este Decreto Legislativo perdurarão 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 26 de dezembro de 2022, convalidando-se os efeitos de todos os atos relacionados ao objeto do Decreto Municipal nº 202/2022.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 28 de dezem-

bro de 2022.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.331 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 42.226, de 20 de janeiro de 2022, que estabelece normas para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado.

Art. 1º Os prazos previstos nos incisos I a III do art. 30 do Decreto nº 42.226, de 20 de janeiro de 2022, ficam prorrogados, excepcionalmente, neste exercício, para até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.332 de 28 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORCO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/090101.00098.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 7.100.000,00 (sete milhões, cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
12.122.0002.0724.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E		
PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3190.01 1.801 2111	7.100.000,00
TOTAL		7.100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 12150111 - Contribuicao do Servidor Civil Ativo - Principal e 72150211 - Contribuicao Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.333 de 28 de dezembro de 2022

REVOGA O DECRETO DE Nº 42.440, DE 26 DE ABRIL DE 2022, QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de nº 42.440, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de abril de 2022, que dispunha sobre Abertura de Crédito Suplementar em favor do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, autorizado pela Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022 134º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.334 de 28 de dezembro de 2022

REVOGA O DECRETO DE Nº 42.441, DE 26 DE ABRIL DE 2022, QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de nº 42.441, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de abril de 2022, que dispunha sobre Abertura de Crédito Suplementar em favor do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, autorizado pela Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022 134º da Proclamação da República.

w

Decreto nº 43.335 de 28 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270001.00198.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
08.306.5008.4830.0287- PRÓ-PRODUTOR	3390.48 2.500 0000	470.000,00
TOTAL		470.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanco Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.336 de 28 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270001.00200.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões, trezentos mil reais), para reforco de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
14.422.5008.4544.0287- PROMOÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS		
PÚBLICOS - CASAS DA CIDADANIA	3390.39 2.761 0000	1.500.000,00
	4490.52 2.761 0000	800.000,00
TOTAL		2.300.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.337 de 28 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c as Leis nºs 12.426 e 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270101.00028

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 34.228,27 (trinta e quatro

mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS		
JUDICIÁRIAS	3390.91 1.501 0000	21.737,20
	3390.91 1.753 0000	12.491,07
TOTAL	-	34.228,27

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
08.421.5008.2185.0287- ASSISTÊNCIA AOS/AS		
ADOLESCENTES/JOVENS EM		
PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE		
LIBERDADE NAS UNIDADES		
SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.30 1.753 0000	12.491,07
14.421.5008.2183.0287- GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO		
ATENDIMENTO SINASE PARA		
ADOLESCENTES/JOVENS EM		
PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE		
LIBERDADE NAS UNIDADES		
SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.36 1.501 0000	21.737,20
TOTAL		34.228,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.338 de 28 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORCO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310301.00027.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 275.756,96 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.784.5004.4947.0287- DRAGAGEM DA BACIA DE EVOLUÇÃO				
E DO CANAL DE ACESSO AO PORTO				
DE CABEDELO E RECUPERAÇÃO DO				
CAIS COMERCIAL	4490.51	2.501	0000	275.756,96
TOTAL				275.756,96

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, da Companhia Docas da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.





ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORCO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310301.00028.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.784.5004.4947.0287- DRAGAGEM DA BACIA DE EVOLUÇÃO				
E DO CANAL DE ACESSO AO PORTO				
DE CABEDELO E RECUPERAÇÃO DO				
CAIS COMERCIAL	4490.51	1.501	0000	99.000,00
TOTAL				99.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 29110101 - Integralização de Capital Social - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Decreto nº 43.340 de 28 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei $n^o\ 12.465, de\ 30\ de\ novembro\ de\ 2022, e\ tendo\ em\ vista\ o\ que\ consta\ da\ Solicitação\ 2022/600001.00017.$

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 56.060,00 (cinquenta e seis mil, sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14 000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52 1.759 0000	43.684,00
	4490.52 2.759 0000	12.376,00
TOTAL		56.060,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
03.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52 1.759 0000	40.000,00
	4490.52 2.759 0000	6.000,00
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
ADMINISTRATIVOS	3390.93 1.759 0000	3.684,00
	4490.30 2.759 0000	596,00
	4490.39 2.759 0000	240,00
	4490.52 2.759 0000	5.540,00
TOTAL		56.060,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.341 de 28 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c as Leis nºs 12.426 e 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/600001.00018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 14.305,00 (quatorze mil, trezentos e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52 1.759 0000	9.484,00
	4490.52 2.759 0000	4.821,00
TOTAL		14.305,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	СО	Valor
03.128.5158.2165.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS				
HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA				
- FEDP	3390.14	1.759	0000	8.000,00
	3390.14	2.759	0000	4.125,00
	3390.33	1.759	0000	484,00
	3390.33	2.759	0000	38,00
	3390.39	1.759	0000	1.000,00
	3390.39	2.759	0000	658,00
TOTAL				14,305,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

> w MARIALVO LAUREANO I

Ato Governamental nº 2.932

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JOSE FREIRE DA COSTA, matrícula nº 1906526, do cargo em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

ZEVÊDO LIN

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA N°694/2022/DEREH/GS/SEAD

LAURA AUGUSTO FERNANDES

22.029.307-4

EXPEDIENTE DO DIA: 27/12/2022

2220/2022/ASJUR-SEAD

INDEFERIDO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista

Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processosabaixo relacionados:						
PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO		
22.035.121-0	EDMILSON FLORENTINO DE SOUZA	520.818-1	2417/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO		

186.601-0



22.035.122-8	RAPHAEL JOSE FERREIRA FELINTO	523.432-8	24032022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.031.934-1	SILAS DE ALMEIDA GOMES	525.319-5	2328/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.034.316-1	VANIA DE ARAUJO TORRES	89.533-4	2381/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :690/2022 EXPEDIENTE DO DIA: 28-12-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88. resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	22031886-7	1684787	ANDERSON FONTES CAMPOS	0	0	2.389	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	22034533-3	1820923	CLAUDOMERISSON JOSE DO NASCIMENTO	0	1.704	0	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	22033081-6	1819054	FLAVIANA ANGELICA GOUVEIA BRITO	1.509	0	0	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	22033882-5	1685490	HERMES CEZAR LIMAVERDE STARKEY	0	0	258	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	22034535-0	1820737	WALESKA GABINIO DE ARAUJO	0	0	0	5.015

PURI IQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 680/2022 EXPEDIENTE DO DIA: 28-12-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
22034917-7	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	959901	ARMANDO FELIZARDO DE SOUZA
22032297-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1413058	IVANISE LEITE FERREIRA DE MOURA
22034735-2	SEC.EST.SAUDE	1507001	RITA DE SOUZA PIRES
22034727-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1269631	VENCESLAU DE SOUSA JUSTINO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO Nº da Resenha: 700/2022

27/12/2022

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
VICE GOVERNADORIA	LIDIANE COSTA BARROS	182.628-0	COMISSIONADO	30	21/12/2022	19/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA IOLANDA PEDROSA	178.594-0	ESTATUTARIO	30	27/12/2022	25/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA IOLANDA PEDROSA	185.429-1	ESTATUTARIO	30	27/12/2022	25/01/2023
SEC.EST.SAUDE	PATRICIA VIEGAS DO NASCIMENTO	907.148-2	COMISSIONADO	30	06/12/2022	04/01/2023
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	MARIA AUXILIADORA DA SILVA PEREIRA	903.925-2	COMISSIONADO	10	22/12/2022	31/12/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA EDJANE DO NASCIMENTO	908.570-0	COMISSIONADO	15	16/12/2022	30/12/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	WALTER MARIANO SOARES	127.321-3	ESTATUTARIO	60	05/12/2022	02/02/2023
Tipo de Licença => Prorrogaç	io de Licença Saúde					
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA LUCIA DA SILVA	188.518-9	ESTATUTARIO	41	22/12/2022	31/01/2023
SEC. EST. GOVERNO	ELENY CRUZ MOREIRA DA SILVA	125.279-8	ESTATUTARIO	90	21/12/2022	20/03/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EMMANOEL PALHANO DE OLIVEIRA	135.586-4	ESTATUTARIO	60	27/12/2022	24/02/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FERNANDO CARVALHO COSTA	102.467-1	ESTATUTARIO	10	21/12/2022	30/12/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	OTAVIANO RAMALHO MANGUEIRA SOBRINHO	67.030-8	ESTATUTARIO	90	29/10/2022	26/01/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ZENOBIA LIMA SCASSELLATI SFORZOLINI	151.130-1	ESTATUTARIO	60	20/12/2022	17/02/2023

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO Nº da Resenha: 698/2022 23/12/2022

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VITORIA REGINA FERREIRA MENDES	187.814-0	COMISSIONADO	30	21/12/2022	19/01/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DAMIAO ALVES DE SOUZA	139.008-2	ESTATUTARIO	90	05/11/2022	02/02/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença M	aternidade					
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CLEIDINEA DE SOUSA CARVALHO	618.189-9	COMISSIONADO	180	19/12/2022	16/06/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FERNANDA ABRANTES DE ALMEIDA	619.304-8	COMISSIONADO	180	13/12/2022	10/06/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	HIANE GOMES DE AGUIAR	610.216-6	COMISSIONADO	180	23/11/2022	21/05/2023
SEC.EST.SAUDE	JANAINA RODRIGUES DANTAS	942.219-6	COMISSIONADO	180	28/11/2022	26/05/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LETICIA LACERDA CARNEIRO MENEZES	640.859-1	COMISSIONADO	180	08/12/2022	05/06/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA JAISLA DA SILVA FERREIRA	911.348-7	COMISSIONADO	180	10/12/2022	07/06/2023
SEC.EST.SAUDE	TEREZA RAQUEL COSTA DE LIMA CHAVES	909.260-9	COMISSIONADO	180	19/12/2022	16/06/2023
Tipo de Licença => Licença M	aternidade (Prorrogação Covid19)	'				
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CALLINE DOS SANTOS MARTINS	638.101-4	COMISSIONADO	15	05/12/2022	19/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VANESSA CRISTINA BENTO SANTANA	689.829-7	COMISSIONADO	30	16/12/2022	14/01/202
SEC.EST.SAUDE	WANESSA ARNAUD MOURA	941.649-8	COMISSIONADO	15	05/12/2022	19/12/202
Tipo de Licença => Licença pa	ara Tratamento de Saúde	"			ļ.	
SEC.EST.SAUDE	ALINE LEITE DE ARAUJO	907.734-1	COMISSIONADO	15	09/12/2022	23/12/202
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANDERSON CARLOS LEITE DA SILVA	174.385-6	ESTATUTARIO	30	08/12/2022	06/01/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FABIANA VIEIRA TEIXEIRA DE SOUSA	175.168-9	ESTATUTARIO	60	21/12/2022	18/02/202
SEC.EST.SAUDE	LILIAN MARIA RAMOS DE ALBUQUERQUE SILVA	942.995-6	COMISSIONADO	15	11/12/2022	25/12/202
SEC.EST.SAUDE	LIVIA KARINE ALENCAR SARMENTO	162.440-7	ESTATUTARIO	30	19/12/2022	17/01/202
SEC.EST.SAUDE	LUCIANE DE PAIVA CORREIA	162.204-8	ESTATUTARIO	30	15/12/2022	13/01/202
SEC.EST.SAUDE	MARCIA DE FRANCA NOBREGA	917.546-6	COMISSIONADO	14	05/12/2022	18/12/202
SEC.EST.SAUDE	MARIA DAS NEVES MARACAJA	998.652-9	COMISSIONADO	15	09/12/2022	23/12/202
SEC.EST.SAUDE	MARIA JOSE DE VASCONCELOS	161.339-1	ESTATUTARIO	06	14/12/2022	19/12/202
SEC.EST.SAUDE	MARIA LUIZA ALBUQUERQUE MOURA	908.595-5	COMISSIONADO	15	06/12/2022	20/12/202
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ODETE VIEIRA DA SILVA	97.025-5	ESTATUTARIO	30	08/12/2022	06/01/202
Tipo de Licença => Prorrogaç	ão da Licença por Motivo de Doença en	n Pessoa da F	amília	•		
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO PIRES	91.799-1	ESTATUTARIO	30	13/12/2022	11/01/2023
Tipo de Licença => Prorrogaç	ão de Licença Saúde				I	
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADAUTO FERREIRA NETO	144.683-5	ESTATUTARIO	60	13/12/2022	10/02/202
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DENIS PEREIRA JANUARIO	163.416-0	ESTATUTARIO	90	03/10/2022	31/12/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ESPEDITO GOMES DE ARAUJO	133.829-3	ESTATUTARIO	30	08/12/2022	06/01/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCO GENETON DE CALDAS	143.771-2	ESTATUTARIO	45	16/12/2022	29/01/202
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOAO INACIO DE ALBUQUERQUE FILHO	163.964-1	ESTATUTARIO	60	24/12/2022	21/02/202
SEC.EST.FAZENDA	JOSE FRANCISCO DE BRITO	68.018-4	ESTATUTARIO	90	25/12/2022	24/03/202
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS	94.832-2	ESTATUTARIO	90	09/12/2022	08/03/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	THIAGO ARRAIS SOARES	185.332-5	ESTATUTARIO	15	07/12/2022	21/12/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VANALDO GOMES DE SA	74.937-1	ESTATUTARIO	90	19/12/2022	18/03/202

Secretaria de Estado da Juventude. Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0035/2022

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

Art. 1°. Designar o (a) servidor (a) ROMERO RAMOS DE SOUZA, inscrito (a) no CPF sob n.º: 921.149.894-53, Matrícula n.º 179.093-5, para GESTOR do Contrato n.º 0022/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em locação de veículo adaptado para PCD, para atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2°. O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3°. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

josé fuir da conta

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1528/2022

+João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

Nº	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
1	ADAMILTON MIGUÊS DE OLIVEIRA SILVA	HOSP MAMANGUAPE
2	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA
3	ALANNE RAYSSA DA SILVA MELO	LACEN
4	AL BERTO PERFIRA DOS SANTOS	HOSP REG IANDHIIV CARNEIRO

5	ALDILUCE FERNANDES ARAUJO	HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ
6	ALESSANDRO ANDRADE	HOSP DIST ESTEVAM MARINHO
7	ALESSANDRO GEORGENES COSTA LEMOS	MATERNIDADE FREI DAMIAO
8	ALEX GOMES HENRIQUE	HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ
9	ALEXANDRA MARIA DA SILVA	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
10	ALINE BARBOSA GONCALVES BATISTA	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
11	ALLINE FERNANDA MARTINS GRISI	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
12	ALLINTSY PESSOA AGUIAR	COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA
13	ALYSON RANIERY MIGUEL FARIAS	HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ
14	AMANDA PRISSILLA GERMANO DE SOUZA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
15	ANA CAROLINE ARAÚJO DE PAIVA PINHEIRO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
16	ANA PAULA BORGES DE FRANÇA	HOSPITAL DE POLICIA MILITAR GENERAL EDSON RA- MALHO
17	ANA PAULA FERREIRA SILVA	HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ
18	ANAYAN PEREIRA DA CRUZ	HOSPITAL DE TRAUMA DE JOÃO PESSOA
19	ANTONIO FABIO GALDINO DOS SANTOS	HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ
20	ARNON FARIAS GADELHA	UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA
21	AYAGSSON HEVERTHON DA SILVA	CENTRO REF TRAT HANSENIASE
22	AYNE SOARES DA SILVA	GEAS
23	CAMILA FERREIA JERONIMO MARIZ	HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ
24	CAMILA MARIA CARNEIRO TEIXEIRA	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
25	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	HOSP MAMANGUAPE
26	CARLOS EDUARDO WITOSLAWSKI BREDA	GEAS
27	CASSIA DIGIANE DOS SANTOS XAVIER	HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO
28	CLECIO DOS SANTOS GUEDES	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
29	DAMIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
30	DANIEL FRAZÃO FERREIRA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
31	DANILO MEDEIROS BRAULIANO	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
32	DANILO ROCHA LINS	UPA GBA
33	DARLYANE BARROS	HOSP GENERAL EDSON RAMALHO
34	DAVIDSON LIMA DA SILVA	HOSPITAL DE POLICIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
35	DIEGO BARÃO DA SILVA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
36	DIEGO GALDINO BARBOSA DUARTE	HOSP REGIONAL DE CAJAZEIRAS
37	DIEGO MEDEIROS DE ANDRADE	SUBGER ACOMP SERV ENG SANITARI
38	EDNA PEREIRA DE ARAUJO	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO

_		
39	EDUARDO MOSCOSO GOMES	HOSP METRO DOM JOSE MARIA PIRE
40	ELAINE VIRGINIO DO NASCIMENTO	HOSP MAMANGUAPE
41	ELIANE TARGINO DOS SANTOS	HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
42	ELY JOICE DO NASCIMENTO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
43	ERICA CRISTINA DE AGUIAR LOPES	MATERNIDADE FREI DAMIAO
44	ERICA DOS SANTOS ARAÚJO	HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO
45	ERIKA CINAIDE PINTO DE LUNA	HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA
46	ERIKA CRISTIANE DOS SANTOS LUCENA	GERENCIA EXEC. DE REGULAÇÃO E AVA. DA ASSIATENCIA
47	ERIKA PEREIRA MARQUES	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
48	ERIKA VANESSA NERY	HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ
49	ERIVALDO DOS SANTOS FREITAS	HOSP REGIONAL QUEIMADAS
50	ESTEFANI SILVA ONOFRE	FUNAD
51	EUDA AIALLA LEITE DE ANDRADE	HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ
52	FABIANA COSTA SANTOS DE OLIVEIRA	SEXTA GER REG PATOS
53	FABIANA MARTA MARQUES DE SOUSA	HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA
54	FABRÍCIO PAULA ALVES DE SOUSA	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA
55	FAGNER DA SILVA FELIX	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
56	FERNANDA LEÃO BLOS DE SOUZA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
57	FRANCIBERG FIRMINO DE SOUZA	SUBGER ACOMP SERV ENG SANITARI
58	FRANCLEYTON ALMEIDA DE ARAÚJO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
59	GABRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	HOSP. REG. DE GUARABIRA
60	GEANA BENTO DA SILVA	HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
61	GENTIL PAIVA DE OLIVEIRA JUNIOR.	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA
62	GEOVANA CARLA DA SILVA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
63	GEOVANA LACERDA LINHARES	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
64	GERMANO LACERDA DA CUNHA	HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCON- CELOS
65	GILDENIR ALVES BERTO	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
66	GLEDSON SANTOS PEREIRA	NESGAD
67	GUTEMBERG PEREIRA DA SILVA	UPA SANTA RITA
68	HADER SOBREIRA DOS SANTOS	NESGAD
69	ILKY POLLANSKY SILVA E FARIAS	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
70	INALDO FERREIRA LEITE	NUC SERV GERAIS ARQ DOCUMENT
71	ISADORA ROBERTA FONSECA ALVES	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
72	JAINARA GOMES DE JESUS	HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO
	l	1

J	t.	à.		
ä	恕	氢	1	r
ū	驱	Œ		L
ũ	ij.	C		

73	JANAYRA ALVES GONÇALVES DE MEDEIROS	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
74	JANNYMARLA LACERDA DE OLIVEIRA	HOSP DIST ESTEVAM MARINHO
75	JANSEN H. CEZARINO	HOSP MAMANGUAPE
76	JERRY KACIO OLIVEIRA PEREIRA	HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO
77	JOANA DARC DA SILVA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
78	JOAO PAULO MEDEIROS LUCENA LIMA	HOSP GERAL DE TAPEROA
79	JOÃO SUASSUNA CARNEIRO	HOSP DISTRITAL DE SOLÂNEA
80	JOCICLEIDE ETELVINA CONCEIÇÃO	HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ
81	JOHN LENNON ALBUQUERQUE RODRIGUES	LACEN
82	JOICE LOUISE DE LIMA ALMEIDA	HOSP DIST DE SOLANEA
83	JORDANA MICAELA DE FREITAS	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
84	JOSE ALAN DE LUCENA NUNES	HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO
85	JOSE ROGACIANO MACHADO COUTO	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
86	JOSEANE FERNANDES DOS SANTOS	HOSP DIST DE SERRARIA
87	JOSELTON BRUNO DE SOUZA TAVARES	HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
88	JUCINEIDE PEREIRA CANDIDO	UNID PRON ATEN DRA VALERIA MAC
89	JULIANA SILVA OLIVEIRA	HEMOCENTRO CG - IND TÉCNICA
90	JULLYANA KELLE MARINHO DA SILVA	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
91	JULYA NAYANE TOMAZ LUCENA	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
92	JURANDI GOUVEIA FARIAS JUNIOR	HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ
93	KALINA TAMARA DE ALENCAR MOURA	HOSP REG MANOEL G ABRANTES
94	KELIANE DE SOUZA CUNHA	HOSP DIST DE SOLANEA
95	KILBERLANDIA ARAUJO FERREIRA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
96	LARA VIRGINIA URSULINO	HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
97	LARYSSA NASCIMENTO TAVARES	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
98	LAYSE LOURENÇO FERNANDES	HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA
99	LIDYANNE DE LIMA GUIMARÃES	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
100	LINDIANE DUARTE DE LUCENA	COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA
101	LIVIA MACHADO DA NOBREGA	CEDC
102	LORENA DEUSDARÁ MOURA DE OLIVEIRA	HOSP REGIONAL DE PICUI
103	LUARA MEDEIROS MORAIS DE ALMEIDA	HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO
104	LUCIA HELENA GOMES GOUVEIA SOUTO	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
105	LUCIANA CABRAL	HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ
106	LUCILENE FERREIRA DA SILVA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
	1	

107	LUIZ ANTONIO MEIRA ACCIOLY	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
108	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	NUCLEO DE CONTROLE E MANUTENÇAO DE VEICULOS
109	MAGDA JOSENY A. DE SOUSA TITO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
110	MANOEL SEVERINO DA SILVA	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
111	MARCELLA ROLIM BONICIO CABRAL	HOSP CLEMENTINO FRAGA
112	MARCIA DA COSTA SOUZA	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
113	MARCIANA DE CASSIA PEREIRA GARRIDO	HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ
114	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DE SOUSA	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
115	MARIA DAS DORES PEREIRA RODRIGUES	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
116	MARIA DE FATIMA LIMA OLIVEIRA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
117	MARIA DOS ANJOS LOURENCIO ARCANJO	COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA
118	MARIA EDILENE DA COSTA NUNES	HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ
119	MARIA EDUARDA MACEDO CIDRONIO SILVA	HOSPITAL REGIONAL PATRÍCIO LEAL DE MELO
120	MARIA ELANNE VALDEVINO DE LIMA	UNID PRONTO ATEND GUARABIRA
121	MARIA ELISA MEDEIROS MACÊDO	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
122	MARIA ESTEFANIA BASILIO	HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ
123	MARIA NILSIER DA SILVA	GABINETE DO SECRETARIO SES
124	MARINA MOURA TOSCANO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
125	MARINEIDE DOMINGOS DA SILVA	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
126	MARISTELA LAMBRECHT COMASSETTO	UNIDADE SAUDE FUNAD
127	MARIZA ALVES MELQUIADES	HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ
128	MARLA MIKAELY DANTAS DE MEDEIROS	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
129	MARLIANY JESILY GOMES EVANGELISTA	UNID PRONTO ATEND GUARABIRA
130	MARTHA RYANNE FERNANDES DE FREITAS	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
131	MARYELLI LAYNARA BARBOSA DE AQUINO SANTOS	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
132	MATHEUS DE SOUSA OLIVEIRA	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
133	MAYARA RAQUIELE LEONARDO	HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ
134	MICHAEL PETERES BATISTA OGBA SHEDRACH	NUC CAD CONT BENS MOV IMOVEIS
135	MICHELINO MARTINS DE MELO	COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA
136	MÔNICA MARIA MOTA DO NASCIMENTO	GERÊNCIA DE GESTÃO E SUPERVISÃO DE CONTRATOS SES/PB
137	MÔNICA MARIA PONTES ALCOFORADO	MATERNIDADE FREI DAMIAO
138	MONICA NEVES DINIZ MENDES	HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ
139	MYLLENA BRENDA CARNEIRO BRAZ	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
140	NADYR DELLANE DE ALMEIDA GOMES	HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ

141	NATHALIA PEREIRA DINIZ	MATERNIDADE FREI DAMIAO
142	NAYANE DA SILVA	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
143	PATRICIA SILVA ALBUQUERQUE	HOSP REG MANOEL G ABRANTES
144	PEDRO BEZERRA DE MOURA SOUZA	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
145	POLIANA ALMEIDA DOS SANTOS	HOSP DIST DE POMBAL
146	RAYRA THERESA DE OLIVEIRA LEITE	HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA
147	RAYSSA LIMA DOS SANTOS	HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
148	RAYSSA OLIVEIRA DA COSTA	HOSP DIST DE SOLANEA
149	ROBERTO ALEXANDRE FERNANDES	HOSPITAL REGIONAL PATRÍCIO LEAL DE MELO
150	RODRIGO NEIVA ARAÚJO	HOSP METRO DOM JOSE MARIA PIRE
151	ROXANE CARVALHO LIMA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
152	SALVATORE LUCENA PARISI	HOSP METRO DOM JOSE MARIA PIRE
153	SANTINO DA ROCHA ARNAUD JUNIOR	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
154	SAVIO TAVARES DE MELO	HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
155	SUSAMARA BATISTA DE LIMA	HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
156	TATIANA PAULINO DA SILVA	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
157	TAYNAH PONTES MACHADO	HOSP METRO DOM JOSE MARIA PIRE
158	THALLITA RAMALHO LIMA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
159	THALYLA KAROULAYNY FECHINE DA SILVA	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
160	VALDENIZE DO NASCIMENTO FREITAS	HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA
161	VALQUÍRIA FRAGA DA SILVA	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
162	VICTOR EGYPTO PEREIRA	HOSP METRO DOM JOSE MARIA PIRE
163	VINICIUS TIBURTINO CHAVES OLIVEIRA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
164	VIVIANE ALCANTARA	HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ
165	WANDERLEY PEREIRA DINIZ	HOSP DIST DE SOLANEA
166	WILL SILVA DE ARAÚJO MEDEIROS	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
167	YONARA FERNANDA DUTRA ELIAS	HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO
168	ZENILDA RAMALHO DE ARAÚJO	SUBGERENCIA DE RH/SES

RENATA VALÉRIA NÓBREGA

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 172 - GS/SEAP, DE 26 DE DEZEMBRO 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, parágrafo único, inciso I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o teor da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 julho e alterações posteriores;

Considerando o disposto no parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 31.218 de 30 de abril de 2010, que faculta à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária a operacionalização de suas aquisições de bens, matérias e serviços;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS, matrícula 173.823-2, GIANNI MARTINS DE ALMEIDAILLIAN NAVARRO DE LIMA, matrícula 157.8696-1 e BENTO ANDRÉ VIEIRA DA COSTA, matrícula 177.906-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – I, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a fim de realizar o atendimento dos procedimentos licitatórios, tendo como suplente a servidora ROSEANE FERNANDES CAVALCANTE, matrícula 187.515-9.

 $\bf Art.~2^{\circ}.~Revoga-se$ a portaria nº 150 – GS/SEAP, publicada no dia 09 de setembro de 2022 no Diário Oficial.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 173 - GS/SEAP, DE 26 DE DEZEMBRO 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, parágrafo único, inciso I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o teor da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 julho e alterações posteriores;

Considerando o disposto no parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 31.218 de 30 de abril de 2010, que faculta à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária a operacionalização de suas aquisições de bens, matérias e serviços;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores JULIANA CAVALCANTI MARTINS VIANA, matrícula 176.812-3, LILLIAN NAVARRO DE LIMA, matrícula 106.061-1 e MARIA DE FATI-MA NOGUEIRA, matrícula 89.534-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMIS-SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – II, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a fim de realizar o atendimento dos procedimentos licitatórios, tendo como suplente a servidor FABRÍCIO ARAÚJO DE MENDONÇA COSTA, matrícula 163.999-4.

 $\bf Art.~2^{\circ}.~Revoga-se$ a portaria nº 149 – GS/SEAP, publicada no dia 09 de setembro de 2022 no Diário Oficial.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 174 – GS/SEAP, DE 26 DE DEZEMBRO 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, parágrafo único, inciso I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o teor da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 julho e alterações posteriores;

Considerando o disposto no parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 31.218 de 30 de abril de 2010, que faculta à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária a operacionalização de suas aquisições de bens, matérias e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores POLIANA TEIXEIRA REIS, matrícula 183.494-1, JUSCELINO LEITE DE SOUZA, matrícula 163.310-4 e ANDRÉ RODRIGUES DO NAS-CIMENTO, matrícula 171.581-0, para, comporem o NÚCLEO DE PESQUISA DE PREÇO, a fim de realizar o atendimento dos procedimentos de pesquisa e/ou cotação de preços para utilização em procedimentos de aquisição de bens ou contratação de serviços.

Art. 2°. A Comissão terá a incumbência de realizar a cotação e/ou validar aquelas que forem realizadas, sempre observando os dispositivos legais atinentes ao tema.

Art. 3°. A Comissão de cotação deverá emitir Mapa de pesquisa de preço o qual deverá ser assinado e datado pelo responsável por sua elaboração.

Art. 4°. A responsabilidade pela emissão do Mapa de pesquisa de Preço e Mercado poderá ser feita de forma individual ou coletiva, devendo ser assinada pelo(s) que participar(em) diretamente no processo de coleta e formação de estimativa de preço de mercado.

 $\bf Art.\,5^{\circ}.\,$ Revoga-se a portaria nº 151 – GS/SEAP, publicada no dia 09 de setembro de 2022 no Diário Oficial.

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Cumpra-se.

Socratário do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n.º 799

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-

LOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula n.º 605.717-9 e CPF n.º 036.587.234-24, como gestor(a) e o(a) servidor(a) LUÍS FELIPE FORMIGA LEITE, matrícula n.º 190.687-9 e CPF n.º 058.539.414-88, como fiscal, do Contrato n.º 076/2022, firmado com COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, no processo administrativo n.º SEE-PRC-2022/19503, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 801

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022

Institui o Comitê de Governança da Implementação do Novo Ensino Médio no Estado da Paraíba e dispõe sobre as atribuições das Gerências envolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT-PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-

LOGIA, no uso das suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar o novo Ensino Médio no Estado da Paraíba em consonância com a Portaria MEC nº 649, de 10 de julho de 2018, e a Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, a necessidade de criar o Comitê de Governança da Implementação do Novo Ensino Médio no Estado da Paraíba, com composição multidisciplinar, contando com representantes de diferentes Setores e Gerências da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba diretamente envolvidos nas ações desta implementação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança da Implementação do Ensino Médio no Estado da Paraíba no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, nos termos do Art. 12, da Portaria MEC nº 649, de 10 de julho de 2018 e do inciso V do Art. 21, da Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018.

Art.2º O Comitê será constituído pelos representantes, Titular e Suplente(s), das Secretarias Executivas, Gerências e Setores da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, diretamente subordinados ao Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, relacionadas abaixo que são corresponsáveis pelos diagnósticos situacionais, elaboração e execução do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio na Rede Pública do Estado da Paraíba, numa ação conjunta e integrada:

- I. Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica;
- II. Secretaria Executiva de Administração de Suprimentos e Logística;
- III. Gerência Executiva de Ensino Médio;
- IV. Comissão Executiva de Educação Integral
- V. Gerência Executiva de Assistência Escolar Integrada;
- VI. Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos;
- VII. Gerência Executiva de Diversidade e Inclusão;
- VIII. Gerência Executiva de Educação Profissional;
- IX. Gerência Operacional do Desporto Escolar
- X. Gerência Executiva de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- XI. Gerência de Acompanhamento a Gestão Escolar;
- XII. Diretoria Executiva de Desenvolvimento Estudantil;
- XIII. Gerência de Administração;
- XIV. Gerência de Recursos Humanos;
- XV. Gerência de Tecnologia da Informação;
- XVI. Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras;
- XVII. Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 3º O Comitê tem o papel de natureza técnica propositiva, mobilizadora, consultiva de assessoramento, acompanhamento e deliberação de ações e questões inerentes ao Novo Ensino Médio, assegurando o alcance das condições estabelecidas na Lei nº 13.415/2017.

Art. 4º São atribuições do Comitê:

I. Demandar e coordenar as ações relativas à governança, ao monitoramento e à avaliação da implementação do Novo Ensino Médio;

II. Realizar diagnósticos da rede, contemplando dados e informações sobre docentes (formação, disponibilidade e modulação), infraestrutura escolar, transporte escolar, dentre outros que forem solicitados;

III. Elaborar o Plano de Implementação do Novo Ensino Médio e Plano de Governança, considerando as ações, descritivos, objetivos, indicadores e metas anuais para a ampliação da carga horária e para a oferta de currículos flexíveis com itinerários formativos, nas escolas de ensino médio, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 24 e nos incisos I ao V do art. 36 da Lei nº 9.394, de 1996;

IV. Acompanhar a execução do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio,

- **Art. 5º** São atribuições do coordenador do Comitê:
- I. Convocar, organizar a pauta e ordenar as reuniões, inclusive as extraordinárias;
- II. Indicar, quando necessário, representante do Comitê para desempenhar as atribuições dispostas no art. 4o desta Portaria;
 - III. Constituir grupos de trabalho ou subgrupos para temas ou projetos específicos,

com a participação dos membros do Comitê, de convidados e de convocados de outras áreas técnicas da SEECT-PB;

IV. Solicitar, quando necessário, informações para a elaboração de notas técnicas, pareceres ou quaisquer documentos inerentes às atribuições do Comitê previstas nesta Portaria;

V. Fazer cumprir as diretrizes e projetos prioritários definidos pela legislação referente ao Novo Ensino Médio no âmbito da SEECT.

- Art. 6º O Comitê será constituído pelos seguintes membros:
- a) Coordenação Geral:
- I. Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica;
- II. Secretaria Executiva de Administração de Suprimentos e Logística;
- III. Gerência Executiva de Ensino Médio;
- b) Demais Membros:
- IV. Gerência Executiva de Assistência Escolar Integrada;
- V. Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos;
- VI. Gerência Executiva de Diversidade e Inclusão;
- VII. Gerência Executiva de Educação Profissional;
- VIII. Gerência Operacional do Desporto Escolar
- IX. Gerência Executiva de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- X. Gerência de Acompanhamento a Gestão Escolar;
- XI. Diretoria Executiva de Desenvolvimento Estudantil;
- XII. Gerência de Administração;
- XIII. Gerência de Recursos Humanos;
- XIV. Gerência de Tecnologia da Informação;
- XV. Gerência de Acompanhamento e Manutenção de Obras;
- XVI. Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- XVII. Comissão Executiva de Educação Integral;

Art. 7º O Comitê reunir-se-á de forma ordinária a cada 10 (dez) dias ou, a qualquer tempo, por convocação extraordinária, para discutir e/ou deliberar sobre assuntos referentes às suas atribuições.

Art. 8º O Comitê Instituído irá elaborar e aprovar um regimento interno que orientará seu funcionamento e atribuições específicas.

Art. 9º A participação nas atividades do Comitê é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração. Os trabalhos realizados pelos técnicos estarão contemplados dentro de sua carga horária de trabalho.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 802

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-LOGIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de acompanhantes do **Projeto Conexão Mundo** – **Edição 2022,** para os seguintes destinos: Reino Unido, Chile e Espanha.

NOME	CARGO
Ádalla Ramos de Lima	Tutor
Amanda Siebra de Araújo	Tutora
Camila Lúcio dos Santos	Tutora
Dayanna Correia Lins Tavares	Tutora
Edith Larissa Rodrigues do Rêgo Souza	Tutora
Gilson França Gomes	Tutor
Jerffeson Giordano Oliveira da Trindade	Tutor
Jéssica Gomes Machado	Tutora
Jeyce Scott Lima Alves	Tutora
Kaline Arlen Serrão	Tutora
Laura da Silva Melo	Tutora
Letícia Bianca Lins Moureira	Tutora
Luiz Gustavo Tenório Amorim	Tutor
Mayra Paula Correia da Silva	Tutora
Ludmilla Dantas Silva	Tutora
Patrícia Adriana Martins Ferreira	Tutora
Rayssa Ferreira Alencar	Tutora
Taísa Rodrigues Dantas	Tutora

Art. 2º - A equipe de acompanhantes do **Projeto Conexão Mundo – Edição 2022**, é a organização colegiada destinada a executar, orientar, monitorar e avaliar as ações vinculadas ao intercâmbio, durante o período de janeiro de 2023 a julho de 2023.

Portaria nº 803

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-

LOGIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91,

RESOLVE:

Art. 1 Tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no cargo de Prestador de Servicos:

NOME	CPF	FUNCAO	LOTAÇÃO
ABRAHÃO ENEIAS DA SILVA	081.138.034-32	PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - INFORMÁTICA	1 GRE
ALEXSANDRO DE SOUZA BRITO	025.606.674-44	PROFESSOR DA BASE TECNICA	1 GRE
EVELINE DA CRUZ PATRÍCIO	059.392.974-80	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINACEIRO	1 GRE
MARIA JOSE DE SOUSA GONÇALVES	805.702.914-53	COORDENAÇÃO PEDAGOGICO ECIL	1 GRE
ELISÂNGELA NUNES PINTO	099.272.214-44	PROFESSORA DE HISTÓRIA	1 GRE
BARBARA DE MARIZ SILVA	416.013.248-04	PROFESSOR QUIMICA(INOTEC)	1 GRE
KAROLINE FEREIRA BARBOSA	096.181.954-57	PROFESSORA DE QUIMICA	1 GRE
VALBER DOS SANTOS FRANÇA	047.756.964-16	PROFESSOR DE INGLES	1 GRE
UILMA ARAÚJO RAMALHO	126.788.774-50	PROFESSORA HISTORIA	1 GRE
JOSIVILMA RAMOS DE ALMEIDA	885.918.914-49	PROFESSORA DE CIENCIAS	1 GRE
SUENIA MARIA BARBODA DE LIMA	081.771.084-17	INTERPRETE DE LIBRAS	1 GRE
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	275.694.938-85	MOTORISTA	1 GRE
KATHYANA IZABELA OLIVEIRA DOS SANTOS	072.449.614-99	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
LUCLECIA PEREIRA DA SILVA	084.085.444-70	AUXLIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
GERARDO ALCISO DO NASCIMENTO	010.229.084-99	AUXLIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JUNIOR JOSE EUDO NICOLAU DA SILVA	260.623.638-62	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JANAINA CASSIMIRO DE OLIVEIRA	977.652.364-15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JULYANNY MARIA DOS SANTOS	105.441.684-29	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
SAVANNA SOUSA MEDEIROS	094.549.324-03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
THAIS DANTAS FERREIRA	036.590.894-19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
POLLYANA CHRYSTYNA DE SOUSA SILVA	078.721.614-35	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MILEIDE CRISTINA GOMES DA SILVA	051.713.084-03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
PRISCILA ARAUJO DA SILVA	117.273.944-70	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
PRISCILLA CARLA RODRIGUES ARAUJO	073.959.614-47	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
BARROS			
ANA MARIA DO CARMO LOURENCO	044.545.973-59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	031.606.424-61	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
LARISSA ERIKA FRAZAO BEZERRA	107.598.034-80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
HELIDA CARLA VALDEVINO DANTAS SOARES	084.495.814-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
GERMANO SOBREIRA GOMES	690.878.814-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
VICTORIA CAROLLYNE DA SILVA LUSTOSA	123.407.134-71	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ANNA CLARA SANTIAGO DA NOBREGA FERREIRA	014.409.334-05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
IZAMARA MARIA PIMENTEL PAES BAR- BOSA	645.750.804-97	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ADEMBERG ARLEFF ALVES DA SILVA	104.618.584-52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JOSE DORIVALDO DOS SANTOS	752.413.824-53	AUXILIAR DE SERVICO	1 GRE
MARIA LUISA PALITOT REMIGIO ALVES	106.404.534-06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
CAMILA RAQUEL PALMEIRA DA SILVA	090.286.534-06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
LEONARDO CESAR DE SOUSA RIBEIRO	099.242.274-41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
GABRIELA ELLEN DA SILVA ALVES	075.619.984-06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
EDWARD FERREIRA VIEIRA	094.638.374-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARIA PORPINO DA SILVA	380.444.634-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
IRISBERG PEREIRA ALVES	022.310.374-83	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JESSICA SILVA RAMALHO	083.088.104-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
FRANCISCO ANISIO LIMA CARNEIRO	486.534.544-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARIA DAS GRACAS ALMEIDA QUEIROZ	558.086.114-15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
FLAVIO MONTEIRO LINO DE ANDRADE	026.127.294-29	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
DOMINIK GUEDES DE FREITAS SOUZA	011.536.991-09	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
GLORIA LEITE DE SOUZA	064.738.154-06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
RENATA MIKAELE BERNARDINO DE	038.667.403-52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
FREITAS MARIA LETICIA DE SOUSA RAMOS	126.795.274-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ	544.141.642-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
AISLAN RAMOS DE MELO	123.433.864-88	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
THAYNA THAMES TORRES RODRIGUES	104.979.074-02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ELENICE HELENA DE SOUZA BRITO SILVA	022.758.024-95	PROFESSORA POLIVALENTE	1 GRE
HELAYNI SHIRLY BARBOSA DOS SANTOS	129.832.344-44	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MILENA DE SA BRAGA RAISSA CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA	081.744.564-14 089.610.654-32	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
PALITOT MATERIS DOS SANTOS ASSIS			
MATEUS DOS SANTOS ASSIS	122.103.504-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE

EDILSON PEDRO PAULINO	120.104.954-70	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARCOS EVARISTO DO NASCIMENTO JUNIOR	114.351.934-58	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
FABIO DE SOUZA BATISTA	070.779.794-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ALISSON DOS SANTOS SANTIAGO	716.042.384-45	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
RICARDO ALVES DA SILVA JUNIOR	104.392.484-18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
DIEGO MATIAS DA SILVA	075.081.544-28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
LUANA EVELIN DA SILVA RODRIGUES	709.930.904-86	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
CAMILLA TERESA SILVA COSTA	128.024.454-21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
PAULO RICARDO ALVES DE LIMA	071.103.634-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
EVILAZIO QUEIROZ CORDEIRO JUNIOR	068.608.314-80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
RAPHAEL SILVA DE ARAUJO	057.813.334-28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ADRIANA JOVEM DE ARAUJO FELIX	053.265.014-06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
LAERCIO WANDERLEY SOUSA	419.428.684-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
CEZAR VICTOR ALVES DE LIMA	109.623.244-85	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARIA JOSEANE DOS SANTOS GUEDES	009.987.354-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JESSICA DAIANA COSTA DO NASCIMENTO	016.168.284-71	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JOAO MENDES BARBOSA FILHO	588.615.724-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS	037.581.894-46	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
VANESSA NUNES DE OLIVEIRA	104.108.524-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
FILIPE CALDAS VILARIM	077.383.184-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JOSE GUILHERME DA SILVA	474.635.039-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
WICTOR MARQUES MARIZ	700.876.834-66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
EDSON FRANCISCO DE MELO NETO	088.329.134-70	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
KARLA ARAUJO DE SOUZA	051.684.474-14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
PRISCILA COSTA DA SILVA EUGENIA PATRICIA FERREIRA ALMEI-	100.339.504-07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
DA REIS	677.906.583-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
SYNARA MARIA DE LIMA	080.314.394-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ADELMA ALEXANDRE SILVA	051.576.794-83	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARCELO CRISTOVAO DA SILVA	357.137.634-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
RODRIGO COSTA DE LUCENA	007.821.534-02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JOSE BENICIO DOS SANTOS SILVA	601.786.124-72	MOTORISTA	1 GRE
TARCISIO LOPES DO NASCIMENTO	602.004.724-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
CYLL FARNE ANTONIO LINS ARAUJO	036.050.284-97	MOTORISTA	1 GRE
CLEONE AGRA DA SILVA	893.903.854-15	MOTORISTA	1 GRE
ALEX FERREIRA VIRGINIO	701.450.044-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARIA FRANCILDA NEVES DE QUEIROZ	042.466.774-69	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
AUGUSTO LADARIO GUEDES FONSECA	952.049.384-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
DELES DE MATTOS DIONISIO ARRUDA	072.343.544-84	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
CATHARINE JAPPE PESSOA	712.182.214-88	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
EMILLY MACEDO DE BRITO	121.655.674-16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JOSE GEORGE FERREIRA MARTINS	884.378.764-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
BARBARA MARIA BARBOSA SANTOS	704.308.444-09	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
BRUNO COSTA LIRA	055.476.374-59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
RAFAELA LEANDRO PEREIRA	112.828.384-07	AUXILIAR ADMINIISTRATIVO	1 GRE
HUXYLEI LUAN FARIAS GUEDES DOS	712.667.694-80	AUXILIAR ADMINIISTRATIVO	1 GRE
SANTOS			
MARIA JOSE GAMA DA SILVA	024.497.544-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ADILENE DE LIMA BEZERRA DA SILVA	041.071.914-51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
GENILDA BEZERRA MARQUES	238.103.784-53	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1 GRE
GABRIEL MATA FELIX	135.182.544-56	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MANOEL LUIZ DA SILVA FILHO	039.855.264-94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ERIKSON SILVA DE ANDRADE	419.533.368-76	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
AGLAY HONORATO DA SILVA	176.823.394-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ESTER VITORIA DA SILVA SOUSA	120.419.504-80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARIA JOSE BENTO DA SILVA	487.064.774-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
OLGA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	538.511.704-82	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
FRANCISCA ROSEANE FRANCO RIBEIRO DE SOUSA	511.756.494-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
FHELIPY ARRUDA ROCHA	097.169.284-08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
DANUSA CLEA ARAUJO MENDES	738.563.394-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JOSE ALBINO DE PAULA JUNIOR	092.794.324-78	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
KLEYTON MORAIS DOS SANTOS	065.977.554-99	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
FRANCISCO BUENO VICTOR NOGUEIRA	098.699.604-13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
YURI PESSOA MOURA	011.144.114-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JULIANA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	140.242.734-42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE

MARIACH DIA SILVA AGAINE 10.0823-01-01 10.082 10.				
DECEMBRY AND SERVICE AND SER				
VANISA MARIA RANDOS DE ADURAS DIR STALEGA-TO AUGULLAR ADMINISTRATIVO 1 CRE	FABRICIO DA SILVA AGUIAR	101.768.264-08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MILESTER INSTRUCTION OF CANALANTE GARCIA DE ME DERIGNE METERROS DA SILVA 1825-7861-869 MITCHAE AZEMINISTATIVO 1 GRE	EDUARDA MACEDO LEITAO	092.023.634-04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
DEFINED THE PROPERTY OF A STATE	VANIA MARIA RAMOS DE AGUIAR	008.761.064-75	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
HELDER HENDERGE METHERIOS DA NILVA 102-14-14-14-14-14-14-14-14-14-14-14-14-14-	1	064.131.154-08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
### PROFESSOR AD IMMERIALATION CORDINATION FARINAME PREPARED DE CARDALIDO CORDINATO, PERMAGORICA PETER CORDINATION FARINAME PREPARED DE CARDALIDO CORDINATO, PERMAGORICA PETER CORDINATION FARINAME PREPARED DE SILVA CORDINATION CORDINATION FINANCIA DE CORDINATION CORDINATION CORDINATION CORDINATION CORDINATION FINANCIA DE CORDINATION CORDINATION CORDINATION CORDINATION CORDINATION CORDINATION FINANCIA DE CORDINATION CORDINATION CORDINATION CORDINATION CORDINATION FINANCIA DE CORDINATION FINANCIA DE CORDINATION CORD		102 740 104 50		1 GPE
FARINAN TERRETEA DE CATONALIDO 00/10/801488 COORDINAÇÃO PEDAGOGICA ECIL 1 GRE				
CORRELATOR				
THANKS STEPHIANY ALVAND AND MILLY AND JAMES THANKS STEPHIANY ALVAND AND MILLY AND AND MILLY AND				
HAMBURA DE JURIA DE SOLIZA 099.878.4444 PROFESSOR DE FLANGUA PORTEGUESA 1 GRE				
HAMILLADIA PERENERA DE SOUZA 100 SEX.684-44 PROFESSOR DE PRANCI 1 GRE				
MARILLOCIA DA COSTA MARTENS 25.813.686-40 PROFESSOR DE LINGUA ESPANIOLA 1 GRE		116.867.704-13	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	1 GRE
PRANCELLOS SANTOS NINES 10 10 10 10 10 10 10 1		009.828.684-64		1 GRE
PRANCIEL DOS MANTOS NUNES 39.221.188-65 PROFESSOR DA BASE TECNICA-VENDAS 1 GRE	MARILUCIA DA COSTA MARTINS	526.813.604-63	PROFESSOR DE LINGUA ESPANHOLA	1 GRE
REASTRIANN, SULAMITA BATISTA CX VALAGASTI TAMARA DE OLIVEIRA CRIZ 538,469,512-72 PROFESSOR DA BASE TECNICA - VENDAS 1 GRE		114.144.454-23		
NAMARA DE GUAVERA CRUZ		350.221.108-65	PROFESSOR DA BASE TECNICA -GASTRONOMIA	1 GRE
DOSEBLTON GOMES DOS SANTOS	1	892.913.364-91	PROFESSOR DA BASE TECNICA - VENDAS	1 GRE
PRIENCE ALEXANDRE SILVA BAACC 06.19.257-4497 PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - INFORMATICA 1 GRE	TAMARA DE OLIVEIRA CRUZ	530.469.512-72	PROFESSOR TECNICA VOCAL	1 GRE
FIRERE ALEXANDER SILVA INSAC	JOSEILTON GOMES DOS SANTOS	700.623.894-32	PROFESSOR DE ED. FÍSICA	1 GRE
RAISSA VANNESSA SILIVA FERREIRA 127.296.154-32 PROFESSOR DE LINGUA INGLESA 1 GRE	PABLO SILVEIRA COSTA	069.694.504-57	PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - INFORMÁTICA	1 GRE
DESISTE SOARES DE SOUSA 022192 604-58 PROFESSOR DA BASE TECNICA -BILTRÓNICA 1 GRE	PIERRE ALEXANDER SILVA ISAAC	063.192.574-07	PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - PUBLICIDADE	1 GRE
DENISE SOARIES DE SOUISA	RAISSA VANESSA SILVA FERREIRA	127.296.354-32	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	1 GRE
DELMA DOS SANTOS TORIES	JOSE ERIC FRANCISCO DA COSTA	092.975.604-58	PROFESSOR DA BASE TECNICA -INFORMÁTICA	1 GRE
ELIANO HENRIQUE DA SILVA	DENISE SOARES DE SOUSA	022.198.064-48	PROFESSOR DA BASE TECNICA -ELETRÔNICA	1 GRE
LIZANDRO DO NASCIMENTO LOPES 000.056.656-600 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO 1 GRE	JOELMA DOS SANTOS TORRES	095.238.614-33	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1 GRE
WALLYSSON KLEBSON DE MEDEIROS 699.207.854-57 COORDENAÇÃO PEDAGOGICO ECIL I GRE ALBRETO CARLOS GOMES DA SILVA 014.959.124-18 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO I GRE IVANEDE DE SOUTO OLIVEIRA 10.375.844-74 PROFESSOR BASE - TECNICA GASTRONOMÍA I GRE ANTOSIO NAVARRO RIBEIRO 419.150.004-15 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO I GRE JORDANIA FELISMINA SERASTIAO 092.685.324-41 PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - TURISMO I GRE DAYSE MANUELA SILVA DANTAS 095.759.754-50 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA ECIL I GRE GERILZA MATILAS DO NASCINENTO 121.646.164-30 PROFESSOR DE BOLOGICA I GRE ALGUSTO CESAR BATISTA 498.986.124-87 PROFESSOR DE BOLOGICA I GRE MATIBUS RAMOS MARTINS 071.113.544-43 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA ECIL I GRE MATIBUS RAMOS MARTINS 071.113.544-43 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA ECIA I GRE PENNERA PRIBLLE TRAJANO LIMA 103.930.824-77 PROFESSOR DE ELINGUA PORTUGUESA I GRE JULIANA FERREIRA ALIVES 082.209.574-88 PROFESSOR DE PORTUGUES I GRE JULIANA PERREIRA ALIVES 082.320-44-4	ELIANO HENRIQUE DA SILVA	070.568.094-05	COORDENAÇÃO PEDAGOGICO ECIL	1 GRE
SILVA	LIZANDRO DO NASCIMENTO LOPES	000.036.636-60	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1 GRE
ALBERTO CARLOS GOMES DA SILVA 101-879-124-18 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO 1 GRE IVANEIDE DE SOUTO OLIVEIRA 101-875-844-74 PROFESSOR BASE - TECNICA GASTRONOMIA 1 GRE ANTONIO NAVARRO RIBERO 419-150-034-15 COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO 1 GRE JORDANIA FELISMINA SERASTIAO 92-085-324-41 PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - TURISMO 1 GRE DAYSE MANUELA SILVA DANTAS 90-799-794-50 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA ECIL 1 GRE GENILZA MATIAS DO NASCIMENTO 121-646-164-30 PROFESSOR DE BIOLOGIA 1 GRE ALICUSTO CESAR BATISTA 449-896-124-87 PROFESSOR DE BIOLOGIA 1 GRE JACQUELINE FERREIRA SANTOS MAR- QUES AMTHEUS RAMOS MARTINS 071-113-544-43 PROFESSOR DE GUIMICA 1 GRE JENNIFER ADRIELLE TRAJANO LIMA 103-903-324-77 PROFESSOR DE GUIMICA 1 GRE RAFAEL MANI DE OLIVEIRA GOMES 082-093-74-88 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 1 GRE JULIANA PIERREIRA ALIVES 082-205-264-40 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA EJA 1 GRE JULIANA NASCIMENTO DO REGO 09-883-804-18 PROFESSOR DE MATEMATICA 1 GRE PROFESSOR DE PORTUGUES 1 GRE RUTH DE OLIVEIRA BENTO 087-081-284-05 PROFESSOR DE DISTORIA 1 GRE RUTH DE OLIVEIRA BENTO 087-081-284-05 PROFESSOR DE DISTORIA 1 GRE RUTH DE OLIVEIRA DA SILVA 403-593-134-33 PROFESSOR DE DE FISICA 1 GRE RUTH DE OLIVEIRA DA SILVA 403-593-134-33 PROFESSOR DE DE PRISICA 1 GRE RUTH DE OLIVEIRA DA SILVA 403-593-134-33 PROFESSOR DE DE PRISICA 1 GRE RUTH DE OLIVEIRA DA SILVA 403-593-134-33 PROFESSOR DE DE DESICA 1 GRE RUTH DE OLIVEIRA DA SILVA 404-593-694-595 PROFESSOR DE DE DE FISICA 1 GRE RUTH DE OLIVEIRA DA SILVA 405-593-134-33 PROFESSOR DE DE PRISICA 1 GRE RUTH DE OLIVEIRA DA SILVA 405-593-134-33 PROFESSOR DE DE DESICA 1 GRE RUTH DE OLIVEIRA DA SILVA 405-593-134-33 PROFESSOR DE DE DESICA 1 GRE RUTH DE OLIVEIRA DA SILVA 405-593-134-33 PROFESSOR DE DE DESICA 1 GRE RUTH DE OLIVEIRA DA SILVA 405-593-594-59 PROFE	WALLYSSON KLEBSON DE MEDEIROS	090 207 954 57	COORDENAÇÃO PEDAGOGICO ECII	1 GPE
TOTAL PROFESSOR BASE - TECNICA GASTRONOMIA 1 GRE				
ANTONIO NAVARRO RIBEIRO				
DORDANIA FELISMINA SEBASTIAO 092.685.324-41 FROFESSOR DA BASE TÉCNICA - TURISMO I GRE				
DAYSE MANUELA SILVA DANTAS 059.759.754-50 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA ECIL I GRE				
GENILZA MATIAS DO NASCIMENTO				
AUGUSTO CESAR BATISTA			,	
JACQUELINE FERREIRA SANTOS MAR- QUES				
QUES				
ENNIFER ADRIELLE TRAJANO LIMA	QUES	054.150.894-62	PROFESSOR DE QUÍMICA	1 GRE
RAFAEL MAXI DE OLIVEIRA GOMES 082.699.574-88 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 1 GRE	MATHEUS RAMOS MARTINS	071.113.544-43	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1 GRE
JULIANA FERREIRA ALVES 082.205.264-40 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA EJA 1 GRE JULIANA NASCIMENTO DO REGO 061.796.664-82 PROFESSORA DE PORTUGUES 1 GRE WANDERSON HENRIQUE DA SILVA LIMA 069.883.804-18 PROFESSOR DE MATEMATICA 1 GRE PATRICIA FERREIRA RODRIGUES 096.824.044-52 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 1 GRE PATRICIA FERREIRA RODRIGUES 096.824.044-52 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 1 GRE MARCIA REGINA RODRIGUES CASSEMIRO 032.670.904-58 PROFESSORA DE PORTUGUES 1 GRE RUTH DE OLIVEIRA BENTO 087.081.284-05 PROFESSORA DE INGLES 1 GRE JANEIDE BARBOSA DOS SANTOS 917.143.384-87 PROFESSORA DE INGLES 1 GRE JANEIDE BARBOSA DOS SANTOS 917.143.384-87 PROFESSORA DE HISTORIA 1 GRE LUIZ CLAUDIO ANSELMO DO NASCI- 054.513.214-26 PROFESSORA DE ED. FISICA 1 GRE WALDERICE VIEIRA DA SILVA 603.593.154-53 PROFESSORA DE ENFERMAGEM 1 GRE ADRIANA GOMES DE ARAUJO PALMEIRA 928.263.184-20 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE FERNANDA PESSOA SANTOS DA SILVA 873.045.034-91 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE SEVERINA BEZERRA DE LIMA 358.964.264-53 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE EDMUNDO VERGARA REAL 327.638.594-53 PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 1 GRE RICARDO XAVIER DOS SANTOS 015.854.994-55 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE RICARDO XAVIER DOS SANTOS 015.854.994-55 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE WALMIR FERNANDES DO NASCIMENTO 833.422.974-00 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE WALMIR FERNANDES DO SANTOS 071.026.094-69 PROFESSOR POLIVALENTE 1 GRE WILMA GRAZYELLA BARBOSA ALVES DOS SANTOS 1 GRE WILMA GRAZYELA BARBOSA ALVES DOS SANTOS 1 GRE WILMA GRAZYELA BARBOSA ALVES DOS S	JENNIFER ADRIELLE TRAJANO LIMA	103.903.824-77	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	1 GRE
JULIANA NASCIMENTO DO REGO 061.796.664-82 PROFESSORA DE PORTUGUES 1 GRE	RAFAEL MAXI DE OLIVEIRA GOMES	082.699.574-88	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1 GRE
WANDERSON HENRIQUE DA SILVA LIMA 069.883.804-18 PROFESSOR DE MATEMATICA 1 GRE PATRICIA FERREIRA RODRIGUES 096.824.044-52 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 1 GRE MARCIA REGINA RODRIGUES CASSEMIRO 032.670.904-58 PROFESSORA DE GEOGRAFIA 1 GRE RUTH DE OLIVEIRA BENTO 087.081.284-05 PROFESSORA DE INGLES 1 GRE JANEIDE BARBOSA DOS SANTOS 917.143.384-87 PROFESSORA DE HISTORIA 1 GRE LUIZ CLAUDIO ANSELMO DO NASCI- MENTO 054.513.214-26 PROFESSOR DE ED. FISICA 1 GRE VALDENICE VIEIRA DA SILVA 603.593.154-53 PROFESSORA DE ENFERMAGEM 1 GRE ADRIANA GOMES DE ARAUJO PALMEIRA 928.263.184-20 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE FERNANDA PESSOA SANTOS DA SILVA 873.045.034-91 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE SEVERINA BEZERRA DE LIMA 358.964.264-53 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE RICARDO XAVIER DOS SANTOS 015.854.994-55 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE RICARDO XAVIER DOS SANTOS 015.854.994-55 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE WALMIR FERNANDES DO NASCIMENTO 032.304.624-08 PROFESSOR HISTOR	JULIANA FERREIRA ALVES	082.205.264-40	COORDENAÇÃO PEDAGOGICA EJA	1 GRE
PATRICIA FERREIRA RODRIGUES 096.824.044-52 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 1 GRE	JULIANA NASCIMENTO DO REGO	061.796.664-82	PROFESSORA DE PORTUGUES	1 GRE
MARCIA REGINA RODRIGUES CASSEMIRO 032.670.904-58 PROFESSORA DE PORTUGUES 1 GRE RUTH DE OLIVEIRA BENTO 087.081.284-05 PROFESSORA DE INGLES 1 GRE JANEIDE BARBOSA DOS SANTOS 917.143.384-87 PROFESSORA DE HISTORIA 1 GRE LUIZ CLAUDIO ANSELMO DO NASCI-MENTO 054.513.214-26 PROFESSOR DE ED. FISICA 1 GRE VALDENICE VIEIRA DA SILVA 603.593.154-53 PROFESSORA DE ENFERMAGEM 1 GRE ADRIANA GOMES DE ARAUJO PALMEIRA 928.263.184-20 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE FERNANDA PESSOA SANTOS DA SILVA 873.045.034-91 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE SEVERINA BEZERRA DE LIMA 358.964.264-53 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE EDMUNDO VERGARA REAL 327.638.594-53 PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 1 GRE RICARDO XAVIER DOS SANTOS 015.854.994-55 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE WALMIR FERNANDES DO NASCIMENTO 853.422.974-00 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE WILMA GRAZYELLA BARBOSA ALVES DOS SANTOS 714.381.434-27 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE JUSSARA ALVES DA SILVA 716.108.864-02 AUXILIAR ADMI	WANDERSON HENRIQUE DA SILVA LIMA	069.883.804-18	PROFESSOR DE MATEMATICA	1 GRE
RUTH DE OLIVEIRA BENTO 087.081.284-05 PROFESSORA DE INGLES 1 GRE JANEIDE BARBOSA DOS SANTOS 917.143.384-87 PROFESSORA DE HISTORIA 1 GRE LUIZ CLAUDIO ANSELMO DO NASCI- 054.513.214-26 PROFESSOR DE ED. FISICA 1 GRE VALDENICE VIEIRA DA SILVA 603.593.154-53 PROFESSORA DE ENFERMAGEM 1 GRE ADRIANA GOMES DE ARAUJO PALMEIRA 928.263.184-20 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE FERNANDA PESSOA SANTOS DA SILVA 873.045.034-91 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE SEVERINA BEZERRA DE LIMA 358.964.264-53 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE EDMUNDO VERGARA REAL 327.638.594-53 PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 1 GRE RICARDO XAVIER DOS SANTOS 015.854.994-55 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE MAURICIO BARBOSA 088.878.584-46 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VALMIR FERNANDES DO NASCIMENTO 853.422.974-00 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE WANDERLEY FREITAS MACHADO 032.304.624-08 PROFESSOR HISTORIA 1 GRE WILMA GRAZYELLA BARBOSA ALVES 714.381.434-27 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE WILMA GRAZYELLA BARBOSA ALVES 701.026.094-69 PROFESSOR HISTORIA 1 GRE VICTORIA GIOVANNA CHAVES FERNAN- 071.026.094-69 PROFESSOR DE BIOLOGIA 1 GRE ISMAEL DA COSTA SILVA 095.561.074-52 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 1 GRE CAMILA DOS SANTOS PAMPLONA 109.013.504-19 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA DA EJA 1 GRE DIEGO MORAIS DE ARAUJO 088.733.784-80 PROFESSOR DE BIOLOGIA 1 GRE ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE CAMILA DOS SANTOS PAMPLONA 1 GRE 1 GRE 1 GR	PATRICIA FERREIRA RODRIGUES	096.824.044-52	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1 GRE
JANEIDE BARBOSA DOS SANTOS 917.143.384-87 PROFESSORA DE HISTORIA 1 GRE LUIZ CLAUDIO ANSELMO DO NASCI- MENTO VALDENICE VIEIRA DA SILVA 603.593.154-53 PROFESSOR DE ED. FISICA 1 GRE ADRIANA GOMES DE ARAUJO PALMEIRA 928.263.184-20 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE FERNANDA PESSOA SANTOS DA SILVA 873.045.034-91 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE SEVERINA BEZERRA DE LIMA 358.964.264-53 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE EDMUNDO VERGARA REAL 327.638.594-53 PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 1 GRE RICARDO XAVIER DOS SANTOS 015.854.994-55 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE MAURICIO BARBOSA 088.878.584-46 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VALMIR FERNANDES DO NASCIMENTO 853.422.974-00 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE WILMA GRAZYELLA BARBOSA ALVES DOS SANTOS 714.381.434-27 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE UISSARA ALVES DA SILVA 716.108.864-02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VICTORIA GIOVANNA CHAVES FERNANDES 071.026.094-69 PROFESSOR DE DIVALENTE 1 GRE ISMAEL DA COSTA SILVA 095.561.074-52 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 1 GRE CAMILA DOS SANTOS PAMPLONA 109.013.504-19 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE	MARCIA REGINA RODRIGUES CASSEMIRO	032.670.904-58	PROFESSORA DE PORTUGUES	1 GRE
LUIZ CLAUDIO ANSELMO DO NASCI-MENTO 054.513.214-26 PROFESSOR DE ED. FISICA 1 GRE VALDENICE VIEIRA DA SILVA 603.593.154-53 PROFESSORA DE ENFERMAGEM 1 GRE ADRIANA GOMES DE ARAUJO PALMEIRA 928.263.184-20 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE FERNANDA PESSOA SANTOS DA SILVA 873.045.034-91 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE SEVERINA BEZERRA DE LIMA 358.964.264-53 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE EDMUNDO VERGARA REAL 327.638.594-53 PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 1 GRE RICARDO XAVIER DOS SANTOS 015.854.994-55 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE MAURICIO BARBOSA 088.878.584-46 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VALMIR FERNANDES DO NASCIMENTO 853.422.974-00 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE WILMA GRAZYELLA BARBOSA ALVES DOS SANTOS 714.381.434-27 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE JUSSARA ALVES DA SILVA 716.108.864-02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VICTORIA GIOVANNA CHAVES FERNANDES 711.026.094-69 PROFESSORA POLIVALENTE 1 GRE ISMAEL DA COSTA SILVA 095.561.074-52 PROFESSOR DE GEOGRAF	RUTH DE OLIVEIRA BENTO	087.081.284-05	PROFESSORA DE INGLES	1 GRE
MENTO 034.513.214-26 PROFESSOR DE ED. FISICA 1 GRE VALDENICE VIEIRA DA SILVA 603.593.154-53 PROFESSORA DE ENFERMAGEM 1 GRE ADRIANA GOMES DE ARAUJO PALMEIRA 928.263.184-20 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE FERNANDA PESSOA SANTOS DA SILVA 873.045.034-91 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE SEVERINA BEZERRA DE LIMA 358.964.264-53 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE EDMUNDO VERGARA REAL 327.638.594-53 PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 1 GRE RICARDO XAVIER DOS SANTOS 015.854.994-55 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE MAURICIO BARBOSA 088.878.584-46 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VALMIR FERNANDES DO NASCIMENTO 853.422.974-00 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE WILMA GRAZYELLA BARBOSA ALVES DOS SANTOS 714.381.434-27 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE JUSSARA ALVES DA SILVA 716.108.864-02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VICTORIA GIOVANNA CHAVES FERNANDES 711.026.094-69 PROFESSORA POLIVALENTE 1 GRE ISMAEL DA COSTA SILVA 095.561.074-52 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 1 GRE		917.143.384-87	PROFESSORA DE HISTORIA	1 GRE
ADRIANA GOMES DE ARAUJO PALMEIRA 928.263.184-20 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE FERNANDA PESSOA SANTOS DA SILVA 873.045.034-91 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE SEVERINA BEZERRA DE LIMA 358.964.264-53 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE EDMUNDO VERGARA REAL 327.638.594-53 PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 1 GRE RICARDO XAVIER DOS SANTOS 015.854.994-55 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE MAURICIO BARBOSA 088.878.584-46 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VALMIR FERNANDES DO NASCIMENTO 853.422.974-00 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE WANDERLEY FREITAS MACHADO 032.304.624-08 PROFESSOR HISTORIA 1 GRE WILMA GRAZYELLA BARBOSA ALVES DOS SANTOS 714.381.434-27 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE JUSSARA ALVES DA SILVA 716.108.864-02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VICTORIA GIOVANNA CHAVES FERNANDES O71.026.094-69 PROFESSORA POLIVALENTE 1 GRE ISMAEL DA COSTA SILVA 095.561.074-52 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 1 GRE CAMILA DOS SANTOS PAMPLONA 109.013.504-19 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA DA EJA 1 GRE DIEGO MORAIS DE ARAUJO 088.733.784-80 PROFESSOR DE BIOLOGIA 1 GRE ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE		054.513.214-26	PROFESSOR DE ED. FISICA	1 GRE
FERNANDA PESSOA SANTOS DA SILVA 873.045.034-91 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE SEVERINA BEZERRA DE LIMA 358.964.264-53 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE EDMUNDO VERGARA REAL 327.638.594-53 PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 1 GRE RICARDO XAVIER DOS SANTOS 015.854.994-55 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE MAURICIO BARBOSA 088.878.584-46 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VALMIR FERNANDES DO NASCIMENTO 853.422.974-00 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE WANDERLEY FREITAS MACHADO 032.304.624-08 PROFESSOR HISTORIA 1 GRE WILMA GRAZYELLA BARBOSA ALVES DOS SANTOS 714.381.434-27 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE JUSSARA ALVES DA SILVA 716.108.864-02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VICTORIA GIOVANNA CHAVES FERNANDES 071.026.094-69 PROFESSORA POLIVALENTE 1 GRE ISMAEL DA COSTA SILVA 095.561.074-52 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 1 GRE CAMILA DOS SANTOS PAMPLONA 109.013.504-19 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA DA EJA 1 GRE DIEGO MORAIS DE ARAUJO 088.733.784-80 PROFESSOR DE BIOLOGIA	VALDENICE VIEIRA DA SILVA	603.593.154-53	PROFESSORA DE ENFERMAGEM	1 GRE
SEVERINA BEZERRA DE LIMA 358.964.264-53 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA 1 GRE EDMUNDO VERGARA REAL 327.638.594-53 PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 1 GRE RICARDO XAVIER DOS SANTOS 015.854.994-55 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE MAURICIO BARBOSA 088.878.584-46 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VALMIR FERNANDES DO NASCIMENTO 853.422.974-00 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE WANDERLEY FREITAS MACHADO 032.304.624-08 PROFESSOR HISTORIA 1 GRE WILMA GRAZYELLA BARBOSA ALVES DOS SANTOS 714.381.434-27 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE JUSSARA ALVES DA SILVA 716.108.864-02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VICTORIA GIOVANNA CHAVES FERNANDES 071.026.094-69 PROFESSORA POLIVALENTE 1 GRE ISMAEL DA COSTA SILVA 095.561.074-52 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 1 GRE CAMILA DOS SANTOS PAMPLONA 109.013.504-19 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA DA EJA 1 GRE DIEGO MORAIS DE ARAUJO 088.733.784-80 PROFESSOR DE BIOLOGIA 1 GRE ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE	ADRIANA GOMES DE ARAUJO PALMEIRA	928.263.184-20	COORDENAÇÃO PEDAGOGICA	1 GRE
EDMUNDO VERGARA REAL 327.638.594-53 PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 1 GRE RICARDO XAVIER DOS SANTOS 015.854.994-55 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE MAURICIO BARBOSA 088.878.584-46 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VALMIR FERNANDES DO NASCIMENTO 853.422.974-00 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE WANDERLEY FREITAS MACHADO 032.304.624-08 PROFESSOR HISTORIA 1 GRE WILMA GRAZYELLA BARBOSA ALVES DOS SANTOS 714.381.434-27 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE JUSSARA ALVES DA SILVA 716.108.864-02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VICTORIA GIOVANNA CHAVES FERNANDES 071.026.094-69 PROFESSORA POLIVALENTE 1 GRE ISMAEL DA COSTA SILVA 095.561.074-52 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 1 GRE CAMILA DOS SANTOS PAMPLONA 109.013.504-19 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA DA EJA 1 GRE DIEGO MORAIS DE ARAUJO 088.733.784-80 PROFESSOR DE BIOLOGIA 1 GRE ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE	FERNANDA PESSOA SANTOS DA SILVA	873.045.034-91	COORDENAÇÃO PEDAGOGICA	1 GRE
RICARDO XAVIER DOS SANTOS 015.854.994-55 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE MAURICIO BARBOSA 088.878.584-46 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VALMIR FERNANDES DO NASCIMENTO 853.422.974-00 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE WANDERLEY FREITAS MACHADO 032.304.624-08 PROFESSOR HISTORIA 1 GRE WILMA GRAZYELLA BARBOSA ALVES DOS SANTOS 714.381.434-27 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE JUSSARA ALVES DA SILVA 716.108.864-02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VICTORIA GIOVANNA CHAVES FERNAN DES 071.026.094-69 PROFESSORA POLIVALENTE 1 GRE ISMAEL DA COSTA SILVA 095.561.074-52 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 1 GRE CAMILA DOS SANTOS PAMPLONA 109.013.504-19 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA DA EJA 1 GRE DIEGO MORAIS DE ARAUJO 088.733.784-80 PROFESSOR DE BIOLOGIA 1 GRE ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE	SEVERINA BEZERRA DE LIMA	358.964.264-53	COORDENAÇÃO PEDAGOGICA	1 GRE
MAURICIO BARBOSA 088.878.584-46 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VALMIR FERNANDES DO NASCIMENTO 853.422.974-00 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE WANDERLEY FREITAS MACHADO 032.304.624-08 PROFESSOR HISTORIA 1 GRE WILMA GRAZYELLA BARBOSA ALVES DOS SANTOS 714.381.434-27 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE JUSSARA ALVES DA SILVA 716.108.864-02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VICTORIA GIOVANNA CHAVES FERNANDES 071.026.094-69 PROFESSORA POLIVALENTE 1 GRE ISMAEL DA COSTA SILVA 095.561.074-52 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 1 GRE CAMILA DOS SANTOS PAMPLONA 109.013.504-19 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA DA EJA 1 GRE DIEGO MORAIS DE ARAUJO 088.733.784-80 PROFESSOR DE BIOLOGIA 1 GRE ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE	EDMUNDO VERGARA REAL	327.638.594-53	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	1 GRE
VALMIR FERNANDES DO NASCIMENTO 853.422.974-00 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE WANDERLEY FREITAS MACHADO 032.304.624-08 PROFESSOR HISTORIA 1 GRE WILMA GRAZYELLA BARBOSA ALVES DOS SANTOS 714.381.434-27 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE JUSSARA ALVES DA SILVA 716.108.864-02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VICTORIA GIOVANNA CHAVES FERNANDES 071.026.094-69 PROFESSORA POLIVALENTE 1 GRE ISMAEL DA COSTA SILVA 095.561.074-52 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 1 GRE CAMILA DOS SANTOS PAMPLONA 109.013.504-19 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA DA EJA 1 GRE DIEGO MORAIS DE ARAUJO 088.733.784-80 PROFESSOR DE BIOLOGIA 1 GRE ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE	RICARDO XAVIER DOS SANTOS	015.854.994-55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
WANDERLEY FREITAS MACHADO 032.304.624-08 PROFESSOR HISTORIA 1 GRE WILMA GRAZYELLA BARBOSA ALVES DOS SANTOS 714.381.434-27 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE JUSSARA ALVES DA SILVA 716.108.864-02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VICTORIA GIOVANNA CHAVES FERNANDES 071.026.094-69 PROFESSORA POLIVALENTE 1 GRE ISMAEL DA COSTA SILVA 095.561.074-52 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 1 GRE CAMILA DOS SANTOS PAMPLONA 109.013.504-19 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA DA EJA 1 GRE DIEGO MORAIS DE ARAUJO 088.733.784-80 PROFESSOR DE BIOLOGIA 1 GRE ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE	MAURICIO BARBOSA	088.878.584-46	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
WILMA GRAZYELLA BARBOSA ALVES DOS SANTOS JUSSARA ALVES DA SILVA 716.108.864-02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VICTORIA GIOVANNA CHAVES FERNANDES DES 1071.026.094-69 PROFESSORA POLIVALENTE 1 GRE ISMAEL DA COSTA SILVA 095.561.074-52 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 1 GRE CAMILA DOS SANTOS PAMPLONA 109.013.504-19 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA DA EJA 1 GRE DIEGO MORAIS DE ARAUJO 088.733.784-80 PROFESSOR DE BIOLOGIA 1 GRE ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE	VALMIR FERNANDES DO NASCIMENTO	853.422.974-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
DOS SANTOS	WANDERLEY FREITAS MACHADO	032.304.624-08	PROFESSOR HISTORIA	1 GRE
JUSSARA ALVES DA SILVA 716.108.864-02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE VICTORIA GIOVANNA CHAVES FERNANDES 071.026.094-69 PROFESSORA POLIVALENTE 1 GRE ISMAEL DA COSTA SILVA 095.561.074-52 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 1 GRE CAMILA DOS SANTOS PAMPLONA 109.013.504-19 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA DA EJA 1 GRE DIEGO MORAIS DE ARAUJO 088.733.784-80 PROFESSOR DE BIOLOGIA 1 GRE ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE		714.381.434-27	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
VICTORIA GIOVANNA CHAVES FERNANDES 071.026.094-69 PROFESSORA POLIVALENTE 1 GRE ISMAEL DA COSTA SILVA 095.561.074-52 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 1 GRE CAMILA DOS SANTOS PAMPLONA 109.013.504-19 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA DA EJA 1 GRE DIEGO MORAIS DE ARAUJO 088.733.784-80 PROFESSOR DE BIOLOGIA 1 GRE ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE				
DES 07.1.026.094-69 PROFESSORA POLIVALENTE 1 GRE ISMAEL DA COSTA SILVA 095.561.074-52 PROFESSOR DE GEOGRAFIA 1 GRE CAMILA DOS SANTOS PAMPLONA 109.013.504-19 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA DA EJA 1 GRE DIEGO MORAIS DE ARAUJO 088.733.784-80 PROFESSOR DE BIOLOGIA 1 GRE ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE				
CAMILA DOS SANTOS PAMPLONA 109.013.504-19 COORDENAÇÃO PEDAGOGICA DA EJA 1 GRE DIEGO MORAIS DE ARAUJO 088.733.784-80 PROFESSOR DE BIOLOGIA 1 GRE ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE				
DIEGO MORAIS DE ARAUJO 088.733.784-80 PROFESSOR DE BIOLOGIA 1 GRE ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE				
ROSIVALDO DE SOUZA 049.782.794-88 PROJETO PRIMA (GUARABIRA) 1 GRE				
LUZIA INOCENCIO ALVES DA SILVA 073.881.484-93 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 GRE			, ,	
	LUZIA INOCENCIO ALVES DA SILVA	0/3.881.484-93	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE

PATRICIA NEBIA DA SILVA SA VIEIRA	044.058.274-19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JOANA D'ARCK RIBEIRO DA SILVA	011.800.774-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
EDVALDO DA SILVA GONCALVES	806.623.584-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ANDRÊSA VALERIA DE ARAUJO SANTOS	706.868.854-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
RAMONNA COSTA DO NASCIMENTO	710.320.734-89	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
DANIELA DE OLIVEIRA	077.417.944-93	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
DALIANAPINHEIRO LEITE NEVES	063.834.304-67	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
TAYSE SALVINO SOUSA	097.410.844-80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
RAMON BARROS SANTOS LUCENA	107.107.254-42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
BRENDA CAROLINE PROVENAZO DA SILVA SPINELLY	103.775.124-86	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ANDERSON VANDREDE SOUZA DIAS	050.930.384-66	MOTORISTA	1 GRE
MARILIA ALCANTARA GUDES	101.690.524-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARIA JOSE CIPRIANO DA SILVA	568.702.134-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
KEYSSERLING SILVA PESSOA	884.724.854-04	AUXILIAR ADMINIISTRATIVO	1 GRE
CASSIA EMANNUELA PATRICIO DE ALBER- TINI VASCONCELOS	071.057.744-36	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
GENESIS DA SILVA GRANJA	104.277.054-95	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
FABIO HANDRÉ DA SILVA ANDRADE	025.048.884-14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JANIELE FERREIRA BATISTA	080.748.724-40	PROFESSORA DE ARTES	2 GRE
CAROLINE CARVALHO DE MELO	047.716.794-28	PROFESSORA DE PORTUGURES	2 GRE
LARISSA FIRMO DE PAULA ARAUJO	109.133.444-78	COORDENAÇÃO PEDAGOGICA ECIL	2 GRE
MANOEL VICTOR FELIX DE SOUZA	701.978.384-80	PROFESSOR DE BIOLOGIA	2 GRE
NATAN GOMES DA OLIVEIRA	088.483.034-98	PROFESSOR DE BIOLOGÍA PROFESSOR DE MATEMATICA	2 GRE
IGOR FELIPE DA SILVA GOMES	116.450.624-22	PROFESSOR DE MAI EMATICA PROFESSOR DE BASE TECNICA	2 GRE
DAYANA DA SILVA MEDEIROS	061.359.954-30		2 GRE
ALEXENIA BELIZÁRIO DOS SANTOS	082.905.094-99	PROFESSORA DE MATEMATICA COORDENADORA PEDAGOGICA ECIL	2 GRE 2 GRE
	709.502.694-76	COORDENADORA PEDAGOGICA ECIL DROCESSORA DE LINGUA INGLESA	2 GRE
MARIA LETICIA GONÇALVES DA SILVA		PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	
RANGEL ANDRADE DE OLIVEIRA	078.523.784-47	PROFESSOR DE INFORMATICA	2 GRE
JACINALVA DE ARAUJO MAIA SANTOS	050.386.657-70	PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA	2 GRE
FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	078.584.904-19	PROFESSORA DE HISTÓRIA	2 GRE
JOSE LUCAS DE SOUZA JUNIOR	052.369.224-29	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	2 GRE
ANA NERY BEZERRA CAMELO MOURA	057.696.914-17	PROFESSORA DE GEOGRAFIA	2 GRE
POLYANA DANIELLE DA SILVA MEDEIROS	012.102.334-60	PROFESSORA DE HISTÓRIA	2 GRE
ANDRE CARLOS RAIMUNDO DA SILVA	095.425.564-03	PROFESSOR DE AGROECOLOGIA	2 GRE
IGOR VICTOR DOS SANTOS	706.348.324-25	PROFESSOR DE QUIMICA	2 GRE
MARIO MARCELINO DA SILVA	099.576.514-63	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	2 GRE
JOSE FERNANDES BATISTA DA SILVA	085.277.944-54	PROFESSOR DE BASE TECNICA	2 GRE
EDVANIO DE LIMA ALCANTARA	046.438.124-00	PROFESSOR DE BASE TECNICA	2 GRE
MARIA APARECIDA DOS SANTOS RO- DRIGUES	013.826.804-57	COORDENAÇÃO PEDAGOGICA ECIL	2 GRE
TAIANE DOMINGOS DE OLIVEIRA	118.841.244-29	PROFESSORA DE INGLES E ESPANHOL	2 GRE
RODRIGO DA CUNHA TORRES	000.027.819-02	PROFESSOR DE PROFESSOR DE FILOSOFIA E SO- CIOLOGIA	2 GRE
MATEUS MARINHO ALVES	074.664.934-75	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	2 GRE
JOSE ROBERTO FELIX SOARES	077.116.874-86	PROFESSOR DE MATEMATICA	2 GRE
TAYLLA DA SILVA CONTAGEM	104.108.924-40	PROFESSORA DE ARTES	2 GRE
JUCINIANE AMARANTE DA SILVA	017.521.264-32	PROFESSORA DE ESPANHOL	2 GRE
ROMULO LOURENCO DE OLIVEIRA GEORGE ANTONIO BELMINO DA SILVA	101.083.014.78 076.625.834-30	PROFESSOR DE GROGRAFIA PROFESSOR DE QUIMICA	2 GRE 2 GRE
GINALDO RIBEIRO DA SILVA	040.688.374-22	PROFESSOR DE QUIMICA PROFESSOR DE BASE TECNICA	2 GRE
MICHEL XAVIER DE LIMA	065.243.814-83	PROFESSOR DE BASE TECNICA PROFESSORA DE GEOGRAFIA	2 GRE
SOLANGE FERNANDES MARTINS	840.999.414-34	PROFESSORA DE MATEMÁTICA	2 GRE
FABIO BEZERRA CAMILO MARIA DA GLORIA DA SILVA PEREIRA	129.785.514-02 088.497.534-70	PROFESSOR DE FISICA COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	2 GRE 2 GRE
MARIA CAMILA GENESIO RODRIGUES TAMBES DA SILVA SOLIZA	111.530.684-78	PROFESSORA DE LINCHA POPULICHES A	2 GRE
TAMIRES DA SILVA SOUZA	135.513.174-02	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA PROFESSOR DE MATEMATICA	2 GRE
SABRINA ALVES NEVES	114.605.114-09	PROFESSOR DE MATEMATICA PROFESSOR DE CIENCIAS	2 GRE
NEUZA DA SILVA GOMES	050.473.864-06	PROFESSOR DE CIENCIAS	2 GRE
JAINE GABRIELE TARGINO LINS	106 720 504 71		2 GRE
CALIEL HENDIOLIE DOS SANTOS DEZEDO.	106.720.504-71	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	2 CDE
CALIEL HENRIQUE DOS SANTOS BEZERRA	094.848.004-16	PROFESSOR DE MATEMATICA	2 GRE
LIDIA MARIA NASCIMENTO	094.848.004-16 095.671.224-07	PROFESSOR DE MATEMATICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	2 GRE
LIDIA MARIA NASCIMENTO DAMIANA GALDINO DOS SANTOS	094.848.004-16 095.671.224-07 703.386.334-99	PROFESSOR DE MATEMATICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA PROFESSOR DE HISTORIA	2 GRE 2 GRE
LIDIA MARIA NASCIMENTO DAMIANA GALDINO DOS SANTOS SILVANA DA COSTA BORBA	094.848.004-16 095.671.224-07 703.386.334-99 088.774.864-30	PROFESSOR DE MATEMATICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA PROFESSOR DE HISTORIA PROFESSOR DE MATEMATICA	2 GRE 2 GRE 2 GRE
LIDIA MARIA NASCIMENTO DAMIANA GALDINO DOS SANTOS SILVANA DA COSTA BORBA MARCILENE BENTO DE LIMA	094.848.004-16 095.671.224-07 703.386.334-99 088.774.864-30 102.724.064-06	PROFESSOR DE MATEMATICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA PROFESSOR DE HISTORIA PROFESSOR DE MATEMATICA COORDENAÇÃO PEDAGOGICA (EJA)	2 GRE 2 GRE 2 GRE 2 GRE
LIDIA MARIA NASCIMENTO DAMIANA GALDINO DOS SANTOS SILVANA DA COSTA BORBA MARCILENE BENTO DE LIMA GLEICEKELLY DA SILVA INACIO	094.848.004-16 095.671.224-07 703.386.334-99 088.774.864-30 102.724.064-06 701.948.034-90	PROFESSOR DE MATEMATICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA PROFESSOR DE HISTORIA PROFESSOR DE MATEMATICA COORDENAÇÃO PEDAGOGICA (EJA) APOIO PEDAGOGICO (GRE)	2 GRE 2 GRE 2 GRE 2 GRE 2 GRE 2 GRE
LIDIA MARIA NASCIMENTO DAMIANA GALDINO DOS SANTOS SILVANA DA COSTA BORBA MARCILENE BENTO DE LIMA GLEICEKELLY DA SILVA INACIO SIMONE TARGINO DE ARAUJO JACINTO	094.848.004-16 095.671.224-07 703.386.334-99 088.774.864-30 102.724.064-06 701.948.034-90 053.991.504-17	PROFESSOR DE MATEMATICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA PROFESSOR DE HISTORIA PROFESSOR DE MATEMATICA COORDENAÇÃO PEDAGOGICA (EJA) APOIO PEDAGOGICO (GRE) COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	2 GRE
LIDIA MARIA NASCIMENTO DAMIANA GALDINO DOS SANTOS SILVANA DA COSTA BORBA MARCILENE BENTO DE LIMA GLEICEKELLY DA SILVA INACIO SIMONE TARGINO DE ARAUJO JACINTO JEOVA ARAUJO CABRAL	094.848.004-16 095.671.224-07 703.386.334-99 088.774.864-30 102.724.064-06 701.948.034-90 053.991.504-17 220.035.334-00	PROFESSOR DE MATEMATICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA PROFESSOR DE HISTORIA PROFESSOR DE MATEMATICA COORDENAÇÃO PEDAGOGICA (EJA) APOIO PEDAGOGICO (GRE) COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2 GRE 3 GRE
LIDIA MARIA NASCIMENTO DAMIANA GALDINO DOS SANTOS SILVANA DA COSTA BORBA MARCILENE BENTO DE LIMA GLEICEKELLY DA SILVA INACIO SIMONE TARGINO DE ARAUJO JACINTO	094.848.004-16 095.671.224-07 703.386.334-99 088.774.864-30 102.724.064-06 701.948.034-90 053.991.504-17	PROFESSOR DE MATEMATICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA PROFESSOR DE HISTORIA PROFESSOR DE MATEMATICA COORDENAÇÃO PEDAGOGICA (EJA) APOIO PEDAGOGICO (GRE) COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	2 GRE



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 310/2022/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 896/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO**, com **matrícula nº 913.625-8**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 896/2022, firmado com a empresa **PARAÍBA TURISMO EIRELI EPP.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
- II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados:
- III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa 27 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 313/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de Itaporanga/PB, nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socioassistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

	CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	
871/2022 MARIA DA CONCEIÇÃO DOS		MARIA DA CONCEIÇÃO DOS	CUIDADOR A RESIDENTE	R\$ 1.500.00	02/01/2023 À 31/12/2023	
	8/1/2022	SANTOS	CUIDADORA RESIDENTE	K\$ 1.500,00	02/01/2023 A 31/12/2023	
	872/2022	LUZIA RODRIGUES	AUXILIAR DE CUIDADORA	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/12/2022 À 31/12/2022	

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 28/12/2022.

PORTARIA Nº 319/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, junto a Gerência Operacional de Alta Complexidade, por excepcional interesse público, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	V A L O R MENSAL	VIGÊNCIA
322/2021	002/2022	FABIANE GOMES BATISTA	TÉCNICA DE NÍVEL SUPE- RIOR	R\$ 2.500,00	01/01/2023 À 31/12/2023
197/2019	004/2022	MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA ALVES	TÉCNICA DE REFERÊNCIA	R\$ 2.500,00	01/01/2023 À 31/12/2023

PORTARIA Nº 320/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os TERMOS ADITIVOS aos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto às Casas Lares Regionais dos Municípios da Paraíba, nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socioassistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
005/2022	682/2017	JÉSSIKA VALERIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	COORDENADORA	R\$ 2.500,00	01/01/2023 À 31/12/2023
001/2022	835/2022	ILA INGRIDY DINIZ DUTRA	COORDENADORA	R\$ 2.500,00	01/01/2023 À 31/12/2023
001/2022	819/2022	ADÉLIA MARIA DANTAS	AUXILIAR DE CUIDADORA	SALÁRIO MÍNI- MO VIGENTE	01/01/2023 À 31/12/2023
001/2022	818/2022	ROSICLEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA	CUIDADORA RESIDENTE	R\$ 1.500,00	01/01/2023 À 31/12/2023
001/2022	817/2022	JOZINA LÍGIA LEITE DE ARAÚJO	CUIDADORA RESIDENTE	R\$ 1.500,00	01/01/2023 À 31/12/2023
002/2022	122/2021	RITA DE CÁSSIA FERNANDES ROQUE	PSICÓLOGA	R\$ 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023
003/2022	0040/2019	GILVANEIDE VIEIRA GARCIA	CUIDADORA RESIDENTE	R\$ 1.500,00	01/01/2023 À 31/12/2023
003/2022	41/2019	RAFAELA DE ARAÚJO PEREIRA	EDUCADORA RESIDENTE	R\$ 1.500,00	01/01/2023 À 31/12/2023

PORTARIA Nº 321/2022/SEDH/GS

João Pessoa,28 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse

público, para integrarem a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS, bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, e assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
001/2022	063/2022	LEONARDO MAX NÓBREGA SERAFIM	MOTORISTA	R\$ 1.800,00	01/01/2023 À 31/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso

PORTARIA Nº 322/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, por excepcional interesse público, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº CONTRATADO (A) CARGO VALOR MENSAL VIGÊNCIA

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
891/2022	KETLEN RODRIGUES DE ARAÚJO	ASSESSORA TÉCNICA	R\$ 2.200,00	02/01/2023 À 31/12/2023
893/2022	NAYZA ANDRIELLE DOS SANTOS RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.800,00	02/01/2023 À 31/12/2023
897/2022	JOSÉ MÁRIO DANTAS DA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	R\$ 2.200,00	02/01/2023 À 31/12/2023
901/2022	CAMILLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ASSESSORA TÉCNICA	R\$ 2.200,00	02/01/2023 À 31/12/2023
902/2022	KARINNE MICHELY ROCHA ALVES COSTA	ASSESSORA TÉCNICA	R\$ 2.200,00	02/01/2023 À 31/12/2023

PORTARIA Nº 323/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o principio da publicidade, resolve tornar pública a lista de profissionais admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

PROFISSIONAL	LOTAÇÃO
GABRIELA UCHOA PAES BARRETO	SEDH
JOSÉ GUILHERME FERREIRA DE CARVALHO	SEDH
ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	SEDH
CINTHIA CARLA COSTA DOS SANTOS	SEDH
SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA	SEDH
DIOCELIO BEZERRA BARBOSA	SEDH
BRENDA DARLLY DE OLIVEIRA FARIAS	SEDH
ROSA MARIA BATISTA DE QUEIROZ	SEDH
CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	SEDH
JOSE ARIMATEIA SOUTO DE OLIVEIRA	SEDH
MATHEUS SOARES ALVES	SEDH
RENATO GOMES DA NOBREGA	SEDH
ALLYSSON BEZERRA DE ANDRADE	SEDH
EUNICE PIRES	SEDH
PRICYLLA DE OLIVEIRA MARTINS ARNAUD	SEDH
GIOVANNA ALCANTARA FALCÃO	SEDH
YASMIN TIBURCIO DE OLIVEIRA	SEDH
JAMELLY DOUGLAS ROCHA DE CARVALHO RODRIGUES	SEDH
MARGARETE DANTAS DE OLIVEIRA	SEDH
EDLEUSA MARIA CHAGAS MARCELINO	SEDH
DRIELLY FELINTO OLIVEIRA DE BIASE	SEDH
ELIVA MARIA BEZERRA RAMOS	SEDH
FERNANDO BARBOSA DE MELO NETO	SEDH
KALINA DANTAS DE OLIVEIRA	SEDH
KESYA MORAIS DOS SANTOS ARAÚJO	SEDH
LUCAS JOSÉ TAVARES CARNEIRO DA CUNHA	SEDH
LUIZ VICENTE CARDOSO FERREIRA	SEDH
JULIA GERONIMO FARIAS	SEDH
FREDERICO JOSE PEDROSA DE ALBUQUERQUE	SEDH
JOSE NILTON SERAFIM DE OLIVEIRA SILVA	SEDH
JOACY GONÇALVES DE BARROS	SEDH
MELL DE ARAUJO SILVA	SEDH
AGLAEUDIS FERREIRA RODRIGUES CAMPOS	SEDH
GIVANILDO MARQUES DE SOUZA	SEDH
TERTULIANO DE ALBUQUERQUE	SEDH
LUCINEIDE BARBOSA DE SANTANA LIMA	SEDH
EVERTON GERMANO DE AMORIM CORREIA	SEDH
SAMUEL GOUVEIA DE SOUZA	SEDH
KAROLYNNE MARQUES NUNES	SEDH
MARIA EDNA GOMES DE OLIVEIRA	SEDH
WANESKA LIMA DE ARAUJO	SEDH
ELEONALDO DA SILVA PEREIRA	SEDH
JOBSON SOARES DE SALES	SEDH
THIAGO RODRIGUESS FURTADO	SEDH
EDILEUZA PORFIRIO DA SILVA	SEDH
JOELSON SILVA DE SOUSA	SEDH

PORTARIA Nº 327/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDREZZA RIBEIRO GOMES**, com matrícula nº 187.901-4, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, **ser gestora do Contrato** nº **905/2022**, a ser firmado com a empresa **GO ATACADISTA LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado para os CREAS Regionais que atuam no âmbito do Estado da Paraíba.

aparelhos de ar condicionado para os CREAS Regionais que atuam no ambito do Estado da Paraiba.

Art. 2 ° O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados

com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 328/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GESSICAALVES DA SILVA, com matrícula nº 180.831-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do Contrato nº 253/2018, firmado com a empresa ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, cujo objeto é a contratação de pessoal para prestar serviços de recepcionista e limpeza e conservação, destinado a atender o Sistema Nacional de Emprego – SINE/PB nos municípios de Cajazeiras, Mamanguape, Guarabira, Sapé, Monteiro, Campina Grande e João Pessoa-PB.

Art. 2 ° O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados

com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- COLOS TURCE TOS FOUCUES CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei Estadual - Nº 10.546/2015

Resolução CEAS n.º 17 de 24 de novembro de 2022

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, para compor a gestão 2022/2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PB, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual N° 10.546 de 03 de novembro de 2015. e,

Considerando a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando o Decreto 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as Entidades e Organizações de Assistência Social de que trata a Lei Nº 8.742 de 07 dezembro de 1993 (LOAS);

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015, que regulamenta o entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS);

Considerando a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social, revogada a Resolução CNAS nº 24, de 16 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil, gestão 2022-2024 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, o qual se dará, em Assembleia especialmente convocada para este fim, por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

 \S 1º A Assembleia de que trata o *caput* realizar-se-á em João Pessoa, no dia 31 de janeiro de 2023, às 10h convocada por meio de Edital de abertura de inscrição nº 01/2022.

§ 2º O CEAS convidará o Ministério Público Estadual para fiscalizar o pleito.

Art. 2º A Comissão Eleitoral instituída através da Resolução CEAS nº 10/2022 será responsável por todas as etapas do processo eleitoral. (pulicada no DOE de 05/10/2022)

§ 1º Os Membros da Comissão Eleitoral na qualidade de pessoa física ou jurídica, ficam impedidos de concorrer ao pleito;

§ 2º A Comissão Eleitoral elegerá, entre seus pares, um (a) presidente e um (a) vice--presidente de forma paritária

§ 3º A Comissão Eleitoral poderá convocar a assessoria jurídica da Casa dos Conselhos caso seja necessário.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

Parágrafo único. Coordenar todo processo eleitoral até a posse dos (as) conselheiros (as); analisar, emitir pareceres e tomar as devidas providências para divulgação e publicação de todos os atos que forem cabíveis.

Art. 4º A representação no CEAS/PB deverá ser outorgada à pessoa física que componha estatutariamente uma entidade, órgão ou organização, ou que tenha vínculo comprovado e seja por essa designada em ata de reunião.

por essa designada em ata de reunião.

Parágrafo único. É vedada a segunda recondução consecutiva da pessoa física, independente da condição de titular ou suplente, conforme art. 17 da Lei Nº 8.742 de 1993.

Art. 5º Poderão habilitar-se ao processo eleitoral, exclusivamente:

I - As entidades e organizações de assistência social, abrangidos pelo art. 3º da Lei Nº 8.742 de 1993;

- II Os representantes e organizações de usuários (as) que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015;
- III As entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS, em conformidade com a Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015.
- § 1º Para a habilitação os representantes ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e os representantes e organizações dos trabalhadores do SUAS, deverão indicar o segmento a que pertencem, observados seu estatuto e relatório de atividades, obedecendo às legislações e normas que regulamentam cada segmento.
- § 2º Serão consideradas de âmbito estadual as entidades ou organizações de assistência social que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo 2 anos, e que estejam no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).
- § 3º Serão considerados representantes ou organizações de usuários, representantes e organizações dos trabalhadores, que sejam vinculados nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS, por no mínimo 01 (um) ano, no Estado da Paraíba.
- § 4º É vedada a representação, na Assembleia de Eleição, de mais de uma entidade e organização de assistência social, de representantes e organização do trabalhador do SUAS, e representantes ou organização de usuários pelo mesmo representante.
- § 5º O requerimento de inscrição dos representantes da sociedade civil, para constituírem candidatos, juntamente com a respectiva pessoa física designada, ocorrerá no período de 02 a 15 de janeiro de 2023, na Secretária Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, através do e-mail: ceaspb@gmail.com.

Art. 6º Para a habilitação dos representantes da sociedade civil deverão apresentar os documentos a seguir, para titular e suplente quando necessário:

I - para as entidades e organizações de assistência social:

- a) cópia do documento de inscrição nos respectivos Conselhos de Assistência social onde atuam, conforme Resolução CNAS nº 14/2014;
 - b) requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução;
- c) cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física designada a ser candidato (a);
 - d) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria.
- e) declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo representante legal da entidade ou organização;
- f) cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor e registrado em cartório;
- g) cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
 - h) cópia de ata de fundação registrada em cartório;
- i) comprovação de cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social CNEAS;

II - para os representantes e organizações dos trabalhadores do SUAS:

- a) declaração do órgão ou entidade a que está vinculado;
- b) para organizações dos trabalhadores do SUAS: 03 (três) últimas atas, conforme incisos II e III do art. 2º da Resolução nº 06, de 21 de maio de 2015, do CNAS, assinado pelo representante legal;
 - c) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria.
- d) cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da organização em vigor e registrado em cartório;
 - e) requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução;
- f) cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser candidata.

III - para os representantes dos usuários da assistência social:

- a) declaração de reconhecimento de vinculação aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, expedida pela entidade ou pelo órgão gestor da assistência social municipal ou estadual, podendo ser assinado pelo secretário de assistência social ou órgão congênere, ou coordenador de CRAS ou CREAS.
- b) requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal;
- c) cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser candidata.

IV - para organizações de usuários da assistência social:

a) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria.

poderão se habilitarem para mais de um segmento.

- b) cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da organização, em vigor e registrado em cartório;
- c) cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ:
- d) cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser candidata;
- e) requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal.
- § 1º Em havendo impedimento da pessoa física, previamente habilitada, de comparecer à Assembleia de Eleição, a entidade, organização ou órgão poderá encaminhar representante legal-
- mente constituído através de declaração de representação apenas para o ato.

 § 2º As entidades, as organizações, os representantes dos trabalhadores e usuários não
- Art. 7º A documentação necessária para a habilitação com o requerimento de inscrição, deverá ser enviada no período de 02 a 15 de janeiro de 2023 para Secretária Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PB, através do e-mail: ceaspb@gmail.com.
- Art. 8º A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de habilitação nos dias 16 e 17 janeiro de 2023 e publicará no DOE até o dia 23 de janeiro de 2023, os candidatos habilitados e não habilitados.
- Art. 9º Das decisões da Comissão Eleitoral caberão recursos a serem encaminhados após a publicação no prazo máximo de 48 horas (ficando as datas 24 e 25 de janeiro de 2023 para interposição de recursos), através do preenchimento de formulário de recurso constante no ANEXO
- III dessa Resolução, para o endereço de e-mail **ceaspb@gmail.com** § 1º Cabe à Comissão Eleitoral resolver os procedimentos de apuração dos fatos sobre

o assunto.

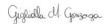
Diário Oficial 🔚

- § 2º A Comissão Eleitoral concluirá, até o dia 26 de janeiro de 2023, o julgamento dos recursos apresentados e publicará em DOE.
- § 3º O Ato de homologação da relação de representantes da sociedade civil habilitados, será divulgado até o dia 30 janeiro de 2023.
 - Art. 10. A Assembleia de Eleição ocorrerá no 31 de janeiro às 14h terá dois mo-
- mentos:
- I instalação da Assembleia pela Presidência do CEAS/PB.
- II chamamento da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição composta pelos membros da Comissão Eleitoral.
- § 1º Para a instalação da Assembleia de Eleição a Presidente do CEAS/PB terá como atribuições:
- I apresentar os (as) representantes dos segmentos da sociedade civil, habilitados (as) pela Comissão Eleitoral para a participação no pleito;
 - § 2º A Coordenação da Assembleia Eleitoral terá como atribuições:
 - I eleger, dentre seus membros um que assumirá a Presidência;
 - II coordenar o processo de apuração dos votos;
- III elaborar e fazer a leitura da Ata da Assembleia de Eleição a qual deverá ser aprovada e assinadas pelos presentes;
- IV decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais e Resoluções do CNAS e CEAS/PB sobre a matéria.
- Art. 11. A Coordenação da Assembleia de Eleitoral entregará à Presidência do CEAS/ PB a relação dos (as) representantes da sociedade civil, juntamente com seus respectivos representantes eleitos (as), titulares e suplentes, no mesmo dia, logo após a finalização do ato. Cabendo a esta encaminhar para publicação no DOE, de imediato.
- Art. 12. Em caso de vacância, será convocado para ocupar a vaga o (a) candidato (a) sequencialmente mais votado (a) no processo eleitoral no seu segmento e, no caso de empate de votos, prevalecerá o (a) candidato (a) com mais idade.
- Art. 13. A posse dos (as) conselheiros (as) eleitos (as), titulares e suplentes, para o biênio 2022-2024 e eleição da mesa diretora, dar-se-á até o dia 03 de fevereiro de 2023.
 - Art. 14. O processo eleitoral ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

Cronograma do processo eleitoral da representação da sociedade civil e eleição da mesa diretora para o biênio 2022-2024 do CEAS-PB

Atividades	Prazos
Apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEAS nº 17/2022 perante a Comissão Eleitoral.	02 a 15 de janeiro de 2023,
Análise dos pedidos para habilitação dos candidatos	16 e 17 janeiro de 2023
Publicação da homologação das inscrições no DOE.	até 23 de janeiro de 2023
Interposição de recursos	24 e 25 de janeiro de 2023
Julgamento dos recursos apresentados e devolutiva aos requisitantes	26 de janeiro de 2023
Divulgação da relação de representantes da sociedade civil habilitados	30 janeiro de 2023.
Assembleia de Eleição	31 de janeiro às 10h em João Pessoa na Sede do CEAS-PB
Publicação das representações eleitas na Assembleia	Até 02 de fevereiro de 2023
Posse dos (as) conselheiros (as) eleitos (as), titulares e suplentes, e Eleição	03 de fevereiro de 2023, às 10h, em João Pessoa na Sede
da Mesa Diretora para o biênio 2022-2024	do CEAS-PB

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO À Comissão Eleitoral,

Fundamentado nos dispositivos da Resolução CEAS/PB Nº 17 de 24 de novembro de 2022, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS/PB – GESTÃO 2022/2024.

N 1 1 1 1	ssistência social:	
Nome da entidade	CAIDA	
Representante Legal:	CNPJ:	
Endereço:	E-mail: ()	
Telefone: ()	E-mail: ()	
Pessoa Física designada:		
Titular:		
Suplente:		
Se representantes e organizações		
Nome completo:	CPF:	
Endereço pessoal:		
Nome Social.		
Nome Social.		
Nome Social.	E-mail: ()	
Telefone: () Entidade, organização ou órgão a q	E-mail: () ue está vinculado:	
Telefone: () Entidade, organização ou órgão a q Nome:	E-mail: () ue está vinculado:	
Tolefone: () Entidade, organização ou órgão a q Nome: Endereço:	E-mail: () ue está vinculado:	
Telefone: () Entidade, organização ou órgão a q Nome: Endereço:	E-mail: () ue está vinculado: E-mail: ()	

E-mail: (

Endereço pessoal: Nome Social: Telefone: (

Entidade, organização ou ór	gão a que está vinculado:		
Nome:			
Endereço: Telefone: () Titular:		()	
Titulem	E-mail:	()	
Titular:Suplente:			
Suprente.			
Local	, Data	de	de
(D	
(ASS	inatura do (a) Presidente ou	i seu Representan	ite legal)
(Assinatı	ıra e identificação da pess	oa física (titular	designada)
	•		,
	ANEXO	11	
	DECLARAÇÃO DE FU	NCIONAMENT	ro.
	DECLARAÇÃO DE FU	NCIONAMENT	.0
Se entidades e organizaçõe	es de assistência social		
0 1			
DECLARO, para os devid	os fins, que o/a (nome da e	entidade)	
com sede (endereço)			, na cidade de
	Estado (UF), po	rtadora do CNPJ r	10
	e regular funcionamento, de		açao)// viretoria atual, com mandato de
/ / a	/ / cor	is, sciido a sua D istituída dos seou	intes membros, de acordo com
ata de eleição e posse:	, cor	istituitu uos segu	intes memoros, de deordo con
, 1			
Presidente (nome completo)	:		PF:
N° do RG:	, Orgão expedidor:	, CF	'F:
Endereço Residenciai:	E mail:		
Telefolic.	L-man		
Vice-presidente ou cargo eq	uivalente (nome completo)	:	
Nº do RG:	, Órgão expedidor:	, CF	PF:
Endereço Residencial: Telefone:			
Telefone:	E-mail:		
DECLARO, em compleme	ento, que a entidade ou orga	anização acima id	lentificada desenvolve suas ati-
vidades institucionais, há no	o mínimo dois anos, nos se	guintes município	os (citar):
(Local)	,d	le.	de
(Local)	,,		uc
(assinatura	do (a) Presidente da Entida	ade ou seu Repres	sentante legal)
	ANTENO	***	
	ANEXO	1111	
	FORMULÁRIO DI	E RECURSO	
	TOTAL TOTAL OF	a need and o	
			(a) do documento de identidade
			ırso junto ao
contra c	lecisão do	qu	e negou a minha habilitação no
			contestação é
Para fundamentar assa cont	actação ancominho ono	os samintos 4	umantos
			umentos:

(Local)		de	de

Assinatura do (a) candidato (a)

實		
	Diário	Oficia
305.6	Dialiu	Ulluc

RECEBIDO em,/
por
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso

RESOLUÇÃO Nº 15/2022-CEDCA/PB

Dispõe sobre o Plano de Ação e Plano de Aplicação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DE CRIANÇA E DO ADOLESCEN-

TE DO ESTADO DA PARAÍBA – CEDCA/PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90 e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Estadual nº 7.273 de 27 de Dezembro de 2002 e Decreto 33.470 de 09 de Novembro de 2012 que Regulamenta o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDESC.

CONSIDERANDO os eixos prioritários de atuação através do Plano de Ação e Aplicação do CEDCA/PB, para o ano 2023:

- I) Promoção e Proteção de Direitos Humanos de Criança e do Adolescente;
- II) Defesa de Direitos Humanos de Criança e do Adolescente;
- III) Controle/Monitoramentos das Políticas de Crianças e Adolescentes.

Assim DELIBERA:

Art. 1º - O fortalecimento Político do CEDCA/PB nos seguintes termos:

PLANO DE APLICAÇÃO

I) Promoção e Proteção de Direitos Humanos de Criança e do Adolescente:

Ação 01: Fortalecimento do Conselho Estadual de Direito	Prazo de execução	Recurso/Fonte	Valores
1.1 Formações Continuada (02 encontros de 16 horas – aulas) para os membros (titular e Suplente) do CEDCA-PB.	2023	FUNDESC	R\$ 40.000,00
1.2 Encontros com Comissão de Participação de Adolescentes (04 encontros de 08 horas – aulas) para adolescentes (titular e suplente).	2023	SEDH/FUNDESC	R\$ 100.000,00
1.3 Formações para os profissionais que executam medida socioeducativa em meio aberto, em meio fechado e acolhimento institucional.	2023	SEDH/FUNDESC	R\$ 120.000,00
2.3 Realizações de campanha de captação de recursos para o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente da Paraíba.	2023	FUNDESC	R\$100.000,00
2.4 Realizações de campanhas preventivas: campanha de combate ao trabalho infantil; de combate ao abuso e exploração sexual; Campanha de apoio à diversidade.	2023	SEDH/ SECOM/ FUNDESC/PAR- CERIAS	R\$100.000,00

Ação 02: Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos	execução	Recurso/ Fonte	vaiores
2.1 Articulações, fortalecimento e formação para CMDCA's, CT's e rede da região através da realização de quatro Caravanas.	2023	SEDH/FUNDEC	R\$ 150.000,00
2.2 Realizações de Reuniões regionais (João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Monteiro, Patos).	2023	SEDH/FUNDESC	R\$ 10.000,00
2.3 Formações para os CMDCAS para o processo de escolha para conselhos tutelares.	2023	SEDH/FUNDESC	R\$50.000,00
2.4 Garantir a participação de 04 representantes da Comissão Estadual de Adolescentes nas reuniões do CEDCA.	2023	FUNDESC	R\$ 6.000,00

II) Defesa de Direitos Humanos de Criança e do Adolescente:

Ação 03: Participação em eventos relacionados aos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes	Prazo de execução	Recurso/ Fonte	Valores
3.1 Garantir a participação de Conselheiros/as e de representantes da Comissão Estadual de Participação de Adolescentes em eventos e encontros de formação Estadual e Nacional.	2023	SEDH/FUNDESC	R\$ 20.000,00
3.2 Aniversário do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente - (Litoral-Agreste, Brejo, Cariri, Curimataú e Sertão).	2023	SEDH/FUNDESC	R\$ 80.000,00
3.3 Garantir a confecção de Material gráfico para Formação/Eventos do CEDCA	2023	SEDH/ FUNDESC	R\$60.000,00
3.4 Garantir a realização da conferencia	2023	SEDH/ FUNDESC	R\$200.000,00

III) Controle/Monitoramentos das Políticas de Crianças e Adolescentes:

Ação 04: Efetivação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;	Prazo de execução	Recurso/ Fonte	Valores
4.1 Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo.	2023	FUNDESC	R\$ 50.000,00
4.2 Plano Decenal Estadual de Prevenção e Enfretamento do Trabalho Infantil.	2023	FUNDESC	R\$ 50.000,00
4.3 Plano Decenal Estadual de Prevenção e Enfretamento de Violência Sexual.	2023	FUNDESC	R\$ 50.000,00
4.4 Plano Decenal Estadual de Convivência Familiar e Comunitária.	2023	FUNDESC	R\$ 50.000,00
4.5 Plano Estadual de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.	2023	FUNDESC	R\$ 50.000,00
4.6 Plano Estadual da Primeira Infância.	2023	FUNDESC	R\$ 50.000,00
4.7 Monitorar os projetos financiados com recursos oriundos do FUNDESC.	2023	FUNDESC	R\$ 20.000,00
4.8 Repasses de recursos financeiros para Entidades governamentais e não governamentais através de Edital de chamamento público do FUNDESC de projetos aprovados pelo CEDCA/PB.	2023	FUNDESC	R\$ 700.000,00
4.9 Manutenções da Rede Criança PB	2023	FUNDESC	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 2.066.000,00

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.



Controladoria Geral do Estado

Adendo à Portaria Nº 012/2021/GSE/CGE, de 25 de novembro de 2021.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2022.

Em face à formalização do Termo de Compromisso de Estágio nº 0010/2021, firmado entre a Controladoria Geral do Estado e a aluna TAYANNE ALESSA MARINHO DE SOUZA, conforme consta nos autos do Processo nº CGE-PRC-2022/00437, arrolamos abaixo as seguintes informações:

Informações do Instrumento		
N° Cadastro CGE: 21-04696-4		
Valor Total:	R\$ 14.544,00	
Classificação Funcional-Programática:	11101.04.124.5001.4514.0287.3390.36.500.07.24	
Período de vigência:	06/12/2022 - 05/12/2023	
Data da assinatura:	05/12/2022	

Adendo à Portaria N° 019/2022/GSE/CGE, de 15 de dezembro de 2022.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2022.

Em face à formalização do Termo de Compromisso de Estágio nº 006/2022, firmado entre a Controladoria Geral do Estado e a aluna NÉLIDA ORQUÍDIA FRAZÃO FER-REIRA, conforme consta nos autos do Processo nº CGE-PRC-2022/00466, arrolamos abaixo as seguintes informações:

Informações do Instrumento		
N° Cadastro CGE:	22-04739-5	
Valor Total:	R\$ 14.544,00	
Classificação Funcional-Programática:	11101.04.124.5001.4514.0287.3390.36.500.07.24	
Período de vigência:	22/12/2022 a 21/12/2023	
Data da assinatura:	22/12/2022	

BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO Secretário Executivo

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 071/2022 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
José Félix de Brito Neto	226,305-4	038,163,144-30	0438//2022(DL 053/2022)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande – PB, 28 de dezembro de 2022.

> Prof^a. Dr^a. Célia Regina Diniz Reitora da UEPB Mat. 122.514-6

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/060/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE - EDITAL Nº 001/2022.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme art. 32, inciso VI, do Estatuto da Instituição, e:

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas do quadro efetivo de docentes nos diversos Câmpus da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;

CONSIDERANDO decisão unânime deste Egrégio Conselho em reunião ordinária realizada nos dias 15, 20 e 22 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° – Homologar o Resultado Final do Concurso Público Docente EDITAL N° 001/2022, apreciado pelo CONSUNI, após julgamento dos recursos analisados em reunião ordinária reali-

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E LOGÍSTICA

zada nos dias 15, 20 e 22 de dezembro de 2022, com exceção das áreas, conforme relação abaixo descrita:

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOCENTE UEPB EDITAL Nº 001/2022 – TODOS OS CÓDIGOS/ÁREAS – APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS NO CONSUNI – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

				Notas						
Cód.	Área	Nº de Ins- crição	Nome	Média Prova Exp. Escrita (PE)	Média Prova Exp. Oral (PO)	Planilha Pontu- ação do Exame de Tí- tulos (NET)	d o	Média Fi- nal MF = [(PEx3,5)+ (POx3,5)+ (ETx3,0)]/10	Classifica- ção	Situação
01	Enfermagem - Fundamental	BANCA EX	AMINADORA DO CÓDIGO 01 - EDI	TAL 001/20	22- ANULADA CO	NFORME C	OMUNICA	ADO 003		

João Pessoa - Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022

Definingen - Sidde de Mulho 224.200	10,0 9,3	9,2		
Description		-		
		-	1	
Before Section Secti		-	1°	Aprovado e
Beforespeen - Soulide de Moller 225.38 MICHIELINNO CUIVIERA MA 9,3 8,5 1794,4 8 1 1 1 1 1 1 1 1 1	9,3			Classificado
		8,2	2°	Aprovado
Administração - Administração Administração Administração Administração - Administração Administraçã	5,0	7,7	3°	Aprovado
	5,9	7,1	4°	Aprovado
10 Equation of Literatura da Lingua 224-247 REZIEAL 8.5 8.5 8.5 8.1 9.1		Т	Т.	Ι
10 Espando-le Liereman da Liegua 24-443 ALESSANDRO GIORDANO 8,9 9,4 2267 7 2 2 2 2 2 2 2 2	10,0	8,9	1°	Aprovado o Classificado
Letrus e Artes-Espathol - Lingua 224-866 DOSÉ DANTAS DA SILVAJÚNNOR 7,0 8,7 2667 8 8 8 8 9 1 1 1 1 1 1 1 1 1	7,2	8,6	2°	Aprovado o
Despundos Lieratura da Lingua 224.800 OSÉ DANTAS DASILVA JONIOR 7,0 8,7 2667 8			+	
Institute	8,5	8,0	3°	Aprovado e Classificado
Espandola Carrar Arter/Espandol - Lingua Espandola Carrar Carrar Espandola Carrar Carr	5,9	7,4	4°	Aprovado
Depundo Liceratura Lingua 225.155 BARBOSA 1523 4 1523				ļ.
15 Espanhola e Lierentura da Lingua 227.351 SABLEA CRISTINA TAVARES 8,4 9,1 573 1 1 1 1 1 1 1 1 1	4,9	7,1	5°	Aprovado
Espanhola Clerare Artes/Espanhola Lingua 225.155 LARANDA JUREMA FERREIRA 7,4 8,6 1523 4 1523	1,8	6,7	6°	Aprovado
15.21 15.22 15		10,7	ļ .	Tiproviduo
Letras e Artes/Inglés - Lingual Espanhola (Pd.)	4,9	7,1	1°	Aprovado e Classificado
Espandola (PCD)		1	1	1
Inglesa				
Inglesa	10,0	8,6	1°	Aprovado o Classificado
Inglesa 190	6,6	8,0	2°	Aprovado e Classificado
Inglesa Letras e Artes/Inglés - Lingua NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO PARA A VAGA RESERVADA (POPULAÇÃO NEGRA Inglesa (População Negra) NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO PARA A VAGA RESERVADA (POPULAÇÃO NEGRA Inglesa (População Negra) SAGE Hongua Inglesa 225.625 ISABELA CHRISTINA DO NAS S.1	2,3	6,2	3°	Aprovado
1.	1,6	5,6	4°	Aprovado
107 Letras cArtes/Inglés - Literaturas de Lingua Inglesa 225.625 SABELA CHRISTINA DO NAS- chi Lingua Inglesa 227.250 THIAGO RODRIGO DE ALMEI- de Lingua Inglesa 227.250 THIAGO RODRIGO DE ALMEI- de Lingua Inglesa 227.250 THIAGO RODRIGO DE ALMEI- de Lingua Inglesa 224.908 GIOVANE ALVES DE SOUZA 8,7	RA)	1	1	
CLIMBENTO SOUSA CLIMBENTO	7.5	8.1	1°	Aprovado o
10 de Lingua Inglesa 22/350 DA CUNHA 7,4 7,5 2158 1		1		Classificado Aprovado o
de Lingua Inglesa 224,908 GIOVANE ALVES DE SOUZA 8,7 8,4 1337 6 6 de Lingua Inglesa 226,764 JOSELITO PORTO DE LUCENA 7,0 9,4 1147 3 de Lingua Inglesa 224,291 MARIA LUIZA DINIZ MILANEZ 7,1 7,4 805 3 de Lingua Inglesa 224,291 MARIA LUIZA DINIZ MILANEZ 7,1 7,4 805 3 de Lingua Inglesa 226,119 MARIA LUIZA DINIZ MILANEZ 7,1 7,4 805 3 de Lingua Inglesa 226,119 MARIA LUIZA DINIZ MILANEZ 7,1 7,4 805 3 de Lingua Inglesa 226,119 TE MAMEDE DE ALMEIDA 7,2 7,6 308 1 de Lingua Inglesa 226,119 TE MAMEDE DE ALMEIDA 7,2 7,6 308 1 de Lingua Inglesa 226,119 TE MAMEDE DE ALMEIDA 7,2 7,6 308 1 de Lingua Inglesa 226,119 TE MAMEDE DE ALMEIDA 7,2 7,6 308 1 de Lingua Inglesa 226,119 TE MAMEDE DE ALMEIDA 7,2 7,6 308 1 de Lingua Inglesa 226,119 TE MAMEDE DE ALMEIDA 7,2 7,6 308 1 de Lingua Inglesa 226,266 IZABELLE PONTES RAMALHO 8,5 9,9 3144 9 DIREITO - DIREITO PRIVADO 225,145 RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO 9,2 8,5 367,6 1 de DIREITO - DIREITO PRIVADO 224,807 TORBEN FERNANDES MAIA 8,7 9,2 1475 4 de DIREITO - DIREITO PRIVADO 224,807 TORBEN FERNANDES MAIA 8,7 9,2 1475 4 de DIREITO - DIREITO PRIVADO 224,553 NIÂÑI GUIMARÃES LIMA DE 8,6 8,0 1920 5 de DIREITO - DIREITO PRIVADO 224,553 NIÂÑI GUIMARÃES LIMA DE 9,5 7,1 1659 5 de DIREITO - DIREITO PRIVADO 224,328 HIOMAN IMPERIANO DE 7,2 9,4 780 2 de DIREITO - DIREITO PRIVADO 224,328 HIOMAN IMPERIANO DE 7,2 9,4 780 2 de DIREITO - Propedêutica Jurídica CÓDIGO 09 - EDITAL 001/2022 - SUB JUDICE E TEM RECURSOS COM PEDIDOS DE VISTO 10 Educação - Educação Infantil 224,331 KEIT FLEIN DAS LINA MELO 7,2 7,3 7,48 7 de Dicação - Educação Infantil 224,834 KEIT FLEIN DAS LINA MELO 7,2 7,3 7,48 7 de Dicação - Educação Infantil 224,834 RAPABALIZIA LEITE BATISTA	10,0	8,1	2°	Classificado
Description Color Color	6,2	7,9	3°	Aprovado
10 de Lingua Inglesa 224-91 MARKA LUIZA DINIA. MILANEZ 7,1 7,4 805 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1	5,3	7,3	4°	Aprovado
Directic - Directic Derivado 224,328 HIOMAN IMPERIANO DE SOUZA Directic - Propederica Jurídica CóDico Op - Educação - Instrumentação das PARA DIREITO ERISTADA NACARA PARA DE SOUZA CARPAR E ELUCAR PARA DE SOUZA Persona Persona	3,7	6,2	5°	Aprovado
07.1 de Lingua Inglesa (População NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO PARA A VAGA RESERVADA (POPULAÇÃO NEGRA/Negra) 08 DIREITO - DIREITO PRIVADO 226.266 IZABELLE PONTES RAMALHO WANDERLEY MONTEIRO 8.5 9.9 3144 9 08 DIREITO - DIREITO PRIVADO 225.145 RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO 9.2 8.5 3267,6 1 08 DIREITO - DIREITO PRIVADO 226.371 ELIS FORMIGA LUCENA 8.8 9.8 2509 7 08 DIREITO - DIREITO PRIVADO 227.334 JÉSSIKA SARAIVA DE ARAÚJO 8.6 8.0 1920 3 08 DIREITO - DIREITO PRIVADO 224.553 NIÂNI GUIMARÃES LIMA DE ARAÚJO 8.6 8.0 1920 3 08 DIREITO - DIREITO PRIVADO 224.553 NIÂNI GUIMARÃES LIMA DE ARAÚJO 9.5 7,1 1659 5 08 DIREITO - DIREITO PRIVADO 224.553 NIÂNI GUIMARÃES LIMA DE ARAÚJO DE SUBLICIO 7,2 9,4 780 2 08 DIREITO - DIREITO PRIVADO 224.328 HIOMAN IMPERIANO DE SUBLICION DE SUBLICION DE SUBLICION DE SUBLICION DE SUBLICION DE SUBLICION DE SUBLIC	1,4	5,6	6°	Aprovado
DIREITO - DIREITO PRIVADO 226.266 IZABELLE PONTES RAMALHO 8.5 9.9 3144 9	RA)			
WANDERLEY MONTEIRO	0.6	T.,	10	Aprovado e
DIREITO - DIREITO PRIVADO 225.145 RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO 9,2 8,5 1 1 1 1 1 1 1 1 1	9,6	9,3	+	Classificado
08 DIREITO - DIREITO PRIVADO 224.807 TORBEN FERNANDES MAIA 8,7 9,2 1475 4 08 DIREITO - DIREITO PRIVADO 227.334 JÉSSIKA SARAIVA DE ARAÚJO PESSOA 8,6 8,0 1920 5 08 DIREITO - DIREITO PRIVADO 224.553 NIÂNI GUIMARÃES LIMA DE MEDIEROS 9,5 7,1 1659 5 08 DIREITO - DIREITO PRIVADO 224.606 JANAÍNA TÓRRES ESTEVES 8,8 8,8 1030 3 08 DIREITO - DIREITO PRIVADO 224.328 HIOMAN IMPERIANO DE SOUZA 7,2 9,4 780 2 08 DIREITO - DIREITO PRIVADO 225.837 RAISSA BRINDEIRO TORRES MOREIRA 8,2 7,2 720 2 09 Direito - Propededucia Jurídica CÓDIGO 9 - EDITAL 001/2022 - SUB JUDICE E TEM RECURSOS COM PEDIDOS DE VISTO 10 Educação - Educação Infantil 225.924 GILLYANE DANTAS DOS SANTOS 7,7 8,1 977 10 10 Educação - Educação Infantil 224.834 ANA DANIELIY LEITE BATISTA 7,2 9,2 210 2	7,7	9,2	2° 3°	Aprovado Aprovado
DIREITO - DIREITO PRIVADO 224-534 PESSOA 8,6 8,0 1920 5	4,5	7,6	4°	Aprovado
DIREITO - DIREITO PRIVADO 224-553 MEDEIROS 9.5 7.1 1659 5	5,9	7,6	5°	Aprovado
08 DIREITO - DIREITO PRIVADO 224.328 HIOMAN IMPERIANO DE 7.2 9.4 780 2	5,1	7,3	6°	Aprovado
08 DIREITO-DIREITO PRIVADO 224-328 SOUZA 7.2 9.4 780 2	3,2	7,1	7°	Aprovado
Directio - Propedeutica Jurídica 225.85 Moreno Moreira S.2 7.2 7.0 2 2 2 2 2 2 2 2 2	2,4	6,5	8°	Aprovado
DE Educação - Educação Infantil 225-924 GILLYANE DANTAS DOS SANTOS 7,7 8,1 977 10	2,2	6,1	9°	Aprovado
10 Educação - Educação Infantil 224.311 KEITY ELEN DA SILVA MELO 7.2 7.3 748 7 10 Educação - Educação Infantil 224.834 ANA DANIELLY LEITE BATISTA 7.2 9.2 210 2 2 2 2 2 2 2 2 2	TAS NO	CONSUNI 8.5	10	Aprovado e Cla
10 Educação - Educação Infantin 2-4-8-84 PESSOA 7-2 9-2 210 2-4 11 Educação - Instrumentação das 225.127 VALÉRIA APARECIDA DE SOU-A SIQUEIRA 9-0 9-5 3548 7-4 11 Educação - Instrumentação das 226.953 MARIA JULIA CARVALHO DE 9-0 7-0 4485 1-4 12 MELO 1-4	7,7	7,4	2°	sificado Aprovado
Práticas Pedagógicas 225.127 ZA SIQUEIRA 9,0 9,5 3548 7	2,1	6,4	3°	Aprovado
11 Educação - Instrumentação das Práticas Pedagógicas 226.953 MARIA JULIA CARVALHO DE MELO 9,0 7,0 4485 1	7,9	8,8	1°	Aprovado o Classificado
	10,0	8,6	2°	Aprovado o Classificado
Educação - Instrumentação das 11 Préting Padraforigas 226.521 THIAGO RODRIGO FERNANDES 8,5 7,5 2405 5	5,4	7,2	3°	Aprovado
Práticas Pedagógicas DA SILVA SANTOS DA SILVA SANTOS	5,5	6,7	4°	Aprovado
Práticas Pedagógicas Educação - Instrumentação das THAYANA PRISCII A DOMIN-			5°	1
11	2,6	6,0	J.	Aprovado
11.1 Práticas Pedagógicas (Popula- ção Negra) NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO PARA A VAGA RESERVADA (POPULAÇÃO NEGR/	RA)			
	10,0	9,1	1°	Aprovado o Classificado
12 Agrárias e Exatas - Biologia 224.775 DANIELLY DA SILVA LUCENA 7,1 8,2 1427 8	8,8	8,0	2°	Aprovado
12 Agrárias e Exatas - Biologia 225.802 DANIEL FARIAS DE OLIVEIRA 7,6 7,3 1060 6	6,5	7,2	3°	Aprovado
13 Aurérias e Evatas - Armonomia 226.724 FRANCISCO VANIES DA SIL-	10,0	8,2	1°	Aprovado o
VA SA	2,7	6,1	2°	Classificado Aprovado
MILENY DOS SANTOS DE	2,3	6,0	3°	Aprovado
13 Agrárias e Exatas - Agronomía 225.928 MICAELA BENIGNA PEREIRA 8,3 7,4 2028 0	0,8	5,7	4°	Aprovado
	0,0	5,7	5°	Aprovado
13 Agrárias e Exatas - Agronomia 225.201 EWEXTON JOSÉ DE MEDEIROS TORRES 7,8 7,4 2589 1	1,0	5,6	6°	Aprovado

13	Agrárias e Exatas - Agronomia	226.637	JACQUELINNE ALVES DE ME- DEIROS ARAUJO COSTA	7,4	7,0	1084	0,4	5,2	7°	Aprovado
14	Letras e Humanidades - Língua Portuguesa	227.143	CLARA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	9,0	7,5	4364	10,0	8,8	1°	Aprovado e Classificado
14	Letras e Humanidades - Língua	224.522	ANDERSON RANY CARDOSO	7,5	9,8	2434,8	5,6	7,7	2°	Aprovado e
	Portuguesa Letras e Humanidades - Lingua		DA SILVA KEILA LAIRINY CÂMARA							Classificado
14	Portuguesa	226.569	XAVIER	7,0	7,0	3666	8,4	7,4	3°	Aprovado
14	Letras e Humanidades - Língua Portuguesa	226.790	LUCIANA VIEIRA ALVES RO- CHA	7,0	7,5	1995,4	4,6	6,5	4°	Aprovado
14.2	Letras e Humanidades - Língua Portuguesa (PcD)	NÃO HOUV	/E CANDIDATO APROVADO PARA	A VAGA RE	SERVADA (PcD)					
15	Ciências Contábeis - Contabi- lidade Geral	225.098	ISABELLA CHRISTINA DANTAS VALENTIM	9,0	9,1	6944	9,0	9,0	1°	Aprovado e Classificado
15	Ciências Contábeis - Contabi-	225.447	ALLISON MANOEL DE SOUSA	7,7	9,3	7734	10,0	9,0	2°	Aprovado
	lidade Geral Ciências Contábeis - Contabi-									
15	lidade Geral	224.359	LÍVIA MARIA DA SILVA SANTOS	7,9	9,5	4776	6,2	7,9	3°	Aprovado
15	Ciências Contábeis - Contabi- lidade Geral	225.643	JOSÉ HILTON SANTOS AGUIAR	7,5	8,2	2107	2,7	6,3	4°	Aprovado
15	Ciências Contábeis - Contabi- lidade Geral	225.970	JOHN PABLO CANDIDO DAN- TAS SILVA	8,1	8,2	897	1,2	6,1	5°	Aprovado
15.1	Ciências Contábeis - Contabili-	225.643	JOSÉ HILTON SANTOS AGUIAR	7,5	8,2	2107	2,7	6,3	1°	Aprovado e Classificado
16	dade Geral (População Negra) Ciências Contábeis – Contabilida-	225.141	ÁDRIA TAYLLO ALVES OLI-	7,4	8,3	3794	10,0	8,5	10	Aprovado e
	de – Práticas Contábeis Ciências Contábeis – Contabilida-		VEIRA JOCYKLEBER MEIRELES DE							Classificado
16	de – Práticas Contábeis	227.110	SOUZA	7,2	9,2	2632	6,9	7,8	2°	Aprovado
16	Ciências Contábeis – Contabilida- de – Práticas Contábeis	224.400	WILTON ALEXANDRE DE MELO	8,2	8,9	1659	4,4	7,3	3°	Aprovado
16	Ciências Contábeis – Contabilida- de – Práticas Contábeis	225.601	CÉLIO BESERRA DE SÁ	8,7	9,1	665	1,8	6,8	4°	Aprovado
16	Ciências Contábeis – Contabilida- de – Práticas Contábeis	227.548	JOÃO GABRIEL NASCIMENTO DE ARAUJO	7,0	7,5	2172,8	5,7	6,8	5°	Aprovado
16	Ciências Contábeis – Contabilida-	224.803	ALEXSANDRA DA SILVA	7.1	8,0	1602	4,2	6,6	6°	Aprovado
	de – Práticas Contábeis Ciências Contábeis – Contabilida-									
16	de – Práticas Contábeis	224.673	SAMMARA DE LIMA CORDEIRO	7,9	7,2	1251	3,3	6,3	7°	Aprovado
16	Ciências Contábeis – Contabilida- de – Práticas Contábeis	226.222	LUCIANA ALENCAR FIRMO MACEDO	7,3	7,2	830	2,2	5,7	8°	Aprovado
16	Ciências Contábeis – Contabilida- de – Práticas Contábeis	226.337	AUGUSTO CÉSAR SILVA GON- CALVES	7,0	8,0	178	0,5	5,4	9°	Aprovado
17	Ciências Contábeis – Administra-	BANCA EX	AMINADORA DO CÓDIGO 17 - EDI	TAL 001/20	122- ANULADA CO	NFORME C	OMUNICA	ADO 003		
18	ção Geral e Financeira Letras - Linguística e Língua	225.940	AYMMÉE SILVEIRA SANTOS	8.7	9.0	1579	6,9	8,3	1°	Aprovado e
H	Portuguesa Letras - Linguística e Língua									Classificado
18	Portuguesa	224.854	ANDERSON LINS RODRIGUES	7,6	7,0	2302	10,0	8,1	2°	Aprovado
19	Letras - Língua Portuguesa/Lín- gua Latina	227.350	FELIPE COELHO DE SOUZA LADEIRA	7,4	7,4	1953	10,0	8,2	1°	Aprovado e Classificado
19	Letras - Língua Portuguesa/Lín- gua Latina	226.632	PRISCIANE PINTO FABRICIO RIBEIRO	8,0	8,5	1223	6,3	7,7	2°	Aprovado
19	Letras - Língua Portuguesa/Lín-	225.343	RENAN DE CASTRO RODRI-	9,0	7,0	600	3,1	6,5	3°	Aprovado
20	gua Latina Letras - Teoria Literária e Literatu-	224.293	GUEZ ROGÉRIO FERNANDES DOS	8.0	8.7	2120	10.0	8.8	1°	Aprovado e
20	ras em Língua Portuguesa Letras - Teoria Literária e Literatu-	224.293	SANTOS HÉLIO SANTIAGO RODRIGUES	8,0	8,7	3128	10,0	8,8	1-	Classificado
20	ras em Língua Portuguesa	225.815	ABDALA	8,0	9,5	1146	3,7	7,2	2°	Aprovado
20	Letras - Teoria Literária e Literatu- ras em Língua Portuguesa	225.880	JOHNIERE ALVES RIBEIRO	8,2	9,8	733	2,3	7,0	3°	Aprovado
20	Letras - Teoria Literária e Literatu- ras em Língua Portuguesa	227.082	MARCOS TÚLIO FERNANDES	7,3	7,0	1138	3,6	6,1	4°	Aprovado
20	Letras - Teoria Literária e Literatu-	226.292	ALINE CUNHA DE ANDRA-	7,2	7,5	351	1,1	5,5	5°	Aprovado
21	ras em Língua Portuguesa Letras - Educação, Didática e	225.055	DE SILVA RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	7,0	10.0	9395.8	10.0	0.0	10	Aprovado e
21	Currículo Matemática - Educação Ma-	225.955	HONORATO	7,0	10,0	9393,8	10,0	8,9		Classificado Aprovado e
22	temática	226.322	TIEGO DOS SANTOS FREITAS	9,4	8,3	5367	9,3	9,0	1°	Classificado
22	Matemática - Educação Ma- temática	227.294	DAIANA ESTRELA FERREIRA BARBOSA	7,2	7,5	5741	10,0	8,1	2°	Aprovado
22	Matemática - Educação Ma- temática	224.708	RICARDO TIBURCIO DOS SANTOS	9,3	9,0	2694,6	4,7	7,8	3°	Aprovado
22	Matemática - Educação Ma-	227.208	LUCAS HENRIQUE VIANA	7,9	8,8	3043	5,3	7,4	4°	Aprovado
	temática Matemática - Educação Ma-		ALISSÁ MARIANE GARCIA						50	
22	temática	226.127	GRYMUZA	7,1	7,3	952	1,7	5,6		Aprovado Aprovado e
23	Administração - Administração	226.017	MARY DAYANE SOUZA SILVA	8,1	7,1	5007	10,0	8,3	1°	Classificado
23	Administração - Administração	224.574	FRANCISCA ROZANGELA LO- PES DE SOUSA	7,0	7,0	4903	9,8	7,8	2°	Aprovado e Classificado
23	Administração - Administração	224.539	CLÉSSIA FERNANDES DE BRITO SANTIAGO	8,1	7,9	955	1,9	6,2	3°	Aprovado e Classificado
23	Administração - Administração	225.991	LUIZ DA COSTA ALVES FILHO	7,0	7,6	979	2,0	5,7	4°	Aprovado
23.1	Administração – Administração (População Negra)	NÃO HOUV	/E CANDIDATO APROVADO PARA	A VAGA RE	SERVADA (POPUI	AÇÃO NEC	iRA)			
23.2	Administração - Administra- ção (PcD)	NÃO HOUV	/E CANDIDATO APROVADO PARA	A VAGA RE	SERVADA (PcD)					
24	Administração - Contabilidade	225.011	ANTONIO JOSÉ GOMES PE-	9,3	8,7	2324	8,2	8,8	1°	Aprovado e
<u> </u>	e Finanças Administração — Contabilidade		DROSA NATHÁLLVA ETVENNE EIGUEL					-,-		Classificado
24	Administração – Contabilidade e Finanças	226.449	NATHÁLLYA ETYENNE FIGUEI- RA SILVA	7,4	9,2	2826	10,0	8,8	2°	Aprovado
24	Administração - Contabilidade e Finanças	225.002	RAYANA KELLY BRASILEIRO MARTINS	8,1	8,4	2072	7,6	8,1	3°	Aprovado
24	Administração - Contabilidade	224.531	MARCELLY NÓBREGA DE	7,2	8,2	1795	6,6	7,4	4°	Aprovado
24	e Finanças Administração – Contabilidade	226,619	MEDEIROS THAYSE ANDREZZA OLIVEIRA	8.2	7,1	1619	5.9	7,1	5°	Aprovado
	e Finanças Administração – Contabilidade		DO BU							
24	e Finanças	226.867	THOBIAS BASSOTTO ZANI	7,4	7,7	1511	5,5	6,9	6°	Aprovado
25	Ciências da Computação - Programação	225.810	JANDERSON JASON BARBOSA AGUIAR	8,6	7,0	1533	10,0	8,5	1°	Aprovado e Classificado
25	Ciências da Computação - Programação	227.446	MIKAELLE OLIVEIRA SANTOS GOMES	7,3	7,2	1026	6,7	7,1	2°	Aprovado e Classificado
25.	Ciências da Computação –			Necessar :	HOMOLOGGE	DAD	CA Brown	PDVAPA CON	1 4010 27	ı
25.1	Programação (População Negra)	<u> </u>	NÃO HOUVE CANDIDATO COM II	SCRIÇAC	HOMOLOGADA	PARAA VA	GA KESI	KVADA (POPU	LAÇAU NEC	irA)
26	Ciências da Computação - Engenharia de Software	224.252	DEMETRIO GOMES MESTRE	7,6	8,5	2958	10,0	8,6	1°	Aprovado e Classificado
	e		<u> </u>	I	<u> </u>			<u> </u>		

26	Ciências da Computação - Engenharia de Software	225.168	JOSÉ ALDO SILVA DA COSTA	8,9	9,0	764	2,6	7,0	2°	Aprovado
26	Ciências da Computação - Engenharia de Software	225.088	JOSÉ VINÍCIUS VIEIRA LIMA	7,2	7,8	1506	5,1	6,8	3°	Aprovado
27	Ciências da Computação - Ciências dos Dados e Aprendizagem de Máquina	224.218	JUCELIO SOARES DOS SANTOS	8,2	8,0	4146	10,0	8,7	1°	Aprovado e Classificado
27	Ciências da Computação - Ciências dos Dados e Aprendizagem de Máquina	225.128	DANILO COURA MOREIRA	9,2	7,7	2135	5,1	7,5	2°	Aprovado
27	Ciências da Computação - Ciências dos Dados e Aprendizagem de Máquina	224.746	CAIO LIBÂNIO MELO JERÔNIMO	7,5	8,3	1903	4,6	6,9	3°	Aprovado
28	Matemática - Educação Matemática	225.623	FABIOLA DA CRUZ MARTINS	9,3	8,3	2309	10,0	9,2	I°	Aprovado e Classificado
28	Matemática - Educação Matemática	227.624	DEOCLECIA DE ANDRADE TRINDADE	8,6	9,2	2149	9,3	9,0	2°	Aprovado
28	Matemática - Educação Matemática	225.032	MARCELLA LUANNA DA SILVA LIMA	9,5	8,3	2067	9,0	8,9	3°	Aprovado
28	Matemática - Educação Matemática	224.501	IVAN BEZERRA DE SOUSA	7,4	7,2	967	4,2	6,4	4°	Aprovado
29	Matemática – Matemática	225.554	ADEMIR BENTEUS PAMPU	8,5	7,5	1950	10,0	8,6	1°	Aprovado e Classificado
29	Matemática – Matemática	226.350	LAISE DIAS ALVES ARAÚJO	8,3	8,5	1510	7,7	8,2	2°	Aprovado
29	Matemática – Matemática	224.991	RENATO BURITY CROCCIA MACEDO	9,4	8,4	803	4,1	7,5	3°	Aprovado
29	Matemática – Matemática	226.347	ISMAEL SANDRO DA SILVA	9,1	9,6	340	1,7	7,1	4°	Aprovado
29	Matemática – Matemática	225.763	JOSÉ LUANDO DE BRITO SANTOS	7,0	7,0	1173	6,0	6,7	5°	Aprovado
29	Matemática – Matemática	224.597	PEDRO FELLYPE DA SILVA PONTES	8,5	8,0	280	1,4	6,2	6°	Aprovado
29	Matemática – Matemática	227.093	GEOVANE DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR	7,7	7,8	499	2,6	6,2	7°	Aprovado
29	Matemática – Matemática	227.066	RODRIGO MARQUES FAUSTINO DA SILVA	8,2	7,0	351	1,8	5,9	8°	Aprovado
29.1	Matemática – Matemática (População Negra)	226.347	ISMAEL SANDRO DA SILVA	9,1	9,6	340	1,7	7,1	1°	Aprovado e Classificado
30	Física - Física Geral	227.101	MESSIAS DE BRITO CRUZ	7,5	8,4	2926	10,0	8,6	1°	Aprovado e Classificado
30	Física - Física Geral	226.126	THIAGO BRITO GONÇALVES GUERRA	8,2	8,6	2139	7,3	8,1	2°	Aprovado
30	Física - Física Geral	226.936	GUILLERMO FRANCISCO PALACIOS ROQUE	7,7	8,2	2284	7,8	7,9	3°	Aprovado
30	Física - Física Geral	225.258	GABRIEL DIAS CARVALHO	7,6	8,3	2040	7,0	7,7	4°	Aprovado
30	Física - Física Geral	226.149	RAISSA MARIA PIMENTEL NEVES	7,9	8,2	1646	5,6	7,3	5°	Aprovado
31	Odontologia - Endodontia	225.927	ERNANI CANUTO FIGUEIRÊDO JÚNIOR	8,3	7,2	5104	10,0	8,4	1°	Aprovado e Classificado
31	Odontologia - Endodontia	226.988	ROBECI ALVES MACÊDO FILHO	7,4	7,4	4915	9,6	8,1	2°	Aprovado
31	Odontologia - Endodontia	225.441	LÍVIA NATÁLIA SALES BRITO	7,9	9,3	1869	3,7	7,1	3°	Aprovado
31	Odontologia - Endodontia	226.316	ALLANY DE OLIVEIRA ANDRADE LUCENA	7,1	7,0	1152	2,3	5,6	4°	Aprovado
32	Odontologia – Cirurgia Oral		BANCA EXAMINADORA DO	CÓDIGO 3	2 - EDITAL 001/20:	22- ANULAI	DA CONF	ORME COMU	NICADO 003	
33	Física - Física Teórica	225.505	DANILO CÉSAR MOREIRA	8,0	8,9	4055	10,0	8,9	1°	Aprovado e Classificado
33	Física - Física Teórica	225.142	GABRIELA COUTINHO LUNA	8,7	9,0	2060	5,1	7,7	2°	Aprovado
33	Física - Física Teórica	225.826	ADIEL DA SILVA LEMOS	7,6	9,3	2256	5,6	7,6	3°	Aprovado
33	Física - Física Teórica	227.133	KLECIO EMANUEL LIMA DE FARIAS	7,0	7,2	1725	4,3	6,3	4°	Aprovado
33	Física - Física Teórica	224.413	ALINE NASCIMENTO LINS	7,0	8,2	773	1,9	5,9	5°	Aprovado
34	Física - Física Experimental	227.181	RAONI SÁVIO DE NEGREIROS MOREIRA	8,5	9,8	3200	10,0	9,4	I°	Aprovado e Classificado
34	Física - Física Experimental	226.277	LUCAS MARQUES DA SILVA	8,9	9,9	1290	4,0	7,8	2°	Aprovado
34	Física - Física Experimental	226.990	ALYSON JOSÉ ALVES CARVALHO	8,5	9,8	1423	4,4	7,7	3°	Aprovado
34	Física - Física Experimental	225.742	KELLY CRISTINE CAMARGO	7,4	9,4	640	2,0	6,5	4°	Aprovado
35	Engenharia Civil – Transportes		BANCA EXAMINADORA DO	CÓDIGO 3	5 - EDITAL 001/20	22- ANULAI	DA CONF	ORME COMU	NICADO 003	
36	Engenharia Civil - Estruturas	224.528	BRENDA VIEIRA COSTA FONTES	7,0	8,1	1102	10,0	8,3	I°	Aprovado e Classificado
26	Ebi- Civil E-tt	225 126	LAYS RAIANNE AZEVEDO	7.5	9.2	921 9	7.6	9.1	20	A

Campina Grande-PB, 22 de dezembro de 2022.

Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 27 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. CELIA REGINA DINIZ Reitora e Presidenta do CONSUNI

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 036/2022

João Pessoa/PB, 27 de dezembro de 2022.

Assunto: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, em consonância com o estabelecido na Lei nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA – RILCC, com a RE DIR 037/2015 e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria; **DECIDE:**

1. Nomear IÊDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 7825-5, CARLOS MARTINHO DE VASCONCELOS CORREIA LIMA, matrícula nº 3535-1, TÂMARA FEITOSA NA-VARRO DE SOUSA, matrícula nº 13590-9, JOÃO MELO FERREIRA, matrícula nº 3691-9 e EMMA-NUEL NAZARENO DA COSTA LIMA, matrícula nº 9369-6, e como membros titulares, ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS, matrícula nº 12149-5, GICELLE DE ALCANTARA BONIFÁCIO, matrícula nº 7566-3, ADAILTON COELHO COSTA FILHO, matrícula nº 3800-8, JOÃO SANTOS DE MENEZES, matrícula nº 3796-6, e ADRIANO ANSELMO DE LUCENA, matrícula nº 4209-9, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, para cumprirem um mandato de 1 (um) ano;

2. Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECISÃO DE PRE 037/2022

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

Assunto: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGE-PA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, em consonância com o estabelecido na Lei nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA - RILCC, com a RE DIR 037/2015 e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria; DECIDE:1. Nomear IÊDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 7825-5, FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO, matrícula nº 9365-3, ILTÔNIO ALVES NI-TÃO, matrícula nº 7773-9, VICTOR HUGO JOSÉ LIMA SANTOS, matrícula nº 9517-6 e LÍVIA DE SOUZA MARINHO, matrícula nº 9518-4, como membros titulares, e JOÃO SANTOS DE ME-NEZES, matrícula nº 3796-6, EDUARDO AUGUSTO LUCENA ARNAUD, matrícula nº 9490-0, ISAIAS VERÍSSIMO LOPES, matrícula nº 12166-5, ALTAMAR ALENCAR CARDOSO, matrícula nº 12.045-6 e MATEUS MEIRA RAMOS, matrícula nº 9706-3, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, para cumprirem um mandato de 1 (um) ano;2. Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECISÃO DE PRE 038/2022

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

Assunto: Nomeia Substituto da Autoridade Competente, os Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, em consonância com o estabelecido na Lei nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA - RILCC, com a RE DIR 037/2015, e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

DECIDE:

1.Nomear JORGE GURGEL DE SOUZA, matrícula nº 12195-9, como substituto da autoridade competente; JOÃO SANTOS DE MENEZES, matrícula nº 3796-6, ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES, matrícula nº 3739-7, JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO, matrícula nº 12123-1 e ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS, matrícula nº 12149-5 como pregoeiros e/ ou apoio; THALES ROBERTO SEIXAS QUEIROGA, matrícula nº 1490-7, EDJANE MARIA BORGES SOARES MARQUES, matrícula nº 3463-0, MARCOS GOMES ATANÁSIO, matrícula nº 2165-2 e ADRIANO ANSELMO DE LUCENA, matrícula nº 4209-9 para equipe de apoio ao pregão, para cumprirem um mandato de 01 (um) ano.

 Estabelecer que os nomeados desempenhem as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marcus Vinicius Fernances Neves Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 184/2022

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE.

Art. 1°- Designar o servidor, como <u>Gestor</u>: BISMARQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula n°. 3.182-1, Coordenador de Contratos e Convênios, e como <u>Fiscal</u>: HELDER VINÍCIUS DE MORAIS SIQUEIRA, matrícula n.º 3.193-1, Assessor Técnico III, do Contrato Administrativo n.º 051/2022, com a empresa e PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 00.437.311/0001-12, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA — CINEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência.

Art. 2°- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3°- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 185/2022

O Diretor Presidente da CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os Servidores DIEGO NUNES VALADARES, matrícula n.º 3.170-1, THAMIRES CRISTINA DOS SANTOS NOBRE, Matrícula n.º 2.196-1, BISMARQUE FERREIRA DA SILVA, Matrícula n.º 3.182-1, a fim de constituírem a Comissão que tem por objeto a Conferência Física de Caixa da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 186/2022

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os Servidores ADEILTON MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 2.188-1, ANA LUCIA DANTAS GALDINO, Matrícula n.º 3.114-1, MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO, Matrícula n.º 3.177-1, a fim de constituírem uma Comissão com a finalidade de Conferência bens existentes no almoxarifado da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a disposições ao contrário.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 441

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o§1°, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1°, do decreto estadual n° 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 71/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

RESOLVEM:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 71, publicada no DOE de 04/03/2022, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0053/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	723.481,91
TOTAL			723.481,91

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.







Portaria Conjunta nº 442

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 102/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

RESOLVEM:

22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 102, publicada no DOE de 11/03/2022, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0022/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

TOTAL			700.000,00
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	535.000,00
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	165.000,00

Classificação funcional-programática

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GLIMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Optino de Estado do Paneiamento, Organento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES Superintendente da SUPLAN CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO Secretário de Estado da Educação e da Gência e Tecnologia

Valor

Portaria Conjunta nº 443

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

Natureza Fonte CO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 330/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

RESOLVEM:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 330, publicada no DOE de 17/11/2022, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0469/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	49.029,11
TOTAL			49.029,11

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO Secretário de Estado do Planejamento, Diçamento e Gestão SIMONE CRISTINA COELHO GUINANAS Superintendente da SUPLAN CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
cretário de Estado da Educação e da Oência e Tecnolo

Portaria Conjunta nº 444

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 82/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

RESOLVEM:



Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 82, publicada no DOE de 08/03/2022, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0032/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287	- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			
	UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.5400000	8.562,72

22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS

UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS 3390.39 1.540 0000 70.750,40

TOTAL 79.313,12

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHIO SANTIAGO Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão





Portaria Conjunta nº 445

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009.

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 153/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

RESOLVEM:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 153, publicada no DOE de 29/04/2022, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0239/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287	7- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS			
	UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	200.000,00
	TOTAL			200 000 00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINIS DE CARVALHO SANTIAGO Secretário de Estado do Planejamento, Dirgamento e Gestão





Portaria Conjunta nº 446

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 75/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

RESOLVEM:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 75, publicada no DOE de 04/03/2022, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0063/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.028	7- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			
	UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	57.553,51
	TOTAL			57.553,51
Art 2	o - Determinar à Secretaria de Estado d	lo Planeiar	nento Orcame	ento e Gestão

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.





CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO etário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Portaria Conjunta nº 447

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 103/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

RESOLVEM:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 103, publicada no DOE de 11/03/2022, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0091/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			
	UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.000.000,00
	TOTAL			1.000.000,00
Art. 2°	- Determinar à Secretaria de Estado de	o Planejan	nento, Orçan	nento e Gestão

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINIS DE CARVALHO SANTIAGO Secretário de Estado do Planejamento, Diçamento e Gestão



CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnolo

Portaria Conjunta nº 448

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 134/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

RESOLVEM:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 134, publicada no DOE de 14/04/2022, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0229/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.







Portaria Conjunta nº 449

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 43/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

RESOLVEM:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 43, publicada no DOE de 23/02/2022, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0017/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE

Valor

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado: Classificação funcional-programática

TOTAL			200.000,00
UNIDADES ESCOLARES ESTADUA	AIS 3390.39	1.540 0000	80.000,00
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA I	DAS		
UNIDADES ESCOLARES ESTADUA	AIS 4490.51	1.540 0000	120.000,00
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSAO DA REDE FISICA DAS			

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.







Portaria Conjunta nº 450

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

Natureza Fonte CO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 248/2022, por meio do Ofício nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 248, publicada no DOE de 23/08/2022, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0419/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	127.029,38
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	139.029,38
TOTAL			266.058,76
Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de	o Planejan	nento, Orçam	ento e Gestão

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.







Portaria Conjunta nº 451

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009.

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 74/2022, por meio do Oficio nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 74, publicada no DOE de 04/03/2022, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0043/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- N	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS			
	JNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	25.304,56
Т	TOTAL			25.304,56
A = 20	Datarminar à Carretorio de Estado d	o Dlanaiar	nanta Oraam	anto a Castão

Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.







Portaria Conjunta nº 452

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 133/2022, por meio do Oficio nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652:

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar a Portaria de descentralização nº 133, publicada no DOE de 14/04/2022, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0227/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	41.560,61
TOTAL			41.560,61
1 . 20 D	D1 :	. 0	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

Portaria Conjunta nº 453

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 278/2022, por meio do Oficio nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar a Portaria de descentralização nº 278, publicada no DOE de 17/09/2022, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0413/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	29.443,51
TOTAL			29.443,51

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.



Portaria Conjunta nº 454

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 76/2022, por meio do Oficio nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 76, publicada no DOE de 04/03/2022, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0062/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classific	cação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPAN	SÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDA	DES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	6.178,61
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUT	TENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDA	DES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	45,062,33

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.







Portaria Conjunta nº 455

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 422/2022, por meio do Oficio nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

RESOLVEM:

TOTAL

Art. 1º - Revogar a Portaria de descentralização nº 422, publicada no DOE de 13/12/2022, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0478/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	21.178,97
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	9.677,88
TOTAL			30.856,85
Art 2º Datarminar à Sagrataria de Estado	la Dianaia	mento Oroom	ento a Gastão

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.







Portaria Conjunta nº 456

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 106/2022, por meio do Oficio nº 1945/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/04652;

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 106, publicada no DOE de 16/03/2022, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0100/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			
	UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	90.000,00
	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	70.000.00
	TOTAL			160.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos

do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.





Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado

Portaria Conjunta nº 457

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCAÇÃO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0502/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA NESSES MOLDES, INTEGRANDO AS AÇÕES PARA A VALORIZAÇÃO DOCENTE, NO SENTIDO DE PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA FORMAÇÃO DO LICENCIANDO COM A PRÁTICA DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE DIFERENTES CIDADES PARAIBANAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/30244;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO)		
	DO ENSINO MÉDIO	3390.18	1.500 1001	500.000,00
	TOTAL			500.000,00
Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão				

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

Roberto Germano Costa Presidente FAPESQ

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 469

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000588-22,

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ALBANETE CORREIA DE AZEVEDO FIRMINO no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 143.459-4, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6°, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO **PUBLI CADO EM 15/07/2022** João Pessoa, 02 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 812

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003346-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SÁRA PIRES VILAR no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 146.475-2, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o Art. 40, § 5º da CF/88(com redação dada pela EC nº 20/98) c/c

PUBLICADO EM 09/08/2022 João Pessoa, 25 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1072

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002392-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS DORES RODRIGUES LEAL, no cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 149.701-4, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88. c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1308

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004220-21, RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1159-21, publicada no D.O.E. de 19/01/2022 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ ADAINO BARROS DA NÓBREGA, no cargo de Médico, matrícula nº 611.734-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 4º, "caput", II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da ECF nº 103/2019, c/c Art. 34-A, "caput" da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1309

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003048-20, RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1156-21, publicada no D.O.E. de 17/12/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GILVAN TORRES DA SILVA, no cargo de Professor Graduado D DE, matrícula nº 321.043-0, lotado (a) na UEPB-Universidade Estadual da Paraíba, com base no Art. 4º, "caput", II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da ECF nº 103/2019, c/c Art. 34-A, "caput" da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/N° 279-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):_

01 1651-22 EMMANOEL DAYVID DA SILVA GOMES

João Pessoa 27 de dezembro de 2022 JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI

OSE ANTONIO COELHO CAVALCAN Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 169/PGE

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022

SOLICITAÇÃO

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora ADLANY ALVES XAVIER, matrícula nº 167.119-7, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PAULO MÁRCIO SOATES MADRUGA PROCURADOR GEJAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO - NOTA CIDADÃ 012/2022 RELAÇÃO DOS VENCEDORES DO 36º SORTEIO DO PROGRAMA "NOTA CIDADÃ" CONTEMPLADOS NO CONCURSO Nº 036 – DEZEMBRO/2022

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso de suas atribuições, vem tornar público a relação dos **contemplados no 36º sorteio (DEZEMBRO/2022)** denominado "nota cidadã" com fulcro na Lei Estadual 11.519 de 25 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/11/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 39.862 de 13/12/2019, publicado no Diário Oficial do dia 14/12/2019

DADOS DO SORTEIO

DIDOS DO SORTEIO						
Nº	PRÊMIO	Nº Sorteado	CPF	SORTEADO		
01°	2.000,00	157331	996.***.***	Ronnie Kerle Pessoa Pontes		
02°	2.000,00	48157	451.***.***	Maria De Fatima Da Silva		
03°	2.000,00	186965	893.***.***	Larrildo Leal Motta		
04°	2.000,00	342758	065.***.***	Suenia Jaquielly Da Silva Souza		
05°	2.000,00	203598	132.***.***	Jose Ademir Mauricio Dos Santos		
06°	2.000,00	387905	346.***.***	Elvys Ablarg De Sousa Monteiro		
07°	2.000,00	162820	166.***.***	Djanete Medeiros De Sousa		
08°	2.000,00	97425	087.***.***	Jobson Pereira De Oliveira		
09°	2.000,00	139707	414.***.***	Mateus Ribeiro Silva		
10°	2.000,00	96367	117.***.***	Caroline Franca Da Costa		
11°	2.000,00	136011	089.***.***	Vanessa Rangel Inocencio Lopes		
12°	2.000,00	231597	162.***.***	Renzo Vasconcelos Carneiro Da Cunha		
13°	2.000,00	330480	058.***.***	Daniel Barreto Lossio De Souza		
14°	2.000,00	291237	910.***.***	Carlos Augusto Da Silva		
15°	2.000,00	266933	053.***.***	Balbina Maria Fernandes Dias De Oliveira		
16°	2.000,00	130690	061.***.***	Daniela Da Silva Teixeira		
17°	2.000,00	279565	010.***.***	Silvana Maria Medeiros Macedo De Melo		
18°	2.000,00	140130	051.***.***	Susyane Silva Dos Santos		
19°	2.000,00	262625	420.***.***	Samara Cesar De Albuquerque Araujo		
20°	2.000,00	270506	039.***.***	Rosilene Freitas Da Silva		
210	20,000,00	212495	110 *** *** **	Vamila Edwarda Da Cilva		

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim Superintendente da LOTEP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

João Pessoa - PB, na Casa dos Conselhos.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015

EDITAL nº 01 de 24 de novembro de 2022

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, Gestão 2022-2024.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando a Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS/2011:

Considerando a Lei N.º10.546 de 03 de novembro de 2015 que dispõe sobre a Criação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB;

Considerando a Resolução do CEAS nº 17 de 24 de novembro de 2022 que dispõe sobre o Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, gestão 2022-2024.

CONVOCA:

Os representantes ou organizações de usuários (as), das entidades e organizações da assistência social e dos (as) representantes ou organizações dos (as) trabalhadores (as) do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil (titulares e suplentes) do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, gestão 2022-2024, a ser realizada no dia 31

de janeiro às 10h na Sede do CEAS-PB, no endereço: Praça Dom Adauto, 58, centro, CEP: 58101-670,



Para o referido processo será estabelecido o seguinte cronograma:

Atividades	Prazos
Apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEAS nº 17/2022 perante a Comissão Eleitoral.	02 a 15 de janeiro de 2023,
Análise dos pedidos para habilitação dos candidatos	16 e 17 janeiro de 2023
Publicação da homologação das inscrições no DOE.	até 23 de janeiro de 2023
Interposição de recursos	24 e 25 de janeiro de 2023
Julgamento dos recursos apresentados e devolutiva aos requisitantes	26 de janeiro de 2023
Divulgação da relação de representantes da sociedade civil habilitados	30 janeiro de 2023.
Assembleia de Eleição	31 de janeiro às 10h em João Pessoa na Sede do CEAS-PB
Publicação das representações eleitas na Assembleia	Até 02 de fevereiro de 2023
Posse dos (as) conselheiros (as) eleitos (as), titulares e suplentes, e Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2022-2024	03 de fevereiro de 2023, às 10h, em João Pessoa na Sede do CEAS-PB

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PB), através do telefone: (83) 3214-3095 e/ou no endereço eletrônico: ceaspb@gmail.com

Keiles Lucena de Macedo Presidente da Comissão Eleitoral Ângela Maria de Sousa Almeida Vice Presidente da Comissão Eleitoral

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

EXTRATO DO EDITAL Nº 005/2022-CODATA CONVOCAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, tornam pública a retificação do EDITAL Nº 001/2022 - CODATA, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, de 03 de setembro de 2022, bem como, a convocação conforme documento disponível na integra no site da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA (www.codata.pb.gov.br) e do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN (www.idecan.org.br).

João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2022

MIRELE QUEIROGA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO CLÁUDIO LUIZ TAVARES VINAGRE - MEMBRO DA COMISSÃO HELDER VIEIRA DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO JOSÉ CARLOS DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO KALINA SANTOS DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO MARIA DAS GRAÇAS A.T. DA ROCHA - MEMBRO DA COMISSÃO MARLENE RODRIGUES DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br







Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 19044914-4/30.000.449144.2022 Dispensa (Art. 24, X) nº: 120/2022

Cadastro da CGE: 22-02487-2.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rua José Gomes Maranhão, s/n, Bairro Centro, em Cacimba de Dentro/PB, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Civil, que possui uma área de 132.00m².

Locador: DANIEL RODRIGUES VIANA.

CPF: 253.106.278-55

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 120/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº SDH-PRC-2022/03342/30.000.003342.2022

Dispensa (Art. 24, X) nº: 126/2022

Cadastro da CGE: 22-02578-8

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rua Professora Emília Alves de Souza, nº 38, Salas 2 e 3, Bairro Valentina de Figueiredo, no município de João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania do Valentina, que possui uma área de 141,84m².

Locador: MARIA JOSENILDA MENEZES DA COSTA

CPF: 203.294.664-53

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 126/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° SDH-PRC-2022/04271/30.000.004271.2022

Dispensa (Art. 24, X) nº: 104/2022 Cadastro da CGE: 22-02254-6

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, nº 1050, Bairro Catolé, no município de Campina Grande/PB, destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania de Campina Grande, que possui uma área de 469,93m².

Locador: PSG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BCGPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA).

CNPJ: 16.433.025/0001-19

Locador: RICCOL – ROBERTO INDÚSTRIA, CERÂMICA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 09.364.743/0001-59

Representante: PARTAGE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA.

CNPJ: 09.324.201/0001-30

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 104/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 288/2022 – PROCESSO N° 32.901.900037.2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS, ORGÂNICAS E CRIOULAS SAFRA

2022/2023, destinado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e Pesca - SEDAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 11/01/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG N° 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto n° 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal n° 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1° andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-02605-7

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 299/2022

DATA 28/12/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-02486-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALO	OR R\$
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	116908	AMBAR	AMBAR SERVICOS EIRELI	15353461000115	Diaria	50	688,000	34.400,000
2.0	116909	AMBAR	AMBAR SERVICOS EIRELI	15353461000115	Diaria	50	794,000	39.700,000
3.0	116906	AMBAR	AMBAR SERVICOS EIRELI	15353461000115	Diaria	50	1.249,000	62.450,000
4.0	116907	AMBAR	AMBAR SERVICOS EIRELI	15353461000115	Diaria	50	1.800,000	90.000,000
					VALOR TOTAL			226.550,000

Jacqueline Fernandes de Gusmao SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO João Pessoa, 28, Dezembro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 298/2022

DATA 28/12/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-02498-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CUBOS EM MADEIRA PARA O EVENTO DO PROGRAMA DO ARTESANATO PARAIBANO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECED	OR			VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	126910		CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO - EPP	29307671000181	Un	50	229,960	11.498,00
2.0	126911		CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO - EPP	29307671000181	Un	50	349,960	17.498,000
3.0	126909		CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO - EPP	29307671000181	Un	50	489,960	24.498,00
					VALOR TOTAL			53.494,000

Rosalia Borges Lucas



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0161/2022

PROCESSO: 19.000.021688.2022 / PREGÃO ELETRÔNICO: 237/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A CASA

CIVIL DO GOVERNADOR – CCG.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-02048-5

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
17,0	1786	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	Cx	250	3,76	940,00
18,0	45677	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	Сх	100	3,23	323,00
23,0	113173	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	Un	1000	0,48	480,00
38,0	46409	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	Cx	50	5,52	276,00
42,0	45783	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	Un	200	5,77	1.154,00
43,0	45787	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	Un	200	2,59	518,00
27,0	45317	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	Сх	1287	62,19	80.038,53
14,0	106788	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	Un	60	6,06	363,60
15,0	45632	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	Un	70	1,06	74,20
28,0	45317	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA	20873342000123	Сх	213	62,19	13.246,47
16,0	45668	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Cx	50	2,90	145,00
29,0	45319	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	1000	0,16	160,00
30,0	2083	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	1000	0,53	530,00
31,0	1826	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	20	1,35	27,00
33,0	10645	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	RI	80	4,03	322,40
44,0	45788	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	100	2,47	247,00
45,0	45789	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	100	4,49	449,00
46,0	37007	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	200	3,24	648,00
50,0	1873	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	5	68,71	343,55
52,0	45652	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	10	7,05	70,50
55,0	1893	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	20	0,96	19,20
56,0	45662	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	20	4,28	85,60
57,0	10796	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	30	20,15	604,50
24,0	45314	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Cx	100	84,66	8.466,00
4,0	10556	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	200	1,32	264,00
7,0	46014	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	25	0,95	23,75
8,0	103790	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	20	0,54	10,80
9,0	45571	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Pct	50	1,02	51,00
10,0	13408	ΓΕΙΧΕΙRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	300	3,00	900,00
				`	TOTAL:	110.	781,10

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO Secretário de Estado da Administração João Pessoa, 19 de Dezembro de 2022

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 046/2022 REGISTRO Nº 22-02119-3

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R\$ 1.408.612,97; 2º LUGAR: SG INCORPO-RAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.459.957,87; e 3º LUGAR: CONCRETIZA CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R\$ 1.581.588,76. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

Presidente da CPL

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022. Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 22-00537-4 0010/2022 Nº do Contrato

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Valor Original do Contrato 424.267.46

Nº do Aditivo 05

TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA Objeto do aditivo OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 23/2/2022 A 25/3/2023

Data da Assinatura do aditivo 21/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 501.718,78 Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707172

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

22-04754-9 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0127/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA Contratado

Objeto URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO ENTORNO DO ESTÁDIO PER-PÉTUO CORREIA LIMA - "O PERPETÃO", EM CAJAZEIRAS/PB.

Valor 4.941.388.33

31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00 Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 23/9/2023

Data da Assinatura 27/12/2022

Gestor do Contrato JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM - Mat.: 770.519-1 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 21-02126-1 Nº do Contrato 0047/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Contratante

DO ESTADO DA PARAÍBA

CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI Contratado

Valor Original do Contrato 2.334.981.91

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATÚAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Contrato 25/6/2021 A 16/4/2023

Data da Assinatura do aditivo 22/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.410.038,11 Gestor do Contrato DENISON PALMEIRAS RAMOS - Mat.: 7705522

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 21-03823-6 Nº do Contrato 0078/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Contratante

DO ESTADO DA PARAÍBA

L&L CONSTRUCÕES E SERVICOS EIRELI Contratado

Valor Original do Contrato 329.267.60

Nº do Aditivo

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Objeto do aditivo

POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Contrato 5/10/2021 A 19/1/2023

Data da Assinatura do aditivo 20/12/2022

Gestor do Contrato INÁCIO BENTO DE MORAIS NETO - Mat.: 770.570-1

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 22-01364-4 Nº do Contrato 0017/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Contratante

DO ESTADO DA PARAÍBA

SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI Contratado

Valor Original do Contrato 1.008.082.02

Nº do Aditivo 04

TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E Objeto do aditivo CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Contrato 6/4/2022 A 7/3/2023

Data da Assinatura do aditivo 22/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.241.007,89 Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 7707207

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento de **Estradas de Rodagem**

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 REGISTRO CGE Nº 22-02389-1 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 (Obras de Conservação Rotineira (Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviárias de Sumé), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: ZACCARA ENGENHARÍA – EIRELI e AAN ENGENHARÍA LTDA e inabilitada as empresas: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI por não cumprir o exigido no edital o item: 10.5.subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico--operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem); ARRIMO ENGENHARIA - EIRELÍ por não cumprir o exigido no edital no item 10.5. subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem) e "c" (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT); BARTOLO-MEU A DE SOUSA por não cumprir o exigido no edital no item 10.5 subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem) e "c" (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) e ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI por não cumprir o exigido no edital no item 10.5.subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem) e "c" (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ID STEP N° BR-SEIRHMA-327059-CS-CDS - PROCESSO N° SHM-PRC--2022/02531

OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria Individual Especializada em Geotecnia para Composição de Painel de Especialistas de Segurança das Barragens relacionadas ao Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba. A licitação de que trata este Processo foi adotada através abordagem de Contratação Direta (seleção de fornecedor único). Tal modalidade escolhida consiste em tratar e negociar com um único consultor especializado de acordo com a expertise curricular apresentada para execução do objeto contratual, conforme o presente caso. Portanto, este método (contratação direta) se mostrou apropriado tendo em vista a qualificação e expertise, bem como pelo fato de a expertise do consultor ser excepcional para o serviço a ser contratado. Assim, constata-se que toda a sua tramitação atende a legislação pertinente, satisfazendo à lei e ao mérito, AUTORIZA-SE A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº BR-SEIRHMA-327059-CS-CDS e HOMOLOGA-SE o contrato da licitação em referência ao consultor MANOEL DE SOUZA FREITAS JUNIOR, inscrito no CPF 388.787.808-63 no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), referente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) por hora trabalhada, acrescido das despesas reembolsáveis, que serão no valor teto de R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 253.400,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 28/12/2022.

DEUSDETE OUEIROGA FILHO

Secretário de Estado da SEIRHMA PUBLICADO NO DOE DE 14/12/2022, PÁGINA 32, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇOES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO PBDOC N°SES-PRC-2022/13104 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°368/2022 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 03/01/2023 ÀS 16:30H. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (ACITRETINA 10 MG) PARA

ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DAASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 03/01/2023 (três de janeiro de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail:cpl@ses.pb.gov.br,no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/ saúde/editais-e-licitacoes.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia Presidente da CPL/SES-PB Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBDOC NºSES-PRC-2022/12636 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº369/2022 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 03/01/2023 ÀS 16:30h.

OBJETO AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (TIOTRÓPIO + OLODATEROL 2,5 + 2,5 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM 60 DOSES) PARA ATENDER AO COMPO-NENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 03/01/2023 (três de janeiro de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail:cpl@ses.pb.gov.br,no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba. pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia Presidente da CPL/SES-PB Matrícula nº 170.333-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 21-01608-9 Nº do Contrato 0264/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante

CS BRASIL FROTAS LTDA Contratado Valor Original do Contrato 3.589.776,00

Nº do Aditivo Obieto do aditivo LOCAÇÃO DE VEICULOS ADMINISTRATIVOS

Valor do aditivo 3.957.598.92

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/6/2021 A 2/6/2023

Data da Assinatura do aditivo 1/6/2022

5/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO Publicado no DOE em Gestor do Contrato FELIPE HAQUE FERNANDES PEREIRA - Mat.: 1827308 RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 21-01575-9 Nº do Contrato 0261/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante Contratado GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 41.421,60

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES NOS TERMOS DO

INCISO II DO ART.57, DA LEI 8.666 DE 93.

Valor do aditivo 41.421,60

Período da Vigência do Contrato 1/6/2021 A 31/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 19/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 82.843,20 Publicado no DOE em 27/12/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTA GADELHA - Mat.: 92.599-3

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0176/2022

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB Contratado:TRANSVIDA SERVIÇOS DE FORN. DE INFRA. ESTR. DE APOIO E ASSIST. A PA-



CIENTE NO DOMICÍLIO EIRELICNPJ n.17.927.970/0001-30

Data da Assinatura: 26/12/2022

Vigência: 24/06/2023

Classificação Funcional Programática:

228825101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909100.50000.0.1.1002Reserva: 19467

Valor Global: R\$ 20.829,11 (vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos)

OBJETO O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À TRANSVIDA SERVIÇOS DE FORN. DE INFRA. ESTR. DE APOIO E ASSIST. A PACIENTE NO DOMICÍLIO EIRELE, REFERENTE AOS SERVICOS DE HOME CARE, PARA ATENDER DEMAN-DA JUDICIAL, PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2022, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 180722532.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0174/2022

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPPCNPJ n. 29.251.159/0001-33

Data da Assinatura: 26/12/2022

Vigência: 24/06/2023

Classificação Funcional Programática:

228825101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909100.50000.0.1.1002Reserva: 19468

Valor Global: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, REFERENTE AOS SERVICOS DE HOME CARE, PARAATENDER DEMANDA JUDICIAL, PRESTADO NO PERÍO-DO DE JUNHO/2022. CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 270922519.

Secretaria de Estado da Educação | e da Ciência e Tecnologia

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUBGERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **REGISTRO CGE Nº 22-02615-6**

RATIFICO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso XVI do Artigo 24, da Lei 8.666/93, consolidada com as suas alterações, com base no Parecer n. 2.180/PGE G-2022, da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - PGE/PB, Dispensa nº 016/2022, para contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA CODATA, no valor de R\$ 29.126.400,00 (vinte e nove milhões, cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais), tendo como objeto da avença a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação - TIC, a fim de fornecer links de internet, consultoria técnica especializada, webservices, sustentação de softwares, e, unidade central de processamento, memória e armazenamento virtuais, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, tudo de acordo com o processo administrativo nº 22.000.019503.2022 e SEE-PRC-2022/19503.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 22-81436-1 Nº do Instrumento 0507/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Concedente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Convenente

DO ESTADO DA PARAÍBA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANTÔNIO COELHO DANTAS, NA CIDADE DE NOVA PALMEIRA/PB, ORÇADO NO VALOR DE R\$ 4.625.656,39 (QUATRO MI-LHÕES, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), SENDO NA ETAPA DE REFORMA O VALOR DE R\$ 2.570.768,20 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS È VINTE CENTAVOS) E NA ETAPA DE AMPLIAÇÃO O VALOR DE R\$ 2.054.888,19 (DOIS MI-LHÕES, CINOUENTA E OUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SUP-PRC-2022/04517

0.00 Valor

Período da Vigência do Instrumento

27/12/2022 A 21/3/2024

Data da Assinatura 27/12/2022

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 22-81437-0 Nº do Instrumento 0503/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Concedente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Convenente DO ESTADO DA PARAÍBA

POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F. PROFESSORA LUIZA DE OLIVEIRA MELO, EM SOSSEGO/PB NO VALOR ORÇADO DE R\$ 3.758.542,16 (TRÊS MILHÕES, SETECEN-TOS E CINOUENTA E OITO MIL. OUINHENTOS E OUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), TENDO SUA EXECUÇÃO PREVISTA PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO FINAN-CEIRO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

SUP-PRC-2022/04641

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 27/12/2022 A 20/4/2024

Data da Assinatura 27/12/2022

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 22-81438-8 0506/2022 Nº do Instrumento

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Concedente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Convenente

DO ESTADO DA PARAÍBA

REFORMA DA E.E.E.F. PROF^a ARGENTINA PEREIRA GOMES, EM JOÃO PESSOA/ Objeto PB, ORCADO NO VALOR DE R\$ 3.854.439,95 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), SENDO NA ETAPA DE REFORMA O VALOR DE R\$ 3.529.856,88 (TRÊS MILHÕES, QUINHEN-TOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) E NA ETAPA DE CONSTRUÇÃO O VALOR DE R\$ 324.583,07 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2022/04611

0,00

Período da Vigência do Instrumento 27/12/2022 A 20/4/2024

Data da Assinatura 27/12/2022

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81042-1 Nº do Instrumento 0372/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Concedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARÍ Convenente

Valor Original do Instrumento 200.000,00

Nº do Aditivo 01

ACRÉSCIMO DO VALOR DA CONTRAPARTIDA EM R\$ 7.000,00 (SETE Objeto do aditivo MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, MODELO VAN, TETO ALTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 11(ONZE) LUGARES.

7.000,00 Valor do aditivo Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023 Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04752-2 Nº do Contrato 0071/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Contratante

Contratado INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, CONFORME ESPE-CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

8.115.028,00 Valor

22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 20/12/2022 A 20/3/2023

Data da Assinatura 20/12/2022

ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA - Mat.: 605.717-9 Gestor do Contrato

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04753-1 Nº do Contrato 0072/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Contratante Contratado VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

16.600.000.00 Valor

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 2/10/2023

Data da Assinatura 27/12/2022

Gestor do Contrato HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO - Mat.: 639.055-2

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04474-4 Nº do Contrato 0064/2022 Contratante

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA ContratadoMICROSENS S/A

Valor Original do Contrato 183.554,00

Nº do Aditivo

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA POR Objeto do aditivo MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Contrato 1/12/2022 A 1/5/2023

20/1/2022 Data da Assinatura do aditivo

24/12/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO Publicado no DOE em Gestor do Contrato FABRICIA GOMES DA SILVA - Mat.: 656.207-8

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO 18-81043-8 Nº do Cadastro Nº do Instrumento 0345/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Concedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓA GRANDE Convenente

Valor Original do Instrumento 926.933,46

Nº do Aditivo

PRORROGAR A VIGÊNCIA ESTABELECIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE Objeto do aditivo

2023.

Valor do aditivo

Período da Vigência do Instrumento 28/6/2018 A 31/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO 20-80084-3 Nº do Cadastro 0553/2019 Nº do Instrumento

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Concedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAÍANA Convenente

Valor Original do Instrumento 900.467,68

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA ATÉ 31 DE

DEZEMBRO DE 2023, A CONTAR DA DATA DO SEU VENCIMENTO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 27/12/2019 A 31/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO 21-81398-1 Nº do Cadastro Nº do Instrumento 0492/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Concedente

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

Valor Original do Instrumento 869.005,67

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo INCLUIR CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 50.596,05 (CINQUENTA

MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

50.596.05 Valor do aditivo

Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 21/12/2022

Publicado no DOE em 24/12/2022 - REPUBLICAR POR INCORRECÃO

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

2022/220001.00715. Nº do Instrumento 0502/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA Convenente

FUNDAÇÃO DE APOID A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA
NESSES MOLDES, INTEGRANDO AS AÇÕES PARA A VALORIZAÇÃO DOCENTE,
NO SENTIDO DE PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA FORMAÇÃO DO LICENCIANDO
COM A PRÁTICA DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE DIFERENTES
CIDADES PARAIBANAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO NOS ESTE DOC ORGANA. ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/30244

22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.18.1.500.1001 Classificação Funcional-Programática

Período da vigência do Instrumento 27/12/2022 à 31/12/2022

27/12/2022 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 500.000,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 457 publicada no DOE de 29/12/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00921 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 038/2022 REGISTRO CGE Nº 22-02541-4

OBJETO: Aquisição de Insumos da C.M.E (Central de Material e Esterilização) A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito

Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão de abertura de Seleção de Fornecedores nº 038/2022, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, inicialmente marcada para a data 03/01/2023, às 09h, fica adiada "sine die". Demais informações encontram-se à disposição dos interessados no portal da PB SAÚDE e na plataforma do BB. Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, nos telefones: (83) 3229-9100 e (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

Marília Quirino de Almeida Agente de Contratação Matrícula nº 00021

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000067.2022 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022-CPL REGISTRO NA CGE Nº 22-02593-6 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no artigo 25, inciso I, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no Parecer nº 0683.1/2022 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, RATIFICA E ADJUDICA o Processo de Înexigibilidade nº 004/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO NA PLACA DE ANTEPARO DO RAIO-X PORTÁTIL 3D XRAY, em favor da empresa BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.259.712/0001-79, localizada à Rua Machado Bittencourt nº 190, Conjunto 612, Vila Clementino, CEP 04004-000, com valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme itens constantes da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA	CNPJ	VALOR (R\$)
BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA	07.259.712/0001-79	13.500,00
TOTAL (RS)	13.500,00	

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL OOC Comandante-Geral da PMPB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0106/2022)

OBJETO:

Credenciamento da empresa AUTO ESCOLA CABRAL LTDA, para a prestação de serviços de capacitação teórico - técnico e prática de direção veicular no âmbito do programa social de formação de condutores de veículos automotores (PHS).

INTERESSADO:

AUTO ESCOLA CABRAL LTDA

CNPJ: 21.013.071/0001-07 Valor: R\$ 32.172,04

Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura

Dotação Orçamentária:

26201.06.367.5005.4674.0000.0000287.33903900.50100

Reserva Orçamentária: 494/2022 Registro na CGE: 22-02592-7 **FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei n. º 8.666/93 Art. 25, caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, caput e em conformidade com o parecer jurídico nº 565/2021/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº 00016.010351/2021-7 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04738-7 Nº do Contrato 0148/2022

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratante

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SERTÃO LTDA Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPA-

CITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULÁR VISANDO Á FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES (ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS "A" E "B", BEM COMO CONDUTORES QUE VISAM ADIÇÃO DE CATÉGORIA "A" E "B", ALÉM DE MUDANÇA PARA A CATEGORIA "C", "D" OU "E", DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELE-CIDOS PELO CONTRAN

Valor 38.011.30

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.70

Período da Vigência do Contrato 16/12/2022 A 15/12/2023 Data da Assinatura 16/12/2022

Publicado no DOE em 27/12/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO Gestor do Contrato ALINE MENDES RODRIGUES TORRES - Mat.: 19518

ISAÍAS JOSE DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0045/2022 REGISTRO NA CGE Nº 22-02616-5

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0045/2022, referente ao Processo Administrativo Nº 55002.000592.2022-55, em conformidade com o inciso XXI do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93, conforme parecer jurídico, para contratação da pessoa jurídica HIDROGOOD HORTICULTURA MODERNA LTDA, CNPJ Nº 08.046.901/0001-26 para a AQUISIÇÃO DE ESTUFAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA O CCAA/CAMPUS II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no valor de R\$ 260.656,61 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos) sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 28 de Dezembro de 2022.

Prof. Dr^a. CÉLIA REGINA DINIZ Reitora da UEPB Mat. 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO 02/2022 - ATA SEAD/SRP n.º 0154/2022

RATIFICO o ato de Adesão 02/2022, referente ao Processo Administrativo nº 55000.013793.2022-32, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para contratação da empresa INCO-MEL – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 08.706.350/0001-80 para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA E QUANTITATIVOS SOLICITADOS A EMPRESA NO OFÍCIO 873/2022 – PROAD/REITORIA, no valor de R\$ 767.359,00 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais), sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 28 de dezembro de 2022.

Prof*. Dr*. CÉLIA REGINA DINIZ Reitora da UEPB Mat. 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO 03/2022 - ATA SEAD/SRP n.º 023/2022

RATIFICO o ato de Adesão 03/2022, referente ao Processo Administrativo nº 55000.013892.2022-14, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para contratação da empresa PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.213.325/0002-69 para AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES TIPO II DESTINADO AOS CAMPI II E IV DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. NOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO Nº 251/2021 (ATA SEAD/SRP N.º 023/2022) E QUANTITATIVOS SOLICITADOS A EMPRESA NO OFÍCIO 106/2022 – PROAD-CPL/PROAD/REITORIA, no valor de R\$ 1.435.145,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais), sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 28 de dezembro de 2022.

Prof^a. Dr^a. CÉLIA REGINA DINIZ Reitora da UEPB Mat. 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0046/2022 REGISTRO NA CGE Nº 22-02612-2

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0046/2022, referente ao Processo Administrativo Nº 55002.000325.2022-88, em conformidade com o inciso XXI do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93, conforme parecer jurídico, para contratação da pessoa jurídica TECNAL IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. P/ LAB.LTDA, CNPJ Nº 47.010.566/0001-68 para a AQUISIÇÃO DE UM MEDIDOR DE CLOROFILA PORTÁTIL, TENSIÔMETRO COM RESERVATÓRIO INJETÁVEL, MEDIDOR PORTÁTIL DE UMIDADE DE GRÃOS, CAMARA DE SCHOLANDER, MEDIDOR PORTÁTIL DE UMIDADE DO SOLO, MEDIDOR DE ÁREA FOLIAR COM SCANNER, PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS NO LABORATÓRIO DE SOLOS E DE CACHAÇA DO CCAA/CAMPUS II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no valor de R\$ 646.076,25 (seiscentos e quarenta e seis mil e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 27 de dezembro de 2022.

Prof. Dr^a. CÉLIA REGINA DÍNIZ Reitora da UEPB Mat. 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2022 REGISTRO NA CGE Nº 22-02611-4

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0047/2022, referente ao Processo Administrativo Nº 55002.000534.2022-21, em conformidade com o inciso XXI do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93, conforme parecer jurídico, para contratação da pessoa jurídica LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI, CNPJ Nº 03.796.347/0001-80 para a AQUISIÇÃO DE UM ULTRAFREEZER VERTICAL -80 E UM FREEZER HORIZONTAL PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS NO LABORATÓRIO DE CACHAÇA DO CCAA/CAMPUS II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no valor de R\$ 53.800,00 (Cinquenta e Três Mil, e Oitocentos Reais) sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 27 de dezembro de 2022.

Prof. Dr^a. CÉLIA REGINA DINIZ Reitora da UEPB Mat. 122.514-6

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

 Nº do Cadastro
 22-04705-1

 Nº do Contrato
 0105/2022

Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.

Valor 1.327.757,05

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.30.602.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 20/12/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 20/12/2022

Publicado no DOE em 23/12/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO Gestor do Contrato ANA VIRGÍNIA RAMOS PAIVA LACERDA - Mat.: 918.395-7

VIVIAN KELLY REZENDE COSTA

DIRETORA GERAL

Escola de Serviço Público da Paraíba

EXTRATO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0013/2022

Concedente FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

-FDRH

Convenente EMPRESA DELTA SOLUÇÕES

Objeto Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de locação de central telefônica.

Valor R\$ 9.360,00(Nove mil e trezentos e sessenta reais)

Período da vigência do instrumento: 01(um) ano.

Data da assinatura 21/12.2022

Gestor do Contrato: Dereck Fernand Gessel Mat.: 190.491-1

IVANILDA MATIAS GENTLE

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CEDC

RATIFICAÇÃO DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR: 0026/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.901.000075.2022 CONTRATO Nº 0042/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (COPOS E FITAS ADESIVAS), CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, RATIFICO o procedimento ora escolhido e o obieto em favor da empresa, abaixo descrita, processo com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
COSTA GONDIM E CIA LTDA	24.216.228/0001-81	R\$ 34.470,00

João Pessoa, 28/12/2022

Roseane Soares N. Machado Diretora Geral do CEDC Matrícula: 95.640-6

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-81440-0 Nº do Instrumento 0137/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Concedente Convenente ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IDE - PROJETOS SOCIAIS

CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS Obieto FINANCEIROS A OSC DESTINADOS A OFERTA DE AÇÕES E PROGRAMAS QUE ATENDAM A CRIANÇAS (PROJETO PEQUENINOS; PEQUENINOS BABIES E CASA DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA PEQUENINOS, ENTRE OUTROS), A ADOLESCENTES E JOVENS (PROJETO PE-QUENINOS TEENS), A ADULTOS E IDOSOS (PROJETO PEQUENINOS PROFISSIONALIZANTES E RESTAURANTE SOCIAL PEQUENINOS È PEQUENINOS SAÚDE, ENTRE OUTROS), COM BAIXO NÍVEL DE SUBSISTÊNCIA E ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MESMOS, BEM COMO MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DOS SERVICOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECI-FICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

200.000,00

27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.500.0.2.000027.9 Classificação Funcional-Programática

02.08.243.5008.2847.0287.4450.52.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 21/12/2022 A 30/6/2023

Data da Assinatura 21/12/2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-81441-8 Nº do Instrumento 0140/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Concedente

FUNDAÇÃO MARIANA MOREIRA ALVES Convenente

CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS Objeto FINANCEIROS A OSC DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROGRÁMA DE ASSISTÊNCIA BUCAL (CRIANÇA É PARA SÓ RIR) PARA CRIANÇAS DE 05 À 10, COM PRIORIDADE PARA AS POPU-LACÕES MAIS CARENTES DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PB, DE CARÁTER PREVENTIVO, EDÚCATIVO E REPARADOR, DE FORMA A POSSIBILITAR O ACESSO A MATERIAIS DE HI-GIENE E PREVENÇÃO, BEM COMO DO ACESSO A INFORMAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA E MEIOS DE HIGIENIZAÇÃO BUCAL, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO, QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

30.000,00 Valor

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 22/12/2022 A 30/6/2023

Data da Assinatura 22/12/2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

22-81442-6 Nº do Cadastro 0149/2022 Nº do Instrumento

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS -APAE Convenente

CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS Obieto FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É AQUISIÇÃO DE ALÍMENTAÇÃO, MATERIAIS DI-DÁTICOS, MATERIAIS EDUCATIVOS, MATERIAIS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA ENTIDADE, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

15.000,00 Valor

27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Instrumento 26/12/2022 A 30/6/2023

Data da Assinatura 26/12/2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-81076-5 0055/2022 Nº do Instrumento

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Concedente CENTRO EDUCATIVO SANTA CLARA Convenente

Valor Original do Instrumento 60.000,00

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VI-GÉNCIA POR MAIS DOIS MESES, OU SEJA, ATÉ FEVEREIRO DE 2023.

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Instrumento 15/7/2022 A 28/2/2023

Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

22-81085-4 Nº do Cadastro Nº do Instrumento 0058/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Concedente

Convenente ASSOCIAÇÃO DE TEATRO, ARTES E YÔGA

Valor Original do Instrumento 60.000,00

Nº do Aditivo

Obieto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VI-GÉNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO POR MAIS SEIS MESES, OU SEJA, ATÉ JUNHO DE 2023.

Valor do aditivo

Período da Vigência do Instrumento 15/7/2022 A 30/6/2023

Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-81156-7 0100/2022 Nº do Instrumento

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

INSTITUTO FRANCISCO MARIANO Convenente

Valor Original do Instrumento 53.948,00

Nº do Aditivo 01

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O Objeto do aditivo PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 0100/2022 POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 31/01/2023.

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Instrumento 22/8/2022 A 31/1/2023

Data da Assinatura do aditivo 22/12/2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01986-0 Nº do Contrato 0205/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Contratante

Contratado EDUARDO MARQUES DA SILVA Valor Original do Contrato 184.800,00

Nº do Aditivo

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO Objeto do aditivo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 369.600,00

Valor do aditivo 369.600,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023

Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01991-6 Nº do Contrato 0147/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado PATRÍCIA FONTES DE OLIVEIRA Valor Original do Contrato 158.400.00

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVICO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 316.800.00

Valor do aditivo 316.800,00

Classificação Funcional-Programática

27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023

Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONCALVES - Mat.: 9062343

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

21-01993-2 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0191/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Contratante ContratadoLIA VIANA DA LUZ

Valor Original do Contrato

132,000,00 Nº do Aditivo

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO Objeto do aditivo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVICO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR

DE R\$ 264.000,00

264.000,00 Valor do aditivo

27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00 Classificação Funcional-Programática Extrato de Aditivo de Contrato

Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023

Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 792.000,00 Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

21-02001-9 Nº do Cadastro 0179/2021 Nº do Contrato

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Contratante

ContratadoMAYLANE VALERIA TEIXEIRA RAMOS

Valor Original do Contrato 184.536.00

Nº do Aditivo

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO Objeto do aditivo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 369.072,00

Valor do aditivo 369.072,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023

Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.107.216,00 Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

21-02003-5 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0219/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Contratante

Contratado JOANA DARC BALBINO DA ROCHA

Valor Original do Contrato

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264,000.00

Valor do aditivo 264.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023

Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 792,000.00

Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02024-8 Nº do Contrato 0226/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Contratante

Contratado JOACI JOVEN DOS SANTOS Valor Original do Contrato 107.250.00

Nº do Aditivo Objeto do aditivo

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVICO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 214.500,00

Valor do aditivo 214.500.00

27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00 Classificação Funcional-Programática Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023

Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)

Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONCALVES - Mat.: 9062343 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02072-8 Nº do Contrato 0172/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Contratado SARAH ANDRADE OLIVEIRA

Valor Original do Contrato 05

Nº do Aditivo

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO Obieto do aditivo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVICO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 342.144.00

Valor do aditivo 342.144,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00 Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023

27/12/2022 Data da Assinatura do aditivo

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.026.432,00

Gestor do Contrato PRISCILA BENÍCIO COSTA - Mat.: 9061266

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Nº do Cadastro 21-02076-1 Nº do Contrato 0187/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Contratante

Contratado EDNALVA ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA

128.535,00 Valor Original do Contrato

Nº do Aditivo

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO Objeto do aditivo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 257.070,00

Valor do aditivo 257.070,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023

Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 771.210.00 Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02087-6 Nº do Contrato 0213/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Contratante

Contratado INÁCIA MACÁRIO COSTA Valor Original do Contrato 171.600,00 Nº do Aditivo

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO Obieto do aditivo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 343.200,00

Valor do aditivo 343.200,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023

Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.029.600,00 Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 1866761

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02133-3 Nº do Contrato 0148/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Contratante

Contratado PATRÍCIA FONTES DE OLIVEIRA Valor Original do Contrato 158.400.00

Nº do Aditivo

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO Objeto do aditivo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 316.800.00

Valor do aditivo 316.800.00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023

Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)

Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02266-6 0162/2021 Nº do Contrato

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado LUCIELIO VICENTE DOS SANTOS Valor Original do Contrato 208.296.00 Nº do Aditivo

Objeto do aditivo

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 416.592,00

Valor do aditivo 416.592,00

27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023 Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.249.776.00

Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-81443-4 Nº do Instrumento 0147/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Concedente ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA AMA

Convenente Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS

FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É DISTRIBUIR CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS

VULNERÁVEIS BEM COMO REFEIÇÕES PRONTAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. HAVERÁ AINDA A DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL, PROMOVENDO ALÉM DO ACESSO À ALIMENTAÇÃO O CUIDADO COM A SAÚDE DAS POPULAÇÕES ATENDIDA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Valor 131.254,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 26/12/2022 A 30/6/2023

Data da Assinatura 26/12/2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

 N° do Cadastro
 22-04755-7

 N° do Contrato
 0839/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ÓRGÃOS VINCULADOS.

Valor 33.912,00

 $\textbf{Classificação Funcional-Programática} \qquad 27.101.14.422.5008.4544.0287.4490.52.500.0.2.0000.00$

Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 27/3/2023

Data da Assinatura 27/12/2022

Gestor do Contrato LEANDRO ANDRADE DA SILVA - Mat.: 1879677

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 21-01996-7

N° do Contrato 0169/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado PEREIRA E ARAÚJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 146.850,00

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 293.700.00

Valanda aditiva

Valor do aditivo 293.700,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/6/2021 A 28/6/2023

Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 881.100,00

Gestor do Contrato PRISCILA BENÍCIO COSTA - Mat.: 9061266

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02757-2 Nº do Contrato 0337/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 31.322,25

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 337/2022 POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARCO DE 2023.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 25/7/2022 A 31/3/2023

Data da Assinatura do aditivo 22/12/2022

Gestor do Contrato JENNYFER SIQUEIRA RÊGO - Mat.: 9142142

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 17-03383-7 Nº do Contrato 0012/2017

Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Contratado KAIROS SEGURANÇA LTDA

Valor Original do Contrato 241.057,92

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0012/2017, POR ACORDO ENTRE AS PARTES E CONSIDERADA A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Valor 241.057,92

Período da Vigência do Contrato 1/1/2018 A 31/12/2022

Data da Assinatura 28/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.276.138,80 Gestor do Contrato ITAMAR MEDEIROS DA SILVA - Mat.: 181.035-9

FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0020/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0013/2019 PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2022/00269

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2022/00269 e observado o parecer da Assessoria Jurídica competente, referente ao Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0013/2019, originado da Ata de Registro de Preço Nº 0126/2019 da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, oriundo do Pregão Presencial Nº 070/2019, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de limpeza, conservação, copeiragem e recepção, visando atender às necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORIS-MO, em favor da empresa ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.990.965/0001-18, no valor total de R\$ 215.300,64 (Duzentos e quinze mil, trezentos Reais e sessenta e quatro Centavos), para a contratação em referência.

João Pessoa, data da última assinatura eletrônica/digital.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº023/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

Contratado: Unimoto Brasil - Cooperativa de Transporte Motociclístico de Encomendas Express e

Multimodal do Brasil

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte motociclístico, pelo período de 02 meses, realizando os serviços de entrega do jornal A União, Diário Oficial do Estado, entre outros.

Período de vigência: 16/12/2022 a 16/02/2023

Data da assinatura: 16/12/2022 Valor: 66.960,00

Gestor de contrato: Givago Richard Braga Carneiro Machado

Naná Garcez de Castro Dória

Diretora-Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04963-7 Nº do Contrato 0041/2021

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Contratado EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO ME

Valor Original do Contrato 132.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N041/2021, POR MAIS DOZE MESES, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS FUNCIONÁRIOS DE A UNIÃO, NESTA EMPRESA.

Valor do aditivo 131.988,00

Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57

Período da vigência do Contrato 15/12/2021 A 15/12/2023

Data da assinatura do aditivo 13/12/2022

Publicado no DOE em 28/12/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato GIVAGO RICHARD BRAGA CARNEIRO MACHADO - Mat.: 820132-4

NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

 Nº do Cadastro
 22-04751-4

 Nº do Contrato
 0051/2022

Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CÉDULAS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, A FIM DE ATENDER AO PROCESSO DE EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE PELO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA – IPC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Valor 33.000,00

Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.52

Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 19/12/2022

Gestor do Contrato ACIDIO PEREIRA FURTADO - Mat.: 157.761-1
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



LICITAÇOES

Hospital Estadual de Emergência e

Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000178.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0079/2022 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE ÉMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - CURATIVO (FILME).

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 06/01/2023.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastraumajp05@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/l0DfGid

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA Coordenador do Setor de Licitação e Contratos Matrícula 916.829-0

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000186.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0083/2022 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090

- João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Saneantes para Higienização Hospitalar.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 06/01/2023.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma2@gmail.com ou pelo endereço eletrônico encurtador.com.br/svDP7

João Pessoa, 27 de dezembro 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA Coordenador do Setor de Licitação e Contratos Matrícula 916.829-0

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

22-80108-1 Nº do Cadastro Nº do Instrumento 0007/2021

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACÉIRAS Convenente

Valor Original do Instrumento 719.150,70

Nº do Aditivo

ALTERAR A CLÁUSULA 3, ITEM "A" QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO Objeto do aditivo TERMO, PARA ACRESCENTAR MAIS 03 (TRÊS) MESES

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento

Data da Assinatura do aditivo 27/12/2022

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Fundo de Desenvolmento do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO Nº do Cadastro 22-80182-1 Nº do Instrumento 0001/2022

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA Concedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS Convenente Valor Original do Instrumento 451.360,27

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo

PRORROGAR VIGÊNCIA. Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Instrumento

25/1/2022 A 1/3/2023 Data da Assinatura do aditivo 20/12/2022

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ.
REGISTRO ESPECIAL GGE Nº 1421/2022
REGISTRO ESPECIAL GGE Nº 1421/2022
Nº PRIMEIRO TERMO: 3833/2022
Nº PRIMEIRO TERMO: 3833/2022
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO:
Nº PRIMEIRO TERMO DA CINCELAMENTO:
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO:
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO:
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO:

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)		PRAZO DE VIGÊNCIA		FC		VALOR TOTAL POR	INST. DE FOMENTO	Nº DO
		Q				INÍCIO	FIM		FONTE		INSTRUMENTO		
1	AMANDA SIEBRA DE ARAÚJO	DEJ		3833/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	28/12/2022	30/06/2023	540	8.242,00	PROTOCOLO SEECT/EAPESQ	099/2022		
2	CAMILA LÚCIO DOS SANTOS	DEJ		3834/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	28/12/2022	30/06/2023	540	8.242,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ	099/2022		
3	DAYANNA CORREIA LINS TAVARES	DEJ		3835/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	28/12/2022	30/06/2023	540	7.280,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ	099/2022		
4	EDITH LARISSA RODRIGUES DO RÉGO SOUZA	DEJ		3836/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	28/12/2022	30/06/2023	540	8.242,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ	099/2022		
5	GILSON FRANÇA GOMES	DEJ		3837/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	28/12/2022	30/06/2023	540	8.242,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ	099/2022		
6	JÉSSICA GOMES MACHADO	DEJ		3838/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	28/12/2022	30/06/2023	540	8.242,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ	099/2022		
7	JEYCE SCOTT LIMA ALVES	DEJ	-	3839/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	28/12/2022	30/06/2023	540	8.242,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ	099/2022		
8	KALINE ARLEN SERRÃO	DEJ		3840/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	28/12/2022	30/06/2023	540	7.280,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ	099/2022		
9	PATRÍCIA ADRIANA MARTINS FERREIRA	DEJ		3841/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	28/12/2022	30/06/2023	540	8.242,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ	099/2022		
10	RAYSSA FERREIRA ALENCAR	DEJ	-	3842/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	28/12/2022	30/06/2023	540	8.242,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ	099/2022		
11	SAUL SAAVEDRA YPAGUIRRE	DEJ		3843/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	540	8.358,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ 093/2022	EDITAL SEET/FAPESQ 45/2022		

UNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ EGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **1418/2022**

LANILHA Nº: 1418/2022

Nº PRIN Nº PRIN Nº PRIN	-IA Nº: 1418/2022 MEIRO TERMO: 3397/2022 MEIRO TERMO ADITIVO: - MEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - ICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2210	MO: 3897/2022 NP DO ÚLTIMO TERMO: 3597/2022 QUANTIDADE DE TERMOS: 201 MO ADITIVO:— NP DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO:— QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 0 MO DE CANCELAMENTO:— N° DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO:— QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 0 INCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.3006.2146 ELEMENTO DA DESPESA 3390.18						VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 775.100,00 VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 0,00 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00			
No.	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	ОВЈЕТО (ТÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DI INÍCIO	VIGËNCIA FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	ANA BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	DEJ		3397/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0099/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 092/2022 SEECT/FAPESQ
2	ANA LUIZA BRITO DE ARAÚJO	DEJ	-	3398/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
3	BRENDA ALMEIDA LINHARES	DEJ		3399/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
4	CAIO HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES LOPES DA SILVA	DEJ		3400/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0099/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
5	DIRVANY LAUANDA FRAGOSO RODRIGUES	DEJ		3401/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0099/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 092/2022 SEECT/FAPESQ
6	EDREY MIRELLY CARVALHO DOS SANTOS	DEJ		3402/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0099/2021 SESCT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
7	ERIKA DA SILVA SARAIVA LEITE	DEJ		3403/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0099/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
8	GABRIEL SILVESTRE DA SILVA	DEJ		3404/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
9	GABRIELA VITÓRIA FARIAS DE VASCONCELOS BORGES	DEJ		3405/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	SEECT/FAPESQ
10	HAYLLARY HEWYLIYN DA SILVA SANTOS	DEJ		3406/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	SEECT/FAPESQ
11	ASMIM VENĀNCIO RODRIGUES	DEJ		3407/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ PROTOCOLO 0093/2021	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ EDITAL 032/2022
12	ILANNY QUEZIA DE ANDRADE SOBRINHO	DEJ		0.000	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	SEECT/FAPESQ	SEECT/FAPESQ
13	IAMILI VITÓRIA BARAÚNA FREIRE	DEJ		3409/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	50/04L 032/2022 555CT(RAPESQ 50/04L 032/2022
14	IOÃO GABRIEL DE SOUZA GOUVEIA	DEJ	•	3410/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ PROTOCOLO 0093/2021	SDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ SDITAL 032/2022
15	IOÃO LUIZ SOARES VIDINHA	DEJ			PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	SEECT/FAPESQ COMM 032/2022
16	IOÃO PAULO BEZERRA RODRIGUES	DEJ	•	3412/2022		15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ PROTOCOLO 0093/2021	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ EDITAL 032/2022
17	IOÃO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	DEI		3413/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ PROTOCOLO 0093/2021	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ EDITAL 032/2022
				3415/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO					PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	SEECT/FAPESQ ED/FAL032/2022
19	JOSÉ WELLINGTON FAUSTINO DANTAS FILHO	DEJ		3415/2022		15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00		SDITAL 032/2022 SESCT/RAPESQ SDITAL 032/2022
20	JULIA ROSA DA SILVA CRUZ DO NASCIMENTO KAMILY LOURENCO COSTA	DEI		3417/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ PROTOCOLO 0093/2021	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ EDITAL 032/2022
	LUCILA DA SILVA DANTAS ARCANIO			3418/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO					PROTOCOLO 0098/2021 SEECTRAPESO	SEECT/FAPESQ ED/FAL032/2022
22	LUCILA DA SILVA DANTAS ARCANIO	DEJ	•	3419/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ EDITAL 032/2022
24	MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS FLOR	DEJ		3420/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	SEECT/FAPESQ EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
25				3421/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO					PROTOCOLO 0098/2021 SEECTIFAPESO	SEECT/FAPESQ EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
26	MARIA DAMILYS DE ARAÚJO COSTA MARIA HELOYSA CIPRIANO DE SOUZA	DEJ		3422/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	SESCT/FAPESQ EDITAL 032/2022 SESCT/FAPESQ
27	MARIA LUIZA ALEXANDRE FERREIRA PIRES	DEJ		3423/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0098/2021 SEECT/EAPESQ	SEECT/FAPESQ EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
28	MARIA LUIZA AVELINO DOS SANTOS	DEJ		3424/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	SESCT/FAPESQ EDITAL 032/2022 SESCT/FAPESQ
29	MARIA VITÓRIA GONCALVES VIEIRA	DEJ		3425/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021	EDITAL 032/2022
30	MÔNICA SALES DE LIMA SOUZA	DEJ		3426/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	SEECT/FAPESQ SOUTHL 032/2022 SEECT/FAPESQ
31	MURILO JÚNIOR NEVES VERAS	DEJ		3427/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECTRAPESO	SEECT/HAPESQ EDITAL 032/2022 SEECT/HAPESQ
32	RAYSSA ÁGDA ERMINIO BARBOSA	DEJ		3428/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500.00	PROTOCOLO 0098/2021 SEECT/FAPESQ	SEECT/FAPESQ EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
33	RAYSSA ALMEIDA FERNANDES	DEJ		3429/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0099/2021 SEECT/FAPESQ	SDITAL 032/2022 SESCT/FARESQ
34	RAYSSA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA	DEJ		3430/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FARESQ
35	SAMUEL DE ALMEIDA ARAÚJO	DEJ		3431/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0099/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
36	SEVERINO VITÓRIO DE JESUS DA SILVA ALMEIDA	DEJ		3432/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
37	THAÍS COSTA ARAUJO	DEJ		3433/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SSSCT/FAPESO	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
38	TIFFANY THIELLY DE MELO SILVA	DEJ		3434/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
39	WILLIAM LUCAS ALMEIDA SOARES DA SILVA	DEJ		3435/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
40	YASMIN HELOISA GOMES DE LIMA	DEJ		3436/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SESCUTAPESO	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
41	ADRIELLY MARIA SILVA DOS SANTOS	DEJ		3437/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SECC(TAPESO	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
42	ANNY BEATRIZ GOMES DE LIMA	DEJ		3438/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SECCYTAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
43	BRENNER JUCA LOPES	DEJ		3439/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
44	DAYANE RAISSA ARAÚJO DE SANTANA	DEJ		3440/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0099/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
45	DIANNA RIKHELLE DANTAS VIEIRA	DEJ	-	3441/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
46	EDCARLOS DIAS DE OLIVEIRA	DEJ		3442/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
47	EMILLY VITÓRIA FIRMINO DA SILVA	DEJ		3443/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/TAPESQ
48	GYOVANA THALITA DE OLIVEIRA DIAS	DEJ	-	3444/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0099/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
49	IOHANA LOUISE RAMOS PESSÕA	DEJ		3445/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
50	ISABEL FERREIRA LOPES	DEJ		3446/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 092/2022 SEECT/FAPESQ
51	JOÃO VICTOR ALMEIDA CARREIRO	DEJ		3447/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	SESCT/FAPESQ
52	KEMILLE KALINE LEITE DE SOUZA	DEJ		3448/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
53	MARIA LUIZA GALIZA RODRIGUÊS	DEJ		3449/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 092/2022 SEECT/FAPESQ
54	MARIANA PEREIRA GUIMARÃES ALMEIDA	DEJ		3450/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0099/2021 SECCT/FAPESQ	EDITAL 092/2022 SEECT/FAPESQ
55	NAYRA RAFAELLY DA SILVA SOUZA	DEJ		3451/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
56	OLÍVIA MAISA DA SILVA MACEDO	DEJ		3452/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 092/2022 SEECT/FAPESQ
57	THAIS ALVES SILVA	DEJ		3453/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
58	VÍTOR GABRIEL DA SILVA	DEJ		3454/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
59	VITÓRIA TEODOSIO DIAS	DEJ	-	3455/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITML 032/2022 SEECT/FAPESQ
60	WILLIAM MANOEL MENEZES DE CARVALHO NETO	DEJ		3456/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 032/2022 SEECT/FAPESQ
61	ANA LUÍZA FERNANDES ARAÚJO	DEJ	-	3457/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 033/2022 SEECT/TAPESQ
62	AISHA DINIZ SALSA	DEJ	-	3458/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 093/2022 SEECT/FAPESQ
63	AISHA VITÓRIA MOURA DA SILVA	DEJ		3459/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ
64	ANTONIO CARLOS VIEIRA ARAÚJO	DEJ	-	3460/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 093/2022 SEECT/TAPESQ
										80000000 0000 D	CO-TH- 633 D033

Diário	Oficial	

67											
67											
_	JULIA RENNALY CUNHA DA SILVA	DEJ		3463/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ
	KARI A ADRIFI I F PERFIRA DE LIMA				PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO			_		PROTOCOLO 0093/2021	
68	KARLA ADRIELLE PEREIRA DE LIMA	DEJ		3464/2022	PROGRAMA CONEXAO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	SEECT/FAPESQ	EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ
69	KEYLA LUCENA DINIZ	DEJ		3465/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ
70	LISIEUX RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEJ		3466/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/GAPESQ	EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ
-											
71	MANFREDINI PEREIRA DOS SANTOS	DEJ	•	3467/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/RAPESQ	SEECT/FAPESQ
72	MARIA HELENA OLIVEIRA SALINO	DEJ		3468/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ
73	SOFIA TAINÁ DE SOUSA FREIRE	DEJ		3469/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/SAPESO	EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESO
/3	BOTIA TAINA DE SOUSA PREINE	DES		3403/2022	PALLONIA CONTO HUNCO - MINO UNIDO	15/12/2022	31/03/2023	300	4.500,00		
74	ÂNGELA HENRIQUE PESSOA	DEJ		3470/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ
75	EDNA MATIAS DA SILVA	DEJ		3471/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 033/2022 SEECT/EAPESQ
76	IAMMILY AÍSHA CRUZ DA COSTA	DEJ		3477/2022	PROGRAMA CONDIÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500.00	PROTOCOLO 0093/2021	EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ
				5q.2022						SEECT/EAPESQ	
77	IONAS DE ALMEIDA FERREIRA	DEJ		3473/2022	PROGRAMA CONDIÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 033/2022 SEECT/EAPESQ
78	LUCIELSON DE FRANÇA GOMES	DEJ		3474/2022	PROGRAMA CONDIÑO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 093/2022 SEECT/FAPESQ
79	MARIA EDUARDA ROCHA DA SILVA	DEJ		3475/2022	PROGRAMA CONDIÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 033/2022 SEECT/EAPESQ
								_		PROTOCOLO 0093/2021	
80	MARIA LUCIANA SANTOS BARBOSA	DEJ		3476/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	SEECT/EAPESQ	EDITAL 033/2022 SEECT/EAPESQ
81	MARIA LUIZA BARBOSA DA SILVA	DEJ		3477/2022	PROGRAMA CONDIÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 093/2022 SEECT/FAPESQ
82	MARIA LUIZA NASCIMENTO LAZARO	DEJ		3478/2022	PROGRAMA CONDIÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/KAPESQ	EDITAL 033/2022 SEECT/EAPESQ
83	YASMIN SILVIA CORDEIRO DA SILVA	DEJ		3479/2022	PROGRAMA CONDIÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	28/02/2023	500	4.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/KAPESQ	EDITAL 033/2022 SEECT/FAPESQ
84	AIRINE MARIA CALDAS DE ALMEIDA	DEJ		3480/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
85	ALAN THALYSON ALMEIDA DE FARIAS	DEJ		3481/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
86	ALEXIA PIETRA VALENCA DO PRADO	DEJ		3482/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000.00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/KAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
	,									PROTOCOLO 0093/2021	
87	ANA BEATRIZ SILVA COSTA	DEJ		3483/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	SEECT/EMPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
88	ANA BEATRIZ XAVIER SOUZA	DEJ		3484/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
89	ANDRÉIA ELLEN PEREIRA SALES	DEJ		3485/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
-											
90	ANDREY HENRIQUE SILVA DE ARAÚJO	DEJ		3486/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
91	ARTHUR TÓMAS DE SOUSA FALCÃO	DEJ		3487/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
92	BIANCA DA SILVA GONÇALVES	DEJ		3488/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/EAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/EAPESQ
93	CRISTIANE SALES ESTEVÃO	DEJ		3489/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
			-								
94	DAVI ARAÚJO CASTRO	DEJ		3490/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/EMPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/EAPESQ
95	DEYVID DE MELO BARROS	DEJ		3491/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/KAPESO	EDITAL 035/2022 SEECT/EAPESO
96	DIÁLLEN FABRÍCIO LIMA DIAS	DEJ		3492/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021	EDITAL 035/2022
										SEECT/KAPESQ	SEECT/FAPESQ
97	EMILLY RUANA DA NÓBREGA MEDEIROS	DEJ		3493/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/EMPESQ
98	ERIEL VICTOR CANDIDO SOARES BATISTA	DEJ		3494/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
99	FERNANDA ARAÚJO DIAS	DEJ		3495/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	ED/TAL 035/2022
-											STREET GREENING
100	FILIPE CALEBE ALVES DA SILVA	DEJ		3496/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/EMPESQ
101	GLAURA FERREIRA ALEXANDRE	DEJ		3497/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
102	GUILHERME GOMES DE SOUZA	DEJ		3498/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/KAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/EAPESQ
103	HUMBERTO SEVERINO PATRÍCIO GUEDES	DEJ		3499/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021	ED/THL 035/2022
										SEECT/GAPESQ	SEECT/EMPESQ
104	JAYANE KAREN VIEIRA DE PONTES	DEJ		3500/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
105	JOÃO FELIPE TARGINO DOS SANTOS	DEJ		3501/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESO
106	JOÃO PEDRO GONÇALVES DIAS DA SILVA	DEJ		3502/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/NAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
107	JOÃO VITOR MOITINHO BARBOSA	DEJ		3503/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/RAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/EAPESQ
108	JOBSON CARLOS ARAÚJO DE LIMA	DEJ		3504/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/KAPESQ
109	JOSÉ BRUNO BANDEIRA FERREIRA	DEJ		3505/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
								_			
110	JOSÉ FELIPE PARNAIBA ROLIM	DEJ		3506/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	SEECT/EAPESQ
111	JOSÉ IGOR FERREIRA PEREIRA	DEJ		3507/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
112	JOSÉ KAYO SILVA ALVES	DEJ		3508/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
113	JULIANA BONIFACIO SILVA			3509/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO					PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/WAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
		DEJ		3333,2322		15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00		
114	JULIANNY AGRA VALENTIM	DEJ		3510/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	SEECT/EAPESQ
115	MARIA APARECIDA ALIXANDRINO DA SILVA	DEJ		3511/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/KAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/KAPESQ
116	MARIA LUÍZA DUARTE ZACARIAS	DEJ		3512/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/SAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/EAPESQ
117	MARIA NATHALYA PEREIRA ARAÚJO	DEJ		3513/2022	BOCEWAY CONCYTO MUNICO - SCHOUNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000.00		
		DEJ						500		PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
118	MARINUS JOHANNES GODEFRIDUS VAN DE VEN	DEJ		3514/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
119	MATEUS DE OLIVEIRA LOPES	DEJ		3515/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/VAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
120	MATHEUS EDUARDO ANDRADE BOTÊLHO	DEJ		3516/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/SAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/KAPESQ
								_		000T0C010000000000	
					PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO						EDITAL 025/2022
121	MAURÍCIO MONTEIRO	DEJ		3517/2022		15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/KAPESQ
121	MAURÍCIO MONTEIRO MIKHAEL CUSTÓDIO BEZERRA	DEJ		3517/2022 3518/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/RAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAMESQ EDITAL 035/2022 SEECT/FAMESQ
					PROGRAMA CONSIÃO MUNDO - REINO UNIDO PROGRAMA CONSIÃO MUNDO - REINO UNIDO					PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ PROTOCOLO 0093/2021	EDITAL 035/2022 SEECT/FAMESQ EDITAL 035/2022
122	MIKHAEL CUSTÓDIO BEZERRA MILENA FERREIRA DE CARVALHO	DEJ		3518/2022 3519/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO LINDO	15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023	500	3.000,00	SECT/FAPESQ PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDYTAL 035/2022 SEECT/KAPESQ EDYTAL 035/2022 SEECT/KAPESQ
122 123 124	MIKHAEL CUSTÓDIO BEZERRA MILENA FERREIRA DE CARVALHO NICOLAS WESLEY CORREIA PAZ	DEJ DEJ	•	3518/2022 3519/2022 3520/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023	500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00	SECT/MAPEQ PROTOCOLO 0093/2021 SECT/MAPEQ PROTOCOLO 0093/2021 SECT/MAPEQ PROTOCOLO 0093/2021 SECT/MAPEQ PROTOCOLO 0093/2021	EDYTAL GISC/2022 SEECT/HAMESQ EDYTAL GISC/2022 SEECT/HAMESQ EDYTAL GISC/2022 SEECT/HAMESQ
122	MIKHAEL CUSTÓDIO BEZERRA MILENA FERREIRA DE CARVALHO	DEJ		3518/2022 3519/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO LINDO	15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023	500	3.000,00	SECT/RAPSEQ PROTOCOCO 0093/0321 SECT/RAPSEQ PROTOCOCO 0093/0321 SECT/RAPSEQ PROTOCOCO 0093/0321 SECT/RAPSEQ PROTOCOCO 0093/0321 SECT/RAPSEQ	EDYTAL 035/2022 SEECT/KAPESQ EDYTAL 035/2022 SEECT/KAPESQ
122 123 124	MIKHAEL CUSTÓDIO BEZERRA MILENA FERREIRA DE CARVALHO NICOLAS WESLEY CORREIA PAZ	DEJ DEJ		3518/2022 3519/2022 3520/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - REINO UNIDO	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023	500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00	SECT/MAPEQ PROTOCOLO 0093/2021 SECT/MAPEQ PROTOCOLO 0093/2021 SECT/MAPEQ PROTOCOLO 0093/2021 SECT/MAPEQ PROTOCOLO 0093/2021	EDYTAL GISC/2022 SEECT/HAMESQ EDYTAL GISC/2022 SEECT/HAMESQ EDYTAL GISC/2022 SEECT/HAMESQ
122 123 124	MIKHAEL CUSTODIO BEZERRA MILENA FERREIRA DE CARVALHO NICOLAS WESLEY CORRELA PAZ RAFAEL DA SILVA SANTOS	DEI DEI	-	3518/2022 3519/2022 3520/2022 3521/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNICO - REINO UNIDO PROGRAMA CONEXÃO MUNICO - REINO UNIDO PROGRAMA CONEXÃO MUNICO - REINO UNIDO	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023	500 500 500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	SEECT/RAPSEQ PROTOCOLO GORA/2021	EDTRA GEGFORD2 SECTIFARESCO EDTRA GEGFORD2
122 123 124 125 126	MIGHAEL CUSTOOID BEZERRA MALENA FERRIRA DE CARVALHO NICOLAS WISLEY CORRELA PAZ RAMAEL DA SIUR SANTOS BANNA SOFIA DE CLIVIERA SIURA ROBEON GABRIEL DA SIURA PONTES	DEI DEI DEI DEI DEI		3518/2022 3519/2022 3520/2022 3521/2022 3522/2022 3523/2022	PROGRAMA COREXÃO MURGO - REPIO UNIDO	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023	500 500 500 500 500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	SEECT/RAPSEQ PROTOCOLO GORA/DOZI SEECT/RAPSEQ	EDYTHAL GISC/20022 SECCT/FARRISCO EDYTHAL GISC/20022 SECCT/FARRISCO EDYTHAL GISC/20022 SECCT/FARRISCO EDYTHAL GISC/20022 SECCT/FARRISCO EDYTHAL GISC/20022 SECCT/FARRISCO EDYTHAL GISC/20022 SECCT/FARRISCO EDYTHAL GISC/20022 SECCT/FARRISCO EDYTHAL GISC/20022 SECCT/FARRISCO EDYTHAL GISC/20022 SECCT/FARRISCO
122 123 124 125 126 127	AMISHAE CUSTOOIO BEZERRA MIENNA FERREIRA DE CANVILHO NICOLAS WESEY CORREIA PAZ AMAREL DA SILUN AMITOS BANNA SOFIA DE CUYURRA SILUN ROBSONI GABRIEL DA SILUN PONTES SAMMER GOMES PEREIRA	DEI DEI DEI DEI DEI DEI DEI DEI		3518/2022 3519/2022 3520/2022 3521/2022 3522/2022 3523/2022 3524/2022	PROCESSAS CONEIÃO MUNICO - SERVIO UNDO	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023	500 500 500 500 500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	SEECT/FAHSEQ PROTOCOLO 0091/2021	EDTRA 085/2002 SECT/FMPSQ
122 123 124 125 126	MIGHAEL CUSTOOID BEZERRA MALENA FERRIRA DE CARVALHO NICOLAS WISLEY CORRELA PAZ RAMAEL DA SIUR SANTOS BANNA SOFIA DE CLIVIERA SIURA ROBEON GABRIEL DA SIURA PONTES	DEI DEI DEI DEI DEI		3518/2022 3519/2022 3520/2022 3521/2022 3522/2022 3523/2022	PROGRAMA COREXÃO MURGO - REPIO UNIDO	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023	500 500 500 500 500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	SEECT/RAPSEQ PROTOCOLO GORA/DOZI SEECT/RAPSEQ	EDYTHAL GISC/20022 SECCT/FARRISCO EDYTHAL GISC/20022 SECCT/FARRISCO EDYTHAL GISC/20022 SECCT/FARRISCO EDYTHAL GISC/20022 SECCT/FARRISCO EDYTHAL GISC/20022 SECCT/FARRISCO EDYTHAL GISC/20022 SECCT/FARRISCO EDYTHAL GISC/20022 SECCT/FARRISCO EDYTHAL GISC/20022 SECCT/FARRISCO EDYTHAL GISC/20022 SECCT/FARRISCO
122 123 124 125 126 127	AMISHAE CUSTOOIO BEZERRA MIENNA FERREIRA DE CANVILHO NICOLAS WESEY CORREIA PAZ AMAREL DA SILUN AMITOS BANNA SOFIA DE CUYURRA SILUN ROBSONI GABRIEL DA SILUN PONTES SAMMER GOMES PEREIRA	DEI DEI DEI DEI DEI DEI DEI DEI		3518/2022 3519/2022 3520/2022 3521/2022 3522/2022 3523/2022 3524/2022	PROCESSAS CONEIÃO MUNICO - SERVIO UNDO	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023	500 500 500 500 500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	SEECT/FAHSEQ PROTOCOLO 0091/2021	EDTRA 085/2002 SECT/FMPSQ
122 123 124 125 126 127 128	MISHAEL CUSTOOID BEZERRA MILENA FERREIRA DE CANVALHO NICOLAS VISEEY CORREIA PAZ RAFAEL DA SILVA SANTOS ANONA SOFIA DE CELVUERA SILVA RODOSON GABRIEL DA SILVA PONTES SAMUEL GOMES PERIBA. SANUEL GOMES PERIBA. SANUEL GOMES PERIBA.	DEJ DEJ DEJ DEJ DEJ DEJ DEJ DEJ		3518/2022 3519/2022 3520/2022 3521/2022 3522/2022 3523/2022 3524/2022 3525/2022	PROCESSAS CONSISTO MUNICO - ESPRO UNBO	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023	500 500 500 500 500 500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	SECTIONNOS PROTOCOLO DOS ADDRE SECTIONNOS PROTOCOLO SEC	ESTRE BEFORE DE L'ESTRE BEFORE
122 123 124 125 126 127 128 129 130	MISHAEL CUSTODIO BEZERAA MILENA FERREIRA CE CANVALHO NICOLAS WESLEY CORRELA PAZ RAMELO AS UNIO SANTOS RANYA SOFIA DE CLIVEIRA SIVA NOESON GARRIEL DA SICUA PONTES SANNY ASOFIA DE CLIVEIRA SIVA SORRIEL DA SICUA PONTES SANNY MARRÍEL DO ES ESUS CANALCANTE SEBASTIÃO NOBRIGA LAVOR RETO THANSE FEREIRA DA SEVA	DES		3518/2022 3519/2022 3520/2022 3521/2022 3523/2022 3523/2022 3524/2022 3526/2022 3526/2022	HOCAMA CONTRÓ MADOS - ERRO VACIO - ERRO VACI	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	SECTIONNOS PROTOCOLO DOS PROTOCO SECTIONNO SEC	ECTIVAL DECEMBER ELECTRONICATION ELECT
122 123 124 125 126 127 128 129 130	MISHAEL CUSTODIO BEZERRA MILENA FERREIRA DE CANVALHO NICOLAS WESLEY CORREIA PAZ RARAEL DA SIURA SANTOS RANYA SOFIA DE GLIVEIRA SIURA ROBESON GABRIEL DA SIURA PONTES SANNYA SOFIA DE GLIVEIRA SIURA SANNYA MORBISO DE SIURA CANALCANTE SE BASTIÃO NORBISGA LAVOR NETO THANSE PREEIRA DA SEURA VIVANN VERAS DE ALMEIDA	DES		3518/2022 3519/2022 3520/2022 3521/2022 3522/2022 3523/2022 3524/2022 3526/2022 3526/2022 3528/2022	TROCHAMA CORNÃO MARIOS - REPOSIÇÃO ROCHAMA CORNÃO	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	SECTIONNOS PROTOCOLO DOS 12011 PROTOCOLO DOS 1	EPINE MEGNETAL SECTIONS OF SECTIONS OF SECTIONS OF SECTIONS OF SECTION OF SEC
122 123 124 125 126 127 128 129 130	MISHAEL CUSTODIO BEZERAA MILENA FERREIRA CE CANVALHO NICOLAS WESLEY CORRELA PAZ RAMELO AS UNIO SANTOS RANYA SOFIA DE CLIVEIRA SIVA NOESON GARRIEL DA SICUA PONTES SANNY ASOFIA DE CLIVEIRA SIVA SORRIEL DA SICUA PONTES SANNY MARRÍEL DO ES ESUS CANALCANTE SEBASTIÃO NOBRIGA LAVOR RETO THANSE FEREIRA DA SEVA	DES		3518/2022 3519/2022 3520/2022 3521/2022 3523/2022 3523/2022 3524/2022 3526/2022 3526/2022	HOCAMA CONTRÓ MADOS - ERRO VACIO - ERRO VACI	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	SECTIONNOS PROTOCOLO DOS PROTOCO SECTIONNO SEC	ECTIVAL DECEMBER ELECTRONICATION ELECT
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131	MISHAEL CUSTODIO BEZERRA MILENA FERREIRA DE CANVALHO NICOLAS WESLEY CORREIA PAZ RARAEL DA SIURA SANTOS RANYA SOFIA DE GLIVEIRA SIURA ROBESON GABRIEL DA SIURA PONTES SANNYA SOFIA DE GLIVEIRA SIURA SANNYA MORBISO DE SIURA CANALCANTE SE BASTIÃO NORBISGA LAVOR NETO THANSE PREEIRA DA SEURA VIVANN VERAS DE ALMEIDA	DES		3518/2022 3519/2022 3520/2022 3521/2022 3522/2022 3523/2022 3524/2022 3526/2022 3526/2022 3528/2022	TROCHAMA CORNÃO MARIOS - REPOSIÇÃO ROCHAMA CORNÃO	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	SECTIONNOS PROTOCOLO DOS 12011 PROTOCOLO DOS 1	EPINE MEGNETAL SECTIONS OF SECTIONS OF SECTIONS OF SECTIONS OF SECTION OF SEC
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131	MISHAEL CUSTOOID BEZERBA MILINA FERREIRA DE CANVILHO NICOLAS WESEY CORREIA PAZ AMAZEL DA SILVIA PANTOS AMAZEL DA SILVIA PANTOS SANNA SORIA DE CENTRIRA SILVIA ROBSON GABRIEL DA SILVIA PONTES SAMULEL GOMES PRESIRA SANNY MARIÈL DE SILVIA CANALCANTE SERSITÀO NORRIGA LAUCH RETO THOMSP FREIRIRA SOLVIOR RETO VIVANI VERNOS DE ALMEIDA VICANI VERNOS DE ALMEIDA VICANI VERNOS DE ALMEIDA VICANI VERNOS DE ALMEIDA	DES		3518/2022 3519/2022 3520/2022 3521/2022 3523/2022 3523/2022 3524/2022 3526/2022 3526/2022 3528/2022	TROCHAMA CIRCURSO MERCIO SERVINO ROCCHAMA CORRADO MERCIO ROCCHAMA CORRADO MERC	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	SECTIONNOS METORICO CONSUSTITUTO METORICO C	EPINA MEGRESIA SELTIFORNIO SEL
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133	MISHAEL CUSTOOID BEZERBA MILENA FERREIRA GE CANVALHO NICOLAS WESEY CORREAR PAZ RAMARIL DAI SUUM SANTIOS AMANO SOPIA DE CULVIRIA SUUA ROMOSON GABRIEL DAI SUUA PONTES SAMUEL GOMES PEREIRA SANON MARRILLA DAI SUUA PONTES SAMUEL GOMES PEREIRA SANON MARRILLA DAI SUUA PONTES THAYSE PEREIRA DA SUUA PONTES THAYSE PEREIRA DA SUUA PONTES THAYSE PEREIRA DA SUUA YASMIN LIBERBA GA SANS MAGEL ASSON RAFAEL BARROSA NUMES ALEXANDRE MARTINS DE ABAGLIO	DEU		3518/2022 3519/2022 3520/2022 3521/2022 3522/2022 3523/2022 3525/2022 3526/2022 3526/2022 3528/2022 3528/2022 3530/2022 3530/2022	HOCIANA CONTRÁO MACIÓN ERRO MACIÓN A MOCIANA CONTRÁO MACIÓN ERRO MACIÓN MOCIANA CONTRÁO MACIÓN DE MACIÓN MOCIANA CONTRÁO MACIÓN ERRO MACIÓN MOCIANA CONTRÁO MACIÓN ERRO MACIÓN MOCIANA CONTRÁO MACIÓN ERRO MACIÓN MOCIANA CONTRÁO MACIÓN ERRO MACIÓN MOCIANA CONTRÁO MACIÓN MOCIAN	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 31/03/2023 31/03/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	SECTIONNOS PROTOCOCONOSIONOS ENCOCOCONOSIONOS PROTOCOCONOSIONOS PROTOCOCOS	1979 107022 107070 1070
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132	MIGHAE CUSTODIO BEZERRA MILENA TERRETRA DE CANVALHO NICOLAS VESELY CORRELA PAZ ARFAEL DA SILVA SANTOS SANNA SOFIA DO GUIVERA SILVA ROBEON GARRIEL DA SILVA PONTES SANUEL GOMES PEREIRA SENON MARIEL DA SILVA PONTES SANUEL GOMES PEREIRA SENON MARIEL DA SILVA PONTES SERATIÑO NOBREGA LAVOR NETO THANSE PEREIRA DA SOLVA VIVANA VERAS DE RAMITIOA NASMIN VIRENAS DA RAMITIOA NASMIN JURENAS SOANES MACIEL AGSORN RAFAEL BARRODA NAINES	DES		3518/2022 3519/2022 3520/2022 3521/2022 3522/2022 3523/2022 3524/2022 3526/2022 3527/2022 3527/2022 3529/2022 3529/2022 3530/2022 3531/2022 3531/2022	HOCIANA CERTÃO MACIO: ERRO VISCO ROCIANA CERTÃO MACIO ROCIANA CERTÃO MACIO: ERRO VISCO ROCIANA CERTÃO MAC	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	SECTIONNESS WESTCHARDS	979 1 970 1
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133	MISHAEL CUSTOOID BEZERBA MILENA FERREIRA GE CANVALHO NICOLAS WESEY CORREAR PAZ RAMARIL DAI SUUM SANTIOS AMANO SOPIA DE CULVIRIA SUUA ROMOSON GARRIEL GAUAN PONTES SAMUEL GOMES PEREIRA SANON MARRIEL DAI SUUA PONTES SAMUEL GOMES PEREIRA SANON MARRIEL DAI SUUS CONSLICANTE SEBASTION ROBBEGA LAVOR NETO THAYSE PEREIRA DA SUUA YASMIN LIBERBA GA SANS MAGEL ASSON RAFAEL BARRISCIA NUMES ALEXANDRE MARTINS DE ABAGLIO	DEU		3518/2022 3519/2022 3520/2022 3521/2022 3522/2022 3523/2022 3525/2022 3526/2022 3526/2022 3528/2022 3528/2022 3530/2022 3530/2022	HOCIANA CONTRÁO MACIÓN ERRO MACIÓN A MOCIANA CONTRÁO MACIÓN ERRO MACIÓN MOCIANA CONTRÁO MACIÓN DE MACIÓN MOCIANA CONTRÁO MACIÓN ERRO MACIÓN MOCIANA CONTRÁO MACIÓN ERRO MACIÓN MOCIANA CONTRÁO MACIÓN ERRO MACIÓN MOCIANA CONTRÁO MACIÓN ERRO MACIÓN MOCIANA CONTRÁO MACIÓN MOCIAN	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 31/03/2023 31/03/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	SECTIONNOS PROTOCOCONOSIONOS ENCOCOCONOSIONOS PROTOCOCONOSIONOS PROTOCOCOS	1979 107022 107070 1070
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134	MISHAEL CUSTODIO BEZERRA MILENA FERREIRA GE CANVALHO NECOLAS WESLEY CORRELA PAZ RAMER DA SIGNA SANTOS ANNYA SOFIA DE CILVERRA SIGNA SORBIGO AGABIEL GA SIGNA PONTES SAMUEL COMUS PERERA SANNY MARRÍLIA DE ESUS CONALCANTE SERGANTA ORBERGA LANOR NETO THAYSE PEREIRA DA SIGNA VIDAN VERSO DE ALMERIDA VIDAN VERSO DE ALMERIDA ALSANNA ILBERRA DANES MACREL AGSON RAFALL BARBOSA NUMES ALEZANDRE MANTING DE ARAGIO ALIANA SIBELLY MACHACO DOS SANTOS	DEU		3518/2022 3519/2022 3520/2022 3521/2022 3522/2022 3523/2022 3524/2022 3526/2022 3527/2022 3527/2022 3529/2022 3529/2022 3530/2022 3531/2022 3531/2022	HOCIANA CERTÃO MACIO: ERRO VISCO ROCIANA CERTÃO MACIO ROCIANA CERTÃO MACIO: ERRO VISCO ROCIANA CERTÃO MAC	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023	\$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	SECTIONNESS WESTCHARDS	979 1970 2070 2070 2070 2070 2070 2070 2070 2
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137	MISHAEL CUSTOOID BEZERRA MILINA FERREIRA DE CANVILHO NICOLAS WESEY CORNEIA PAZ AMAZEL DA SILVIA PANTOS AMAZEL DA SILVIA PANTOS AMANA SORIA DE CENTRIRA SILVIA ROBSON GABRIEL DA SILVIA PONTES SAMUN SORIA DE CENTRIRA SILVIA SANNY MARINEL SOLIVIA PONTES SANNY MARINEL DA SILVIA PONTES SANNY MARINEL DA SILVIA CANALANTE SEBASTIÃO NOBRIGA LAUCR METO THOMSP FREIRIRA DE SANNY VIVANY VERMO DE ALMEIDA VISANNY LIHERA SOANES MAGOLE AGSON BARAEL BARBOSA HUMES ALEXANDER MARTINS DE ARAGLIO ALEXANDER MARTINS DE ARAGLIO ALEXANDER SILVIA MACHADO DOS SANTOS ANA CANDLINA ALCANTANA DE QUERROZ ANA CANDLINA ALCANTANA DE QUERROZ ANA CANDLINA ALCANTANA DE QUERROZ ANA CANDLINA ENERA DE SOLIZA	DEE		3518/2022 3519/2022 3520/2022 3521/2022 3522/2022 3523/2022 3525/2022 3526/2022 3526/2022 3529/2022 3530/2022 3531/2022 3531/2022 3531/2022	HOCAMA CONTRÓN MADOS SERVINOS CONTRÓN MADOS S	15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	3.000,00 3.000,00	MECHANICA DI MONTO DI	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 131 133 134 135 136 137	MISHAEL CUSTOOID BEZERRA MILENA TERRETRA DE CANVALHO NICOLAS VESEEY CORREIA PAZ ARFAEL DA SILVIA SANTOS SANNIN SOFRA DE CULVURA SILVIA ROBESON GARRIEL DA SILVIA PROTETS SANULE GOMES PERISRA SENNIN MARIÈL DA SILVIA PROTETS SANULE GOMES PERISRA SENNIN MARIÈL DA SILVIA PROTETS SENNIN MARIÈL DA SILVIA PROTETS SENNIN MARIÈL DA SILVIA CANCENTE SERASTIÃO NORREGA LAVOR NETTO THOMSE PERISRA DA SILVIA VIVANY VERAS DE ALMEIDA VIVANY VERAS DE ALMEIDA ASSAMRA ILIBERMA SOAMES MACOLL ALGENARIOS MARIÈL DA ARGUÍD ALLAMA SIBELLY MACHAGO DOS SANTOS ALLAMA SIBELLY MACHAGO DOS SANTOS AMA CARGUINA LACANTRAN DE GUIEROZ ANA CARGUINA ELACANTRAN DE GUIEROZ ANA CARGUINA ENERS DE SOUZA ANA ARGUINA SINCA COUTTINHO	DEU		3518/2022 3519/2022 3520/2022 3521/2022 3522/2022 3523/2022 3525/2022 3526/2022 3526/2022 3529/2022 3529/2022 3530/2022 3531/2022 3531/2022 3531/2022 3531/2022 3531/2022	HOCIANA CONTRÔN MACIÓN DE RECUENCIÓN DE PROCESSA A CONTRÔN MACIÓN DE RECUENCIÓN DE REC	15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00	### (PROPAGE AND PROPAGE AND P	### (1992) ### (1992)
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137	MISHAEL CUSTOOID BEZERRA MILINA FERREIRA DE CANVILHO NICOLAS WESEY CORNEIA PAZ AMAZEL DA SILVIA PANTOS AMAZEL DA SILVIA PANTOS AMANA SORIA DE CENTRIRA SILVIA ROBSON GABRIEL DA SILVIA PONTES SAMUN SORIA DE CENTRIRA SILVIA SANNY MARINEL SOLIVIA PONTES SANNY MARINEL DA SILVIA PONTES SANNY MARINEL DA SILVIA CANALANTE SEBASTIÃO NOBRIGA LAUCR METO THOMSP FREIRIRA DE SANNY VIVANY VERMO DE ALMEIDA VISANNY LIHERA SOANES MAGOLE AGSON BARAEL BARBOSA HUMES ALEXANDER MARTINS DE ARAGLIO ALEXANDER MARTINS DE ARAGLIO ALEXANDER SILVIA MACHADO DOS SANTOS ANA CANDLINA ALCANTANA DE QUERROZ ANA CANDLINA ALCANTANA DE QUERROZ ANA CANDLINA ALCANTANA DE QUERROZ ANA CANDLINA ENERA DE SOLIZA	DEE		3518/2022 3519/2022 3520/2022 3521/2022 3522/2022 3523/2022 3525/2022 3526/2022 3526/2022 3529/2022 3530/2022 3531/2022 3531/2022 3531/2022	HOCAMA CONTRÓN MADOS SERVINOS CONTRÓN MADOS S	15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	3.000,00 3.000,00	MECHANICA DI MONTO DI	### (### (### (### (### (### (### (###
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 131 133 134 135 136 137	MISHAEL CUSTOOID BEZERRA MILENA TERRETRA DE CANVALHO NICOLAS VESEEY CORREIA PAZ ARFAEL DA SILVIA SANTOS SANNIN SOFRA DE CULVURA SILVIA ROBESON GARRIEL DA SILVIA PROTETS SANULE GOMES PERISRA SENNIN MARIÈL DA SILVIA PROTETS SANULE GOMES PERISRA SENNIN MARIÈL DA SILVIA PROTETS SENNIN MARIÈL DA SILVIA PROTETS SENNIN MARIÈL DA SILVIA CANCENTE SERASTIÃO NORREGA LAVOR NETTO THOMSE PERISRA DA SILVIA VIVANY VERAS DE ALMEIDA VIVANY VERAS DE ALMEIDA ASSAMRA ILIBERMA SOAMES MACOLL ALGENARIOS MARIÈL DA ARGUÍD ALLAMA SIBELLY MACHAGO DOS SANTOS ALLAMA SIBELLY MACHAGO DOS SANTOS AMA CARGUINA LACANTRAN DE GUIEROZ ANA CARGUINA ELACANTRAN DE GUIEROZ ANA CARGUINA ENERS DE SOUZA ANA ARGUINA SINCA COUTTINHO	DEU		3518/2022 3519/2022 3520/2022 3521/2022 3522/2022 3523/2022 3525/2022 3526/2022 3526/2022 3529/2022 3529/2022 3530/2022 3531/2022 3531/2022 3531/2022 3531/2022 3531/2022	HOCIANA CONTRÔN MACIÓN DE RECUENCIÓN DE PROCESSA A CONTRÔN MACIÓN DE RECUENCIÓN DE REC	15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00	MECHANISM	### (1992) ### (1992)
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139	MISHAEL CUSTOOID BEZERBA MILENA FERREIRA DE CANVALHO NICOLAS VESELY CORREIA PAZ RAFAEL DA SILVA SANTOS ANONS SOFIA DE CELVUERA SILVA BORDON CARBIEL DA SILVA PONTES SAMULE GOMES PERIBA SANNY MARIÈLA DA SILVA PONTES SAMULE GOMES PERIBA SANNY MARIÈLA DE SILVA CANALCANTE SEBASTIÑA NORBEGA LAVOR RITTO THIVES PERIBA LASAN MARIÈLA DE SILVA CANALCANTE SEBASTIÑA NORBEGA LAVOR RITTO THIVES PERIBA DA SILVA LAVAN YERAS DE ALMEIDA LASANOR MARIEL DA SILVA DE LAVOR DE LAVOR RITTO LASANOR MARIELA DE SILVA LASANOR MARIELA DE ANALOD ALEMA SEBELLY MACHADO DOS SANTOS ALEMA GREILLY MACHADO DOS SANTOS ANA CARGUNAN ALEANTARA DE CULEROZ ANA CARGUNAN ALEANTARA DE GUEROZ ANA CARGUNAN ALEANTARA DE GUEROZ ANA MARIA SILVA COUTTINHO ANA RILLA VANOEREI DA SILVA LIMA	DEU		3518/2022 3519/2022 3520/2022 3521/2022 3522/2022 3523/2022 3523/2022 3524/2022 3526/2022 3527/2022 3527/2022 3528/2022 3530/2022 3531/2022 3531/2022 3531/2022 3534/2022 3534/2022 3536/2022	HOCIANA CONTRÁO MACIÓN ERRO MACIÓN ERRO MACIÓN AL PROCESSO A MACIÓN AL CONTRÁO MACIÓN ERRO MACIÓN AL CONTRÁO MACIÓN AL C	15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00	SECTIONNESS WESTCHARDS	Comment Comm
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140	MIGHAEL CUSTOOID BEZERRA MILENA FERREIRA DE CANVILHO NICOLAS WESEY CORREIA NO MARAEL DAI SIUN SANTOS AMAREL DAI SIUN SANTOS SANNA SORIA DE CUTVERRA SIUN KORSONI GABRIEL DA SIUN PONTES SANNE RABIAL DAI SIUN CANVICANTE SANNE RABIAL DAI SIUN CANVICANTE THANSE FERREIRA VIVONI VERAS DE ALMEIDA VIVONI VERAS DE ALMEIDA VIVONI VERAS DE ALMEIDA ALLANA SIBELLY MACHADO DOS SANTOS ANA CARGUNAN ALCANTRARA DE QUIEROZ ANA CARGUNAN ENGAS DE SOUGA ANA MARIAL SIUN CONTRIBO BEBRIARA DE SOUGA	DES DES		3518/2022 3539/2022 3530/2023 3521/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3532 3532/202 3532/202 3532/202 3532/202 3532/202 3532/202 3532/202 3532/202 35	HOCIANA CONTRÓN MACIÓN - REPOLHADO ROCIANA CONTRÓN MACIÓN - COMPANIA ROCIANA CONTRÓN MACIÓN - CONTRÓN MACIÓN - CONTRÓN MACIÓN - COMPANIA ROCIANA CONTRÓN MACIÓN MACIÓN - CONTRÓN MACIÓN - CONTRÓN MACIÓN MAC	\$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 31/02/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00	MECHANICA (MARCA) MECHANICA (MA	CONTROL CONT
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140	MISHAEL CUSTODIO BEZERRA MILENA FERREIRA DE CANVALHO NICOLAS VESELY CORREIA PAZ RAMARI DA SIUNA SANTOS ANAVA SOPIA DE CULVIRA SIUNA ROBERO AGARRIE AUXA PROVTES SAMUEL GOMES PEREIRA SANOVE MARILLA DE SIUNA CANTE ESBASTIA DA ROBERGA LAVOR NETO THAYSE PEREIRA DA SUNA VESANO ROBERGA LAVOR NETO THAYSE PEREIRA DA SUNA VESANON LUERENA SOMES PEREIRA AUXANI LUERANS DE ALMEIDA VASANIN LUERAN SOMES DE ALMEIDA ALEXANDRE MARTINS DE ABADIO ALLAMA SERLEY MACHADO DOS SANTOS ANA CARGUNA ALCANTARA DE QUERROZ ANA ANA CARGUNA BENES DO SOUZA ANA MARIA SUNA CONTINDO ANA PRILLA WANDERELI DA SUNA LUMA ANA CARGUNA BENES DE SOUZA ANA MARIA SUNO CONTINDO ANA PRILLA WANDERELI DA SUNA LUMA ANDERSCON VEIRA XAVEER	DEU		\$518/2022 \$519/2022 \$521/2022 \$522/2022 \$522/2022 \$528/2022 \$528/2022 \$528/2022 \$528/2022 \$528/2022 \$528/2022 \$528/2022 \$538/2022 \$538/2022 \$538/2022 \$538/2022 \$538/2022 \$538/2022 \$538/2022 \$538/2022 \$538/2022 \$538/2022 \$538/2022 \$538/2022 \$538/2022 \$538/2022 \$538/2022 \$538/2022 \$538/2022	HOCIANA CORNÃO MACIO: ERRO MACIO MACIONA CORNÃO MACIO: ERRO MACIO MACIONA CORNÃO MACIO MACIONA MACIONA CORNÃO MACIO MACIONA M	15/12/2022 15/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00	MECHANICA (MARCINE) MECHANICA	### (### (### (### (### (### (### (###
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140	MIGHAEL CUSTOOID BEZERRA MILENA FERREIRA DE CANVILHO NICOLAS WESEY CORREIA NO MARAEL DAI SIUN SANTOS AMAREL DAI SIUN SANTOS SANNA SORIA DE CUTVERRA SIUN KORSONI GABRIEL DA SIUN PONTES SANNE RABIAL DAI SIUN CANVICANTE SANNE RABIAL DAI SIUN CANVICANTE THANSE FERREIRA VIVONI VERAS DE ALMEIDA VIVONI VERAS DE ALMEIDA VIVONI VERAS DE ALMEIDA ALLANA SIBELLY MACHADO DOS SANTOS ANA CARGUNAN ALCANTRARA DE QUIEROZ ANA CARGUNAN ENGAS DE SOUGA ANA MARIAL SIUN CONTRIBO BEBRIARA DE SOUGA	DES DES		3518/2022 3539/2022 3530/2023 3521/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3532 3532/202 3532/202 3532/202 3532/202 3532/202 3532/202 3532/202 3532/202 35	HOCIANA CONTRÓN MACIÓN ERRO HACO - RECURNA CONTRÓN MACIÓN - RECURNA MACIÓN -	\$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022 \$5/12/2022	28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 28/02/2023 31/02/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023 31/03/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00 3.700,00	MECHANICA (MARCA) MECHANICA (MA	CONTROL CONT
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140	MISHAEL CUSTOOID BEZERRA MILINA FERREIRA DE CANVILHO NICOLAS VESET CORREIA PAZ AMAZE DA SILVIA SONTOS AMAZE DA SILVIA PONTES SAMUEL DA SILVIA PONTES SAMUEL GOMES PREIBRA SANNY MARIÀN DE SILVIA PONTES SAMUEL GOMES PREIBRA SENNY MARIÈN DE SILVIA PONTES SANDEL GOMES PREIBRA SENNY MARIÈN DE SILVIA PONTES SENNY MARIÈN DE SILVIA CANALCANTE SERACTIÓN NORRICA LAVOR RETO THANDE PEREIBRA DE SUNU CANALCANTE SERACTIÓN NORRICA LAVOR RETO THANDES PEREIBRA DE SUNU CANALCANTE ANDON RATARE BARRIDOS DE SONTOS AND CARRACTION DE SANDIE ANDEN SENTE SILVIA SUNU SENTOS AND CARRACTION DE SANDIE AND CARRACTION DE CONTINHO AND RULLA VANDOCRELLI DA SILVIA LIMA ANDRESSON VERBA XAVER ÉMBERARA BARRIDOS A SUNE MARGESSON VERBA XAVER ÉMBERARA BARRIDOS DE SOUSA CARRA SOUSA NOVES	DEU		3518/2022 3519/2022 352/2022 352/2022 352/2022 352/2022 352/2022 352/2022 352/2022 352/2022 352/2022 352/2022 352/2022 352/2022 352/2022 352/2022 353/2022 353/2022 353/2022 353/2022 353/2022 353/2022 353/2022 353/2022 353/2022 353/2022 353/2022 353/2022 353/2022	HOCAMA CONTRÓN MACIÓN ENTRO MACIÓN DE MOCAMA CONTRÓN MACIÓN DE MOCAMA CONTRÓN MACIÓN ENTRO MACIÓN DE MOCAMA CONTRÓN MACIÓN ENTRO MACIÓN DE MOCAMA CONTRÓN DE MO	\$5/12/2002 \$5/12/2002	24/02/2023 24/02/2022 24/02/2023 24/02/2022 24/02/2022 24/02/2022 24/02/2022 24/02/2022 24/02/2022 24/02/2022 24/02/2022 24/02/2022 24/02/2022 24/02/2022 24/02/2022 24/02/2022 24/02/2022 24/02/2022 24/02/2022 24/02/2022 24/02/2022 24/02/202 24/02/202 24/02/202 24/02/202 24/02/202 24/02/202 24/02/	500 500 500 500 500 500 500 500	1000,00 1000,0	SECTIONNOS PROTOCOS DESCRICTOR PROTOCOS DESCRICTO	### CONTROL OF THE CO
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 140 141 141 142 143	MISHAEL CUSTOOID BEZERBA MILENA FERREIRA DE CANVALHO NICOLAS VESELY CORREIA PAZ RAFAEL DA SILVA SANTOS ANONIS SORIA DE CELVUERA SILVA SORIOS ONGERIER LA DALVA PONTES SAMULE GOMES PERIBA SANNY MARIÈL DA SILVA PONTES SAMULE GOMES PERIBA SANNY MARIÈL DA SILVA PONTES SERRETUR NORBEGA LAVOR RITTO THIVES PERIBA LASAN MARIÈL DA SILVA PONTES SERRETUR DA SILVA LASAN MARIÈL DA SILVA PONTES LASAN MARIÈL DA SILVA PONTES LASAN MARIÈL DA SILVA DE LAVOR RITTO LASAN PERIBA DA SILVA LASAN SUR LEUL MACHADO DOS SANTOS ALEXANDER MARTINES DE ARAGIDO ALEMA SIELLY MACHADO DOS SANTOS ANA CARGUNAR LANGA DE GUEROZ ANA MARIA SILVA COUTINHO ANA PILLA VANORIERI DA SILVA LIMA ANDRESON VERRA SANVER JARRAR SUR COUTINHO ANA RILLA VANORIERI DA SUNA LIMA ANDRESON VERRA SANVER CARRIANO SILVA SUNTES CARRIA SOUS RIVINES CARRIA SOUS RUNNES CARRIA SOUS RUNNES CARRIA SOUS RUNNES CARRIA SOUS CULVERA CIPILANO CHARLES DE GUIVERA CIPILANO C	DEU		3538/2022 3539/2022 3539/2022 3532/2022	HOCUMA CONTRÓN MACIÓN ENTRO VINDO MOCIMA CONTRÓN ENTRO MOCIMA CONTRÓN	\$\(\frac{12}{12}\)\(\frac{12}\)\(\frac{12}{12}\)\(\frac{12}{12}\)\(\frac{12}{12}\)\(1	24(02/2013) 24(02/	500 500 500 500 500 500 500 500	1000,00 1000,0	MECHANISM	### (1992) ### (1
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 134 134 135 136 140 141 142 143 144 144 144	MISHAEL CUSTORIO BEZERRA MILENA FERREIRA DE CANVALHO NICOLAS WESEY CORREAR PAZ RAFAEL DA SILVIA SANTOS ANNOS SOPA DE CULVERRA SILVIA SANUEL GOMES PEREIRA ANNO MARRÍA DE EISUS CHINALONITE SERASTIÑO ROBRIEGA LAVOR NETO THAVES PEREIRA VASAMI LIBERAS DE ALMEIDA VASAMI LIBERAS DE ALMEIDA VASAMI LIBERAS DE ALMEIDA ALEXANDER MARTINE DE RABLIO ALEXANDER MARTINE DE ROBLIO AND AND ALEXANDER AND AND ALEXANDER BARBISHA BARBROZA DE SOUSA CARLA SOUSA NIVES CANADAS SELES DE MINEZES CHARLES DE OLIVERA CIPTIANO DODO PEREIRA DE SOUZA CHARLES DE OLIVERA CEPTIANO	DES		35.18/2022 35.19/2023	HOCIANA CONTRÁO MACIÓN ERRO MACIÓN AL PROPINSION ACCURATION DE CONTRACTOR DE CONTRACTO	\$\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(24(02/2023) 24(02/	\$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500	1000,00 1000,0	### (PROPAGE) ##	Comment Comm
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 140 141 141 142 143	MISHAEL CUSTOOID BEZERBA MILENA FERREIRA DE CANVALHO NICOLAS VESELY CORREIA PAZ RAFAEL DA SILVA SANTOS ANONIS SORIA DE CELVUERA SILVA SORIOS ONGERIER LA DALVA PONTES SAMULE GOMES PERIBA SANNY MARIÈL DA SILVA PONTES SAMULE GOMES PERIBA SANNY MARIÈL DA SILVA PONTES SERRETUR NORBEGA LAVOR RITTO THIVES PERIBA LASAN MARIÈL DA SILVA PONTES SERRETUR DA SILVA LASAN MARIÈL DA SILVA PONTES LASAN MARIÈL DA SILVA PONTES LASAN MARIÈL DA SILVA DE LAVOR RITTO LASAN PERIBA DA SILVA LASAN SUR LEUL MACHADO DOS SANTOS ALEXANDER MARTINES DE ARAGIDO ALEMA SIELLY MACHADO DOS SANTOS ANA CARGUNAR LANGA DE GUEROZ ANA MARIA SILVA COUTINHO ANA PILLA VANORIERI DA SILVA LIMA ANDRESON VERRA SANVER JARRAR SUR COUTINHO ANA RILLA VANORIERI DA SUNA LIMA ANDRESON VERRA SANVER CARRIANO SILVA SUNTES CARRIA SOUS RIVINES CARRIA SOUS RUNNES CARRIA SOUS RUNNES CARRIA SOUS RUNNES CARRIA SOUS CULVERA CIPILANO CHARLES DE GUIVERA CIPILANO C	DEU		3538/2022 3539/2022 3539/2022 3532/2022	HOCUMA CONTRÓN MACIÓN ENTRO VINDO MOCIMA CONTRÓN ENTRO MOCIMA CONTRÓN	\$\(\frac{12}{12}\)\(\frac{12}\)\(\frac{12}{12}\)\(\frac{12}{12}\)\(\frac{12}{12}\)\(1	24(02/2013) 24(02/	500 500 500 500 500 500 500 500	1000,00 1000,0	MECHANISM	### (1992) ### (1
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 134 134 135 136 140 141 142 143 144 144 144	MISHAEL CUSTORIO BEZERRA MILENA FERREIRA DE CANVALHO NICOLAS WESEY CORREAR PAZ RAFAEL DA SILVIA SANTOS ANNOS SOPA DE CULVERRA SILVIA SANUEL GOMES PEREIRA ANNO MARRÍA DE EISUS CHINALONITE SERASTIÑO ROBRIEGA LAVOR NETO THAVES PEREIRA VASAMI LIBERAS DE ALMEIDA VASAMI LIBERAS DE ALMEIDA VASAMI LIBERAS DE ALMEIDA ALEXANDER MARTINE DE RABLIO ALEXANDER MARTINE DE ROBLIO AND AND ALEXANDER AND AND ALEXANDER BARBISHA BARBROZA DE SOUSA CARLA SOUSA NIVES CANADAS SELES DE MINEZES CHARLES DE OLIVERA CIPTIANO DODO PEREIRA DE SOUZA CHARLES DE OLIVERA CEPTIANO	DES		35.18/2022 35.19/2023	HOCIANA CORNÃO MACIÓN ERRO MACIÓN DE MOCIANA CORNÃO MACIÓN ERRO MACIÓN DE MOCIANA CORNÃO MACIÓN DE MOCIANA DE MOCIANA CORNÃO MACIÓN DE MOCIANA DE MOCI	\$\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(24(02/2023) 24(02/	\$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500	1000,00 1000,0	### (PROPAGE) ##	CONT. CONT
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 131 132 133 134 143 144 144 144 144 144 144 144	MIGHAE CUSTODIO BEZERRA MILENA TERREIRA DE CANVILHO NICOLAS VESEEY CORREIA PAZ AMAEL DA SIUN SANTOS AMAEL DA SIUN SANTOS ROMANS SORIA DE CUNUERA SIUN ROSSON CABRIEL DA SIUN PONTES SANDI SORIA DE CUNUERA SIUN SANDI SORIA DE SUN SANTOS SANDI SORIA DE SUN SANTOS SENDE SORIA SIUN SANTOS SENDE SORIA SIUN SANTOS SENDE SORIA SIUN SANTOS SENDE SORIA SIUN SORIA SIUN VIVAN VERAS DE ALMEIDA VIVAN VERAS DE ALMEIDA VISAN JURIANA SOARES MACIEL ANGORI MARAEL BARIDOS ANURIS ALEZANDER MARTINS DE ADALIO ALEZANDER SUN SOLIA SIUN SUN ANA ANDIANA SIUN SUN CONTINEO ANA CARDILINA ELECANTRIA DE CULIEROZ ANA MARIA SIUN SUN ANDIENE AND RICHA SIUN SIUN ALMA ANDIESSON VERRA AMPER BARBARA BARBIDOS DE SOUSA CARLA SOUSA NIVES CANDINAS SUSSO COUTIVIRO CONTROL SUN	DEU		3538/2022 \$530/2022 \$530/2022 \$530/2022 \$530/2022 \$532/2022 \$534/2022	HOCIANA CORRIGIO MANDO - MENO LINGO - MENO L	\$\(\sum_{12}\)\(\sum_{12}\}\(\sum_{12}\)\(\sum_{12}\)\(\sum_{12}\)\(\sum_{12}\}\(\sum_{12}\)\(\s	24(02/2013) 24(02/	\$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500	1000,00 1000,0	MECHANICA DI MONTO DI	### CONTROL OF THE PROPERTY OF
122 123 124 125 126 127 129 130 131 134 133 134 135 136 140 141 142 143 144 145 145 146 146 147 147 148	MISCHAE CUSTOGIO BEZERRA MILENA TERRETRA DE CANVALHO NICOLAS WESELY CORRELA PAZ ARFAEL DA SILVIA SENTOS SANNA SORIA DE CULVERA SILVIA ROBEODA GARRIEL DA SILVIA PONTES SANUEL GOMES PREIBRA SENNY MORBEGA LAVOR NETO THANSE PREIBRA DA SILVIA PONTES SERATIÑO NORBEGA LAVOR NETO THANSE PREIBRA DA SILVIA PONTES HANGE PREIBRA DA SILVIA CANACIANTE SEBASTIÑO NORBEGA LAVOR NETO THANSE PREIBRA DA SILVIA CANACIANTE ALEXANDRE MARTINS DE ARADIDA HANDER PREIBRA DA SILVIA CANACIANTE LAZINA VERAS DE ARADIDA ALEXANDRE LAVOR NETO ANA CARCILINA LACATRAÑA DE GUERDO ANA CARCILINA LACATRAÑA DE GUERDO ANA CARCILINA ENERS DE SOUZA ANA MARBA SILVA COUTNINO ANA PILLA VANDERLEI DA SILVA LIMA AMORESON VERBRA KANER BABBARA BARBOZO DE SOUJA CARLIA SOUJA RIVES CARCONAS SALES DE RINNEZES CARCONAS SALES DE RINNEZES CARCONAS SALES DE GUENEZES CARCONAS SALES DE GUENEZES CARCONAS SALES DE GUENEZES CARCONAS SALES DE GUENEZES COMOS PEREIRA DE SOUJA EGUARDO ARADIG RAMOS VIEIRA ÉSICA FEETRA DA SILVIA ESTEPHANY DE CULVIERA GARRITING	DEU		3538/2022 3539/2022 3532/2	HOCIANA CONTRÁO MACIÓN ENTRA VINCIA MOCIANA CON	\$\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\	24(02/2023) 24(02/	\$500 \$500	1000,00 1000,0	### (POPUSA) ### (### CONTROL OF THE CO
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 131 132 133 134 143 144 144 144 144 144 144 144	MIGHAE CUSTODIO BEZERRA MILENA TERREIRA DE CANVILHO NICOLAS VESEEY CORREIA PAZ AMAEL DA SIUN SANTOS AMAEL DA SIUN SANTOS ROMANS SORIA DE CUNUERA SIUN ROSSON CABRIEL DA SIUN PONTES SANDI SORIA DE CUNUERA SIUN SANDI SORIA DE SUN SANTOS SANDI SORIA DE SUN SANTOS SENDE SORIA SIUN SANTOS SENDE SORIA SIUN SANTOS SENDE SORIA SIUN SANTOS SENDE SORIA SIUN SORIA SIUN VIVAN VERAS DE ALMEIDA VIVAN VERAS DE ALMEIDA VISAN JURIANA SOARES MACIEL ANGORI MARAEL BARIDOS ANURIS ALEZANDER MARTINS DE ADALIO ALEZANDER SUN SOLIA SIUN SUN ANA ANDIANA SIUN SUN CONTINEO ANA CARDILINA ELECANTRIA DE CULIEROZ ANA MARIA SIUN SUN ANDIENE AND RICHA SIUN SIUN ALMA ANDIESSON VERRA AMPER BARBARA BARBIDOS DE SOUSA CARLA SOUSA NIVES CANDINAS SUSSO COUTIVIRO CONTROL SUN	DEU		3538/2022 \$530/2022 \$530/2022 \$530/2022 \$530/2022 \$532/2022 \$534/2022	HOCIANA CORRIGIO MANDO - MENO LINGO - MENO L	\$\(\sum_{12}\)\(\sum_{12}\}\(\sum_{12}\)\(\sum_{12}\)\(\sum_{12}\)\(\sum_{12}\}\(\sum_{12}\)\(\s	24(02/2013) 24(02/	\$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500	1000,00 1000,0	MECHANICA DI MONTO DI	### CONTROL OF THE PROPERTY OF
122 123 124 125 126 127 129 130 131 134 133 134 135 136 140 141 142 143 144 145 145 146 146 147 147 148	MISCHAE CUSTOGIO BEZERRA MILENA TERRETRA DE CANVALHO NICOLAS WESELY CORRELA PAZ ARFAEL DA SILVIA SENTOS SANNA SORIA DE CULVERA SILVIA ROBEODA GARRIEL DA SILVIA PONTES SANUEL GOMES PREIBRA SENNY MORBEGA LAVOR NETO THANSE PREIBRA DA SILVIA PONTES SERATIÑO NORBEGA LAVOR NETO THANSE PREIBRA DA SILVIA PONTES HANGE PREIBRA DA SILVIA CANACIANTE SEBASTIÑO NORBEGA LAVOR NETO THANSE PREIBRA DA SILVIA CANACIANTE ALEXANDRE MARTINS DE ARADIDA HANDER PREIBRA DA SILVIA CANACIANTE LAZINA VERAS DE ARADIDA ALEXANDRE LAVOR NETO ANA CARCILINA LACATRAÑA DE GUERDO ANA CARCILINA LACATRAÑA DE GUERDO ANA CARCILINA ENERS DE SOUZA ANA MARBA SILVA COUTNINO ANA PILLA VANDERLEI DA SILVA LIMA AMORESON VERBRA KANER BABBARA BARBOZO DE SOUJA CARLIA SOUJA RIVES CARCONAS SALES DE RINNEZES CARCONAS SALES DE RINNEZES CARCONAS SALES DE GUENEZES CARCONAS SALES DE GUENEZES CARCONAS SALES DE GUENEZES CARCONAS SALES DE GUENEZES COMOS PEREIRA DE SOUJA EGUARDO ARADIG RAMOS VIEIRA ÉSICA FEETRA DA SILVIA ESTEPHANY DE CULVIERA GARRITING	DEU		3538/2022 3539/2022 3532/2	HOCIANA CONTRÁO MACIÓN ENTRA VINCIA MOCIANA CON	\$\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\	24(02/2023) 24(02/	\$500 \$500	1000,00 1000,0	SECTION DE LE CONTROLLE DE LE	### CONTROL OF THE CO
122 123 124 125 126 127 127 128 129 130 131 134 135 136 136 140 141 141 142 144 144 146 146 147	MISHAEL CUSTOOLO BEZERRA MILENA FERRITRA DE CANVALHO NICOLAS VESENT CORRELA PAZ RAFAEL DA SILVIA SANTOS SANANI SORIA DO COLVIRIA SILVIA ROBESON CABRIEL DA SILVIA PONTES SAMULEI GOMES PEREIRA SANON MARIÈL DA SILVIA PONTES SANANI SORIA DA SILVIA CANVALIT SERASTIÃO NORBIEDA LAVOR NICTO THURSE PEREIRA USANAN MARIÈL DA SILVIA CANVALIT SERASTIÃO NORBIEDA LAVOR NICTO THURSE PEREIRA DA SILVIA NASMINI LIPERMA SOARIES MACOLE AUSANINI LURICANI DA SILVIA MASMINI LURICANI DA SILVIA LIDANOS RAFAEL BARRIDA NURIES ALEXANDER MARTINIS DE RABLIDO ALEMA SIBELLY MACCHACO DOS SANTOS ANDRE ANDRE SILVIA COULTINEO ANDR ANDRE SILVIA COULTINEO ANDR ANDRE SILVIA COULTINEO ANDRE SILVIA COULTINEO ANDRE SILVIA COULTINEO ANDRE SILVIA COULTINEO CARLA SOULA NURSE CARGUNA SALES DE MENREZES CARGUNAS SALES DE MENREZES CARGUNAS DE COULTANO DOUGGO PEREIRA DE SOULZA CULLAROO ANDRE SARROS VIEIRA GENCA PEREIRA DO SILVIA ESTEPHANY OF OLUVERRA CHERIANO COUGHO PEREIRA DE SOULZA EDUARDO ANDRE SARROS VIEIRA ERICA PEREIRA DA SILVIA ESTEPHANY OF OLUVERRA CHERIANO COURSO PEREIRA DE SOULZA COULARDO ANDRE SARROS VIEIRA ERICA PEREIRA DA SILVIA ESTEPHANY OF OLUVERRA MARTINO CVERTON JOSÉ DA COSTA	DEU		3518/2022 3519/2022 3519/2022 3521/2022	HOCIANA CONTRÁO MACIÓN ENTRA VINESA MOCIANA CONTRÁÓ MACIÓN ENTRA VINESA MOCIANA CON	\$\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(24(02/2023) 24(02/	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	1000,00 1000,0	SECTION AND SECTIO	### (1970) ### (1970)
122 123 124 125 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 141 142 142 143 144 144 144 144 144 146 147	MISHAEL CUSTOOLD BEZERBA MILINA FERREIRA DE CANVILHO NICOLAS WESEN' CORNELIN M2 AMAZIL DA SILVIA PONTES AMAZIL DA SILVIA PONTES AMAZIL DA SILVIA PONTES SAMINA SORIA DE CINVERRA SILVIA ROBSON GABRIEL DA SILVIA PONTES SAMINA SORIA DE CINVERRA SILVIA SANNA MARINA SILVIA CANALONTE SE BASTIÑO NOBRIGA LA LIGUS RETO TONASPE FREIRRA DA SILVIA VIVANI VERAS DE ASUNES VIVANI VERAS DE ANGELE ANGON BAFALE BARBODA NUMES ALELANOS BELLET MACHADO DOS SANTOS ANA CAROLINIA ALCANTRAD DE QUERROZ ANA CAROLINIA ALCANTRAD DE QUERROZ ANA CAROLINIA ALCANTRAD DE QUERROZ ANA CAROLINIA BELES DE SULVA LIMA RILLA VINDEREL DA SULVA LIMA ANDERSON VERREA XAVIER JARBARA BARBODA DE SOULDA CARLA SOLUTA NUMES CARRADOS DE MENEZES CARROLINIA SULVA LIMA DODGO PREIRA DE SOULDA TULNEROS DE VIURIRA CIPILINAD DOGGO PREIRA DE SOULDA ESTEPHANY DE COLVERRA MARTINS EVERTON ALBERTO DOS SANTOS FRANCISCA MIRELE TRUMBES GOMES EVERTON ALBERTO DOS SANTOS FRANCISCA MIRELE TRUMBES GOMES	DES DES		3538/2022 \$150/2022	HOCIANA CORRIGIO MANDO SIRRO VISCO HOCIANA CORRIGIO MANDO SIRRO SIRRO VISCO HOCIANA CORRIGIO MANDO SIRRO VISCO HOCIANA CORRIGIO MANDO SIRRO VISCO HOCIANA CORRIGIO MANDO SIRRO SIRRO VISCO HOCIANA CORRIGIO MANDO SIRRO VISCO HOCIANA CORRIGIO SIRRO SIRRO VISCO HOCIANA CORRIGIO SIRRO S	\$\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\	24(02/2013 24(02/2013	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	1000,00 1000,0	### (POPMORE) ##	### CONTROL OF THE PROPERTY OF
122 123 124 125 127 128 129 130 131 131 133 134 137 138 139 140 141 141 142 143 144 144 145 146 147 146 147 148 149 150	MISHAEL CUSTOOLO BEZERRA MILENA FERREIRA DE CANVILHO NICOLAS WESEY CORREIA PAZ AMARLO SILIUS ANNTOS AMARLO SILIUS ANNTOS SILIUS ANNTOS SANNY SAGNA DE CHVERRA SILIU KORSONI GABRIEL DA SILIUA PONTES SAMILE GOLORIS FREIRRA SANNY MARIALO SILIUS CANACANTE SEBESTIÑA ONBERGA LAUNGE NETO THAYSE FREIRRA DA SILIA VIVONI VERAS DE ALMEIDA VIVONI VERAS DE ALMEIDA VIVONI VERAS DE ALMEIDA ALLANA SIBELLY MACHADO DOS SANTOS ANA CARGUNANA ALCANTRAR DE GULEROZ ANA CARGUNANA PARA DE SOLUZA ANA MARIALA SILIUS CANACERS ANA CARGUNANA PARA DE SOLUZA ANA MARIALA SILIA CONTRAR DE GULEROZ ANA CARGUNANA PARA DE SOLUZA CARLA SOLUZA RAVIER BABBARA ARROCO ES SOLUZA CARLA SOLUZA RAVIERS CARRALS DE GULVERA CARGUNA CARLA SOLUZA RAVIERS CHARLAS DE SOLUZA CARLA SOLUZA RAVIERS CHARLAS DE SOLUZA CARLA SOLUZA RAVIERS CHARLAS DE GULVERA CARGUNA GULVARA SER DE MENEZES CHARLAS DE GULVERA CARGUNA GULVARA SER DE MENEZES CHARLAS DE COLUZA ELOLADO ANDEE BARROCO VERIRA ÉNCA PRETERA DE SOLUZA ELOLADO ANDEE BARROCO VERIRA ÉNCA PRETERA DE SOLUZA ELOLADO CALVERA MARATINOS ÉNCA PRETERA DE SOLUZA ELOLADO CALVERA MARATINOS ÉNCHETON ALBERTO DOS SANTOS ENCHETON ALBERTO DOS SANTOS ENCHETON ALBERTO DOS SANTOS ENCHETON ALBERTO DOS SANTOS ENCHETON ALBERTO DOS SANTOS DOS COLUZAS CARGUNA SALES DE COLUZAS CARGUNA SALES DE COLUZAS COLUZIONA SALES DE COLUZIONA DEL	DES DES		358/2022 \$580/2022 \$580/2022 \$580/2022 \$581/2022 \$581/2022 \$582/2022 \$	HOCIANA CONTRÓN MACIÓN ENTRO LINGO ROCIANA CONTRÓN MACIÓN MACIÓN ROCIANA CONTRÓN MACIÓN MACIÓN ROCIANA CONTRÓN MACIÓN LINGO ROCIANA CONTRÓN	\$3/12/2002 \$3/12/2002	24(02/2023) 24(02/	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 1100	### (CONTROL OF THE CONTROL OF THE C	### CONTROL OF THE PROPERTY OF
122 123 124 125 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 141 142 142 143 144 144 144 144 144 146 147	MISHAEL CUSTOOLD BEZERBA MILINA FERREIRA DE CANVILHO NICOLAS WESEN' CORNELIN M2 AMAZIL DA SILVIA PONTES AMAZIL DA SILVIA PONTES AMAZIL DA SILVIA PONTES SAMINA SORIA DE CINVERRA SILVIA ROBSON GABRIEL DA SILVIA PONTES SAMINA SORIA DE CINVERRA SILVIA SANNA MARINA SILVIA CANALONTE SE BASTIÑO NOBRIGA LA LIGUS RETO TONASPE FREIRRA DA SILVIA VIVANI VERAS DE ASUNES VIVANI VERAS DE ANGELE ANGON BAFALE BARBODA NUMES ALELANOS BELLET MACHADO DOS SANTOS ANA CAROLINIA ALCANTRAD DE QUERROZ ANA CAROLINIA ALCANTRAD DE QUERROZ ANA CAROLINIA ALCANTRAD DE QUERROZ ANA CAROLINIA BELES DE SULVA LIMA RILLA VINDEREL DA SULVA LIMA ANDERSON VERREA XAVIER JARBARA BARBODA DE SOULDA CARLA SOLUTA NUMES CARRADOS DE MENEZES CARROLINIA SULVA LIMA DODGO PREIRA DE SOULDA TULNEROS DE VIURIRA CIPILINAD DOGGO PREIRA DE SOULDA ESTEPHANY DE COLVERRA MARTINS EVERTON ALBERTO DOS SANTOS FRANCISCA MIRELE TRUMBES GOMES EVERTON ALBERTO DOS SANTOS FRANCISCA MIRELE TRUMBES GOMES	DES DES		3538/2022 \$150/2022	HOCIANA CORRIGIO MANDO SIRRO VISCO HOCIANA CORRIGIO MANDO SIRRO SIRRO VISCO HOCIANA CORRIGIO MANDO SIRRO VISCO HOCIANA CORRIGIO MANDO SIRRO VISCO HOCIANA CORRIGIO MANDO SIRRO SIRRO VISCO HOCIANA CORRIGIO MANDO SIRRO VISCO HOCIANA CORRIGIO SIRRO SIRRO VISCO HOCIANA CORRIGIO SIRRO S	\$\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\	24(02/2013 24(02/2013	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	1000,00 1000,0	### (POPMORE) ##	### CONTROL OF THE PROPERTY OF
122 123 124 125 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 140 141 142 144 145 146 147 149 150	MIGHAE CUSTODIO BEZERRA MILENA TERREIRA DE CANVILHO NICOLAS VESEEY CORREIA PAZ AMAEL DA SILVIA GELVIERA SILVIA ROSSION CARRIEL DA SILVA PONTES SAMUEL DA SILVA PONTES SAMUEL GOMES PREIBRA SENNY MORRIELA DA SILVA PONTES SAMUEL GOMES PREIBRA SENNY MORRIELA DELVE PONTES SAMUEL GOMES PREIBRA SENNY MORRIELA DA SILVA PONTES SENNY MORRIELA DA SILVA CANALANTE SENNY MORRIELA DA SILVA PONTES MANA PAREN SENNY MORRIELA DA SILVA PONTES ALEXANDE MEMBERS DA MUNES ALEXANDE MEMBERS DA MUNES ALEXANDE MEMBERS DE SOLUZA ANA MARIA SILVA CONTINHO ANA PILLA MORDELLI DA SILVA LIMAA ANDERISON VERIBA SAMUEL BARBINA BARBICO DE SOLUZA CANALAS SILVA MORDELLI DA SILVA LIMAA ANDERISON VERIBA MARIELE BARBINA BARBICO DE SOLUZA CANALAS SOLUZA MORRIELE CARRIELA SOLUZA NEVES CANALAS SOLUZA MORRIELE GARBINA DA SILVA GARRIELE ELAMICO ANDRÉ BARRIOS VERIBA ESTEMANO POLIVIPIRA CIPILANDO DOCODO PEREIRA DE SOLUZA ELAMICO ANDRÉ BARRIOS VERIBA ESTEMANO POLIVIPIRA CIPILANDO DOCODO PEREIRA DE SOLUZA ELAMICO ANDRÉ BARRIOS VERIBA ESTEMANO POLIVIPIRA CIPILANDO DOCODO PEREIRA DE SOLUZA ELAMICO ANDRÉ BARRIOS VERIBA ESTEMANO POLIVIPIRA CIPILANDO DOCODO PEREIRA DE SOLUZA ELEMINOLO ANDRÉ BARRIOS VERIBA ESTEMANO POLIVIPIRA CIPILANDO DOCODO PEREIRA DE COLUZER FUNCTION LOSSE DE CONTONO FRANCISCA MORRIELE TRIMARES GOMES GOVANNA DA SILVA GARAG RAMOS GOVANNA DA SILVA GARAG RAMOS GOVANNA DA SILVA GARAG RAMOS	DEU		3538/2022 \$530/2022 \$530/2022 \$530/2022 \$532/2022 \$532/2022 \$534/2022	HOCIANA CORRIGIO MARCIO E REPOLICIONO HOCIANA CORRIGIO MARCIO MARCINEDO HOCIANA CORRIGIO CORRIGIO HOCIANA CORR	\$\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(24(02/2013) 24(02/	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	1000,00 1000,0	### (POPUNDE DE POPUNDE DE POPUND	### CONTROL OF THE PROPERTY OF
122 123 124 125 126 127 127 128 130 131 133 134 135 136 140 141 143 144 144 145 146 146 146 147 148 149 150 151	MISHAEL CUSTOOLD BEZERRA MILENA FERREIRA DE CANVALHO NICOLAS VESEEY CORREIA PAZ ARFAEL DA SILVA SANTOS ARANAS CORTO DE CENTRA SILVA ROBERON GARRIEL DA SILVA PONTES SAMUNE GOMES PEREIRA SANDIN MARIÈLA DA SILVA PONTES SANDIEL DA SILVA SANTOS SERVITA DA SILVA CANUCANTE SERSTIÑO NORREGA LAVOR NETO THOMSE PEREIRA VIVANA VERAS DE ALANIDA VIVANA VERAS DE ALANIDA VIVANA VERAS DE ALANIDA AUSANNI JUREAMA SOARIS MACOLE ALIDANISCHE MARTINO DE ARANIDO ALLANA SIRELLY MACCHAGO DOS SANTOS ANA CARDILINA LACATRARA DE GUEROZ ANA ARANICANO DE SOAVED ANA RIULA VANDERELE DA SILVA LIMA ANDERSON VERRA XAVIER BARBARA ARROGUNA ENERS CARGUNA SALES DE MENEZES CHARLES DO GUVIRIA CIPINADO DOGO PEREIRA DE SOLIZA ESTLAMODO ANDES DA SILVA SETEPHANY DE CLUVERRA MARTINO EVERTON AUSTO COUTRA DE SANTOS REVERTON AUSTO COUTRA DE SANTOS REVERTON AUSTO COUTRA DE SANTOS REVERTON AUSTO COUTRA MARTINO EVERTON AUSTO COUTRA DE SANTOS GOVANNO LO SILVA GAMA BAMOS HELLOMANDA SILVA COUTRA BAMOS HELLOMANDA SILVA COUTR	DEU		3518/2022 3519/2022 3519/2022 3522/2022 352/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022	HOCIANA CONTRÓN MACIÓN ENTRO VINDOS PROCINAS CONTRÓN MACIÓN ENTRO VINDO PROCINAS CONTRÓN MACIÓN DE SERVI MACIÓN PROCINAS CONTRÓN MACIÓN DE SERVIMA PROCINAS CONTRÓN MACIÓN DE	\$15/12/2002 \$15/12/2002	24(02/2023) 24(02/	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	1000,00 1000,0	### (COMPANIE) ### (C	STATE CONTINUES STATE CONT
122 123 124 125 127 128 129 130 131 132 133 134 137 138 136 141 142 143 144 144 144 145 146 147 148 149 150 151 151	MISHAEL CUSTOOLO BEZERRA MILENA TERREIRA DE CANVILHO NICOLAS WESET CORREIA PAZ AMARLA DA SILVA PONTES AMARLA DA SILVA PONTES SAMNYA SORIA DE CEVERRA SILVA ROBSON GABRIEL DA SILVA PONTES SAMNYA SORIA DE CEVERRA SILVA ROBSON GABRIEL DA SILVA PONTES SANNY MISHAEL DE SILVA CANACANTE E BEBSTIÃO NOBRIGA LAUROR NETO THANSE FREIRA DA SILVA VUONN VERAS DE ALMEIDA VASANNY LIBERAS SOANES MACIEL AGGON BAFAEL BARBOSA NUMES ALEJANDRIE MARTINS DE ABAGLIO ALLANA SIBELLY MACHADO DOS SANTOS ANA CARGUNAN ALCANTARA DE GULEROZ ANA CARGUNAN ALCANTARA DE GULEROZ ANA CARGUNAN ENTAS DE SOLUZA ANA MARIAL SUNDERIEL DA SILVA CUMA ANDERSON VERBA SANVIER SARBARDA BABBODA DE SOLUZA CARLA SOLUZA ANTES CARGUNAN ALLANTERIO DE SOLUZA CARLA SOLUZA ANTES CARGUNAN ALLAS DE MENEZES CARGUNAN ALLAS DE MENEZES CARGUNAN ALLES DE MENEZES CARGUNAN ALES DE MENEZES CARGUNAN ADRIES MARIEN DOLUZA SELEMBRO DE CAUSTA VERTEN NOSES DA COUTORA CARLES DE GULVERA CARRILLOS GORONAN AD SILVA GAMAR BAMMOS FUNCTION ALBIERTO DOLS SANTOS FRANCICA MERELET TRUMARES GOMES GORONAN AD SILVA GAMAR BAMMOS SARREL LETICAR ABAGLIO TRAARAOL CROBÃO GORO COSTA NEVES SARREL LETICAR ABAGLIO TRAARAOL CROBÃO	DES DES		3538/2022 \$530/2022	HOCIANA CONTRÓN MACIÓN ENTRO LINGO PROCESANA CONTRÓN MACIÓN ENTRO PROCESANA CONTRÓN MACIÓN ENTRO PROCESANA CONTRÓN MACIÓN LINGO PROCESANA CONTRÓN MACIÓN PROCESANA CONTRÓN MACIÓN PROCESANA CONTRÓN MACIÓN PROCESANA CONTRÓN DE LINGO PROCESANA CONTRÓN MACIÓN PROCESANA CONTRÓN DE LINGO PROCESANA CONTRÓN DE L	\$\(\frac{1}{2}\)\(\fr	24(02/2013 24(02/2013	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 1100	### (CONTROLOGO ### (CONTROLOG	STATE STAT
122 123 124 125 126 127 127 128 130 131 133 134 135 136 140 141 143 144 144 145 146 146 146 147 148 149 150 151	MISHAEL CUSTOOLD BEZERRA MILENA FERREIRA DE CANVALHO NICOLAS VESEEY CORREIA PAZ ARFAEL DA SILVA SANTOS ARANAS CORTO DE CENTRA SILVA ROBERON GARRIEL DA SILVA PONTES SAMUNE GOMES PEREIRA SANDIN MARIÈLA DA SILVA PONTES SANDIEL DA SILVA SANTOS SERVITA DA SILVA CANUCANTE SERSTIÑO NORREGA LAVOR NETO THOMSE PEREIRA VIVANA VERAS DE ALANIDA VIVANA VERAS DE ALANIDA VIVANA VERAS DE ALANIDA AUSANNI JUREAMA SOARIS MACOLE ALIDANISCHE MARTINO DE ARANIDO ALLANA SIRELLY MACCHAGO DOS SANTOS ANA CARDILINA LACATRARA DE GUEROZ ANA ARANICANO DE SOAVED ANA RIULA VANDERELE DA SILVA LIMA ANDERSON VERRA XAVIER BARBARA ARROGUNA ENERS CARGUNA SALES DE MENEZES CHARLES DO GUVIRIA CIPINADO DOGO PEREIRA DE SOLIZA ESTLAMODO ANDES DA SILVA SETEPHANY DE CLUVERRA MARTINO EVERTON AUSTO COUTRA DE SANTOS REVERTON AUSTO COUTRA DE SANTOS REVERTON AUSTO COUTRA DE SANTOS REVERTON AUSTO COUTRA MARTINO EVERTON AUSTO COUTRA DE SANTOS GOVANNO LO SILVA GAMA BAMOS HELLOMANDA SILVA COUTRA BAMOS HELLOMANDA SILVA COUTR	DEU		3518/2022 3519/2022 3519/2022 3522/2022 352/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022 3522/2022	HOCIANA CONTRÓN MACIÓN ENTRO VINDOS PROCINAS CONTRÓN MACIÓN ENTRO VINDO PROCINAS CONTRÓN MACIÓN DE SERVI MACIÓN PROCINAS CONTRÓN MACIÓN DE SERVIMA PROCINAS CONTRÓN MACIÓN DE	\$15/12/2002 \$15/12/2002	24(02/2023) 24(02/	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	1000,00 1000,0	### (COMPANIE) ### (C	STATE CONTINUES STATE CONT
122 123 124 125 127 128 129 130 131 132 133 134 137 138 136 141 142 143 144 144 144 145 146 147 148 149 150 150 150 150 150 150 150 150 150 150	MISHAEL CUSTOOLO BEZERRA MILENA TERREIRA DE CANVILHO NICOLAS WESET CORREIA PAZ AMARLA DA SILVA PONTES AMARLA DA SILVA PONTES SAMNYA SORIA DE CEVERRA SILVA ROBSON GABRIEL DA SILVA PONTES SAMNYA SORIA DE CEVERRA SILVA ROBSON GABRIEL DA SILVA PONTES SANNY MISHAEL DE SILVA CANACANTE E BEBSTIÃO NOBRIGA LAUROR NETO THANSE FREIRA DA SILVA VUONN VERAS DE ALMEIDA VASANNY LIBERAS SOANES MACIEL AGGON BAFAEL BARBOSA NUMES ALEJANDRIE MARTINS DE ABAGLIO ALLANA SIBELLY MACHADO DOS SANTOS ANA CARGUNAN ALCANTARA DE GULEROZ ANA CARGUNAN ALCANTARA DE GULEROZ ANA CARGUNAN ENTAS DE SOLUZA ANA MARIAL SUNDERIEL DA SILVA CUMA ANDERSON VERBA SANVIER SARBARDA BABBODA DE SOLUZA CARLA SOLUZA ANTES CARGUNAN ALLANTERIO DE SOLUZA CARLA SOLUZA ANTES CARGUNAN ALLAS DE MENEZES CARGUNAN ALLAS DE MENEZES CARGUNAN ALLES DE MENEZES CARGUNAN ALES DE MENEZES CARGUNAN ADRIES MARIEN DOLUZA SELEMBRO DE CAUSTA VERTEN NOSES DA COUTORA CARLES DE GULVERA CARRILLOS GORONAN AD SILVA GAMAR BAMMOS FUNCTION ALBIERTO DOLS SANTOS FRANCICA MERELET TRUMARES GOMES GORONAN AD SILVA GAMAR BAMMOS SARREL LETICAR ABAGLIO TRAARAOL CROBÃO GORO COSTA NEVES SARREL LETICAR ABAGLIO TRAARAOL CROBÃO	DES DES		3538/2022 \$530/2022	HOCIANA CONTRÓN MACIÓN ENTRO LINGO PROCESANA CONTRÓN MACIÓN ENTRO PROCESANA CONTRÓN MACIÓN ENTRO PROCESANA CONTRÓN MACIÓN LINGO PROCESANA CONTRÓN MACIÓN PROCESANA CONTRÓN MACIÓN PROCESANA CONTRÓN MACIÓN PROCESANA CONTRÓN DE LINGO PROCESANA CONTRÓN MACIÓN PROCESANA CONTRÓN DE LINGO PROCESANA CONTRÓN DE L	\$\(\frac{1}{2}\)\(\fr	24(02/2013 24(02/2013	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 1100	### (PROPERTY OF THE PROPERTY	STATE STAT
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 134 141 142 144 144 146 147 148 149 155 151 151	MISHAEL CUSTOOLD BEZERRA MILINA FERREIRA DE CANVILHO NICOLAS VESENT CORRELA PAZ AMAEL DA SILVIA SENTOS AMAEL DA SILVIA PORTES AMAEL DA SILVIA CANALANTE SERRATÃO NORRIGA LAUGR RETO TUNAN YERAS DE AMBIDA VINAN YERAS DE AMBIDA VINAN YERAS DE AMBIDA VINAN YERAS DE AMBIDA ANGOR MARTINS DE ARAGIO ALEXANGE MARTINS DE ARAGIO ALEXANGE MARTINS DE ARAGIO ALEXANGE MARTINS DE ARAGIO ANA CARGUNA ALEXANTRA DE QUEROZ ANA CARGUNA ALEXANTRA DE QUEROZ ANA CARGUNA ALEXANTRA DE QUEROZ ANA MARTINS DELA SULVA LIMA ARBULA VINANGERIELI DA SILVIA LIMA ARBULTA	DEU		3538/2022 \$530/2022 \$530/2022 \$532/2022 \$532/2022 \$532/2022 \$532/2022 \$532/2022 \$532/2022 \$532/2022 \$532/2022 \$534/2022	HOCIANA CORRIGIO MANDO - MENO LINGO - MENO L	\$\(\frac{1}{2}\)\(\fr	24(02/2013) 24(02/	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	100,00 10	### (Professional Control of the Professional Control of t	### CONTROLS ##
122 123 124 125 126 127 129 130 131 131 133 134 135 136 140 141 142 143 144 145 146 150 151 151 151	MISHAEL CUSTOOLO BEZERRA MILENA TERRETRA DE CANVALHO NICOLAS VERSEY CORRELA PAZ ARFAEL DA SILVA BONTOS ARFAEL DA SILVA BONTOS SANNIS GORIA DO GUNVERA SILVA ROBISON GARRIEL DA SILVA PONTES SANUEL GOMES PEREIRA SENNIS MARIOLO SILVA PONTES SANUEL GOMES PEREIRA SENNIS MARIOLO SILVA PONTES SANUEL GOMES PEREIRA SENNIS MARIOLO SILVA CANACIANTE SEBASTIÃO NOBERIGA LAVOR NETO THANSE PEREIRA DA SILVA CANACIANTE SEBASTIÃO NOBERIGA LAVOR NETO THANSE PEREIRA DA SILVA CANACIANTE SEBASTIÃO NOBERIGA LAVOR NETO THANSE PEREIRA DA SILVA CANACIANTE SEBASTIÃO NOBERIGA LAVOR NETO THANSE PEREIRA DA SILVA CANACIANTE SEBASTIÃO NOBERIGA LAVOR NETO THANSE PEREIRA DA SILVA CANACIANTE SANDA VERSES CANACIANTE SANDA VERSES CANACIANTE ANACIANTA VERSES DE SANUEL ANACIANTA SILVA CONTINHO ANACIANTA SILVA CONTINHO ANACISTON SILVA SILVA SILVA LIMA ANACISTON SILVA SILVA SILVA LIMA ANACISTON SILVA SILVA SILVA LIMA ANACISTON SILVA SILVA SILVA SILVA LIMA ANACISTON SILVA SILVA SILVA SILVA SILVA SILVA CARGULINA ALES DE MENIZES CANGUNAS ALES DE MENIZES CANGUNAS ALES DE MENIZES CANGUNAS CONTINHO CONTINHO SILVA GERMANO VERIRA SECENHANO CONTINHO CONTINHO SILVA GERMANO VERIRA SECENHANO CONTINHO CONTINHO SILVA GERMANO VERIRA SECENHANO CONTINHO SECENHANO CONTINHO CONTINHO DA SILVA GAMA BAMOS HELLOMANOS SILVA GAMA BAMOS HELLOMANOS SILVA GAMA BAMOS HELLOMANOS SILVA GAMA BAMOS HELLOMANOS ANUEL TRAVARES GOMES GOVUNNA DA SILVA GAMA BAMOS HELLOMANO DA MOBINECIA ENNITER FERRETRA DA SILVA ESMERLI L'ENGURA SOLON DA MOBINECIA ENNITER FERRETRA DE SANUOLO COMBINIO DA MOBINECIA ENNITER FERRETRA DE SANUOLO CONTINHO DE MOBINECIA ENNITER FERRETRA DE SANUOLO CONTI	DEU		3514/2022 3515/2022 3515/2022 3521/2022	HOCIANA CONTRÁO MACIÓN DE RECUENCIÓN DE PROCESSA CONTRÁO MACIÓN DE RECUENCIÓN DE RECUE	\$15/12/2002 \$15/12/2002	24(02/2023) 24(02/	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	1000,00 1000,0	### (CONTROLLAD ### (CONTROLLA	### CONTROL CO
122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 137 138 139 140 140 141 142 143 144 145 146 147 149 149 150 151 151	MISHAEL CUSTOOLD BEZERRA MILENA TERREIRA DE CANVALHO NICOLAS VESELY CORREIA PAZ AMAEL DA SILVIA SULVISA SILVIA ROSSON GABRIEL DA SILVIA PONTES SAMUEL GOMES PREIRA SANNI SORIA DE GENVERA SILVIA ROSSON GABRIEL DA SILVIA PONTES SAMUEL GOMES PREIRA SENNI MARIÈL DA SILVIA PONTES SANDI SORIA DA SILVIA CANVALCANTE SE BASTIÑO NOBRIEGA LAVOR NETO THARES FEREIRA DA SILVIA PONTES SANDI MARIÈL DA SILVIA PONTES MANDER SENDE MARIÈL DA SILVIA PONTES MANDER SENDE MARIÈL DA SILVIA PONTES MARIÈL RAMAEL DA SILVIA CANVALIA DE SILVIA ANAILE MARIÈL RAMAEL DA SILVIA SI	DEU		3538/2022 3539/2022 3539/2022 3532/2022 3532/2022 3532/2022 3532/2022 3532/2022 3532/2022 3532/2022 3532/2022 3532/2022 3532/2022 3532/2022 3532/2022 3532/2022 3531/2022 3534/2022	HOCIANA CONTRÁS MANDO - REPOLADO - MOCIANA CONTRÁS MANDO - REPOLA	\$\(\frac{1}{2}\)\(\fr	24(02/2013) 24(02/	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	1000,00 1000,0	### (Professional Control of the Professional Control of t	Control Cont
122 123 124 125 126 127 129 130 131 131 133 134 135 136 140 141 142 143 144 145 146 146 156 156 156 157 158	MISHAEL CUSTOOLO BEZERRA MILENA TERRETRA DE CANVALHO NICOLAS VERSEY CORRELA PAZ ARFAEL DA SILVA BONTOS ARFAEL DA SILVA BONTOS SANNIS GORIA DO GUNVERA SILVA ROBISON GARRIEL DA SILVA PONTES SANUEL GOMES PEREIRA SENNIS MARIOLO SILVA PONTES SANUEL GOMES PEREIRA SENNIS MARIOLO SILVA PONTES SANUEL GOMES PEREIRA SENNIS MARIOLO SILVA CANACIANTE SEBASTIÃO NOBERIGA LAVOR NETO THANSE PEREIRA DA SILVA CANACIANTE SEBASTIÃO NOBERIGA LAVOR NETO THANSE PEREIRA DA SILVA CANACIANTE SEBASTIÃO NOBERIGA LAVOR NETO THANSE PEREIRA DA SILVA CANACIANTE SEBASTIÃO NOBERIGA LAVOR NETO THANSE PEREIRA DA SILVA CANACIANTE SEBASTIÃO NOBERIGA LAVOR NETO THANSE PEREIRA DA SILVA CANACIANTE SANDA VERSES CANACIANTE SANDA VERSES CANACIANTE ANACIANTA VERSES DE SANUEL ANACIANTA SILVA CONTINHO ANACIANTA SILVA CONTINHO ANACISTON SILVA SILVA SILVA LIMA ANACISTON SILVA SILVA SILVA LIMA ANACISTON SILVA SILVA SILVA LIMA ANACISTON SILVA SILVA SILVA SILVA LIMA ANACISTON SILVA SILVA SILVA SILVA SILVA SILVA CARGULINA ALES DE MENIZES CANGUNAS ALES DE MENIZES CANGUNAS ALES DE MENIZES CANGUNAS CONTINHO CONTINHO SILVA GERMANO VERIRA SECENHANO CONTINHO CONTINHO SILVA GERMANO VERIRA SECENHANO CONTINHO CONTINHO SILVA GERMANO VERIRA SECENHANO CONTINHO SECENHANO CONTINHO CONTINHO DA SILVA GAMA BAMOS HELLOMANOS SILVA GAMA BAMOS HELLOMANOS SILVA GAMA BAMOS HELLOMANOS SILVA GAMA BAMOS HELLOMANOS ANUEL TRAVARES GOMES GOVUNNA DA SILVA GAMA BAMOS HELLOMANO DA MOBINECIA ENNITER FERRETRA DA SILVA ESMERLI L'ENGURA SOLON DA MOBINECIA ENNITER FERRETRA DE SANUOLO COMBINIO DA MOBINECIA ENNITER FERRETRA DE SANUOLO CONTINHO DE MOBINECIA ENNITER FERRETRA DE SANUOLO CONTI	DEU		3514/2022 3515/2022 3515/2022 3521/2022	HOCIANA CONTRÁO MACIÓN DE RECUENCIÓN DE PROCESSA CONTRÁO MACIÓN DE RECUENCIÓN DE RECUE	\$15/12/2002 \$15/12/2002	24(02/2023) 24(02/	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	1000,00 1000,0	### (CONTROLLAD ### (CONTROLLA	### CONTROL CO

163 JU 164 KA 165 KA	IULIANA BARRETO GOMES IULIANA DE FREITAS LIMA	DEJ	3558/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0099/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
164 K	IULIANA DE FREITAS LIMA	DE1								
165 K		DEJ	3559/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FARESQ
	KALLINY FABIAN ARAÚJO GONÇALVES	DEJ	3560/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FARESQ
166 K	KAMYLE ALVES PEREIRA	DEJ	3561/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0099/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
	KARINA GRAZIELA BRAZ LACERDA	DEJ	3562/2022	РЯОБРАМА СОМЕЖЙО МИМОО - ЕБРАМНА	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FARESQ
167 KI	KÉZIA CAROLINA DA SILVA MENEZES	DEJ	3563/2022	РЯОБРАМА СОМЕЖЙО МИМОО - ЕБРАМНА	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FARESQ
168 U	ARISSA RODRIGUES BRAGA	DEJ	3564/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0099/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
169 L	AURYENNE ARAÚJO DOS SANTOS	DEJ	3565/2022	РЯОБРАМА СОМЕЖЙО МИМОО - ЕБРАМНА	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
170 LE	LETÍCIA TARGINO GUEDES	DEJ	3566/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
171 LI	LUCAS DANIEL DOS SANTOS DANTAS	DEJ	3567/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
172 LI	LUCAS HENRYQUE DA SILVA PEREIRA	DEJ	3568/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
173 M	MAICON DOUGLAS DA SILVA	DEJ	3569/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
174 M	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA	DEJ	3570/2022	PROGRAMA CONSIÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
175 M	MARIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS	DEJ	3571/2022	PROGRAMA CONSIÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
176 N	MARIA FERNANDA GOMES DE ANDRADE	DEJ	3572/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0099/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
177 M	MARÍA HELOÍSA DE MORAIS SOUZA	DEJ	3573/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
178 M	MARIA IZABEL DINIZ GOMES	DEJ	3574/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
179 N	MARIA SABRINA LIMA FEITOSA	DEJ	3575/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0099/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
180 M	MARIA VITÓRIA CAVALCANTI DA SILVA	DEJ	3576/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0099/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
181 M	MILENA ARAÚJO ALMEIDA	DEJ	3577/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0099/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
182 N	NAATH LIMA DOS ANIOS	DEJ	3578/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
183 N	NADLA VITÓRIA LÚCIO DANTAS	DEJ	3579/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
184 N	NAYLLA LUSIANNY DOS SANTOS REIS	DEJ	3580/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 095/2022 SEECT/FAPESQ
185 P	PAULINA GOMES DE SOUSA	DEJ	3581/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 095/2022 SEECT/FAPESQ
186 R	RAFAEL BARBOSA NÓBREGA	DEJ	3582/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 085/2022 SEECT/FAPESQ
187 R	RAFAEL MATHEUS FERRAZ VIANA	DEJ	3583/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 085/2022 SEECT/FAPESQ
188 R	RAISSA ALVES DA SILVA	DEJ	3584/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
189 R	RAQUEL FRANCISCA LIMA	DEJ	3585/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
190 R	RAYSSA APARECIDA CHAGAS MACIEL	DEJ	3586/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/EAPESQ	EDITAL 095/2022 SEECT/FAPESQ
191 RI	RENATA KALIANNY BARBOSA XAVIER	DEJ	3587/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
192 RI	RIVÂNIA FERREIRA DA SILVA	DEJ	3588/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
193 R	RYAN CARLOS SARMENTO	DEJ	3589/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
194 S	SABRINA BRAGA DE SOUZA	DEJ	3590/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECTRAPESQ
195 S	SAMILLE HELENA PEREIRA	DEJ	3591/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 025/2022 SEECTRAPESQ
196 S	SARA VITÓRIA DE CARVALHO GONZAGA	DEJ	3592/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 085/2022 SEECT/FAPESQ
197 Si	SHELLY CRISTINA ROSAS DA SILVA	DEJ	3593/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 085/2022 SEECT/FAPESQ
198 TI	THATIELY BRANDINA DE SOUSA	DEJ	3594/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/EAPESQ
199 W	VANESSA DE VASCONCELOS MELO	DEJ	3595/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
200 V	VÍTOR RENAN SILVA DE SOUSA	DEJ	3596/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECT/FAPESQ
201 V	VITÓRIA CHIMENE DA COSTA	DEJ	3597/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ESPANHA	15/12/2022	31/03/2023	500	3.700,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 035/2022 SEECTIFAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ.

REGISTIO ESPECIAL COE. IN: 1419/2022

PARAILHA IN: 1419/2022

Nº PRIANILHA IN: 14

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DI INÍCIO	VIGÊNCIA FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	ADSON GABRIEL FARIAS DA SILVA	DEJ		3598/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
2	ALESSANDRA MACÉDO PIMENTA	DEJ		3599/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
3	ALEXSANDRO FIGUEIREDO DE SOUSA JUNIOR	DEJ		3600/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
4	AMANDA DE QUEIROZ EMERENCIANO MIRANDA	DEJ		3601/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
5	ANA ALICE SANTOS MORENO	DEJ		3602/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FARESQ
6	ANA BEATRIZ BURITI DE MELO OLIVEIRA	DEJ		3603/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FARESQ
7	ANDRÉ LUIZ CRISPIM DA SILVA	DEJ		3604/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FARESQ
8	ANDREI TAVARES DE OLIVEIRA	DEJ		3605/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0099/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FARESQ
9	ANDRESSA ALMEIDA FERNANDES	DEJ		3606/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESO	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESO
10	ANTÔNIO GABRIEL COSMO BARBOSA	DEJ		3607/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESO	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
11	ARLON MOZART DA SILVA BARBOSA	DEJ		3608/2022	РЕОБРАМА СОМЕЖЕ МИМОО - САМАДЕ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESO	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
12	ARTHUR BARCELOS DE LUCENA	DEJ		3609/2022	РЕОБРАМА СОМЕЖНО МИМОО - СИМАДИ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611.50	PROTOCOLO 0093/2021 SESCE/FAPESO	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
13	ARTHUR PAULING DE GLIVEIRA	DEJ		3610/2022	РЕОБРАМА СОМЕЖНО МИМОО - СИМАДИ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611.50	SEECT/FAPESQ PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	SEECT/FAPESQ EDITIN 034/2022 SEECT/FAPESQ
14			· ·	3611/2022	PROGRAMA CONSIÃO MUNDO - CANADÁ	1				SEECT/FAPESQ PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022
_	BEATRIZ SOUZA COUTINHO	DEJ				15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50		SEECT/FAPESQ
15	BERNARDO BRASILEIRO DINIZ	DEJ		3612/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/RAPESO	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
16	BRENDA KAREN NASCIMENTO FERREIRA	DEJ		3613/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
17	CAMILLA MARIA DA SILVA ARAÚJO	DEJ		3614/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
18	CAMILLE KERVAREC LUNA FREIRE MARGARIA	DEJ		3615/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
19	CAROLINE SANTANA REIS	DEJ	-	3616/2022	РЯОБЯАМА СОМЕЖЙО МИМОО - САМАДА	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
10	CAUAN ANDRADE DE SOUZA	DEJ		3617/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
21	CAUÉ FERNANDO DE MEDEIROS REIS	DEJ		3618/2022	PROGRAMA CONIXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/ENPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
22	CAUÉ VICTOR SALES	DEJ		3619/2022	PROGRAMA CONDIÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/GAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
23	CECÍLIA ALMEIDA TELES DE ANDRADE	DEJ		3620/2022	PROSRAMA CONDIÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 094/2022 SEECT/FAPESQ
24	DANILO GERALDO BEZERRA	DEJ		3621/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/GAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
25	DAVI HÉVERTON BARBOSA	DEJ		3622/2022	PROGRAMA CONIXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/GAPESQ	EDITAL 094/2022 SEECT/FAPESQ
26	DAYANE DOS SANTOS SILVA	DEJ		3623/2022	РЕОБРАМА СОКОЙО МИМОО - САМАДА	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/RAPESQ	EDITAL 094/2022 SEECT/FAPESQ
27	DENNYSON DOUGLAS DA SILVA FREITAS	DEJ		3624/2022	PROSRAMA CONDXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	99010C0L0 0093/2021 SEECT/SHPSSQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESO
28	EDUARDO DE CARVALHO PEDROZA	DEJ		3625/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/RAPESQ	EDITAL 094/2022 SEECT/FAPESQ
29	ELEN RAYANE MELQUIADES PEREIRA	DEJ		3626/2022	PROGRAMA CONSXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611.50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/GAPESQ	EDITAL 004/2022 SEECT/FAPESQ
30	EMILY RUFINO DA SILVA	DEJ		3627/2022	PROGRAMA CONSXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611.50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/RAPESQ	SESCT/EMPESQ EDITAL 034/2022 SESCT/EMPESQ
31	EVELIN BARAÚNA DE LIMA	DEJ	-	3628/2022	PROGRAMA CONSXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611.50	SEECT/RAPESQ PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/RAPESQ	SEECT/FAPESQ EDITAL 094/2022 SEECT/FAPESQ
32	EVELLEN CAYLANE DOS SANTOS SILVA	DEJ	-	3629/2022	PROCESSAS CONTOS MUNICO - CANADA	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	SEECT/RAPESQ PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/RAPESQ	SESCT/FAPESQ EDITAL 034/2022 SESCT/FAPESQ
_				***************************************					_		SESCT/FAPESQ EDITAL 034/2022 SESCT/FAPESQ
33	EVERTON HENRIQUE DE NEGREIROS SILVA	DEJ		3630/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/GAPESQ	
34	FILIPE KAWÊ SILVA BATISTA	DEJ		3631/2022	PROGRAMA CONDIÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/GAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
35	GABRIEL COATTI RODRIGUES	DEJ		3632/2022	PROGRAMA CONSIÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/RAPESQ	EDITAL 094/2022 SEECT/FAPESQ
36	GABRIELA SANTANA LIMA	DEJ		3633/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/ENPESQ	EDITAL 094/2022 SEECT/FAPESQ
37	GABRIELLA SOBRINHO DE OLIVEIRA	DEJ	-	3634/2022	PROGRAMA CONDIÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/EMPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
18	GIOVANNA ALVES DA SILVA	DEJ		3635/2022	РЕОБРАМА СОNIXÃO МИМОО - САМАОЙ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/SAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
19	GIULIA DE SOUSA LINO	DEJ		3636/2022	PROGRAMA CONDIÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 094/2022 SEECT/FAPESQ
10	GUILHERME LAUAN DE SOUSA SILVA	DEJ		3637/2022	PROGRAMA CONSXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/GAPESQ	EDITAL 094/2022 SEECT/FAPESQ
41	GUSTAVO HENRIQUE ROCHA OLIVEIRA	DEJ		3638/2022	PROGRAMA CONSXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/GAPESQ	EDITAL 094/2022 SEECT/FAPESQ
42	HEITOR RICARDO ARAÚJO DE ANDRADE	DEJ		3639/2022	PROSRAMA CONDIÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/GAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
43	HELDÍSA QUEIROZ TRAVASSOS	DEJ		3640/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
44	HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES NUNES	DEJ		3641/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	99010C0L0 0093/2021 SEECT/GAPESQ	EDITAL 094/2022 SEECT/FAPESQ
45	ISAAC ANDRADE FEITOSA DE LIMA	DEJ		3642/2022	PROSRAMA CONDXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/SAPESO	EDITAL 034/2022 SESCT/FAPESO
46	JADSON CARNEIRO DE SOUSA	DEJ		3643/2022	PROGRAMA CONSXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	990T0C0L0 0093/2021	SESECI/HAPESIQ EDITAL 034/2022



João Pessoa - Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022

_											
47	JAYANE PESSOA DOS SANTOS	DEJ		3644/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
48	IOÃO HECTOR BENÍCIO DA SILVA	DEJ		3645/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL GRE/2022 SEECT/FAPESQ
49	JOICE CRISTINA GOMES DE LIMA	DEJ		3646/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/RAPESQ
50	JOSÉ FELIPE GABRIEL CUSTÓDIO DE AQUINO	DEJ		3647/2022	PROGRAMA CONSXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
51	JULIA BEATRIZ SILVA SQARES EHRICH	DEJ		3648/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SSECT/FARESQ	EDITAL GRA/2022
				3649/2022					13.611,50		
52	IÚLIA DA SILVA MEDEIROS	DEJ		33.1,1022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	SEECT/FAPESQ
53	KAMILLA CRISTINA CANUTO PEREIRA	DEJ		3650/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	SEECT/FAPESQ
54	KARINE THAÍRES SOUSA FÉLIX	DEJ		3651/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
55	KAROLLAYNE COSTA ALEXANDRE	DEJ		3652/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPISO
56	LAERTE PARNAÍBA SOARES	DEJ		3653/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611.50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/SAPESQ
57				3654/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ					PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FARESQ	
	LAÍSSA LAURENTINO FERREIRA	DEJ				15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50		SEECT/FAPESQ
58	LAURA APARECIDA ESTRELA ABRANTES	DEJ		3655/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
59	LUCAS CARIOLANO DA COSTA	DEJ		3656/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
60	LUCAS MIKAEL FARIAS BRITO DA SILVA	DEJ		3657/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
61	LUIZ FELIPE SOUZA DA SILVA	DEJ		3658/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/RAPESQ
62	LUIZ FERNANDO MARIANO DE LIMA			3659/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022		500	13.611,50		EDITAL GRA/2022 SEECT/SAPESO
_		DEJ					30/06/2023			PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	
63	MARCOS ANTONIO AMORIM DE CARVALHO NETO	DEJ		3660/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
64	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE FARIAS	DEJ		3661/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
65	MARIA EDUARDA DE ANDRADE BARBOSA	DEJ		3662/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL GRA/2022 SEECT/RAPESQ
66	MARIA EDUARDA DE SOUZA LIMA	DEJ		3663/2022	PROGRAMA CONSXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/RAPESQ
67	MARIA EDUARDA PASSOS BEZERRA			3664/2022	PROGRAMA CONDIÃO MUNDO - CANADÁ					PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FARESQ	EDITAL GRA/2022 SEECT/RAPESQ
_		DEJ				15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50		
68	MARIANA DANTAS DE MELO SILVA	DEJ		3665/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
69	MARYANNA LETÍCIA EZEQUIEL DE MELLO	DEJ		3666/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
70	MAYARA SUELLEN PEREIRA DA SILVA	DEJ		3667/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
71	MIKAELLEN JHENNIFER BRASIL DA COSTA	DEJ		3668/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL GRA/2022 SEECT/RAPESQ
72	MONIQUE KELLY ATAIDE DE CARVALHO	DEI		3669/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611.50		
/2		DEI		3009/2022	PROGRAMA CONSIDER MUNICO - CANADA	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0083/2021 SEECT/FAPESQ	SEECT/NAPESQ
73	NICOLAS ALVES MAIA	DEJ		3670/2022	РЯОБРИМА СОМЕХЙО МИМОО - СИМИДА	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SESCT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
74	PALOMA TALITA FERREIRA CAMPOS	DEJ		3671/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SESCT/EXPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FARESQ
75	POLIANE ISABELI MENDES NUNES	DEJ		3672/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SESCT/EXPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/KAPESQ
76	RAISSA DOS SANTOS SILVA	DEJ		3673/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SESCT/EAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECTRAPSSO
						15/12/2022			13.611.50		
77	RAÍSSA MATIAS DINIZ	DEJ		3674/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	,,	30/06/2023	500		PROTOCOLO 0093/2021 SESET/EMPESO	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
78	RAYSSA AKILLA DOS ANJOS PINTO	DEJ	-	3675/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SESCT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/KAPESQ
79	RYANNE EDUARDA LOURENÇO ARAUJO	DEJ		3676/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SESCT/EXPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/KAPESQ
80	SĀMILA JENNIFER ARAÚJO DA SILVA	DEJ		3677/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/EAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FARSSQ
81	SAMYLE SILVA SOARES DOS SANTOS	DEJ		3678/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611.50	PROTOCOLO 0093/2021 SESCT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
82				3679/2022							EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
-	SANDRA MAIANY COURAS DE SOUSA	DEJ			PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SESCT/FAPESQ	
83	SAYOANNE RIBEIRO SILVA	DEJ		3680/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/EAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
84	SHAYELLE BIANCA DA SILVA NASCIMENTO	DEJ		3681/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SESCT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FARESQ
85	TAYRONE SILVA FILHO	DEJ		3682/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/EAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FARSSQ
86	THAMYRES VITÓRIA FRANCA BEZERRIL	DEJ		3683/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611.50	PROTOCOLO 0093/2021 SESCT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
	,										
87	THAMYSON ERIK FERREIRA DA SILVA	DEJ		3684/2022	PROGRAMA CONDIÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/EAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/EMPESQ
88	THAYNARA MIRELLY DE OLIVEIRA ALVES	DEJ		3685/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SESCT/EXPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/KAPESQ
89	THAYS DE AMORIM TORRES	DEJ		3686/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/EAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
90	THAYSA DE AMORIM TORRES	DEJ		3687/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SESCT/EXPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
91	THIERRY HENRY DE MEDEIROS SILVA	DEJ		3688/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/EAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/EMPESQ
92	VANCLÉCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	DEJ		3689/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611.50	PROTOCOLO 0093/2021 SESCT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
-	VINÍCIUS DANTAS SILVA										
		DEJ		3690/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SESCT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
93											
93	VITÓRIA DA SILVA PEREIRA	DEJ		3691/2022	PROGRAMA CONDIÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SESCT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
		DEJ		3691/2022 3692/2022	PROGRAMA CONSIÃO MUNDO - CANADÁ PROGRAMA CONSIÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023	500	13.611,50 13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SESCT/RAPESQ PROTOCOLO 0093/2021 SESCT/RAPESQ	EDITAL GB6/2022 SEECT/EAPESQ EDITAL GB6/2022 SEECT/EAPESQ
94	VITÓRIA DA SILVA PEREIRA							_			
94 95	VITÓRIA DA SILVA PEREIRA VITÓRIA MARIA CAVALCANTE SÁ	DEJ	-	3692/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022	30/06/2023	500	13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FARESQ PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FARESQ PROTOCOLO 0093/2021	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
94 95 96 97	NTÓRIA DA SILVA PEREIRA NTÓRIA MARIA CAVALCANTE SÁ MALESCA ALVES VITORINO MELLYNGTON PEDRO DOS SANTOS	DEJ DEJ	-	3692/2022 3693/2022 3694/2022	PROGRAMA CONESÃO MUNDO - CANADÁ PROGRAMA CONESÃO MUNDO - CANADÁ PROGRAMA CONESÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023	500 500 500	13.611,50 13.611,50 13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SESCT/RAPESQ PROTOCOLO 0093/2021 SESCT/RAPESQ PROTOCOLO 0093/2021 SESCT/RAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/EAPESQ EDITAL 034/2022 SEECT/EAPESQ EDITAL 034/2022 SEECT/EAPESQ
94 95 96 97	NTORIA DA SIVA PEREIRA NTORIA MARIA CAVALCANTE SÁ MALESCA ALVES VITORINO WILLINGTON PEDRO DOS SANTOS WENDELL ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	DEJ	-	3692/2022 3693/2022 3694/2022 3695/2022	PROCRAMA CONEXÍO MUNDO - CAMADÁ PROGRAMA CONEXÍO MUNDO - CAMADÁ	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023	500 500 500 500	13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SSET/FRIPSQ1 PROTOCOLO 0093/2021 SSET/FRIPSQ1 PROTOCOLO 0093/2021 SSET/FRIPSQ1 PROTOCOLO 0093/2021 SSET/FRIPSQ1	EDITAL GAN/2022 SEECT/ENPESQ EDITAL GAN/2022 SEECT/ENPESQ EDITAL GAN/2022 SEECT/ENPESQ EDITAL GAN/2022 SEECT/ENPESQ
94 95 96 97	NTÓRIA DA SILVA PEREIRA NTÓRIA MARIA CAVALCANTE SÁ MALESCA ALVES VITORINO MELLYNGTON PEDRO DOS SANTOS	DEJ DEJ	-	3692/2022 3693/2022 3694/2022	PROGRAMA CONESÃO MUNDO - CANADÁ PROGRAMA CONESÃO MUNDO - CANADÁ PROGRAMA CONESÃO MUNDO - CANADÁ	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023	500 500 500	13.611,50 13.611,50 13.611,50	PROTOCOCO 0094/3321 SECT/RAPSEQ PROTOCOCO 0094/3321 SECT/RAPSEQ PROTOCOCO 0094/3221 SECT/RAPSEQ PROTOCOCO 0094/3221 SECT/RAPSEQ PROTOCOCO 0094/3221 SECT/RAPSEQ PROTOCOCO 0094/3221 SECT/RAPSEQ	EDITAL ORA/2022 SECTIFANSIA EDITAL ORA/2022 SECTIFANSIA EDITAL ORA/2022 SECTIFANSIA EDITAL ORA/2022 SECTIFANSIA EDITAL ORA/2022 SECTIFANSIA EDITAL ORA/2022 SECTIFANSIA
94 95 96 97	NTORIA DA SIVA PEREIRA NTORIA MARIA CAVALCANTE SÁ MALESCA ALVES VITORINO WILLINGTON PEDRO DOS SANTOS WENDELL ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	DEI DEI DEI	-	3692/2022 3693/2022 3694/2022 3695/2022	PROCRAMA CONEXÍO MUNDO - CAMADÁ PROGRAMA CONEXÍO MUNDO - CAMADÁ	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023	500 500 500 500	13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50	PROTOCOLO 0093/2021 SSET/FRIPSQ1 PROTOCOLO 0093/2021 SSET/FRIPSQ1 PROTOCOLO 0093/2021 SSET/FRIPSQ1 PROTOCOLO 0093/2021 SSET/FRIPSQ1	EDITAL GAN/2022 SEECT/ENPESQ EDITAL GAN/2022 SEECT/ENPESQ EDITAL GAN/2022 SEECT/ENPESQ EDITAL GAN/2022 SEECT/ENPESQ
94 95 96 97 98	HTORIA DA SIUA PIREIRA HTORIA MARIA CAVALCANTE SÁ MALESCA ALVES VITORINO MELLINISTON PEDRO DOS SANTOS MENORILL ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA MYLLIANE DE SOUZA PEREIRA	DEJ DEJ DEJ	-	3692/2022 3693/2022 3694/2022 3695/2022	PROGRAMA CONEXÃO MURCO-CANADA	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023	500 500 500 500	13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50	PROTOCOCO 0094/3321 SECT/RAPSEQ PROTOCOCO 0094/3321 SECT/RAPSEQ PROTOCOCO 0094/3221 SECT/RAPSEQ PROTOCOCO 0094/3221 SECT/RAPSEQ PROTOCOCO 0094/3221 SECT/RAPSEQ PROTOCOCO 0094/3221 SECT/RAPSEQ	EDITAL ORA/2022 SECTIFANSIA EDITAL ORA/2022 SECTIFANSIA EDITAL ORA/2022 SECTIFANSIA EDITAL ORA/2022 SECTIFANSIA EDITAL ORA/2022 SECTIFANSIA EDITAL ORA/2022 SECTIFANSIA
94 95 96 97 98 99	HTORIA DA SUNA PEREIRA HTORIA MARIA CAVALCANTE SÁ MALESCA ALVES VITORINO MELLINIGTON PEDRO DOS SANTOS MENDELL ANTONIO DE SOUZA DLIVEIRA WULLIANE DE SOUSA PEREIRA SAGORA ELENA DE SOUSA SANTOS	DE1 DE1 DE1 DE1 DE1		3692/2022 3693/2022 3694/2022 3695/2022 3696/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNICO - CAMEÑA	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023	500 500 500 500 500	13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50	PROTOCOLO 0091/2021 SEET/EMPSIG	EDITAL GRAPICO SECURARSIO DE CONTRARSO DE CO
94 95 96 97 98 99 100 101	NYTORIA DA SUNA PRERIBA NYTORIA MARIA CANALCANTE SÁ MALESCA AUTÓ SYTORINO WILLINGTON PEDRO DOS SANTOS MYRICILINGTON PEDRO DOS SANTOS MYRICILINGTON PEDRO DOS SANTOS MYRICILINGTON PEDRO DOS SANTOS MYRICILINGTON SOLIZA PEREBRA **SADORA LEENA DO SOLIZA SANTOS ADELANDE SINA DA COSTA ALICE SUNA DA FIGUEREDO	DES DES DES DES DES DES DES		3692/2022 3693/2022 3694/2022 3695/2022 3696/2022 3698/2022 3698/2022	PROCESSAS CONSIGNO CANDAD CANDAD PROCESSAS CONSIGNO CANDAD	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500	13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 9.000,00	PROTOCOLO 0081/2021 SECT/SPROTO SECT/SPROT	ESTEA GRAPIZOZ SECTIONARIO SECTIONARIO ESTEA GRAPIZOZ SECTIONARIO ESTEA GRAPIZOZ SECTIONARIO ESTEA GRAPIZOZ SECTIONARIO ESTEA GRAPIZOZ SECTIONARIO SEC
94 95 96 97 98 99 100 101 102	HYDDIA DA SUNA PRERIBA HYDDIA MARIA CAVALEANTE SÁ MALESCA ALVES VYDRINO WILLINGTON PEDIO DOS SANTOS WYRDGILL ANTONO DE SOUZA CALVEBRA WYLLIANE DE SOUZA PRERIBA SANCORA CERRA DO SOUSA SANTOS ADECA LOS SOUSA SANTOS ADECA LOS SOUSA SANTOS ADECA LOS SOUSA SANTOS ADECA LOS SOUSA DE PROCEREDO ADECA LUZA DA SUNA RASCIMINTO	DEJ DEJ DEJ DEJ DEJ DEJ		3692/2022 3693/2022 3694/2022 3695/2022 3695/2022 3697/2022 3699/2022 3700/2022	PROCESSES CONSIGNO SANGO CANDAS PROCESSES CONSIGNO CANDAS PROCESSES	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500	13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 9.000,00 9.000,00	PROTICOLO 0081/2021 SELT/INPRICED PROTICOLO 0081/2021	ECHTAL GRACIOS SECURARISES ECHTA GRACIOS SECURARISES ECHTARISES ECHTARISE
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103	HTORIA DA SUNA PRERIRA HTORIA MARIAN CAVALL'ANTE SÁ MALESCA ALVES VITORINO WILLIMETON PERIO DOS SANTOS WINDOLLA ANTONIO DE SOUZA OLVERNA MYLLIANE DE SOUZA PERIERA SAGORA ELENA DE SOUZA SANTOS ALICE SILVA DE FIGUE	DES		3692/2022 3693/2022 3694/2022 3695/2022 3695/2022 3697/2022 3699/2022 3700/2022 3701/2022	PROCESSES DESIGNO DESIGNO CONSIGNA PROCESSES DESIGNO CONSIGNA PROCESSES DESIGNADO CONSIGNADO PROCESSES DESIGNADO CONSIGNADO PROCESSES DESIGNADO CONSIGNADO PROCESSES DESIGNADO PROCESSES PROCESSES DESIGNADO PROCESSES PROCESSES DESIGNADO PROCESSES	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 9.000,00 9.000,00 9.000,00	PROTOCOLO GOBILIZADI PROTOCOLO GOBILIZADI PROTOCOLO GOBILIZADI PROTOCOLO GOBILIZADI SECTOPPORI PROTOCOLO GOBILIZADI PROTOCOLO GOBILIZADI SECTOPPORI PROTOCOLO GOBILIZADI PROTOCOLO GOBILIZADI SECTOPPORI PROTOCOLO GOBILIZADI PROTOCOLO GO	ECHTA GRAPIZZO
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104	HTORIA DA SUNA PIERIRA HTORIA MARIA CAVALL'ANTE SÁ MALESCA ALVES VITORINO WELLYNGTON PEDRO DOS SANTOS WENDELLA MOTRONO DE SOUZA OLIVEIRA MYNCLLAN ALTONONO DE SOUZA OLIVEIRA MYNCLLAN DE SOUZA PEREIRA SAGORRA ELENA DE SOUSA SANTOS ADECALIOS SUNA DA COSTA ALCE SUNA DE FOLUENEDO ANCE LUDIA DA SUNA NASCIMENTO ANA ACUCENA AGUIAR DE ARRÂLIO ANA LOLERA AUSES DE CULVEIRA GOMES	DES		3692/2022 3693/2022 3694/2022 3695/2022 3695/2022 3697/2022 3699/2022 3700/2022 3701/2022	PROCESSAS CIDADO FANDO. CANDAS PROCESSAS CONTRADA PROCESSAS CIDADO FANDO. CANDAS PROCESSAS CIDADO FANDO. CANDA PROCESSAS CIDADO FANDO FAN	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	PRICTICACIO GIBILI/2021 PRICTICACIO GIBILI/2021 SELECTIPINA PRICTICACIO GIBILI/2021 PRICTI	ECHTA GRAPIZZO
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105	NYTORIA DA SUNA PRERIBA NYTORIA DA SUNA PRERIBA NYTORIA MARRIA CAVILL'ENTE SÁ WALESCA ALVES VYTORINO WELLINGTON PEDRO DOS SANTOS WELLINGTON PEDRO DOS SANTOS WELLINGTON PEDRO DOS SANTOS MULLINERO ES DOLUGA DEVERBA WYLLINERO ES DOLUGA PRERIBA MACIONA DE POLUBERDO AUCE SUNA DA COSTA AUCE SUNA DA SUNA NASCIMENTO ANDE CLUZIA DA SUNA NASCIMENTO ANDE CLUZIA A AGUINA DE GARALIDO ANDE CLUZIA CARRA MUSTA DE CHUPIERA COMES ANDE CLURA DE CLUZIERA COMES ANDE CLURA DE CLUZIERA COMES ANDE CLURA DE CLURIBA COMES	DES		3692/2022 3693/2022 3694/2022 3695/2022 3695/2022 3697/2022 3699/2022 3700/2022 3701/2022 3702/2022	PROCESSAS DESCRIPTORADO CANDAS PROCESSAS DE PROCESSAS	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	PROTECTION OF STATE O	ESTA, GALPASSA SECTOPORSO SE
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106	HTORIA DA SUNA PIERIRA HTORIA MARIA CAVALL'ANTE SÁ MALESCA ALVES VITORINO WELLYNGTON PEDRO DOS SANTOS WENDELLA MOTRONO DE SOUZA OLIVEIRA MYNCLLAN ALTONONO DE SOUZA OLIVEIRA MYNCLLAN DE SOUZA PEREIRA SAGORRA ELENA DE SOUSA SANTOS ADECALIOS SUNA DA COSTA ALCE SUNA DE FOLUENEDO ANCE LUDIA DA SUNA NASCIMENTO ANA ACUCENA AGUIAR DE ARRÂLIO ANA LOLERA AUSES DE CULVEIRA GOMES	DES		3692/2022 3693/2022 3693/2022 3695/2022 3695/2022 3696/2022 3699/2022 3700/2022 3701/2022 3703/2022 3704/2022	PROCESSAS CIDADO FANDO. CANDAS PROCESSAS CONTRADA PROCESSAS CIDADO FANDO. CANDAS PROCESSAS CIDADO FANDO. CANDA PROCESSAS CIDADO FANDO FAN	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	PROTECT AND TOTAL PROTECT AN	1071. 19921 1207.
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105	NYTORIA DA SUNA PRERIBA NYTORIA DA SUNA PRERIBA NYTORIA MARRIA CAVILL'ENTE SÁ WALESCA ALVES VYTORINO WELLINGTON PEDRO DOS SANTOS WELLINGTON PEDRO DOS SANTOS WELLINGTON PEDRO DOS SANTOS MULLINERO ES DOLUGA DEVERBA WYLLINERO ES DOLUGA PRERIBA MACIONA DE POLUBERDO AUCE SUNA DA COSTA AUCE SUNA DA SUNA NASCIMENTO ANDE CLUZIA DA SUNA NASCIMENTO ANDE CLUZIA A AGUINA DE GARALIDO ANDE CLUZIA CARRA MUSTA DE CHUPIERA COMES ANDE CLURA DE CLUZIERA COMES ANDE CLURA DE CLUZIERA COMES ANDE CLURA DE CLURIBA COMES	DES		3692/2022 3693/2022 3694/2022 3695/2022 3695/2022 3697/2022 3699/2022 3700/2022 3701/2022 3702/2022	PROCESSAS DESCRIPTORADO CANDAS PROCESSAS DE PROCESSAS	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	PROTECT PROT	100% equipment (100%) e
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106	NYTORIA DA SUNA PEREIRA NYTORIA MARIA CANALEANTE SÁ MALESCA AUTÓ SYTORINO WILLINGTON PEDRO DOS SANTOS WINDELLANTONO DE SOUJAS OLVEIRA WILLIANE DE SOUJAS PEREIRA PSACONA LERMA DE SOUJAS SANTOS ADELANDE SUNA DE COSTA ALICE SUNA DE FIGUEIREDO ANCELLADA DA SUNA NASCIMINTO ANA ACUERA NASCIA SOUJAS ANTOS ANA ACUERA DA SUNA NASCIMINTO ANA ACUERA DA SUNA NASCIMINTO ANA ACUERA DE COLVERRA GOMES ANA CLURA DE COLVERRA GOMES ANA CLURA DE COLVERRA GOMES ANA CLURA DE LIMA	DES		3692/2022 3693/2022 3693/2022 3695/2022 3695/2022 3696/2022 3699/2022 3700/2022 3701/2022 3703/2022 3704/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANNOS PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANNO PROCESSAS CONSIGNO SANG	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	PROTECT AND TOTAL PROTECT AN	1071-10712 1071-10712
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107	HYDDIA DA SUNA PRERIBA MILENEZA ALVES VITORINO MILENETON PEDIO DOS SANTOS MERINATONO DE SOUZA CAPVERA MYNLLIARE DE SOUZA PERERA MYNLLIARE DE SOUZA PERERA MYNLLIARE DE SOUZA PERERA MYNLLIARE DE SOUZA SANTOS ADECE SUNA DE SOUSA SANTOS ADECE SUNA DE FIGUENEDO ANDE LUZIA DA SOUZA PARENA ALCE SUNA DE FIGUENEDO ANDE LUZIA DA SUNA NASCIMENTO ANDA CAUCHTA ACIDIAN DE ARAGIQO ANDA CALGARE BILINA ANDA CLARA DE LINDA ANDA	DEL		3692/2022 3693/2022 3694/2022 3695/2022 3696/2022 3696/2022 3699/2022 3700/2022 3702/2022 3703/2022 3704/2022 3705/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDA PROCESSAS CON	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	HETCHARD SHIPPING	100% equipment (100% equipment
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108	HTORIA DA SUNA PRERIBA HTORIA MARIA CAVALL'ANTE SÁ MALESCA ALVES VITORINO WILLIMETON PERIO DOS SANTOS WENDELLA MITORIO DE SOUZA DEVERRA MYLLIANE DE SOUZA PEREIRA SACORA ELENA DE SOUZA SANTOS ADEL ESUNA DE FIGUEREDO ANTE LUZIA DA COSTA ALCE SUNA DE FIGUEREDO ANTE LUZIA DA SUNA NASCIMENTO ANA CAUCINA AGUIAR DE ARRÚJO ANA CARRA PRAZA CAVALCANTE ANA LIZABETH PEREIRA MOTIA ANA LUZIARET PEREIRA MOTIA ANA LUZIA	DEU		3692/2022 3693/2022 3694/2022 3695/2022 3695/2022 3695/2022 3698/2022 3700/2022 3701/2022 3702/2022 3704/2022 3705/2022 3705/2022	PROCESSAS DESIGNADO CANDADA PROCESSAS DESIGNADO CANDAD PROCESSAS DESIGNADOS DESIGNADOS PROCESSAS DESIGNADOS DESIGNADOS PROCESSAS DESIGNADOS DESIGNADOS PROCESSAS DESIGNADOS CANDAD PROCESSAS DESIGNADOS CANDADOS CANDADOS PROCESSAS DESIGNADOS CANDADOS CANDADOS PROCESSAS DESIGNADOS CANDADOS CANDADOS CANDADOS PROCESSAS DESIGNADOS CANDADOS CANDAD	15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	HETCHARD SHIPCHARD	100% 100000 100% 100% 100% 100% 100% 10
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	HTORIA DA SUNA PRERIBA HTORIA MARIA CAVALL'ANTE SÁ MALESCA ALVES VITORINO WILLINGTON FERRO DOS SANTOS WENDELLA TONO DE SOUZA DEVERNA MYLLIANE DE SOUZA PERIBRA SAGORRA ELENA DE SOUZA SANTOS ALCE SIUVA DE FREIBRA ALCE SIUVA DE ACOSTA ALCE SIUVA DE ACUENTEDO ANTELIANO DE SOUZA PERIBRA ALCE SIUVA DE ROUBIEDO ANTELIANO DE SOUZA PERIBRA ALCE SIUVA DE ROUBIEDO ANTELIANO DE SOUZA PERIBRA ALCE SIUVA DE ROUBIEDO ANTELIANO DE LIDAR ANA CLORAR AGUES DE CUNVIERA GOMES ANA CLORAR AGUES DE CUNVIERA GOMES ANA CLORAR ACUES DE CUNVIERA COMES ANA CLORAR ACUES DE PERIBRA MOTIA ANA LOGIA PERIBRA CONACIONTE ANA LOZAGE PERIBRA DOTIA ANA LOGIA DE FREIBRA CONCERNA ANA LOGIA DE FREIBRA CONCERNA ANA JOULA PEREBRA ADOTIA ANA JOULA PEREBRA DA SIUVA	DEG		3692/2022 3693/2022 3694/2022 3694/2022 3696/2022 3696/2022 3697/2022 3700/2022 3701/2022 3702/2022 3704/2022 3705/2022 3705/2022 3705/2022 3705/2022 3705/2022	PROCESSAS CRUSICIÓN DESCRICTO CARRELA PROCESSAS CRUSICIÓN DESCRICTO CARREL PROCESSAS CRUSICION DESCRICTO CARRELA PROCESSAS CRUSICION DESCRICTO CARRELA PROCESSAS CRUSICION DESCRICTO CARRELA	15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	### (1997) ### (1997)	CONT. SECURITY SECURI
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	NYTORIA DA SUNA PRERIBA NYTORIA DA SUNA PRERIBA NYTORIA MARKIA CANALCANTE SÁ WALESCA ALVÍS VYTORINO WILLINGTON PICHOL DOS SANTOS WILLINGTON PICHOL DOS SANTOS WINDELL ANTORIO DE SOLIZA CALVERRA WILLINGE DE SOLIZA SANTOS AGELARDE SINIA DA COSTA ALICE SUNA DA COSTA ALICE SUNA DA COSTA ALICE SUNA DA FOLUEREDO ANCE LUZIA DA SUNA NASCIMENTO ANA CALCARA AGUILA RE CANALIDO ANA CALCARA DE DE CULVERRA GOMES ANA CALARA DE LIMA ANA CALARA ALVESTA E CULVERRA GOMES ANA CLARA DE LIMA ANA LUZIARETH PEREIRA MOTIA ANA LUZIARETHERO DELINERA ANA LUZIARETHO DELINERA ANA L	DEU		3692/2022 3693/2022 3694/2022 3695/2022 3695/2022 3695/2022 3695/2022 3700/2022 3701/2022 3704/2022 3705/2022 3705/2022 3705/2022 3705/2022	PROCESSAS CORRIGIO CANDAS PROCESSAS CORRIGIOS PROCESSAS CORRIGIO CANDAS	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 13.611,50 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	NOTICE NOTICE	CONT. 0.00021 1000.000021 100
94 95 96 97 98 98 99 100 101 101 105 107 108 107 108 107 108 107 118 111 111 112	HYDDIA DA SUNA PRERIBA MILENETA ANGENTE NA MILENETA NA	DEG		3692/2022 3693/2022 3694/2022 3695/2022 3695/2022 3695/2022 3697/2022 3700/2022 3704/2022 3705/2022 3706/2022 3706/2022 3708/2022	PROCESSES CONSIGNO SERVICE CONSIGNO PROCESSES CONSIGNO SERVICE CONSI PROCESSES CONSICNO SERVICE CONSI PROCES	15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 9.000.00 9.000.00 9.000.00 9.000.00 9.000.00 9.000.00 9.000.00 9.000.00 9.000.00 9.000.00 9.000.00 9.000.00 9.000.00 9.000.00 9.000.00 9.000.00	### (1997) 1997 199	CONT. BENEFACE AND ADMINISTRATION OF THE ADM
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 110 111 111 112	HTORIA DA SUNA PEREIRA HTORIA MARIA CAVALL'ANTE SÁ NALESCA ALVES VITORINO WILLIMETON PEREI DOS SANTOS WINDELLA ANTONIO DE SOUZA DE VEIRA AVELLARE DE SOUZA PEREIRA MULLIARE DE SOUZA PEREIRA MULLIARE DE SOUZA PEREIRA ANCLEAR DE COLVERRA CONCENTO ANA ACUENTA ACUALA DE ARAÚLO ANA CLARA PEREIRA LONGLOATE ANA LOLAR PEREIRA CAVALCANTE ANA LOLAR PEREIRA CAVALCANTE ANA LOLAR PEREIRA DE SUNA ANA LOLAR PEREIRA DE SUNA ANA ALINE DE DERRICOS COMES ANA RALINE DE DERRICOS COMES ANA RALINE DE DERRICOS COMES ANA RALINE DE DERRICOS COMES ANA CLARA PROTO DE SUNA ANDRE CALANA MARCOS ROSENIO ANNA CARAR PLORENTINO DE ALMEIDA	DEG		\$692/2022 \$694/2022 \$694/2022 \$694/2022 \$696/2022 \$696/2022 \$696/2022 \$7004/2022 \$7004/2022 \$7004/2022 \$7004/2022 \$7004/2022 \$7004/2022 \$7004/2022 \$7004/2022	PROCESSAS CIDADES DANGO: CAMINA PROCESSAS CIDADES DANGO: CAMIN	15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	Herricol	COTA SECURIO SECURIO SE
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 109 110 111 111 111 111 114	NTORIA DA SUNA PRERIBA NTORIA DA SUNA PRERIBA NTORIA MARRIA CAVIS VITORINO WELLYNGTON PEDRO DOS SANTOS WELLYNGTON PEDRO DOS SANTOS WELLYNGTON PEDRO DOS SANTOS MERCOLLA METORIO DE SOLUSA CALVERIRA WYLLIANE DE SOLUSA PERERA MANDILLA PERENA DE SOLUSA SANTOS ADELA DES SULA DA COSTA ALICE SUNA DA COSTA ALICE SUNA DA FERUENEDO ANCE LUZIA DA SUNA NASCIMENTO ANA CALCERA AGUAR DE CALVERIRA COMMES ANA CALRAR AGUAR DE CALVERIRA COMMES ANA CALRAR ANDES DE CULVERIRA COMMES ANA CALRAR ANDES DE CULVERIRA COMMES ANA LUZIARE PERENA COLVERIRA ANA JULIA PERENAS CULVERIRA ANA JULIA PERENAS CULVERIRA ANA JULIA PERENAS CULVERIRA ANA LUZIAR PEDRO DA SILVA ANA MALINA DE BARRIOS GOMES ANA PAULA PEDRO DA SILVA ANA MALINA PERENA CONSENO ANNA CARRA ROSENTINO DE ALMERICA ANNA CARRA ROSENTINO DE ALMERICA ROSENTINO CONTRA DE LOCATORIO DE ALMERIC	DEG		3692/2022 3691/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3700/2022 3700/2022 3700/2022 3700/2022 3700/2022 3700/2022 3700/2022 3700/2022 3700/2022 3700/2022 3700/2022 3700/2022 3700/2022 3700/2022 3700/2022	PROCESSES CONTROL DESCRIPTION CONTROL PROCESSES CONTROL DESCRIPTION PROCESSES CONTROL PROCESSES	15/12/2022 15/12/2022	30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 9.000,00	### (1997) 1997 199	CONT. 0.00021 CONT. 0.00022 CONT.
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 106 106 107 110 111 111 113 114	NYTORIA DA SUNA PRERIBA NYTORIA DA SUNA PRERIBA NYTORIA MARIA CANALCANTE SÁ WALESCA AUTÓ SUNA CANTOS WELLYNGTUN PEDRO DOS SANTOS WENDELLANTONO DE SOUJAS OLIVEIRA WYLLIANE DE SOUJAS PREBIRA PSACODA LERMA DE SOUJAS ANTOS ADELANDE SUNA DA COSTA ALCE SUNA DA FIGUEIREDO ANCE LUZA DA SUNA NASCIMENTO ANA CAUCHA AND SUNA NASCIMENTO ANA CLURA DE LIMA ANA CLURA DE LIMA ANA CLURA DE LIMA ANA LUZABA ENT PEREIRA MOTIA ANA LUZABA ENT PEREIRA DA SUNA ANA CLURA DE BARROS GOMES ANA CLURA DE BARROS GOMES ANA CLURA PERIO DA SUNA ANA RALINE DE BARROS GOMES ANA PILLA PEREIRA DA SUNA ANA PILLA PEREIRA DA SUNA ANA PILLA PEREIRO DA SUNA ANAN PI	DEG		3692/2022 3691/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3701/2022 3702/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDA PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS CONSIGNO SAN	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.600.00 13.600	### (1997) 1997 199	CONT. 0.00021 CONT. 0.00022 CONT.
94 95 96 97 98 99 100 101 103 104 105 106 107 110 111 112 111 112 113 114 115 116	WYTORIA DA SUNA PRETIRIA WYTORIA DA SUNA PRETIRIA WALESCA ALVES WYTORINO WILLINGTON PEDID DOS SANTOS WYRIOLIA PROTONO DE SOUZA CULVERIA WYRIOLIA WYTORNO DE SOUZA CULVERIA WYRIOLIA POT SOUJA SANTOS ADELANDE SUNA DE GOUSA PRETIRIA **SACONA LENA DA SOUJA SANTOS ADELANDE SUNA DA GOUSA PARTOS ADELANDE SUNA DA SOUJA SANTOS ADELANDE SUNA DA SOUJA SANTOS ADELANDE SUNA DA SOUJA PRETIRIA ALCE SUNA DE FIGURIERDO ADA CULVERA AGUINA DA SOUJA ANA LOLARA DE LIVA ANA LOLARA DE LIVA ANA LOLARA DE LIVA ANA LOLARA DE LIVA ANA LOLARA DE CONTREA ANA LOLARA PRETIRIA MOTO ANA LOLARA PROTON DA SUNA ANA ROLLARA PEDIDO DA SUNA ANA ROLLARA PEDIDO DE SANTON ANA LOLARA FLORENTINO DE CALMEGICA ANNA CLABA PLORENTINO DE CALMEGICA ANNA NERECA BASILURIO PONSECA ARELLY NIRELLY CANALCANTE SOUZA ANNA NEI VITORIA DE LIMA SEUA	DEG		3692/2022 3694/2022 3694/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3791/2022 3704/2022 3704/2022 3704/2022 3704/2022 3704/2022 3704/2022 3714/2022 3714/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDA PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS CONSIGNO PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS C	15/12/2022 15/12/2022	30(94/2023) 30(94/2023) 30(94/2023) 30(94/2023) 30(94/2023) 30(94/2023) 31(97/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500	134150 13	NOTICE NOTICE	CONT. 04/002 1000.
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 107 108 110 111 111 114 115 116 117	NYTORIA DA SUNA PRERIBA NYTORIA MARIAN CAVALCANTE SÁ WALESCA ALVES VITORINO WILLINGTON PEDRO DOS SANTOS WYRNOLLANTONO DE SOUZA CALVEIRA NYTLLANE DE SOUZA PRERIBA SANCILANE DE SOUZA PRERIBA SANCILANE DE SOUZA SANTOS ADECLUZA DA SOUZA PRERIBA SANCILANE DE SOUZA SANTOS ADECLUZA DA SOUZA PRERIBA SANCILANE DE SOUZA PRERIBA ANCILANE DE SOUZA PRERIBA ANCILANE DE SOUZA PRERIBA ANCICA LUZA DA SIUNA NASCIMINITO ANA CULTURA DA SIUNA NASCIMINITO ANA CALANA CALVES DE CULVERRA GOMES ANA JULIA PERERRA DA SIUNA ANA LULIA DE REBRISA CULVEIRA ANA JULIA PERERRA DA SIUNA ANA CALINA DE RABROS GOMES ANA PAULLA PEDRO DA SIUNA ANAN CALINA DE RABROS GOMES ANA PAULLA PEDRO DA SIUNA ANAN PERRE DA BRASILLERO FORSECA ANINY REBRICA BRASILLERO FORSECA ANINA REBRICA BRASILLERO FORSECA ANINA REBRICA BRASILLERO FORSECA ANDRE CALVERTORIN	DEG		3692/2022 3694/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3790/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDA PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS CONSIGNO SANGO	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500	13413.0 13413.	### (1997) 1997 199	CONT. SECURITY SECURI
94 95 96 97 98 99 100 101 103 104 105 106 107 110 111 112 111 112 113 114 115 116	WYTORIA DA SUNA PRETIRIA WYTORIA DA SUNA PRETIRIA WALESCA ALVES WYTORINO WILLINGTON PEDID DOS SANTOS WYRIOLIA PROTONO DE SOUZA CULVERIA WYRIOLIA WYTORNO DE SOUZA CULVERIA WYRIOLIA POT SOUJA SANTOS ADELANDE SUNA DE GOUSA PRETIRIA **SACONA LENA DA SOUJA SANTOS ADELANDE SUNA DA GOUSA PARTOS ADELANDE SUNA DA SOUJA SANTOS ADELANDE SUNA DA SOUJA SANTOS ADELANDE SUNA DA SOUJA PRETIRIA ALCE SUNA DE FIGURIERDO ADA CULVERA AGUINA DA SOUJA ANA LOLARA DE LIVA ANA LOLARA DE LIVA ANA LOLARA DE LIVA ANA LOLARA DE LIVA ANA LOLARA DE CONTREA ANA LOLARA PRETIRIA MOTO ANA LOLARA PROTON DA SUNA ANA ROLLARA PEDIDO DA SUNA ANA ROLLARA PEDIDO DE SANTON ANA LOLARA FLORENTINO DE CALMEGICA ANNA CLABA PLORENTINO DE CALMEGICA ANNA NERECA BASILURIO PONSECA ARELLY NIRELLY CANALCANTE SOUZA ANNA NEI VITORIA DE LIMA SEUA	DEG		3692/2022 3694/2022 3694/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3791/2022 3704/2022 3704/2022 3704/2022 3704/2022 3704/2022 3704/2022 3714/2022 3714/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDA PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS CONSIGNO PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS C	15/12/2022 15/12/2022	30(94/2023) 30(94/2023) 30(94/2023) 30(94/2023) 30(94/2023) 30(94/2023) 31(97/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500	134150 13	NOTICE NOTICE	CONT. SECURITY CONT.
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 107 108 110 111 111 114 115 116 117	NYTORIA DA SUNA PRERIBA NYTORIA MARIAN CAVALCANTE SÁ WALESCA ALVES VITORINO WILLINGTON PEDRO DOS SANTOS WYRNOLLANTONO DE SOUZA CALVEIRA NYTLLANE DE SOUZA PRERIBA SANCILANE DE SOUZA PRERIBA SANCILANE DE SOUZA SANTOS ADECLUZA DA SOUZA PRERIBA SANCILANE DE SOUZA SANTOS ADECLUZA DA SOUZA PRERIBA SANCILANE DE SOUZA PRERIBA ANCILANE DE SOUZA PRERIBA ANCILANE DE SOUZA PRERIBA ANCICA LUZA DA SIUNA NASCIMINITO ANA CULTURA DA SIUNA NASCIMINITO ANA CALANA CALVES DE CULVERRA GOMES ANA JULIA PERERRA DA SIUNA ANA LULIA DE REBRISA CULVEIRA ANA JULIA PERERRA DA SIUNA ANA CALINA DE RABROS GOMES ANA PAULLA PEDRO DA SIUNA ANAN CALINA DE RABROS GOMES ANA PAULLA PEDRO DA SIUNA ANAN PERRE DA BRASILLERO FORSECA ANINY REBRICA BRASILLERO FORSECA ANINA REBRICA BRASILLERO FORSECA ANINA REBRICA BRASILLERO FORSECA ANDRE CALVERTORIN	DEG		3692/2022 3694/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3790/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDA PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS CONSIGNO SANGO	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500	13413.0 13413.	NOTICE NOTICE	CONT. 04/00/20 CONT.
94 95 96 97 98 99 100 100 100 100 100 100 100 110 110	NTORIA DA SUNA PRERIBA NTORIA MARIAN CAVALCANTE SÁ MALESCA ALVES VITORINO WILLINGTON PEDRO DOS SANTOS WINDHOLLA RITONIO DE SOUZA OLAVIERA AVILLIARE DE SOUSA PEREIRA SALODRA ELERA DE SOUSA SANTOS ADELA DE SOUSA SANTOS ANA CACUERTA DEL CONTRA ALCE SINNA DE FIGUEREDO ANA CALURA DA COSTA ANA CALURA DE SOUSA ARBOLINATO ANA CALURA DE ROLESTA CONTRA ANA CALURA DE ROLESTA DEL CONTRA ANA CALURA DE ROLESTA ANA PULLA PERDERIA DA SINA ANA CALURA DE RORES GOMES ANA PULLA PERDERIA DA SINA ANDRÉ CALURA MARCOS ROSENO ANANCA CALURA DEL MARCOS ROSENO ANANCA MARCOS ROSE	DEG		3692/2022 3694/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3702/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANCIO CANNOSA PROCESSAS CONSIGNO SANCIO CANNO PROCESSAS CO	15/12/2022 15/12/	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500	11611.50 116	NOTICE NOTICE	CONT. SECURITY CONT.
94 95 96 97 98 100 101 103 105 106 107 108 111 112 113 114 115 116 117 117 118	NYTORIA DA SUNA PEREIRA NYTORIA DA SUNA PEREIRA NYTORIA MARKIA CANALCANTE SÁ MALESCA ALVÍS VYTORINO WILLINGTON PICHOL DOS SANTOS MUNCILLANTONIO DE SOLUZA CULVERRA WYLLINGE DE SOLUZA CULVERRA WYLLINGE DE SOLUZA SANTOS AGELARIOS SOLUZA CULVERRA MANDORA ELENA DE SOLUZA SANTOS AGELARIOS SOLUZA CULVERRA AGUELRIA DA SUNA NASCIMENTO ANAL CLIUZA DE CULVERRA GOMES ANAL CLIARA DE LIMA ANAL CLIARA DE CULVERRA GOMES ANAL CLIARA PRAZA CUNVILCANTE ANAL ELIZABETH PEREIRA MOTIA ANAL PULLAR PEREIRA DE CULVERRA ANAL JULIA PEREIRA DE CULVERRA ANAL JULIA PEREIRA DE SUNA ANAL RALINE DE RANGOS GOMES ANAL PULLAR PEREIRA DE SUNA ANAL PULLAR PEREIRA DE SUNA ANAL RALINE DE RANGOS GOMES ANAL PULLAR PEREIRA DA SUNA BENOA PEREIRA DA SUNA BENOA DELANGO SUNA BENOA DULVERRA PEREIRA BENOA DELANGO SUNDERSA PEREIRA BENOA BENDA SUNDERSENANO SUNDERSA PEREIRA BENOA DELVERRANO SUNDERSENANO SUNDERSENA	DEG		3692/2022 3694/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3700/2022	PROCESSES CONTROL DE PROCESSES CONTROL PROCES	15/12/2022 15/12/2022	30(94/2023 30(94/2023 30(94/2023 30(94/2023 30(94/2023 30(94/2023 30(94/2023 30(94/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	1341.50 1341.5	### (1997) 1997 199	CONT. 04/00/20 CONT.
94 95 96 97 98 100 101 102 103 104 106 107 108 111 112 113 114 115 116 117 118 117 118	NYTORIA DA SUNA PEREIRA NYTORIA MARIA CANALCANTE SA WALESCA AUSES VITORINO WILLINGTON PEDID DOS SANTOS WENDELLANTONIO DE SOUZA CUNUERIA WILLIANE DE SOUJA PEREIRA **SACONA LERNA DE SOUJA SANTOS ADELANDE SUNA DA SOUJA PEREIRA **SACONA LERNA DE SOUJA SANTOS ADELANDE SUNA DA COSTA ALICE SUNA DE FIGUEIREDO ANICE LUZA DA SUNA NASCIMENTO ANIA CUCIENA AGUIAR DE ARRÂLIO ANIA CLORA PRATA CANALCANTE ANIA CLORA PRATA CANALCANTE ANIA CLORA PRATA CANALCANTE ANIA CLORA PRATA CANALCANTE ANIA SUJUA DE ERRIGA MOTIA ANIA PULLA PEREIRA MOTIA ANIA PULLA PEREIRA DA SUNA ANIA CLORA PRATA CANALCANTE ANIA PULLA PEREIRA DA SUNA ANIA PULLA PEREIRA DA SUNA ANIA PULLA PEREIRA DA SUNA ANIA PULLA PEREIRA PROTICA ANIA PULLA PEREIRA DA SUNA BENENDA PUTORRA DE LIMA SUNA BENENDA PUTORRA DE LIMA SUNA BENENDA PEREIRA DA SUNA BENENDA PEREIRA DA SUNA BENENDA PEREIRA DA SUNA BENENDA PEREIRA DO CULVIERA PEREIRA CAMPILLA PEREIRA DA SUNA PEREERIBA CAMPILLA PEREIRA DA SUNA PEREBERA CAMPILLA PEREIRA DA SUNA PEREBERA CAMPILLA PEREIRA DA SUNA PEREBERBA CAMPILLA	DEG		\$692/2022 \$693/2022 \$694/2022 \$695/2022 \$695/2022 \$695/2022 \$695/2022 \$696/2022 \$696/2022 \$696/2022 \$696/2022 \$700/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDA PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDAD PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS CONSI	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500	1341.50 1341.5	HETCHANGE SENGTH STATE OF THE S	CONT. 04/002 1000.
94 95 96 97 98 99 99 100 101 104 105 106 107 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 121 121 121 121 121 121 121 121	NTORIA DA SUNA PRERIBA NTORIA MARIA CAVALCANTE SÁ WALESCA ALVES VITORINO WILLINGTON PEDRO DOS SANTOS WENDOLL ANTONO DE SOUZA CULPIERA WILLIAME DE SOUJA PRERIBA SANCIA LES SOUSA PRERIBA SANCIA LES SOUSA PRERIBA SANCIA LES SOUSA PRERIBA ANCEL LIZA DA SUNA PASCAMENTO ANA CULTURA DA SUNA NASCAMENTO ANA CULTURA DE SOUSA SANTOS ANA CULTURA DE SOUSA SANTOS ANA PULLO REPRERIBA DA SUNA ANA LULTURA DE REPRERIBA DA SUNA ANA LULTURA PERERIBA DA SUNA ANA LULTURA DE REPRERIBA DA SUNA ANA REPUEN DA SUNA ANA REPUEN DA SUNA ANA REPUEN DA SUNA BENDA FERREIRA DA SUNA BENDA RAMOL LEANDOL GUAL NETURA DE SOUSA CAULTA VETURA DE SOUSA CAULTA SETURA DE SOUSA CAULTA VETURA DE SOUSA CONTROL DE SOUSA C	DEG		3692/2022 3694/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3702/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANGO: CANSANA PROCESSAS CONSIGNO SANGO: CANSA PROCESSAS CO	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	13413.0 13413.	PROTECT PROT	CONT. SECURITY CONT.
94 95 96 97 99 100 101 103 105 106 107 108 110 111 112 114 115 116 117 119 121 121 121 122 123	NTORIA DA SUNA PEREIRA NTORIA DA SUNA PEREIRA NTORIA MARGA CANALCANTE SÁ MALESCA ALVES VITORINO WELLYNGTON PEDRO DOS SANTOS MELLYNGTON PEDRO DOS SANTOS MENDILL ANTORIO DE SOLUZA GULVERIRA WENCILLAN DE SOLUZA FRERRA SAGOGRA ELENA DE SOLUZA SANTOS ADELANDE SUNA DA COSTA ALICE SUNA DA COSTA ALICE SUNA DA FROLEREDO ANCE LUZIA DA SUNA NASCIMENTO ANA CALERA ALGUEREDO ANA LUZIARETH PEREIRA CONMES ANA JULIA PEREIRA DE CULVERIRA COMMES ANA JULIA PEREIRA DE CULVERIRA ANA JULIA PEREIRA DE CULVERIRA ANA JULIA PEREIRA CONCERTA ANA MA LUZIARETH PEREIRA DA SUNA BENDOA TERRETIRA DA SUNA BENDOA TERRETIRA DA SUNA PEREIRA CAMPILLA TERRETA DA SUNA PEREIRA CAMPILLA TE	DEG		3692/2022 3694/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3702/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANCO CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANCO CANDA PROCESSAS CON	15/12/2022 15/12/	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	11611.50 116	### (PACK) PACK PAC	CONT. CONT
94 95 96 97 98 98 99 100 101 102 103 106 107 108 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 119 119 119 119 119 119 119 119	NTORIA DA SUNA PEREIRA NTORIA MARIA CANALCANTE SA MALESCA AUTS VITORINO WELLYNGTUN PEDRO DOS SANTOS WENDELL ANTORIO DE SOLUZA OLVERRA WILLIANO DE SOLUZA PEREIRA PSADORA LERMA DO SOLUZA OLVERRA MALCES SUNA DE FOLUZE PEREIRA PSADORA LERMA DA SOLUZA OLVERRA AUCE SUNA DA COSTA AUCE SUNA DA COSTA AUCE SUNA DA COSTA AUCE SUNA DA PEREIRA MALCERA ANDE DE COLVERRA COMES ANA CLARA AUS DE GOULEREDO ANA CLARA AUS DE COLVERRA COMES ANA CLARA AUS DE CHUPERA COMES ANA CLARA AUS DE COLVERRA COMES ANA CLARA DE LIMA ANA CLARA PAREZ CANALCANTE ANA ELIZABETH PEREIRA MOTIA ANA CLARA PRADA CONALCANTE ANA CLARA PRADA CONALCANTE ANA CLARA PRADA CONALCANTE ANA PULLA PEREIRA DA SUNA ANA CLARA PRODIO DA SUNA ANA CLARA PRODIO DA SUNA ANA PRINCA PERIO DA SUNA ANDRE CALUM MARCES DOSE NO ANNO PRESICA BRAGUERIO FONRECA ANNO PRESICA BRAGUERIO PONRECA ANNO PRESICA BRAGUERIO PONRECA ANNON RESICA BRAGUERIO PONRECA ANNON RESICA BRAGUERIO DO SUNA BRINDO RAMOS LERMANO BRINDO RAMOS LERMANO BRINDO RAMOS LERMANO BRINDO STEFANNO OLVURIRA PEREIRA CAMILLA TEREIRA DA SUNA BRINDO RAMOS LERMANO BRINDO RAMOS LERMANO GUAL VICTORIO DA SUNA DE SOUZA ORBODO SOSTI-RONS DANIA DE SOUZA ORBODO SOSTI-RONS DANIADO SOUZA ORBODO SOSTI-RONS BANCEDO ARAGUIO DEDO SOSTI-RONS BANCEDO ARA	DEG		3692/2022 3693/2022 3693/2022 3695/2022 3695/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3702/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANGO, CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANGO, CANDA PROCESSAS CO	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.600.00 13.600	### (1997) 1997 199	CONT. 0.00021
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 106 107 108 109 111 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 121 122 123 124 124 125 126 127 127 128 128 129 129 129 129 129 129 129 129 129 129	NYTORIA DA SUNA PEREIRA NYTORIA DA SUNA PEREIRA WILLENGTON PEDIO DOS SANTOS MURLANO ES SOUSA PEREIRA **SADORA ELEMA DO SOUSA SANTOS ADELANDE SUNA DA COSTA ALICE SUNA DE FIGUEIREDO ANA CUERTA DA SUNA NASOMENTO ANA CUERTA AGUIARA DE ARABLIDO ANA CUERTA ROBINA DA SUNA NASOMENTO ANA CUERTA PEDIO DO CUERTA GOMES ANA CUERTA PEDIO DA SUNA ANA CUERTA PEREIRA MOTIO ANA SULUA PEREIRA DA SUNA ANA LUERA PEREIRA DA SUNA ANA LUERA PEDIO DA SUNA ANA LUERA PEDIO DA SUNA ANA RULLA PEDIO DA SUNA ANA RULLA PEDIO DA SUNA ANA PEDIA PEDIO DE SANTOS ANA PILLA PEDIO DE SUNA ANAN CLABA PEDIO DE SUNA ANAN CLABA PEDIO DE SUNA ANAN CLABA PEDIO DE SUNA ANAN PERECA RABUSHIO FORESCA ANELLY NIELLY CANALCANTE SUNZA ANINANO SERENDA SOLUARIONA BININA CLABA PEREIRA DA SUNA BININA PERENDA DA SUNA CAMINANDO STEPRIBIRA CAMITALA TENEZA DA SUNA PEREIRA COMO SOCIETANO SOLUZA DIGIO SOCIETA	DEG		1862/2022 1869/2022 1869/2022 1869/2022 1869/2022 1869/2022 1869/2022 1869/2022 1869/2022 1869/2022 1869/2022 1869/2022 1869/2022 1870/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDA PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDA PROCESSAS CONSIGNO	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	1341.50 1341.5	NOTICE N	CONT. 0.00021 CONT. 0.00021 CONT. 0.00022 CONT. 0.0002
94 95 96 97 98 98 99 100 101 102 103 106 107 108 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 119 119 119 119 119 119 119 119	NTORIA DA SUNA PEREIRA NTORIA MARIA CANALCANTE SA MALESCA AUTS VITORINO WELLYNGTUN PEDRO DOS SANTOS WENDELL ANTORIO DE SOLUZA OLVERRA WILLIANO DE SOLUZA PEREIRA PSADORA LERMA DO SOLUZA OLVERRA MALCES SUNA DE FOLUZE PEREIRA PSADORA LERMA DA SOLUZA OLVERRA AUCE SUNA DA COSTA AUCE SUNA DA COSTA AUCE SUNA DA COSTA AUCE SUNA DA PEREIRA MALCERA ANDE DE COLVERRA COMES ANA CLARA AUS DE GOULEREDO ANA CLARA AUS DE COLVERRA COMES ANA CLARA AUS DE CHUPERA COMES ANA CLARA AUS DE COLVERRA COMES ANA CLARA DE LIMA ANA CLARA PAREZ CANALCANTE ANA ELIZABETH PEREIRA MOTIA ANA CLARA PRADA CONALCANTE ANA CLARA PRADA CONALCANTE ANA CLARA PRADA CONALCANTE ANA PULLA PEREIRA DA SUNA ANA CLARA PRODIO DA SUNA ANA CLARA PRODIO DA SUNA ANA PRINCA PERIO DA SUNA ANDRE CALUM MARCES DOSE NO ANNO PRESICA BRAGUERIO FONRECA ANNO PRESICA BRAGUERIO PONRECA ANNO PRESICA BRAGUERIO PONRECA ANNON RESICA BRAGUERIO PONRECA ANNON RESICA BRAGUERIO DO SUNA BRINDO RAMOS LERMANO BRINDO RAMOS LERMANO BRINDO RAMOS LERMANO BRINDO STEFANNO OLVURIRA PEREIRA CAMILLA TEREIRA DA SUNA BRINDO RAMOS LERMANO BRINDO RAMOS LERMANO GUAL VICTORIO DA SUNA DE SOUZA ORBODO SOSTI-RONS DANIA DE SOUZA ORBODO SOSTI-RONS DANIADO SOUZA ORBODO SOSTI-RONS BANCEDO ARAGUIO DEDO SOSTI-RONS BANCEDO ARA	DEG		3692/2022 3693/2022 3693/2022 3695/2022 3695/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3702/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANGO, CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANGO, CANDA PROCESSAS CO	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.600.00 13.600	### (1997) 1997 199	CONT. 0.00021
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 106 107 108 109 111 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 121 122 123 124 124 125 126 127 127 128 128 129 129 129 129 129 129 129 129 129 129	NYTORIA DA SUNA PEREIRA NYTORIA DA SUNA PEREIRA WILLENGTON PEDIO DOS SANTOS MURLANO ES SOUSA PEREIRA **SADORA ELEMA DO SOUSA SANTOS ADELANDE SUNA DA COSTA ALICE SUNA DE FIGUEIREDO ANA CUERTA DA SUNA NASOMENTO ANA CUERTA AGUIARA DE ARABLIDO ANA CUERTA ROBINA DA SUNA NASOMENTO ANA CUERTA PEDIO DO CUERTA GOMES ANA CUERTA PEDIO DA SUNA ANA CUERTA PEREIRA MOTIO ANA SULUA PEREIRA DA SUNA ANA LUERA PEREIRA DA SUNA ANA LUERA PEDIO DA SUNA ANA LUERA PEDIO DA SUNA ANA RULLA PEDIO DA SUNA ANA RULLA PEDIO DA SUNA ANA PEDIA PEDIO DE SANTOS ANA PILLA PEDIO DE SUNA ANAN CLABA PEDIO DE SUNA ANAN CLABA PEDIO DE SUNA ANAN CLABA PEDIO DE SUNA ANAN PERECA RABUSHIO FORESCA ANELLY NIELLY CANALCANTE SUNZA ANINANO SERENDA SOLUARIONA BININA CLABA PEREIRA DA SUNA BININA PERENDA DA SUNA CAMINANDO STEPRIBIRA CAMITALA TENEZA DA SUNA PEREIRA COMO SOCIETANO SOLUZA DIGIO SOCIETA	DEG		1862/2022 1869/2022 1869/2022 1869/2022 1869/2022 1869/2022 1869/2022 1869/2022 1869/2022 1869/2022 1869/2022 1869/2022 1869/2022 1870/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDA PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDA PROCESSAS CONSIGNO	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	1341.50 1341.5	NOTICE N	CONT. 0.00021
94 95 96 97 98 99 99 90 100 101 104 106 507 108 109 111 112 113 114 115 115 116 117 118 119 122 123 124 126 127	NYTORIA DA SUNA PRERIBA NYTORIA DA SUNA PRERIBA WILLENGTON PEDRO DOS SANTOS WILLINGTON PEDRO DOS SANTOS WILLINGTON PEDRO DOS SANTOS WILLINGTON PEDRO DOS SANTOS WILLINGTON PEDRO DOS SANTOS MENDOLLA MITUNO DE SOUJA CULVERIA NYALURIANE DE SOUJA PRERIBA SAGODAR LERLA DA SOUJA PRERIBA SAGODAR LERLA DA SOUJA PRERIBA ALCE SUNA DE FOQUIREDO ANA CULTURA DA SUNA NASCIMENTO ANA CULTURA DA SUNA NASCIMENTO ANA LOLARA PRESE DE CULVERIA GOMES ANA CLARA PRISE DE CULVERIA GOMES ANA CLARA PRISE DE CULVERIA COMPES ANA LOLARA PERERA DA SUNA ANA LULIA PERERA DA SUNA BANDA LULIA PERERBA DA SUNA BENDO RAMOS DE SOUJA BENDO RAMOS LEANDRO BENDO RAMOS LEANDRO CANA LULIA DE SOUJA MARIANO CANA LUCIO DA SUNA DE SOUJA GEORA DILILIY DOS SANTOS SOUJA DONISON SOMRES DO NASCIMERITO SOUJA DONISON SOMRES DO NASCIMERITO SOUJA EULIANO MASCILO DE SOUJA DONISON SOMRES DO NASCIMERITO SOUJA DONISON SOMRES DO NASCIMERITO SOUJA EULIANO MASCILO DE SOUJA DONISON SOMRES DO NASCIMERITO SOUJA EULIANO MASCILO DE SOUJA DONISON SOMRES DO NASCIMERITO SOUJA EULIANO MASCILO DE SOUJA DONISON SOMRES DO NASCIMERITO SOUJA EULIANO MASCILO DE SOUJA EULIA DA SUNA EULIA PERERBA DA SUNA	DEG		369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 370/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDA PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS CONSIGNO SANGO	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500	13413.0 13413.	HETCHARD SHIPMENT	CHI
94 95 96 97 100 100 100 100 100 100 100 100 100 110 111 111 112 115 116 117 118 119 120 120 121 121 122 123 124 125 127 127 128 128 129 120 120 120 120 120 120 120 120 120 120	NTORIA DA SUNA PRERIBA NTORIA MARIA CAVALCANTE SÁ WALESCA ALVES VITORINO WILLINGTON PEDRO DOS SANTOS WENDELLANTONO DE SOUZA CULPIERA WILLIARE DE SOUSA PRERIBA SANCIARE SUNA DE SOUSA SANTOS ARCELLORA DOS SOUSA SANTOS ARCELLORA DA SUNA NASCIMENTO ANA CULTURA DE SOUSA SANTOS ANA CULTURA DE SANTOS ANA CULTURA PERERA DA SUNA BENDA FERRERA DA SUNA BENDA RAMOS L'ENDRO DA SUNA CORIOLA BUNITO DA SUNA DE SOUSA CORIOLA BUNITO DA SUNA CORIOLA BUNITO DA SUNA CORIOLA DE SOUSA CORIOLA DE SOUSA CORIOLA	DEG		3692/2022 3694/2022 3694/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3790/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANGO-CANSIGNO PROCESSAS CONSIGNO SANGO-CANSI PROCESS	15/12/2022 15/12/	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500	134130 13	NETTO AND ADDRESS	Compared
94 95 96 97 98 100 101 103 105 106 107 108 110 111 112 113 114 115 117 119 120 121 121 122 123 124 125 126 127 128	NTORIA DA SUNA PEREIRA NTORIA MARIA CANALCANTE SÁ MALESCA AUTS VITORINO WILLINGTON PEDRO DOS SANTOS MENDILLANTONIO DE SOLIZA CUNVERRA WILLINGTON PEDRO DOS SANTOS MENDILLANTONIO DE SOLIZA CUNVERRA WILLINGE DE SOLIZA SANTOS AGELARIOS SINIA OR COSTA ALICE SUNA DA SUNA PASCIMENTO ANA CLARA AGUENA DE COLVERRA GOMES ANA CLARA PASCA CONCACANTE ANA ELIZABETH PEREIRA MOTA ANA PULLA PEREIRA DE CUNTERA ANA JULIA PEREIRA DE CUNTERA ANA PULLA PEDRO DA SINIA ANA PULLA PEDRO DA SINIA ANA PULLA PEDRO DA SINIA ANNO CLARA PRODO DA SINIA ANNO CLARA PRODO DA SINIA BENNA CLARA FRONDO DA SINIA BENNA FERRICA BASILIRIO PONSECA ANDANA PULLA PEREIRA DA SINIA BENNA FERRICA BASILIRIO PONSECA AGUENA RESELEZ CANALCANTE SOLIZA BURNA SURPERIRA DE SOLIZA OGROSOFITHIS SANCERO AGUENA DE SOLIZA DOSSOFITHIS SANCERO AGUENA DE SOLIZA DOSSOFITHIS SANCERO AGUENA DE SOLIZA DOUGNOS SOMRES DO NASCRIERITO SOLIZA EDUARDO NUMES DO SULVA ELIZARDO PEREIRA DO DUARA BURNA PEREIRA DO DUARA BURNA DE SOLIZA PEREIRA DE PEREIRA DE SOLIZA DOUGNOS SOMRES DO NASCRIERITO SOLIZA EDUARDO NUMES DO SULVA ELIZARDO PEREIRA DO DUARA BURNA DE PEREIRA DE SULVA BURNA DE PEREIRA DE SULVA BURNA DE PE	DEG		3692/2022 3693/2022 3695/2022 3695/2022 3695/2022 3696/2022 3696/2022 3702/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANDO CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANDO CANDA PROCESSAS CONSIGNO SANDO PROCESSAS CONSIGNO SANDO PROCESSAS CONSIGNO SANDO PROCESSAS CONSIGNO SANDO PROCESSAS CONSIGNO PROCESSAS CONSIGNO SANDO PROCESSAS CONSIGNO PR	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500	13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.600.00 13.600	NOTICE N	Control Cont
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 111 112 113 114 117 118 119 120 121 121 122 123 124 126 127 128 129 130 131	NYTORIA DA SUNA PRERIBA NYTORIA DA SUNA PRERIBA WALESCA AUTOS VYTORINO WILLINGTON PEDIO DOS SANTOS MYRODEL ANTENDO DE SOUSA CAVUERA ***SANDORA ELENA DA SUNA PEDERA ***SANDORA ELENA DA SUNA PAGEMENTO ANA CAUSA AND AS SUNA NASOMENTO ANA CAUSA AND SINA NASOMENTO ANA CAUSA ANDES DE CILVERIA GOMES ANA CAUSA PRESE CANALCANTE ANA ELIZABETH PEREBA AUTORA ANA LOLARA PRISE CANALCANTE ANA LOLARA PRISE CONTINA ANA PULDA PEREBA DA SUNA ANAN PEBECA BASSELURIO PONSECA ASPENDA CAUSA PULDA PEREBBA ANAN PEBECA BASSELURIO PONSECA ASPENDA TERRIBRIDA DA SUNA BERNON TERRIBRIDA DA SUNA BERNON TERRIBRIDA DA SUNA CAUSA VICTORIA DE SOUZA MENNO DA PANOS L'ANDROS CONTENDO CAUSA VICTORIA DE SOUZA CAUSA VICTORIA DA SUNA DE SOUZA CONCON SONRES DO NASCIMENTO SOUZA COLLANDA MARILLA RESPIRA DO PINAL LUZA MARIA DA SUNA DE SOUZA COLLANDA MARILLA RESPIRA DO PINAL LUZA MARIA DA SUNA DE SOUZA COLLANDA MARILLA RESPIRA DO PINAL LUZA MARIA DA SUNA BARBOCIA COLLUTARIA MARILLA RESPIRA DO PINAL LUZA MARIA DA SUNA BARBOCIA COLLUTARIA MARILLA RESPIRA DO PINAL LUZA MARIA DA SUNA BARBOCIA COLLUTARIA MARILLA RESPIRA DE PETETOS	DEG		369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 3702/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDA PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS CONSIGN	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	13411.00 134	NOTICE N	CONT. 0.00020
94 95 96 97 98 99 99 90 100 101 102 103 104 105 106 107 111 112 113 114 119 115 116 117 118 119 121 122 123 124 126 127 128 129 121 120 121 121 121 122 123 124 125 126 127 128 129 129 120 121 120 121 121 122 123 124 125 126 127 128 129 129 120 121 120 121 121 122 123 124 125 126 127 128 129 129 120 121 121 122 123 124 125 126 127 128 129 129 120 121 121 122 123 124 125 126 127 128 129 129 120 120 121 121 121 122 123 124 125 126 127 128 129 120 121 121 122 123 124 125 126 127 128 129 129 120 120 120 121 121 121 121 122 123 124 125 126 127 128 129 129 120 120 120 120 120 120 120 120 120 120	NTORIA DA SUNA PEREIRA NTORIA DA SUNA PEREIRA NTORIA MARRIA CAVIS VITORINO WELLYNGTON PEDRO DOS SANTOS WELLYNGTON PEDRO DOS SANTOS WELLYNGTON PEDRO DOS SANTOS WELLYNGTON PEDRO DOS SANTOS MERCOLLA RECEIDA **SADORA ELENA DE SOUSA SANTOS **SECOLA SUNA RECEIDA **SADORA ELENA DE SOUSA SANTOS **SECOLA SUNA DA COSTA ALICE SUNA DA COSTA ALICE SUNA DA SUNA NASCIMENTO ANA CLADE SULIA DA SUNA NASCIMENTO ANA CLADA A DEL SUNA SANTONENTO ANA CLADA A GULHAR DE CANCILLO **ANA CLADA A RELINA **ANA CLADA RAPERA COLVERRA ANA LUZIA PERENA COLVERRA ANA LUZIA PEDRO DA SUNA **ANA LUZIA PEDRO DA SUNA **ANA PULLA PEDRO DA SUNA ANA LUZIA PEDRO DA SUNA ANA LUZIA PEDRO DA SUNA ANA LUZIA PEDRO DA SUNA **ANA PULLA PEDRO DA SUNA ANA LUZIA PEDRO DA SUNA **ANA PULLA PEDRO DA SUNA ***ANA	DEG		369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 370/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDA PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDA PROCESSAS CONSIGNO	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	13413.0 13413.	HETCHARD SHIPMENT	Cont. Cont
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 111 112 113 114 117 118 119 120 121 121 122 123 124 126 127 128 129 130 131	NYTORIA DA SUNA PRERIBA NYTORIA DA SUNA PRERIBA WALESCA AUTOS VYTORINO WILLINGTON PEDIO DOS SANTOS MYRODEL ANTENDO DE SOUSA CAVUERA ***SANDORA ELENA DA SUNA PEDERA ***SANDORA ELENA DA SUNA PAGEMENTO ANA CAUSA AND AS SUNA NASOMENTO ANA CAUSA AND SINA NASOMENTO ANA CAUSA ANDES DE CILVERIA GOMES ANA CAUSA PRESE CANALCANTE ANA ELIZABETH PEREBA AUTORA ANA LOLARA PRISE CANALCANTE ANA LOLARA PRISE CONTINA ANA PULDA PEREBA DA SUNA ANAN PEBECA BASSELURIO PONSECA ASPENDA CAUSA PULDA PEREBBA ANAN PEBECA BASSELURIO PONSECA ASPENDA TERRIBRIDA DA SUNA BERNON TERRIBRIDA DA SUNA BERNON TERRIBRIDA DA SUNA CAUSA VICTORIA DE SOUZA MENNO DA PANOS L'ANDROS CONTENDO CAUSA VICTORIA DE SOUZA CAUSA VICTORIA DA SUNA DE SOUZA CONCON SONRES DO NASCIMENTO SOUZA COLLANDA MARILLA RESPIRA DO PINAL LUZA MARIA DA SUNA DE SOUZA COLLANDA MARILLA RESPIRA DO PINAL LUZA MARIA DA SUNA DE SOUZA COLLANDA MARILLA RESPIRA DO PINAL LUZA MARIA DA SUNA BARBOCIA COLLUTARIA MARILLA RESPIRA DO PINAL LUZA MARIA DA SUNA BARBOCIA COLLUTARIA MARILLA RESPIRA DO PINAL LUZA MARIA DA SUNA BARBOCIA COLLUTARIA MARILLA RESPIRA DE PETETOS	DEG		369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 3702/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDA PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS CONSIGN	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	13411.00 134	STATE STAT	STATE STAT
94 95 96 97 98 99 90 100 101 102 103 104 105 106 107 111 112 113 114 119 115 116 117 118 119 121 122 123 124 126 127 128 129 121 128 129 120 121 121 128 129 120 120 121 121 121 122 123 124 125 126 127 128 129 129 120 121 121 121 122 123 124 125 126 127 128 129 129 121 128 129 120 121 121 122 123 124 125 126 127 128 129 121 128 129 120 121 121 122 123 124 125 126 127 128 129 129 120 121 121 121 122 123 124 125 126 127 128 129 129 120 121 121 122 123 124 125 126 127 128 129 129 120 120 121 121 121 121 122 123 124 125 126 127 128 129 129 120 120 120 120 120 120 120 120 120 120	NTORIA DA SUNA PRERIBA NTORIA MARRIA CANALCANTE SA WALESCA AUSTO VITORINO WILLINGTON PEDIO DOS SANTOS ANGELLADA DOS SOLISA PRERIBA SALODORA ELEMA DO SOLISA SANTOS ADELANDE SINA DA GOLISA PRERIBA ALICE SINA DE FIGUEIREDO ANA CUELA DA SINA NASOMINTO ANA CUELA PREZA CONICERA ANA DIULA PEREBERA MOTIA ANA DIULA PEREBERA DA SINA ANA PERECA BASINA DE SINA ANA PICHA PEDIO DA SINA ANAN ELECA BASILIRIO FORESCA ANILIU VICTURI CULIAN SINA BIENNA FERRIBA DA SINA BENNA FERRIBA DA SINA BENNA PEREBERA DA SINA BENNA PEREBERA DA SINA CAMPILA TENEZA DA SINA PEREBERA CIULANDA NABELA CRESPINA LOPES COLUMBO NOMES DA SINA LILAN PEREBERA DO MANA LUZA MARIA DA SINA BARBODA DINILI SETENZA MORRE DE FIERTA CONTUL SENTINA MARIO DE COLUMBA DE CONTUL LINAN PERECRA DA MARIA CRESPINA LOPES COLUMBO NOMES DA SINA PEREBERA CONTUL SENTINA MARIO DE COLUMBA DA MARIODO DINILI SENTENZA MARIO DE CENTENZA DENOLA PEREBERA DA MARIA PEREBERA CONTUL SENTINA MARIO DE COLUMBA DA MARIODO DINILI SENTENZA MARIO DE CENTENZO DELLO SENTENZA MARIO DE COLUMBA DA MARIODO DINILI SENTENZA MARIO DE CENTENZO DELLO SENTENZA MARIO DE CENTENZO DELLO SENTENZA MARIO DE COLUMBA DA MARIODO DINILI SENTENZA MARIO DE COLUMBA DE PEREBERA CONTULE SENTENZA MARIO DE COLUMBA DE COLUMBA DE COLUMBA DA MARIODO	DEG		369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 370/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDA PROCESSAS CONSIGNO SANGO PROCESSAS CONSIGNO SANGO CANDA PROCESSAS CONSIGNO	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	13413.0 13413.	HETCHARD SHIPMENT	Cont. Cont
94 95 96 97 98 100 100 100 100 100 100 100 10	NTORIA DA SUNA PEREIRA NTORIA DA SUNA PEREIRA NTORIA MARRIA CAVIS VITORINO WELLYNGTON PEDRO DOS SANTOS WELLYNGTON PEDRO DOS SANTOS WELLYNGTON PEDRO DOS SANTOS WELLYNGTON PEDRO DOS SANTOS MERCOLLA REPORTA **SADORA ELENA DE SOUSA SANTOS **SENDILLA NETORIO DE SOUSA CALVERIRA WYLLIANE DE SOUSA SANTOS **AGELEURA DA COSTA ALICE SUNA DA SUNA NASCIMENTO ANA CALCERA AGUERA DE GANCILIO ANA CALCERA AGUERA DE CALVERRA COMES **ANA CALCARA AGUERA DE CALVERRA COMES **ANA TALLA PEREIRA COLVERRA **ANA JULIA PEREIRA COLVERRA **ANA JULIA PEREIRA COLVERRA **ANA MANA CALCARA FLORENTINO DE ALMEIDA ***ANA MANA CALCARA FLORENTINO DE ALMEIDA ***ANA MANA CALCARA FLOR	DEG		369,7002 369,7002 369,7002 369,7002 369,7002 370,7002	PROCESSAS CONSIGNO SANGO-CANGO A	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	13413.0 13413.	HETCHANGE HETCHANGE	STATE STAT
94 95 96 97 98 100 101 102 103 105 106 110 111 112 113 116 117 119 120 121 122 123 124 125 126 128 129 130 131 131	NTORIA DA SUNA PEREIRA NTORIA DA SUNA PEREIRA NTORIA MARRIA CAVIS VITORINO WILLINGTON PICHOLO DOS SANTOS WILLINGTON PICHOLO DOS SANTOS WILLINGTON PICHOLO DOS SANTOS WILLINGTON PICHOLO DOS SANTOS MANGELLA MITORIO DE SOUSA CAVIERRA WILLINGE DE SOUSA SANTOS AGELARIOS SOUSA CAVIERRA "SADORA ELENA DE SOUSA SANTOS AGELARIOS SOUSA DE PICUERRO ANCE LUZIA DA SUNA NASCIMENTO ANA CALORA DE PICUERRO ANA CALORA AGUILA ROS CANGUENTO ANA CALORA AGUILA DE CANGUENTO ANA CALORA AGUILA DE CANGUENTO ANA CALORA DE COLORIBA GOMES ANA CALORA DE LIMA ANA LUZIABETH PEREIRA MOTIA ANA PULLA PEREIRA DE CUNTERA ANA PULLA PEREIRA DE SUNA ANA PULLA PEREIRA DA SUNA ANINE LUZIABETH PEREIRA MOTIA ANA PULLA PEREIRA DA SUNA BENDE CALORA DESCRICA ANINA PULLA PEREIRA DA SUNA BENDA FERREIRA DA SUNA BENDA FERREIRA DA SUNA BENDA FERREIRA DA SUNA BENDA FERREIRA DA SUNA PEREIRA CANTULA TEREZA DA SUNA PEREIRA CALORA SUNA DE SUNA DE SOUSA OSIGORA DINILLY OCO SANTOS SOUZA OSIGORA DINILLY OCO SANTOS SOUZA OSIGORA DINILLY DOS SANTOS SOUZA OSIGORA DINILLY DOS SANTOS SOUZA DIGIO SOCIPIENA DE SUNA LUZIA MARRIA DA SUNA BABRODA CONTICO SOMBES DO RASCINERITO SOUZA BENDA PEREIRA DA SUNA BABRODA CONTICO SOMBES DO RASCINERITO SOUZA CAULANTORIA DA SUNA BABRODA CONTICO SOMBES DO RASCINERITO SOUZA CONTICO SOURCE DO RASCINERITO SOUZA CONTICO SOMBES DO RASCINERITO SOUZA CONTICO SOURCE DO RASCINERIO DO ROSCIN	DEG		3692/2022 3693/2022 3695/2022 3695/2022 3695/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3700/2022	PROGRAMA CORRODO PARADO CARROLA PROGRAMA CORRODO PARADO CARRO PROGRAMA CORRODO	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.611.50 13.600.00 13.600	MINISTRA	Control Cont
94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 110 111 112 113 116 117 118 129 120 121 121 121 122 123 124 125 126 127 128 129 129 130 131 131 131	NTORIA DA SUNA PEREIRA NTORIA MARIA CANALCANTE SA MALESCA AUTÓ VITORIO DE SANTOS WILLINGTON PEDRO DOS SANTOS WILLINGTON PEDRO DOS SANTOS WILLINGTON PEDRO DOS SANTOS WILLINGTON PEDRO DOS SANTOS WILLING DE SOULA PEREIRA PSADONA LERLA DO SOULA PEREIRA PSADONA LERLA DA SOULA PEREIRA ANGEL LUZA DA SUNA PEREIRA ANGEL LUZA DA SUNA NASCIMENTO ANA CAUGA AND DE FOLUPIRA COMES ANA CLURA DE LUNA ANA CLURA DE LUNA ANA CLURA DE SUNA ANA CLURA DE LUNA ANA CLURA PEREIRA MOTIA ANA LUZABETH PEREIRA MOTIA ANA LUZABETH PEREIRA MOTIA ANA LUZABETH PEREIRA MOTIA ANA PULLA PEREIRA DA SUNA ANA PULLA PULLA PULLA PULLA PULLA ANA PULLA PEREIRA DA SUNA ANDRÉ CALIAN DE BANCIG GOMES ANA PULLA PULLA PULLA DE SUNA ANDRÉ CALIAN MARCOS RORINO ANDRE CAUGA BERRIERA DA SUNA BERNO RAMONE LUNA SUNA BERNOA LERRIERIRA DA SUNA BERNOA PEREIRA DA SUNA BERNOA PEREIRA DA SUNA BERNOA PEREIRA DA SUNA BERNOA PEREIRA DA SUNA BERNOA PARRIERIRA	DEG		3692/2022 3693/2022 3695/2022 3695/2022 3695/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3696/2022 3704/2022	PROGRAMA CORRIGIO DANGO CAMBADA PROGRAMA CORRIGIO DANGO CAMBAD	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	1341.50 1341.5	NOTICE N	CONT. 0.00023 CONT. 0.0002
94 95 96 97 98 99 99 90 100 101 102 103 104 105 106 107 108 111 112 113 114 117 118 119 122 123 124 125 126 127 128 129 121 128 131 131 131 132 133 133 134 135	HYDDIA DA SUNA PEREIRA HYDDIA MARIA CANALCANTE SA MALESCA AUST SYTOMINO MILLIMETRON DER ODUS SANTOS MENDELLANTENNO DE SOUJA CRIVERIA MANDELLANTENNO DE SOUJA SANTOS ADELLANDE SINA DA SOUJA MASOMINTO ANA CRUERA AGUIAN DE SOUJA SANTOS ANA CRUERA AGUIAN DE ANALIO ANA CLURA AGUIAN DE ANALIO ANA CLURA MASOMINTO ANA CLURA CRIVERIA GOMES ANA CLURA PRISTA CUNTA ANA LULA PEREIRA DA SINA ANA LULA PEREIRA DA SINA ANA LULA PEREIRA DA SINA ANA PULLA PEREIRA DA SINA ANA CLARA PULNA MARICO RESENO ANNO ELEMAN BARCOR ROSENO ANNO ELEMA SINA PEREIRA AGUINE DE BARROS GOMES ANNO MANDELLA PEREIRA DA SINA BENDO REMOS DE SOUJA BENDO REMOS DE SOUJA BENDO DE SOUJA SINA BENDO DE SOUJA SINA BENDO DE SOUJA SINA BENDO SOSTHENNO COLVURIA PEREIRA CAMULA TEREZA DA SINA PEREERA CAMULA TEREZA DA SINA PEREIRA CHARLA TEREZA DA SI	DEG		369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 370/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANCIO CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANCIO CANDA PROCESSAS CO	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	13411.50 134	HETCHARD SHIPPING	Cont. Cont
94 95 96 97 98 99 100 101 103 105 106 107 108 110 111 112 114 115 116 117 119 122 123 124 125 126 127 128 129 129 129 129 129 129 129 129 129 129	HYDDIA DA SINA PEREIRA HYDDIA DA SINA PEREIRA HYDDIA MARKA CANALCANTE SÁ MALESCA ALVES VYTORINO WILLINGTON PLOND DOS SANTOS MENDILL ANTONIO DE SOLIZA GUIVEIRA WILLINGTON PLOND DOS SANTOS MENDILL ANTONIO DE SOLIZA GUIVEIRA WILLINGTON PLOND DOS SANTOS MENDILL ANTONIO DE SOLIZA GUIVEIRA MANDELLA DE SOLIZA SANTOS ADELANDE SINA DA COSTA ALLES SINA DA COSTA ALLES SINA DA SUNA PASCEMENTO ANA CALDA AD SINA NASCEMENTO ANA CALDA AD SINA NASCEMENTO ANA CALDA AD SINA PASCEMENTO ANA CALDA PARTA CANALCANTE ANA LIZABETH PREIBRA MOTIA ANA LIZABETH PREIBRA MOTIA ANA LIZABETH PREIBRA MOTIA ANA LIZABETH PREIBRA MOTIA ANA PULLA PEDRO DA SINA ANDEL CANANA DA SINA BENDO RAMOS LEANONO BINANO SINA DE SINA BENDO RAMOS LEANONO BINANO SITANONO CIVERA PEREIRA CAMPILLA TERESE CANGUERA CAMPILLA TERESE DA SINA PERRIBA CAMPILLA PULLA DA SINA PERRIBA CAMPILLA PULLA DA SINA PERRIBA CAMPILLA PULLA PULLA PULLA PULLA PERRIBA CAMPILLA PULLA PULLA PULLA PULLA PERRIBA CAMPILLA PULLA PULL	DEG SECOND SECON		369,7002 369,7002 369,7002 369,7002 369,7002 370	PROCESSAS CONSIGNO SANDO CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANDO CANDA PROCESSAS CONS	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	134130 13	STATE STAT	Control Cont
94 95 96 97 98 99 99 90 100 101 102 103 104 105 106 107 108 111 112 113 114 117 118 119 122 123 124 125 126 127 128 129 121 128 131 131 131 132 133 133 134 135	HYDDIA DA SUNA PEREIRA HYDDIA MARIA CANALCANTE SA MALESCA AUST SYTOMINO MILLIMETRON DER ODUS SANTOS MENDELLANTENNO DE SOUJA CRIVERIA MANDELLANTENNO DE SOUJA SANTOS ADELLANDE SINA DA SOUJA MASOMINTO ANA CRUERA AGUIAN DE SOUJA SANTOS ANA CRUERA AGUIAN DE ANALIO ANA CLURA AGUIAN DE ANALIO ANA CLURA MASOMINTO ANA CLURA CRIVERIA GOMES ANA CLURA PRISTA CUNTA ANA LULA PEREIRA DA SINA ANA LULA PEREIRA DA SINA ANA LULA PEREIRA DA SINA ANA PULLA PEREIRA DA SINA ANA CLARA PULNA MARICO RESENO ANNO ELEMAN BARCOR ROSENO ANNO ELEMA SINA PEREIRA AGUINE DE BARROS GOMES ANNO MANDELLA PEREIRA DA SINA BENDO REMOS DE SOUJA BENDO REMOS DE SOUJA BENDO DE SOUJA SINA BENDO DE SOUJA SINA BENDO DE SOUJA SINA BENDO SOSTHENNO COLVURIA PEREIRA CAMULA TEREZA DA SINA PEREERA CAMULA TEREZA DA SINA PEREIRA CHARLA TEREZA DA SI	DEG		369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 369/2022 370/2022	PROCESSAS CONSIGNO SANCIO CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANCIO CANDA PROCESSAS CO	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	13411.50 134	HETCHARD SHIPPING	Cont. Cont
94 95 96 97 98 99 100 101 103 105 106 107 108 110 111 112 114 115 116 117 119 122 123 124 125 126 127 128 129 129 129 129 129 129 129 129 129 129	HYDDIA DA SINA PEREIRA HYDDIA DA SINA PEREIRA HYDDIA MARKA CANALCANTE SÁ MALESCA ALVES VYTORINO WILLINGTON PLOND DOS SANTOS MENDILL ANTONIO DE SOLIZA GUIVEIRA WILLINGTON PLOND DOS SANTOS MENDILL ANTONIO DE SOLIZA GUIVEIRA WILLINGTON PLOND DOS SANTOS MENDILL ANTONIO DE SOLIZA GUIVEIRA MANDELLA DE SOLIZA SANTOS ADELANDE SINA DA COSTA ALLES SINA DA COSTA ALLES SINA DA SUNA PASCEMENTO ANA CALDA AD SINA NASCEMENTO ANA CALDA AD SINA NASCEMENTO ANA CALDA AD SINA PASCEMENTO ANA CALDA PARTA CANALCANTE ANA LIZABETH PREIBRA MOTIA ANA LIZABETH PREIBRA MOTIA ANA LIZABETH PREIBRA MOTIA ANA LIZABETH PREIBRA MOTIA ANA PULLA PEDRO DA SINA ANDEL CANANA DA SINA BENDO RAMOS LEANONO BINANO SINA DE SINA BENDO RAMOS LEANONO BINANO SITANONO CIVERA PEREIRA CAMPILLA TERESE CANGUERA CAMPILLA TERESE DA SINA PERRIBA CAMPILLA PULLA DA SINA PERRIBA CAMPILLA PULLA DA SINA PERRIBA CAMPILLA PULLA PULLA PULLA PULLA PERRIBA CAMPILLA PULLA PULLA PULLA PULLA PERRIBA CAMPILLA PULLA PULL	DEG SECOND SECON		369,7002 369,7002 369,7002 369,7002 369,7002 370	PROCESSAS CONSIGNO SANDO CANDADA PROCESSAS CONSIGNO SANDO CANDA PROCESSAS CONS	15/12/2022 15/12/2022	30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 30(04/2023) 31(07/2023)	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	134130 13	STATE STAT	Control Cont

140	GUSTAVO GABRIEL DO NASCIMENTO CUNHA	DEJ		3737/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL GRA/2022 SEECT/FAPESQ
H											
141	HARLEY HENRIQUE FERREIRA DANTAS	DEJ		3738/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
142	IANARA VITÓRIA DA SILVA BARBOSA MELO	DEJ		3739/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
143	JHONATAS VIEIRA DA SILVA	DEJ		3740/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHLE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/EAPESQ
144	JOÃO DINIZ ARAÚJO NETO	DEJ		3741/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	SEECT/FAPESQ
145	JONATHAM ALVES ARAUJO	DEJ		3742/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHLE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
146	JOSÉ DAYAN DE MOURA FERREIRA	DEJ		3743/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHLE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESO	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
147				3744/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE					PROTOCOLO 0093/2021	
147	JOSUEL ARNALDO DOS SANTOS	DEJ		3/44/2022	PROGRAMA CONEXAO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	SEECT/FAPESQ	SEECT/FAPESQ
148	JUANA BATISTA LIMA DE ARAUJO	DEJ		3745/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/EAPESQ
149	JULLIE LIANDRA BARBOSA DE FARIAS	DEJ		3746/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHLE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/EAPESQ
150	JUSSARA ELLEN DA SILVA PEREIRA			3747/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE						
_	JUSSAKA ELLEN DA SILVA PEREIRA	DEJ				15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	SEECT/EAPESQ
151	KALINE NOGUEIRA DA SILVA	DEJ		3748/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
152	KALINE SANTOS DO CARMO	DEJ		3749/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/EAPESQ
153	KARINA DA SILVA	DEJ		3750/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
_											
154	KAUANNY DE ALMEIDA MAIA	DEJ		3751/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/EAPESQ
155	KENNEDY LOHAN FERNANDES PEREIRA	DEJ		3752/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0099/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
156	KÉRLON ANDRADE MARTINS	DEJ		3753/2022	PROGRAMA CONSIÁO MUNDO - CHUS	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
157				3754/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHUS						
	KÉZIA EVANGELISTA DUARTE DA SILVA	DEJ		3754/2022	PROGRAMA CONEXAO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
158	LAISA DA SILVA LOPES	DEJ		3755/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
159	LÁZARO DIAS DA SILVA	DEJ		3756/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
160	LIDIVANIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	DEJ		3757/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESO	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
_											
161	LUAN MONTEIRO PEDROSA	DEJ		3758/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
162	LUAN RENATO DE SOUSA RAMALHO	DEJ		3759/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
163	LUCAS VINICIUS DUMONT DA SILVA	DEJ		3760/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
164	MARCOS GONCALVES LEITE			3761/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHUE					PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	
_	,	DEJ				15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00		EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
165	MARIA AVELINA DA SILVA NETA	DEJ		3762/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
166	MARIA CLARA MARQUES GOMES	DEJ		3763/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
167	MARIA DEUCILENE SOUSA SILVA NETA	DEJ		3764/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHUE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000.00	PROTOCOLO 0093/2021	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
							,.,			SEECT/FARESQ	
168	MARIA EDUARDA MUNIZ DE SOUSA	DEJ		3765/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
169	MARIA EDUARDA NOBRE DA SILVA	DEJ		3766/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
170	MARIA EDUARDA SIMÃO DA SILVA	DEJ		3767/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
171	MARIA ESTER TARGINO DE OLIVEIRA	DEI		3768/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9,000,00	200700000000000000000000000000000000000	
_										SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
172	MARIA GRAZIELY DA SILVA FREITAS	DEJ		3769/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
173	MARIA HELOISA AGUIAR DE SOUZA AZEVEDO	DEJ		3770/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
174	MARIA HELOISA VICENTE CORDEIRO	DEJ		3771/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00		
			<u> </u>							PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	SEECT/FAPESQ
175	MARIA ILANNA CLEMENTINO GALDINO	DEJ		3772/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
176	MARIA PAULA FERREIRA DA SILVA	DEJ		3773/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
177	MARIA RAYSSA DA SILVA	DEJ		3774/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000.00	PROTOCOLO 0098/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
\vdash			-								
178	MARIA VITORIA AMADOR DE SOUSA	DEJ		3775/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
179	MARIANA AIRES CAVALCANTE	DEJ		3776/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
180	MARINILVA LISBOA	DEJ		3777/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/GAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
_										PROTOCOLO 0093/2021	
181	MATHEUS ALVES VIEIRA DA SILVA	DEJ		3778/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	SEECT/GAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
182	MICAELE VITÓRIA DA SILVA FREITAS BERNARDO	DEJ		3779/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/GAPESQ	EDITAL 094/2022 SEECT/FAPESQ
183	NICOLLY NASCIMENTO DA SILVA	DEJ		3780/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000.00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/DAPESO	EDITAL 094/2022 SEECT/FAPESQ
\vdash											
184	NOEMY ALMEIDA GALDINO	DEJ		3781/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/GAPESQ	SESCT/FAPESQ
185	PAMELA RAQUEL TOMÉ DE ANDRADE	DEJ		3782/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/GAPESQ	EDITAL 094/2022 SEECT/FAPESQ
186	PEDRO CEZÁRIO DE OLIVEIRA NETO	DEJ		3783/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/GAPESQ	EDITAL 094/2022 SEECT/FAPESQ
187	BAQUEL PERFIRA ARAÚJO	DEJ		3784/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000.00	PROTOCOLO 0093/2021	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
-							00/00/2000			SEECT/GAPESQ	
188	RAYANE BARROS SOUSA	DEJ		3785/2022	MOGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/GAPESQ	EDITAL 094/2022 SEECT/FAPESQ
1	RAYSSA DE SOUSA ARAÚJO	DEJ									
189				3786/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	SEECT/ENPESQ	SEECT/FAPESQ
\vdash	CAMADA WELLY DA CINA MOUDA	pri								98010C0L0 0093/2021 SEECT/FAPESQ 98010C0L0 0093/2021	EDITAL GB4/2022 SEECT/FAPESQ EDITAL GB4/2022
190	SAMARA KELLY DA SILVA MOURA	DEJ		3787/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	980TOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
\vdash	SAMARA KELLY DA SILVA MOURA SARA MARQUES NOGUEIRA PINTO	DEJ	-							PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/RAPESQ PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/RAPESQ	EDITAL GSA/2022 SEECT/FAPESQ EDITAL GSA/2022 SEECT/FAPESQ
190				3787/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022	31/07/2023	500	9.000,00	980TOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 034/2022 SEECT/FAPESQ
190 191 192	SARA MARQUES NOGUEIRA PINTO SARAH SOARES LEMOS	DEJ		3787/2022 3788/2022 3789/2022	990GRAMA CONDIGIO MUNDO - CHILE	15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023	500 500	9.000,00 9.000,00 9.000,00	99070COLO 0093/3021 SECT/FAPESQ 99070COLO 0093/3021 SECT/FAPESQ 99070COLO 0093/3021 SECT/FAPESQ	EDITAL GBA/2002 SEECT/FAPESQ EDITAL GBA/2002 SEECT/FAPESQ EDITAL GBA/2002 SEECT/FAPESQ
190 191 192 193	SARA MARQUES NOGUEIRA PINTO SARAH SQARES LEMOS SOFIA STEFHANY MESSIAS NERY	DEJ DEJ		3787/2022 3788/2022 3789/2022 3790/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	99070COLD 0993/2021 SECT/RAPSIQ 99070COLD 0993/2021 SECT/RAPSIQ 99070COLD 0993/2021 SECT/RAPSIQ 99070COLD 0993/2021	EDITAL GRA/2002 SECUTIAN/SEQ EDITAL GRA/2002 SECUTIAN/SEQ EDITAL GRA/2002 SECUTIAN/SEQ EDITAL GRA/2002 SECUTIAN/SEQ
190 191 192	SARA MARQUES NOGUEIRA PINTO SARAH SOARES LEMOS	DEJ		3787/2022 3788/2022 3789/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500	9.000,00 9.000,00 9.000,00	990/10/COLO 0099/2021 SECC/SHAFEQ 990/10/COLO 0099/2021 SECC/SHAFEQ 990/10/COLO 0099/2021 SECC/SHAFEQ 990/10/COLO 0099/2021 SECC/SHAFEQ 990/10/COLO 0099/2021	EDITAL GRA/2002 SECCIFAREGA EDITAL GRA/2002 SECCIFAREGA EDITAL GRA/2002 SECCIFAREGA EDITAL GRA/2002 SECCIFAREGA EDITAL GRA/2002 SECCIFAREGA EDITAL GRA/2002 SECCIFAREGA
190 191 192 193	SARA MARQUES NOGUEIRA PINTO SARAH SQARES LEMOS SOFIA STEFHANY MESSIAS NERY	DEJ DEJ		3787/2022 3788/2022 3789/2022 3790/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	99070COLD 0993/2021 SECT/RAPSIQ 99070COLD 0993/2021 SECT/RAPSIQ 99070COLD 0993/2021 SECT/RAPSIQ 99070COLD 0993/2021	EDITAL GRA/2002 SECUTIAN/SEQ EDITAL GRA/2002 SECUTIAN/SEQ EDITAL GRA/2002 SECUTIAN/SEQ EDITAL GRA/2002 SECUTIAN/SEQ
190 191 192 193	SARA MARQUES NOGUEIRA PINTO SARAH SOARES LEMOS SORIA STEPHANY MESSIAS NERY THAINÁ COSTA DOS SANTOS	DEJ DEJ DEJ	-	3787/2022 3788/2022 3789/2022 3790/2022 3791/2022	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - CHILE	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	990/10/COLO 0099/2021 SECC/SHAFEQ 990/10/COLO 0099/2021 SECC/SHAFEQ 990/10/COLO 0099/2021 SECC/SHAFEQ 990/10/COLO 0099/2021 SECC/SHAFEQ 990/10/COLO 0099/2021	EDITAL GRA/2002 SECCIFAREGA EDITAL GRA/2002 SECCIFAREGA EDITAL GRA/2002 SECCIFAREGA EDITAL GRA/2002 SECCIFAREGA EDITAL GRA/2002 SECCIFAREGA EDITAL GRA/2002 SECCIFAREGA
190 191 192 193 194 195 196	SARIA MARQUIES NOGUERIA PINTO SARIAH SOARIS LEMOS SOFIA STEFHANY MISSUAS NERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIANY APARECIDA MOREIRA MARTINS THAVEZA RAFAELA SOARIS DE SANTANIA	DEJ DEJ DEJ DEJ DEJ		3787/2022 3788/2022 3789/2022 3790/2022 3791/2022 3792/2022 3793/2022	PROCRAMA CONEAÑO MURGO - CHEE	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	PRODUCCULO GORA/2021 SECCIONA FED.	EDITAL GRA/2022 SEECTRAPSEQ EDITAL GRA/2022 SEECTRAPSEQ EDITAL GRA/2022 SEECTRAPSEQ EDITAL GRA/2022 SEECTRAPSEQ EDITAL GRA/2022 SEECTRAPSEQ EDITAL GRA/2022 SEECTRAPSEQ EDITAL GRA/2022 SEECTRAPSEQ EDITAL GRA/2022 SEECTRAPSEQ
190 191 192 193 194 195 196	SARIA MARGUES NOGUERA PRIVID SARIAH SCARES LEMOS SOFIA STEFANY MESSIAS NERY THAINA COSTA DOS SANTOS THAINA COSTA DOS SANTOS THAINAC COSTA DOS SANTOS THAINAC AND SANTOS THAINANY APARECAD AMBRIES MARTINS THAINANY APARECAD AMBRIES DE SANTANNA VITÓRIA CARILA TICHER DA SINIA	DEJ DEJ DEJ DEJ DEJ DEJ DEJ	-	3787/2022 3788/2022 3789/2022 3790/2022 3791/2022 3792/2022 3793/2022	PRODUMAN CONSIGN MARCO - CHEE	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	MODICOLIO 0009/2021 SELT(104/102) MODICOLIO 0009/2021 SELT(104/102)	COTINE GRAPOZOZ GENTERANDO GENTANDO GENTERANDO GENTERANDO GENTANDO GENTERANDO GENTERANDO GENTERANDO GENTERANDO GENTERANDO GENTANDO GENT
190 191 192 193 194 195 196	SARIA MARQUIES NOGUERIA PINTO SARIAH SOARIS LEMOS SOFIA STEFHANY MISSUAS NERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIANY APARECIDA MOREIRA MARTINS THAVEZA RAFAELA SOARIS DE SANTANIA	DEJ DEJ DEJ DEJ DEJ		3787/2022 3788/2022 3789/2022 3790/2022 3791/2022 3792/2022 3793/2022	PROCRAMA CONEAÑO MURGO - CHEE	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	PROTOCOLO-GORG/2021 SECC/GRAFGQ PROTOCOLO-GORG/2021	EDITAL GRA/2022 SEECTRAPSEQ EDITAL GRA/2023 SEECTRAPSEQ EDITAL GRA/2022 SEECTRAPSEQ EDITAL GRA/2022 SEECTRAPSEQ EDITAL GRA/2022 SEECTRAPSEQ EDITAL GRA/2022 SEECTRAPSEQ EDITAL GRA/2022 SEECTRAPSEQ EDITAL GRA/2022 SEECTRAPSEQ
190 191 192 193 194 195 196	SARIA MARGUES NOGUERA PRIVID SARIAH SCARES LEMOS SOFIA STEFANY MESSIAS NERY THAINA COSTA DOS SANTOS THAINA COSTA DOS SANTOS THAINAC COSTA DOS SANTOS THAINAC AND SANTOS THAINANY APARECAD AMBRIES MARTINS THAINANY APARECAD AMBRIES DE SANTANNA VITÓRIA CARILA TICHER DA SINIA	DEJ DEJ DEJ DEJ DEJ DEJ DEJ		3787/2022 3788/2022 3789/2022 3790/2022 3791/2022 3792/2022 3793/2022	PRODUMAN CONSIGN MARCO - CHEE	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	PRODUCE_DOWN_PERIOD	COTINE GRAPOZOZ GENTERANDO GENTANDO GENTERANDO GENTERANDO GENTANDO GENTERANDO GENTERANDO GENTERANDO GENTERANDO GENTERANDO GENTANDO GENT
190 191 192 193 194 195 196 197	SARA MARQUES NOGUERA PINTO SARAN SOARES LEMOS SOFIA STEPHANY MESSAS NERY THAINÁ COSTA DOS SANTOS THAINÁ COSTA DOS SANTOS THAINÁ COSTA DOS SANTOS THAINÁ COSTA SORREDO SANTANNA VITÓRIA CARLA FREIRE DA SINIA VITÓRIA CARLA FREIRE DA SINIA VITÓRIA SOFIA GOMES ESTÉVÃO	DEJ DEJ DEJ DEJ DEJ DEJ DEJ DEJ	-	3787/2022 3788/2022 3789/2022 3790/2022 3791/2022 3792/2022 3793/2022 3794/2022	PRODUMAN CONSIGN MARIO - CHEE	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	PRODUCE_DOWN_PERIOD	CODE, EMPLODO SELECTION DE L'ANDIO SELECTION DE L'A
190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200	SARA MARQUIS NOGUERA PINTO SARAH SGARES LEMOS SORIA STEPHANY MESIAS NEEV THAINAK COSTA GOS SANTOS THAINAY APPRICOJA MORERIA MARTINS THAUDAY APPRICOJA MORERIA MARTINS THAUDAY APPRICOJA MORERIA TANTANA VITORIA CORLA PERIER DA SUNA VITORIA CORLA PERIER DA SUNA VITORIA SOFIA GOMES ESTEVÃO WENDOPY KELLY DA SUNA BRARGA YLANNA SAMARRA DO REGO LUCINA	DE3 DE3 DE3 DE3 DE3 DE4 DE4 DE5 DE5 DE5 DE5 DE5 DE5	-	3787/2022 3788/2022 3789/2022 3790/2022 3791/2022 3793/2022 3793/2022 3794/2022 3796/2022	PRODUMAN CONSIGN MARIO - CHEL PRODUMAN CONSIGNATION - CHEL PRODUMAN CONSIG	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	MICHOLOGICA (MICHOLOGICA)	CODE SELVICIO SECTIONESS SECTIONNESS SECTI
190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201	SARA MARQUIS NOGUERA PINTO SARAH SOARIS LEMOS SORIA STEPHANY MESSAS REFY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIANY APPARECIA MOREIRA MARTINS THANIANY APPARECIA MOREIRA MARTINS THANIZA RAFAELLA SOARES DE SANT'ANNIA VYTORIA CARLA FERIRE DA SILVA VYTORIA SOPIA GOMIS ESTÊNIO WENDEY KELLY DA SILVA BRAGIA TLANIA SAMARRA DO REGO LUCENA AGSON BRUNO COSTA PERERA	DE3 DE3 DE3 DE3 DE3 DE4 DE4 DE5 DE5 DE5 DE5 DE5 DE5 DE5	-	3787/2022 3788/2022 3789/2022 3790/2022 3791/2022 3793/2022 3794/2022 3795/2022 3796/2022 3798/2022	PRODUMEN CONSIGN MATERIO CHIEF PRODUMEN CONSIGNATO CHIEF PRODUMEN CONS	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	MROTOCOLO GIORNO DEL MROTOCOLO DEL MROTOCOLO DEL MROTOCOLO DEL MROTOCOLO DEL MROTOCOLO DEL MROTOCOLO DEL MROTOCOLO DE	CODE SELVICIO SECTIONES SECTIONNES SECTIONNE
190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200	SARA MARQUIS NOGUERA PINTO SARAH SGARES LEMOS SORIA STEPHANY MESIAS NEEV THAINAK COSTA GOS SANTOS THAINAY APPRICOJA MORERIA MARTINS THAUDAY APPRICOJA MORERIA MARTINS THAUDAY APPRICOJA MORERIA TANTANA VITORIA CORLA PERIER DA SUNA VITORIA CORLA PERIER DA SUNA VITORIA SOFIA GOMES ESTEVÃO WENDOPY KELLY DA SUNA BRARGA YLANNA SAMARRA DO REGO LUCINA	DE3 DE3 DE3 DE3 DE3 DE4 DE4 DE5 DE5 DE5 DE5 DE5 DE5	-	3787/2022 3788/2022 3789/2022 3790/2022 3791/2022 3792/2022 3794/2022 3796/2022 3796/2022	PRODUMAN CONSIGN MARIO - CHEL PRODUMAN CONSIGNATION - CHEL PRODUMAN CONSIG	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	MICHOLOGICA (MICHOLOGICA)	CODE SELVICIO SECTIONESS SECTIONNESS SECTI
190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201	SARA MARQUIS NOGUERA PINTO SARAH SOARIS LEMOS SORIA STEPHANY MESSAS REFY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIANY APPARECIA MOREIRA MARTINS THANIANY APPARECIA MOREIRA MARTINS THANIZA RAFAELLA SOARES DE SANT'ANNIA VYTORIA CARLA FERIRE DA SILVA VYTORIA SOPIA GOMIS ESTÊNIO WENDEY KELLY DA SILVA BRAGIA TLANIA SAMARRA DO REGO LUCENA AGSON BRUNO COSTA PERERA	DE3 DE3 DE3 DE3 DE3 DE4 DE4 DE5 DE5 DE5 DE5 DE5 DE5 DE5	-	3787/2022 3788/2022 3789/2022 3790/2022 3791/2022 3793/2022 3794/2022 3795/2022 3796/2022 3798/2022	PRODUMEN CONSIGN MATERIO CHIEF PRODUMEN CONSIGNATO CHIEF PRODUMEN CONS	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00	MROTOCOLO GIORNO DEL MROTOCOLO DEL MROTOCOLO DEL MROTOCOLO DEL MROTOCOLO DEL MROTOCOLO DEL MROTOCOLO DEL MROTOCOLO DE	CODE SELVICIO SECTIONES SECTIONNES SECTIONNE
190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201	SARIA MARGUES NOGUERA PRIVID SARIAN SCARRES LEMOS SOFIA STETHANY MESSIAS NERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIANY APARECA DA MORIERA MARTINS THANIZA BARRELA SOARES DE SANT'ANNA VITÓRIA CARLA FRERE DA SILVIA LININAS SAMARAS AD ORGO LUCETAR AGSON BRUNO COSTA PEPERRA ALEX BRAZ DE ARAÚJO	DES		3787/2022 3788/2022 3789/2022 3790/2022 3791/2022 3791/2022 3794/2022 3796/2022 3796/2022 3799/2022	PROGRAMA CONSIGNO MARCO CANA PROGRAMA CONSIGN	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 14.716,00	HOTOCOLO DISCOLO DI SECULIA DI SE	100% 01/200 01/2
190 191 192 193 194 195 196 197 198 200 201 202 203	SARIA MARIQUIS NOGUERIA PINITO SARIAN SOARES LEMOS SOFIA STEFANY MESSAS NERY THANINA COSTA DOS SANTOS THANINA COSTA DOS SANTOS THANINA PARACIDA MOREREA MARTINS THANINA PARACIDA MOREREA MARTINS THANINA SARIA SOMES DE SANT-ANNA VITÓRIA CARLA FREIRE DA SILVA WENDED'E ELECTO A SILVA BRAGA "L'ANNA SARIAMA DO REGO LUCENA ALEX RRAZ DE ARRÂLIO ARTHAR RATURES NEVES DA SILVA BRUNO GONZAGA FALCÃO BRUNO GONZAGA FALCÃO	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3788/2022 3789/2022 3790/2022 3791/2022 3792/2022 3792/2022 3794/2022 3795/2022 3796/2022 3796/2022 3799/2022 3799/2022 3800/2022 3800/2022	PRODUMAN CONSIGNO MARCO CANEL PROGRAMM CONSIGNO MARCO CONSIGNO PROGRAMM CONSIGNO CONSIGNO PROGRAMM CONSIGNO MARCO CONSIGNO PROGRAMM CONSIGNO CONSIGNO PROGRAMM CONSIGNO MARCO CONSIGNO PROGRAMM CONSIGNO MAR	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023	\$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00	NECTION OF STATE	100% 00/2021 100% 00/2021 100% 00/2021 100% 00/2021 100% 00/2021 100% 00/2021 100% 00/2021 100% 00/2021 100% 00/2021 100% 00/2021 100% 00/2022 100%
190 191 192 193 194 195 196 197 198 200 201 202 203 204 205	SARIA MARQUIES NOGUERIA PINITO SARIAN SCARRES LEMOS SORIA STEPHANY MESSAS NERV THAINAC COSTA DOS SANTOR THAINAC COSTA DOS SANTOR THAINAC SORIA DOS SANTOR THAINACH ADMINISTA JONES DE SANTARINA VITÓRIA CARLA FREIRE DA SILVIA VITÓRIA CARLA FREIRE DA SILVIA VITÓRIA SORIA GOMES ESTÉVÃO WENNION FELLON DA GOMES ESTÉVÃO WENNION FELLON DA GOMES ESTÉVÃO ANTINUTOR SORIA GOMES ESTÉVÃO ANTINUTOR SORIA GOMES ESTÉVÃO ASTRUMENTO COSTA FEREIRA ALGORI BRUNDO COSTA FEREIRA ALGORI BRUNDO COSTA FEREIRA ALGORI BRUNDO COSTA FEREIRA ALGORI BRUNDO GOSTA DE SALVA BRUNDO GONZÁGA FALCÁGO CLAUDIO GENEKE	061 061 061 061 061 061 061 061 061 061		3787/2022 3788/2022 3789/2022 3790/2022 3791/2022 3793/2022 3793/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022	PROGRAMA CONSIGNO MARCO-CINEI PROGRAMA CONSIGNO CONSIGNO PROGRAMA CONSIGNO MARCO-CINEI PROGRAMA CONSIGNO MARCO-CINEI PROGRAMA CONSIGNO MARCO-CINEI PROGRAMA CONSIGNO CONSIGNO PROGRAMA CONSIG	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023	\$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00	HOTOCOLO DISCOLO DI SECULIA DI SE	100% 00/2021 100%
190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206	SARIA MARIQUIS NOGUERIA PINITO SARIAN SOARES LEMOS SOFIA STEFANY MESSAS NERY THANINA COSTA DOS SANTOS THANINA COSTA DOS SANTOS THANINA PARACIDA MOREREA MARTINS THANINA PARACIDA MOREREA MARTINS THANINA SARIA SOMES DE SANT-ANNA VITÓRIA CARLA FREIRE DA SILVA WENDED'E ELECTO A SILVA BRAGA "L'ANNA SARIAMA DO REGO LUCENA ALEX RRAZ DE ARRÂLIO ARTHAR RATURES NEVES DA SILVA BRUNO GONZAGA FALCÃO BRUNO GONZAGA FALCÃO	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3788/2022 3789/2022 3790/2022 3791/2022 3791/2022 3794/2022 3795/2022 3796/2022 3796/2022 3796/2022 3800/2022 3801/2022 3801/2022	PROGRAMA CORADO MARDO CIMENA PROGRAMA CORADO MARDO CIME PROGRAMA CORADO MARDO CIMENA PROGRAMA CORADO CIMENA PROGRAMA COR	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023	\$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00	PROTECTION AND ADMINISTRATION	100% 0000000000000000000000000000000000
190 191 192 193 194 195 196 197 198 200 201 202 203 204 205	SARIA MARQUIES NOGUERIA PINITO SARIAN SCARRES LEMOS SORIA STEPHANY MESSAS NERV THAINAC COSTA DOS SANTOR THAINAC COSTA DOS SANTOR THAINAC SORIA DOS SANTOR THAINACH ADMINISTA JONES DE SANTARINA VITÓRIA CARLA FREIRE DA SILVIA VITÓRIA CARLA FREIRE DA SILVIA VITÓRIA SORIA GOMES ESTÉVÃO WENNION FELLON DA GOMES ESTÉVÃO WENNION FELLON DA GOMES ESTÉVÃO ANTINUTOR SORIA GOMES ESTÉVÃO ANTINUTOR SORIA GOMES ESTÉVÃO ASTRUMENTO COSTA FEREIRA ALGORI BRUNDO COSTA FEREIRA ALGORI BRUNDO COSTA FEREIRA ALGORI BRUNDO COSTA FEREIRA ALGORI BRUNDO GOSTA DE SALVA BRUNDO GONZÁGA FALCÁGO CLAUDIO GENEKE	061 061 061 061 061 061 061 061 061 061		3787/2022 3788/2022 3789/2022 3790/2022 3791/2022 3793/2022 3793/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022 3795/2022	PROGRAMA CONSIGNO MARCO-CINEI PROGRAMA CONSIGNO CONSIGNO PROGRAMA CONSIGNO MARCO-CINEI PROGRAMA CONSIGNO MARCO-CINEI PROGRAMA CONSIGNO MARCO-CINEI PROGRAMA CONSIGNO CONSIGNO PROGRAMA CONSIG	15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023	\$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00	### (1997) ### (100% 00/2021 100%
190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206	SARIA MARGUES NOGUERIA PINTO SARIA HORRES LEMOS SOFIA STEFIANNY MESSAS NERY THANIA COSTA DAS SANTOS THAULAUNY APARECDA MOREIRA MARTINS THAUSA RAFAELA SOMES DE SANT-MANA VITORIA CALLA FIRERE DA SILVA VITORIA SOFIA GOMES ESTÉVÃO WITORIA SOFIA GOMES ESTÉVÃO WITORIA SOFIA GOMES DE LICENA AUSTORIA SOFIA GOMES DE LICENA AGSON BRUNO COSTA PEREIRA ALEX RAFA DE RARGUO ANTINIA SANTANA DO REGO LUCENA AGSON BRUNO COSTA PEREIRA ALEX RAFA DE RARGUO CALUDO BRUNOS CLAUDO CLAUDO BRUNOS CLAUDO CLA	000 000 000 000 000 000 000 000 000 00		3787/2022 3788/2022 3789/2022 3790/2022 3791/2022 3791/2022 3794/2022 3795/2022 3796/2022 3796/2022 3796/2022 3800/2022 3801/2022 3801/2022	PROGRAMA CORADO MARDO CIMENA PROGRAMA CORADO MARDO CIME PROGRAMA CORADO MARDO CIMENA PROGRAMA CORADO CIMENA PROGRAMA COR	15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023	\$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00	### (### (### (### (### (### (### (###	UNIT A COUNTY OF THE COUNTY OF
190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208	SARIA MANGUIES NOGUERA PINTO SARIAN SCARES LEMOS SOFIA STEPHANY MESIASA NERY THAINÁ COSTA DOS SANTOS THAINÁ ROMAR DOS SEGONOS SENTONAS VITÓRIA CARLA TRERE DA SILVA VITÓRIA CARLA TRERE DA SILVA WENEDEY RELLY DA SUNA BENGGA THAINÁ SAMARA DO REGO LUCENIA AGSOR BRUNO COSTA PERBINA ALEX BRAZ DE ARAÑJO ARTHUR RATURUS NIVES DA SILVA BRUNOS GOLOGRAGA FALCRO CLAUDIO BRINNE O CHALDO CONTRE DE CONTRE	00		3787/2022 3788/2022 3789/2022 3790/2022 3791/2022 3792/2022 3794/2022 3795/2022 3796/2022 3796/2022 3796/2022 3796/2022 3800/2022 3800/2022 3800/2022 3804/2022 3805/2022	PROGRAMA CONTRÓ MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO CAMB PROGRAMA CONTRÓ MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ	15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023	\$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00	RESTURBING AND ADDRESS AND A	BITS BEGOOD ECTION B
190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208	SARIA MARIQUIS NOGUERA PINITO SARIAN SOARES LEMOS SOFIA STEPHANY MESSAN RERY THAINÁ COSTA DOS SANTOS THAINÁ SANTOS COSTA PIERRA ANTORIA CARIA FREIRE DA SILVA WENEDEY RELEVO SI SUNA BRAGA "L'ALANIA SAMARÍA DO REGIO LUCERIA ARSON BRUINO COSTA PIERRA ALEX BRAZ DE ARAGUÍO ANTHAIR ANTURES RIVES DA SILVA BRUINO GORRAGA FALCÃO CLAUDO MEINNE DOVANNO TORNANDO OS SILVA EDICLIFSON MICHIROS DE SOLIZA	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3788/2022 3798/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3801/2022 3801/2022 3801/2022	PROGRAMA CONSIGNO MARGO CANEL PROGRAMA CONSIGNO MARGO COMBINA PROGRAMA CONSIGNO MARGO CONSIGNO PROGRAMA CONSIGNO	15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023	\$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00	### (### (### (### (### (### (### (###	USA
190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208	SARIA MANGUIES NOGUERA PINTO SARIAN SCARES LEMOS SOFIA STEPHANY MESIASA NERY THAINÁ COSTA DOS SANTOS THAINÁ ROMAR DOS SEGONOS SENTONAS VITÓRIA CARLA TRERE DA SILVA VITÓRIA CARLA TRERE DA SILVA WENEDEY RELLY DA SUNA BENGGA THAINÁ SAMARA DO REGO LUCENIA AGSOR BRUNO COSTA PERBINA ALEX BRAZ DE ARAÑJO ARTHUR RATURUS NIVES DA SILVA BRUNOS GOLOGRAGA FALCRO CLAUDIO BRINNE O CHALDO CONTRE DE CONTRE	00		3787/2022 3788/2022 3789/2022 3790/2022 3791/2022 3792/2022 3794/2022 3795/2022 3796/2022 3796/2022 3796/2022 3796/2022 3800/2022 3800/2022 3800/2022 3804/2022 3805/2022	PROGRAMA CONTRÓ MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO CAMB PROGRAMA CONTRÓ MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ MARCO MARCO CAMBA PROGRAMA CONTRÓ	15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023	\$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00	REST_COMPAGE	BITS BEGOOD ECTION B
190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208	SARIA MARIQUIS NOGUERA PINITO SARIAN SOARES LEMOS SOFIA STEPHANY MESSAN RERY THAINÁ COSTA DOS SANTOS THAINÁ SANTOS COSTA PIERRA ANTORIA CARIA FREIRE DA SILVA WENEDEY RELEVO SI SUNA BRAGA "L'ALANIA SAMARÍA DO REGIO LUCERIA ARSON BRUINO COSTA PIERRA ALEX BRAZ DE ARAGUÍO ANTHAIR ANTURES RIVES DA SILVA BRUINO GORRAGA FALCÃO CLAUDO MEINNE DOVANNO TORNANDO OS SILVA EDICLIFSON MICHIROS DE SOLIZA	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3788/2022 3798/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3801/2022 3801/2022 3801/2022	PROGRAMA CONSIGNO MARGO CANEL PROGRAMA CONSIGNO MARGO COMBINA PROGRAMA CONSIGNO MARGO CONSIGNO PROGRAMA CONSIGNO	15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023	\$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00 \$00	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00 14.716,00	PROTECTION PROJECTION PROJECTIO	INTER-00020
190 191 192 193 194 195 196 197 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210	SARIA MARQUIES NOGUERIA PINITO SARIAN SOARES LEMOS SOFIA STEFANAY MESSAS NERV THANIAN COSTA DOS SANTOS THANIAN COSTA DOS SANTOS THANIANY ARRECDIA MOREIRA MARTINS THANIAN SAMAMA DON REGO LUCENA ARTHUR SOLVER SANTON DE PEREIRA ALEX RIANZ DE RARAGIO ARTHUR ARTUNES INVES DA SILVA BUNDO GORZAGA FALCAO CLAUDIO GINENE DIRETTON REZERBAL VARANA SILVA EDICLISTON MORIOROS DE SOLIZA EDIMANISONIA JONA ERANDRO EZICULEL DANIANO DO CULVEIRA	000 000 000 000 000 000 000 000 000 00		3787/2022 3788/2022 3789/2022 379/2022 3799/2022	PROGRAMA CONSIGNO MARCO-CINEL PROGRAMA CONSIGNO MARCO-CINEMA PROGRAMA CON	\$5/12/2002 \$5/12/	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	9 000,00 9 000,00 9 000,00 9 000,00 9 000,00 9 000,00 9 000,00 9 000,00 9 000,00 9 000,00 14.716,00	PROTECTION PROPERTY	STATE STAT
190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211	SARIA MANGUIES NOGUERA PINTO SARIAN SCARES LEMOS SOFIA STEFANY MESSIAS NERY THAINA COSTA DOS SANTOS THAINA COSTA DOS SANTOS THAINA COSTA DOS SANTOS THAINA COSTA DOS SANTOS THAINA RATURA SONTOS THAINA RATURA SONTOS WENDEDY RAGOMIS SE SANTANNA VITORIA SARIA SCARES DE SANTANNA VITORIA SARIA SANTOS WENDEDY RAGOMIS SETVAO WENDEDY RAGOMIS SETVAO WENDEDY RAGOMIS SETVAO MENDEDY RAGOMIS SETVAO AREA SANTOS SANTOS DE SANTANNA ALEX BRAZ DE ARACÚO ARTHUR RATURES NIVES DA SILVA BRUNDO GOLVACAD FALLEXO CUALDOS BRUNDO SONTOS DE SONTO BRUNDO GOLVACAD FALLEXO CUALDOS BRUNDO SONTOS DE SONTOS BECILLES NON MEDIEROS DE SONTOS BECINISTON MEDIEROS DE SONTOS EDMANTSONN JOSA LEANORO ELEMANTSONN JOSA LEANORO ELEMANTSON JOSA LEANORO ELEMANT	000 000 000 000 000 000 000 000 000 00		3787/2022 3788/2022 3788/2022 3798/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3794/2022 3795/2022 3796/2022 3796/2022 3796/2022 3796/2022 3806/2022 3806/2022 3806/2022 3806/2022	PROGRAMA CORACIÓ MARCO CIMENTA PROGRAMA CORACIÓ MARCO CORACIÓ MARCO CIMENTA PROGRAMA CORACIÓ	\$5/12/2002 \$5/12/	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 14.716,00	PROTECTION PROPERTY	UNIT
190 191 192 193 194 195 196 197 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210	SARIA MARQUIES NOGUERIA PINTO SARIAN SCARRES LEMOS SOFIA STETIANEY MESSIAS NERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIANO ARRACEA DOS SEANTANNA VITORIA CARLA FERRE DA SILVA VITORIA SOFIA GOMES SE SANT'ANNA VITORIA SOFIA GOMES STÉVÃO NORMOSPY RELIVE DA SILVA MENSODY RELIVE DA SILVA ASSON BRUNO COSTA PEREIRA ALIX RARDO COSTA PEREIRA ALIX RARDO COSTA PEREIRA ALIX RARDO COSTA PEREIRA CULTURO SENERA SANTA SILVA DOVANNO TOMANADO SA SILVA EUCLEPSON MEDIORO SILVA EUCLEPSON MEDIORO SO SOLIZA EUCLEPSON MEDIORO SO SOLIZA EUCLEPSON MEDIORO SO SOLIZA EUCLEPSON MEDIORO SO SOLIZA ELECTRICA SOLIZA EULEPSON MEDIORO SOLIZA ELECTRICA SOLIZA ELECTRICA ELE	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3788/2023 3789/2022 3799/2022 3799/2022 3799/2022 3799/2022 3799/2022 3799/2022 3799/2022 3799/2022 3800/2022 3800/2022 3800/2022	PROGRAMA CONSIGNO MARCO CINES	\$5/12/2002 \$5/12/	31/07/2023 11/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	9 000,00 9 000,00 9 000,00 9 000,00 9 000,00 9 000,00 9 000,00 9 000,00 9 000,00 9 000,00 14.716,00	PROTECTION PROPERTY	INTER-04/2022 INTER-04/202
190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211	SARIA MANGUIES NOGUERA PINTO SARIAN SCARES LEMOS SOFIA STEFANY MESSIAS NERY THAINA COSTA DOS SANTOS THAINA COSTA DOS SANTOS THAINA COSTA DOS SANTOS THAINA COSTA DOS SANTOS THAINA RATURA SONTOS THAINA RATURA SONTOS WENDEDY RAGOMIS SE SANTANNA VITORIA SARIA SCARES DE SANTANNA VITORIA SARIA SANTOS WENDEDY RAGOMIS SETVAO WENDEDY RAGOMIS SETVAO WENDEDY RAGOMIS SETVAO MENDEDY RAGOMIS SETVAO AREA SANTOS SANTOS DE SANTANNA ALEX BRAZ DE ARACÚO ARTHUR RATURES NIVES DA SILVA BRUNDO GOLVACAD FALLEXO CUALDOS BRUNDO SONTOS DE SONTO BRUNDO GOLVACAD FALLEXO CUALDOS BRUNDO SONTOS DE SONTOS BECILLES NON MEDIEROS DE SONTOS BECINISTON MEDIEROS DE SONTOS EDMANTSONN JOSA LEANORO ELEMANTSONN JOSA LEANORO ELEMANTSON JOSA LEANORO ELEMANT	000 000 000 000 000 000 000 000 000 00		3787/2022 3788/2022 3788/2022 3798/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3794/2022 3795/2022 3796/2022 3796/2022 3796/2022 3796/2022 3806/2022 3806/2022 3806/2022 3806/2022	PROGRAMA CORACIÓ MARCO CIMENTA PROGRAMA CORACIÓ MARCO CORACIÓ MARCO CIMENTA PROGRAMA CORACIÓ	\$5/12/2002 \$5/12/	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023	500 500 500 500 500 500 500 500	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 14.716,00	PROTECTION PROPERTY	UNIT
190 191 192 193 194 195 196 197 198 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212	SARIA MARGUES NOGUERA PINTO SARIAN SCARES LEMOS SOFIA STEPHANY MESIASA NERY THAINÁ COSTA DOS SANTOS THAINÁ SARIALA SCARES DE SANT'ANNA VITÓRIA CARLA FRERE DA SILVA VITÓRIA CARLA FRERE DA SILVA WENDEY KELLY DA SUNA BENAGA VITÓRIA CARLA TRERE DA SILVA MENDEY KELLY DA SUNA BENAGA ALEX BRAZ DE ARAGUO ARTHUR RATTURIS NEVES DA SILVA BRUNOS GOLVAGAS FALCÃO CALADION BENNES DONANO TORNINO MACIENS DE SOLIZA EDMANISONN MEDIEROS DE SOLIZA EDMANISONN MEDIEROS DE SOLIZA EDMANISONN JÓN LEANDRO ZECUREL DANTAS DE CUVERNA GABRILLA COSTA MORRAS FELIX GEISA MARVANA MINANDA DE SOLIZA	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3788/2022 3788/2022 3790/2022 3790/2022 3790/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3796/2022	PROGRAMA CORAÑO MARGO - CIMINA	\$\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(31/07/2023 11/07/2023	\$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$00	\$200,00 \$200,0	## (## (## (## (## (## (## (## (## (##	INTER-00020
190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 227 208 229 210 211 212 213	SARIA MARIQUES NOGUERRA PINITO SARIAN SOARES LEMOS SORIA STEFANAY MESSAS NERY THANINA COSTA DOS SANTOS THANINA COSTA DOS SANTOS THANINA COSTA DOS SANTOS THANINA PARACIDA MOREIRA MARTINS THANINA RAPACIDA MOREIRA MARTINS THANINA SARIA SOMES DE SANTARINA VITORIA CARLA FREIRE DA SILVA WITORIA CARLA FREIRE DA SILVA WITORIA SORIA GOMES ESTÉVÃO WITORIA CARLA FREIRE DA SILVA RANINA SANAMA DO RIGOTO LUCENA ALEX BRAZ DE ARADIO ARTINAR RATURES NEVES DA SILVA BULING OGRAGO FALCÃO CLAUDIO REINNE DICTON REZERBA VARIAN SILVA EDICLIPSON NEIDERBA VARIA SILVA EDICLIPSON NEIDERBA VARIA SILVA EDICLIPSON NEIDERBA SOLUZA GERMELA COSTA MORRAST FELIX GRISA MARIANA MARIANDA DE SULVA GRISA MARIANA MARIANDA DE SULVERA	CG C		3787/2022 3788/2022 3788/2022 3798/2022 3794/2022	PROGRAMA CORACIÓN MARCO CINEMA PROGRAMA CORACIÓN DA MARCO CINES PR	\$5/12/2002 \$5/12/2002	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023	\$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 14.716,0	PROTECTION PROPERTY	INTER-00020
190 191 192 193 194 195 196 197 198 200 201 202 203 204 205 207 208 207 210 211 212 213 214 215 216	SARIA AMARQUES NOGUERIA PINTO SARIAN SCARRES LEMOS SOFIA STETIANAY MESISARA RERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIANO PARAGECE DA MORERIA MARATINE THANIZA RAMARLA SCARRES DE SANT'ANNIA VITORIA SOFIA GARRES STEVAD VITORIA SOFIA GARRES TERES DA SILVA WITORIA SOFIA GARRES DE SANT'ANNIA VITORIA SOFIA GARRES DE SANT'ANNIA VITORIA SOFIA GARRES DE SANTANIA MENDODO PERENA ALIXE RARDO DE RABADIO CLAUDIO REINER DIELENDO RESERBA VARIAS SILVA BONGANO DE SANTANI CLAUDIO REINER DIELENDO RESERBA VARIAS SILVA BONGANISTONI DOS SOLIZA CHALLES SOLIZA DE COLVERIA CARRIELA COSTA MORAS SELVA GARRES COSTA MORAS SELVA GARRES COSTA MORAS SELVA GARRES COSTA MORAS SELVA GARRES COSTA MORAS SELVA SARIELA MARANA MIRANDO DE SOLIZA GUITTIMMIRIS GALDINO DO SILVA SARIELLA MARANA ARRICHOS DULVERA ARQUELUNE PRIFICIO DA SILVA SARIELLA MARANA PARRICHOS DULVERA ARQUELUNE PRIFICIO DA SILVA SARIELLA MARANA PARRICHOS DULVERA ARQUELUNE PRIFICIO DA SILVA	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3788/2022 3788/2022 3796/2022	PROGRAMA CONSIGNO MARCO CINEMA PROGRAMA CONSIGNO MARCO CINE PROGRAMA CONSI	\$\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023	\$000 \$0	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 14.716,00 14	PROTECTION AND ADMINISTRATION	STATE STAT
190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 227 208 229 210 211 212 213	SARIA MARIQUES NOGUERRA PINITO SARIAN SOARES LEMOS SORIA STEFANAY MESSAS NERY THANINA COSTA DOS SANTOS THANINA COSTA DOS SANTOS THANINA COSTA DOS SANTOS THANINA PARACIDA MOREIRA MARTINS THANINA RAPACIDA MOREIRA MARTINS THANINA SARIA SOMES DE SANTARINA VITORIA CARLA FREIRE DA SILVA WITORIA CARLA FREIRE DA SILVA WITORIA SORIA GOMES ESTÉVÃO WITORIA CARLA FREIRE DA SILVA RANINA SANAMA DO RIGOTO LUCENA ALEX BRAZ DE ARADIO ARTINAR RATURES NEVES DA SILVA BULING OGRAGO FALCÃO CLAUDIO REINNE DICTON REZERBA VARIAN SILVA EDICLIPSON NEIDERBA VARIA SILVA EDICLIPSON NEIDERBA VARIA SILVA EDICLIPSON NEIDERBA SOLUZA GERMELA COSTA MORRAST FELIX GRISA MARIANA MARIANDA DE SULVA GRISA MARIANA MARIANDA DE SULVERA	CG C		3787/2022 3788/2022 3788/2022 3798/2022 3794/2022	PROGRAMA CORACIÓN MARCO CINEMA PROGRAMA CORACIÓN DA MARCO CINES PR	\$5/12/2002 \$5/12/2002	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023	\$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 14.716,0	PROTECTION PROPERTY	INTER-00020
190 191 192 193 194 195 196 197 198 200 201 202 203 204 205 207 208 207 210 211 212 213 214 215 216	SARIA AMARQUES NOGUERIA PINTO SARIAN SCARRES LEMOS SOFIA STETIANAY MESISARA RERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIANO PARAGECE DA MORERIA MARATINE THANIZA RAMARLA SCARRES DE SANT'ANNIA VITORIA SOFIA GARRES STEVAD VITORIA SOFIA GARRES TERES DA SILVA WITORIA SOFIA GARRES DE SANT'ANNIA VITORIA SOFIA GARRES DE SANT'ANNIA VITORIA SOFIA GARRES DE SANTANIA MENDODO PERENA ALIXE RARDO DE RABADIO CLAUDIO REINER DIELENDO RESERBA VARIAS SILVA BONGANO DE SANTANI CLAUDIO REINER DIELENDO RESERBA VARIAS SILVA BONGANISTONI DOS SOLIZA CHALLES SOLIZA DE COLVERIA CARRIELA COSTA MORAS SELVA GARRES COSTA MORAS SELVA GARRES COSTA MORAS SELVA GARRES COSTA MORAS SELVA GARRES COSTA MORAS SELVA SARIELA MARANA MIRANDO DE SOLIZA GUITTIMMIRIS GALDINO DO SILVA SARIELLA MARANA ARRICHOS DULVERA ARQUELUNE PRIFICIO DA SILVA SARIELLA MARANA PARRICHOS DULVERA ARQUELUNE PRIFICIO DA SILVA SARIELLA MARANA PARRICHOS DULVERA ARQUELUNE PRIFICIO DA SILVA	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3788/2022 3788/2022 3796/2022	PROGRAMA CONSIGNO MARCO CINEMA PROGRAMA CONSIGNO MARCO CINE PROGRAMA CONSI	\$\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023	\$000 \$0	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 14.716,00 14	PROTECTION AND ADMINISTRATION	STATE STAT
190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218	SARIA AMARQUES NOGUERA PRIVITO SARAM SCARES LEMOS SOFIA STEPHANY MESIASA NERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA RATILLA TICARES DE SANT'ANNA VITÓRIA SARIA SCARES DE SANT'ANNA VITÓRIA CARLA FIERRE DA SILVA VITÓRIA SANTAS SANTOS WENERDY KELLY DA SILVA BRAGA 1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3788/2022 3788/2022 3790/2022 3790/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3796/2022	PROGRAMA CORACIÓ MARCO CINEMA PROGRAMA CORACIÓ MARCO CASA PROGRAMA CORACIÓ MARCO CORACIÓ MARCO PROGRAMA CO	\$\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(31/67/2023 31/67/2023 31/67/2023 31/67/2023 31/67/2023 31/67/2023 31/67/2023 31/67/2023 31/67/2023 31/67/2023 31/67/2023 31/67/2023 30/64/2023 30/64/2023 30/64/2023 30/64/2023 30/64/2023 30/64/2023 30/64/2023 30/64/2023 30/64/2023 30/64/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	\$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$14,716,00 \$	PROTECTION PROTECTIO	STATE STAT
190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 210 211 212 213 214 214 215 216 217	SARIA MARIQUES NOGUERRA PRIVITO SARIAM SCARRES LEMOS SOFIA STEFFANY MESSAS NERY THANIA CORRA DOS SANTOS THANIA CORRA DOS SANTOS THANIA CORRA DOS SANTOS THANIA RAFIELDA MOREIRA MARETINS THANIZA RAFIELDA GANES DE SANTANNA VITÓRIA CARILA FREIRE DA SISUA VITÓRIA CARILA FREIRE DA SISUA VITÓRIA CARILA FREIRE DA SISUA WENEDEY RELLEY DA SULVA BERAGA THANIS SANARRA DO REGO LUCETARA AGISON BRUNCO COSTA PEREIRA ALEX BRAZ DE ARABUDO ARTHUR ANTURES IN INVES DA SISUA BRUNCO COSTA PEREIRA ALEX BRAZ DE ARABUDO ANTURES NOVES DA SISUA DIOUANY CORMANDO DA SISUA DIOUANY CORMANDO DA SISUA DIOUANY CORMANDO DA SISUA CONCINENTO RECERSOR VARANA SISUA DIOUANY CORMANDO DA SISUA CONCINENTO RECERSOR VARANA SISUA LONDAN SOCIONA SOCIONA LONDAN SOCIONA SOCIONA LONDAN SOCIONA CONCINENTO RECERSOR VARANA SISUA LONDAN SOCIONA LOND	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3788/2022 3788/2022 3789/2022 3799/2	PROGRAMA CORACIÓ MARCO: CIMINA PROCINSAS CORACIÓ MARCO: CIMINA	15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	9.00,00 9.00,0	PROTECTION OF THE PROTECTION	STATE STAT
190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218	SARIA AMARQUES NOGUERA PRIVITO SARAM SCARES LEMOS SOFIA STEPHANY MESIASA NERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA RATILLA TICARES DE SANT'ANNA VITÓRIA SARIA SCARES DE SANT'ANNA VITÓRIA CARLA FIERRE DA SILVA VITÓRIA SANTAS SANTOS WENERDY KELLY DA SILVA BRAGA 1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3788/2022 3788/2022 3790/2022 3790/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3791/2022 3796/2022	PROGRAMA CORACIÓ MARCO CINEMA PROGRAMA CORACIÓ MARCO CASA PROGRAMA CORACIÓ MARCO CORACIÓ MARCO PROGRAMA CO	\$\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(31/67/2023 31/67/2023 31/67/2023 31/67/2023 31/67/2023 31/67/2023 31/67/2023 31/67/2023 31/67/2023 31/67/2023 31/67/2023 31/67/2023 30/64/2023 30/64/2023 30/64/2023 30/64/2023 30/64/2023 30/64/2023 30/64/2023 30/64/2023 30/64/2023 30/64/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	\$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$14,716,00 \$	PROTECTION PROTECTIO	STATE STAT
190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 210 211 212 213 214 214 215 216 217	SARIA MARIQUES NOGUERRA PRIVITO SARIAM SCARRES LEMOS SOFIA STEFFANY MESSAS NERY THANIA CORRA DOS SANTOS THANIA CORRA DOS SANTOS THANIA CORRA DOS SANTOS THANIA RAFIELDA MOREIRA MARETINS THANIZA RAFIELDA GANES DE SANTANNA VITÓRIA CARILA FREIRE DA SISUA VITÓRIA CARILA FREIRE DA SISUA VITÓRIA CARILA FREIRE DA SISUA WENEDEY RELLEY DA SULVA BERAGA THANIS SANARRA DO REGO LUCETARA AGISON BRUNCO COSTA PEREIRA ALEX BRAZ DE ARABUDO ARTHUR ANTURES IN INVES DA SISUA BRUNCO COSTA PEREIRA ALEX BRAZ DE ARABUDO ANTURES NOVES DA SISUA DIOUANY CORMANDO DA SISUA DIOUANY CORMANDO DA SISUA DIOUANY CORMANDO DA SISUA CONCINENTO RECERSOR VARANA SISUA DIOUANY CORMANDO DA SISUA CONCINENTO RECERSOR VARANA SISUA LONDAN SOCIONA SOCIONA LONDAN SOCIONA SOCIONA LONDAN SOCIONA CONCINENTO RECERSOR VARANA SISUA LONDAN SOCIONA LOND	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3788/2022 3788/2022 3789/2022 3799/2	PROGRAMA CORACIÓ MARCO: CIMINA PROCINSAS CORACIÓ MARCO: CIMINA	15/12/2022 15/12/2022	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	9.00,00 9.00,0	PROTECTION OF THE PROTECTION	STATE STAT
190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 207 208 207 210 211 212 213 214 215 216 217 218	SARIA MARGUES NOGUERA PINTO SARIA SARRES LEMOS SOFIA STEFRANY MESSAS RENY THANIA COSTA COSTA MORES DE SANT'ANNA VITORIA CALLA FISHER DA SILVA VITORIA CALLA FISHER DA SILVA VITORIA COSTA CALLA FISHER DA SILVA VITORIA SOFIA GOMES DE SANT'ANNA VITORIA SOFIA GOMES DE SANT'ANNA VITORIA SOFIA GOMES SESTEVA VITORIA SOFIA GOMES SESTEVA VITORIA SOFIA GOMES DE SANT'ANNA VITORIA SOFIA GOMES DE SANT'ANNA VITORIA SOFIA GOMES SESTEVA VITORIA SOFIA GOMES DE SANT'ANNA VITORIA SOFIA GOMES DE SANT'ANNA ASSON BIRUNO COSTA PEREIRA ALIX READE OS RAGOLO CHAUDO BIRUNE DIRETOR BEZERRA VANAS SILVA DOVUMENT OTRAINANO DA SILVA DIRETOR BEZERRA VANAS SILVA DOVUMENT OTRAINANO DA SILVA CONCLEYDON MEDICINO DE SOLUZA ENERGANSIONO DA SILVA CARRIELA COSTA CALDRO DA SILVA SARELLA MAGRAMA MIRIANDO DE SOLUZA GUITTIMBIERG CALDRO DA SILVA SARELLA MAGRAMA MIRIANDO DE SOLUZA GUITTIMBIERG CALDRO DA SILVA SARELLA MAGRAMA MIRIANDO DE SOLUZA GUITTIMBIERG CALDRO DA SILVA SARELLA MAGRAMA PRIEDES DUVERRA AGAGUERE PRETIOCO DA SILVA CANANA PAULA COSTA CANDOSDE E ANDRAGO LONGINULO MARRAMENO DA COSTA LANISA REGIS DE SOUZA LUAN DA SILVA SANTOS	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3788/2022 3788/2022 3789/2022 3792/2022 3792/2022 3792/2022 3794/2022 3794/2022 3794/2022 3795/2	PROGRAMA CORACIÓ MARCO CINEMA PROGRAMA CORACIÓ MARCO CASE PROGRAMA CORACIÓ MARCO CORACI PROGRAMA CORACIÓ MARCO CORACIÓ PROGRAMA CORACIÓ DERMAN PROGRAMA CORACIÓ CORACIÓ PROGRAMA CORACIÓ DERMAN PROGRAMA C	\$5/12/2002 \$5/12/2002	31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	9.000,00 9.0	PROTECTION OF THE PROTECTION	STATE STAT
190 191 192 193 194 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 220 221	SARIA AMARQUES NOGUERA PRIVITO SARIAM SCARES LEMOS SOFIA STEFRANY MESSIAS NERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA CARRA DOS SEANTANIA VITORIA SARIALA SCARES DE SANTANIA VITORIA SARIALA SONES DE LICHA ASSONI BRUNO COSTA PEREIRA ALEX BRAZ DE ARACIJO ANTHUR ANTINES NIVES DA SILVA BRUNO GOLOZICA FALEZIO CULLODO GRINNE DELETON REZERBA VIANA SILVA DOCIANY OTROGANO DA SILVA EDILLE NORTOS GOLUPIERA CARRIELE ANGRAS DELUVIERA FELLYFE SOLIZA DE CULVERA GERS MARRAMA MIRANDO DE SOLIZA GUTTEMBERG GALDINO DA SILVA BERLEL SOLIZA ARACIDO SE SOLIZA CHITANIS RAMANA MIRANDO DE SOLIZA GUTTEMBERG GALDINO DA SILVA BARCILLA MORANA MARRADO DE SOLIZA GUTTEMBERG GALDINO DA SILVA JACUELLE PRIVICIO DA SILVA JANAS A RUGIO DE SOLUZE	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3788/2022 3788/2022 3796/2022 3796/2022 3796/2022 3796/2022 3797/2	PROGRAMA CORACIÓ MARCO CINEMA PROGRA	\$\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(31/07/2023 21/07/2023	\$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500	\$000,00 \$000,0	PROTECTION PROPERTY	STATE STAT
190 191 192 193 194 199 199 199 199 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 211 214 215 216 227 228	SARIA AMARQUES NOGUERA PINTO SARIAN SCARRES LEMOS SOFIA STETANAY MESISAR NERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA SANARA DOS SEGUERA ACIDINA SOFIA COMES DE SANTANNA VITORIA SOFIA COMES SETÚNO MENDOP RELIVE DA SILVIA SANTORIA SANTARA DO REGO LICETRA AGSON BIUNO COSTA PEREIRA ALIX REARZO DE ARABUDO CLAUDOS REINERE DIELTON REZISRA VARIAN SILVIA BUNILOS CONTAGAS PALCEO CLAUDOS REINERE DIELTON REZISRA VARIAN SILVIA BUNILOS COSTA MONDAS PEREIX ENCLEPSON REDERRO DE SOLUZA ENCLEPSON REDERRO DE SOLUZA CARRELLE MAGNAS DE GULVEIRA CARRIELES COSTA MONDAS PEREX GESA AMMANA MIRANDA DE SOLUZA GARRIELA DOS TANONOS DE SOLUZA GARRIELA MAGNA PARRICHES CULVEIRA AGGUELLE DENTA COSTA MONDAS PEREX GARRIELA MAGNA PARRICHES CULVEIRA AGGUELLE DENTA COSTA MONDAS PEREX SARRILLA MAGNA PARRICHES CULVEIRA AGGUELURE PRIFICIO DA SILVIA SARRICHA SULVEIRA SARRICHA SULVEIRA SARRICHA SULVEIRA SARRICHA SULVEIRA MAGNA SULVEIRA SARRICHA SULVEIRA MAGNA SUL	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3786/2022 3786/2022 3796/2	PROGRAMA CORACIÓ MARCO CINEMA PROGRA	15/12/2002 15/12/2002	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023 30/04/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 14.716,00 14.7	NOTICE OF THE PROPERTY OF TH	STATE STAT
190 191 192 193 194 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 220 221	SARIA AMARQUES NOGUERA PRIVITO SARIAM SCARES LEMOS SOFIA STEFRANY MESSIAS NERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA CARRA DOS SEANTANIA VITORIA SARIALA SCARES DE SANTANIA VITORIA SARIALA SONES DE LICHA ASSONI BRUNO COSTA PEREIRA ALEX BRAZ DE ARACIJO ANTHUR ANTINES NIVES DA SILVA BRUNO GOLOZICA FALEZIO CULLODO GRINNE DELETON REZERBA VIANA SILVA DOCIANY OTROGANO DA SILVA EDILLE NORTOS GOLUPIERA CARRIELE ANGRAS DELUVIERA FELLYFE SOLIZA DE CULVERA GERS MARRAMA MIRANDO DE SOLIZA GUTTEMBERG GALDINO DA SILVA BERLEL SOLIZA ARACIDO SE SOLIZA CHITANIS RAMANA MIRANDO DE SOLIZA GUTTEMBERG GALDINO DA SILVA BARCILLA MORANA MARRADO DE SOLIZA GUTTEMBERG GALDINO DA SILVA JACUELLE PRIVICIO DA SILVA JANAS A RUGIO DE SOLUZE	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3788/2022 3788/2022 3796/2022 3796/2022 3796/2022 3796/2022 3797/2	PROGRAMA CORACIÓ MARCO CINEMA PROGRA	\$\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(31/07/2023 21/07/2023	\$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500	\$000,00 \$000,0	PROTECTION PROPERTY	STATE STAT
190 191 192 193 199 199 199 199 200 201 202 203 204 207 208 209 211 212 213 214 214 219 222 223	SARIA MARIGUES NOGUERRA PRIVITO SARIAM SCARES LEMOS SOFIA STEPHANY MESIASA NERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA RATELLA TREREE DA SILVA VITÓRIA SARIALA SCARES DE SANT'ANNA VITÓRIA SARIALA SCARES DE SANT'ANNA VITÓRIA SARIALA SCARES DE SANT'ANNA VITÓRIA CARLA TREREE DA SILVA WERKEDY KELLY DA SILVA BERAGA THANIA SANMARO ROGO LUCETARA AGSON BRUNO COSTA PEREIRA ALEX BRAZ DE ARAGIO ANTHAR RATURES NIVES DA SILVA BRUNOS GOLOCIACAS FALCRO CALADIO REINER DONATO TRIVIANO DA SILVA EDICLEYON MEZERRA VANAS SILVA EDICLEYON MEZERRA VANAS SILVA EDICALYDON MEDIERROS DE SOLIZA ELDMANSONIN JONA LEANDRO ZELIGUEL DANFAS DE CULVERIA FELLYES SOLIZA DE CULVERIA FELLYES SOLIZA DE CULVERIA GABRILLA COSTA MORALS FELIX GESA MARIAMA MIRANDO DE SULVA JANAA PAULA COSTA CANDROS DE ANDRAGE JOSINALDO DA SILVA JOSINALD ANDROS DE SOLIZA LANDAS RATIOS DO SALVA JOSINALDA RASIO DE SALVA MAGINA RAFIOLINA DA SILVA FERNANDES MASSON BIBLINO SOLIZA ELIMINA DA SILVA FERNANDES MASSON BIBLINO SOLIZA ELIMIN DA SILVA FERNANDES MASSON BIBLINO SOLIZA ELIMIN DA SILVA FERNANDES MASSON BIBLINO DO SALMAIDIA MARIA RARGUIRA DA SILVA FERNANDES MASSON BIBLINO SOLIZA ELIMIN DA MARIA SANTOS	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3788/2022 3788/2022 3790/2022 3790/2022 3791/2	PROGRAMA CONSIGNO MARCO CINEMA PROGRAMA CONSIGNO MARCO CASA PROGRAMA CONSIGNO MARCO COMMINIA PROGRAMA CONSIGNO MARCO COMINIA PROGRAMA CONSIGNO MARCO COMMINIA PROGRAMA CONSIGNO MARCO COMINIA PROGRAMA CONSIG	15/12/2002 15/12/2002	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	\$200,000 \$20	NOTICE N	STATE STAT
190 191 192 193 193 199 199 199 200 201 202 203 204 205 208 209 210 211 212 213 214 215 216 220 221 222 222 222 224	SARIA AMARQUES NOGUERIA PINTO SARIAN SCARES LEMOS SOFIA STETANAY MESSAS RERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA CARLA FERRER DA SILVA VITORIA SOFIA GAMES DE SANT'ANNA VITORIA SOFIA GAMES DE SANTO MENDOPY RELIVE DA SILVA BRAGA VILANNOS SANARA DO REGO LICENIA AGSON BRUNO COSTA PEREIRA ALEX RARZO ES RARGUO CHALIDO COSTA PEREIRA ALEX RARZO ES RARGUO DIVINANO TORNIANO DO SILVA CUCLUPION REZERRA VANARA SILVA DIVINANO TORNIANO DO SILVA CUCLUPION RECERRA VANARA SILVA DIVINANO TORNIANO DO SILVA CUCLUPION RECERRA VANARA SILVA DIVINANO TORNIANO DO SILVA CUCLUPION RECERRA VANARA SILVA CUCLUPION RECERA VANARA SILVA CUCLUPION RECERRA VANARA SILVA CUCLUPION RECERRA	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3786/2022 3786/2022 3796/2	PROGRAMA CORACIÓ MARCO CINEMA PROGRAMA CORACIÓ MARCO CASA PROGRAMA CORACIÓ MARCO CORACIÓ PROGRAMA CORACIÓ DERINA PROGRAMA CORAC	15/12/2002 15/12/2002	31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	9.000,00 9.0	PROTECTION OF THE PROTECTION	STATE STAT
190 191 192 193 199 199 199 200 201 202 203 206 207 208 207 208 210 211 212 213 214 215 216 217 228 229 220 221 222 223	SARIA AMARQUES NOGUERA PRIVITO SARIAN SCARRES LEMOS SOFIA STETIANEY MESSIAN RERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA SAMARA OS SEGO LUCERIA AGSON BRUNO COSTA PEREIRA ALEX REREZ DE ARABUDO ANTINUR SANTANS NUVES DA SILVIA BURNO CONTAGA PALECE OREITON REZIRRA VARIAN SILVIA BURNO CONTAGA PALECA CUALDIO REINER DICLEYON MEDIEROS DE SOLUZA DOVANNO TRIANANO DA SILVIA BURNATSONN JOSA LEANGIDO EZICIDELE DANTAS DE GULVEIRA CHERLEY SOLUZA DE GULVEIRA GUERLE SANTOS DE GULVEIRA GUERLE AMARA DA RABEDES CULVEIRA AGUELURE PRETICIO DA SILVIA JONAN PARIALO COSTA CARDODO SE ANDRADE SONNALDO MARANHA DO A COSTA LUAN DA SILVA SANTOS MAGGO H BILLINO SOANES ESTEVAMA MARIA KAGULINA DA SILVA SANTOS MAGGO H BILLINO SOANES ESTEVAMA MARIA KAGULINA DA SILVA SANTOS MAGGO H BILLINO SOANES ESTEVAMA MARIA KAGULINA DA SILVA SANTOS MAGGO H BILLINO SOANES ESTEVAMA MARIA KAGULINA DA SILVA SANTOS MAGGO H BILLINO SOANES ESTEVAMA MARIA KAGULINA DA SILVA SANTOS MAGRIA MARIA PARIEDO SOLUZA ENNOT THALAMO FARMAS DELACIOLUS DE CONTROLO RENTO THALAMO FARMAS DELACIO LEGO.	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3786/2022 3786/2022 3796/2022 3796/2022 3796/2022 3796/2022 3797/2	PROGRAMA CORACIÓ MARCO CINEMA PROGRA	15/12/2002 15/12/2002	11/07/2023 11/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 14.716,00 14	PROTECTION PROTECTIO	STATE STAT
190 191 192 193 193 199 199 199 200 201 202 203 204 205 208 209 210 211 212 213 214 215 216 220 221 222 222 222 224	SARIA AMARQUES NOGUERIA PINTO SARIAN SCARES LEMOS SOFIA STETANAY MESSAS RERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA CARLA FERRER DA SILVA VITORIA SOFIA GAMES DE SANT'ANNA VITORIA SOFIA GAMES DE SANTO MENDOPY RELIVE DA SILVA BRAGA VILANNOS SANARA DO REGO LICENIA AGSON BRUNO COSTA PEREIRA ALEX RARZO ES RARGUO CHALIDO COSTA PEREIRA ALEX RARZO ES RARGUO DIVINANO TORNIANO DO SILVA CUCLUPION REZERRA VANARA SILVA DIVINANO TORNIANO DO SILVA CUCLUPION RECERRA VANARA SILVA DIVINANO TORNIANO DO SILVA CUCLUPION RECERRA VANARA SILVA DIVINANO TORNIANO DO SILVA CUCLUPION RECERRA VANARA SILVA CUCLUPION RECERA VANARA SILVA CUCLUPION RECERRA VANARA SILVA CUCLUPION RECERRA	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3786/2022 3786/2022 3796/2	PROGRAMA CORACIÓ MARCO CINEMA PROGRAMA CORACIÓ MARCO CASA PROGRAMA CORACIÓ MARCO CORACIÓ PROGRAMA CORACIÓ DERINA PROGRAMA CORAC	15/12/2002 15/12/2002	31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	9.000,00 9.0	PROTECTION OF THE PROTECTION	STATE STAT
190 191 192 193 199 199 199 200 201 202 203 206 207 208 207 208 210 211 212 213 214 215 216 217 228 229 220 221 222 223	SARIA AMARQUES NOGUERA PRIVITO SARIAN SCARRES LEMOS SOFIA STETIANEY MESSIAN RERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA SAMARA OS SEGO LUCERIA AGSON BRUNO COSTA PEREIRA ALEX REREZ DE ARABUDO ANTINUR SANTANS NUVES DA SILVIA BURNO CONTAGA PALECE OREITON REZIRRA VARIAN SILVIA BURNO CONTAGA PALECA CUALDIO REINER DICLEYON MEDIEROS DE SOLUZA DOVANNO TRIANANO DA SILVIA BURNATSONN JOSA LEANGIDO EZICIDELE DANTAS DE GULVEIRA CHERLEY SOLUZA DE GULVEIRA GUERLE SANTOS DE GULVEIRA GUERLE AMARA DA RABEDES CULVEIRA AGUELURE PRETICIO DA SILVIA JONAN PARIALO COSTA CARDODO SE ANDRADE SONNALDO MARANHA DO A COSTA LUAN DA SILVA SANTOS MAGGO H BILLINO SOANES ESTEVAMA MARIA KAGULINA DA SILVA SANTOS MAGGO H BILLINO SOANES ESTEVAMA MARIA KAGULINA DA SILVA SANTOS MAGGO H BILLINO SOANES ESTEVAMA MARIA KAGULINA DA SILVA SANTOS MAGGO H BILLINO SOANES ESTEVAMA MARIA KAGULINA DA SILVA SANTOS MAGGO H BILLINO SOANES ESTEVAMA MARIA KAGULINA DA SILVA SANTOS MAGRIA MARIA PARIEDO SOLUZA ENNOT THALAMO FARMAS DELACIOLUS DE CONTROLO RENTO THALAMO FARMAS DELACIO LEGO.	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3786/2022 3786/2022 3796/2022 3796/2022 3796/2022 3796/2022 3797/2	PROGRAMA CORACIÓ MARCO CINEMA PROGRA	15/12/2002 15/12/2002	11/07/2023 11/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 14.716,00 14	PROTECTION AND ADMINISTRATION	STATE STAT
190 191 192 193 193 196 197 198 199 200 201 202 203 204 207 208 209 211 212 213 214 214 219 221 218 219 222 223 224 224 222 228	SARIA AMAGUIES NOGUERA PINTO SARIAN SCARES LEMOS SOFIA STEPHANY MESIASA NERY THAINA COSTA DOS SANTOS THAINA COSTA DOS SANTOS THAINA COSTA DOS SANTOS THAINA COSTA DOS SANTOS THAINA COSTA CARLOS DE SANT'ANNA VITÓRIA SARILA SCARES DE SANT'ANNA VITÓRIA SARILA SCARES DE SANT'ANNA VITÓRIA CARLA FIERRE DA SILVA VITÓRIA SARILA SUNA ESPAÑO WEREDY FELLY DA SUNA BERAGA THAINA SANMARO A ROGO LUCENIA AGSON BRUNO COSTA PEREIRA ALEX BRAZ DE ARAÑJO ANTHAIR RATTANES NIVES DA SILVA BRUNO GOLOCIACA FALCRO CALADIO BERNER DONARO SANTON MEDIEROS DE SOLIZA EDMANTSONIA NICHEROS DE SOLIZA EDMANTSONIA NICHEROS DE SOLIZA EDMANTSONIA NICHEROS DE SOLIZA ELIZINET SOLIZA DE CULVERIA GABRILLA MOSTAS DE CULVERIA JACUELLE NANGAMA RIRENDO DA SILVA BARLA MARIA PRIERDES DULVERA JACUELLE RANGAMA PRIERDES DULVERA JANARA RANGA ARAÑA PRIERDES DULVERA JANARA RANGA SANTOS JANARA RANGA SANTOS MARIA SANTOS MARIA FERRENDO DA SILVA MARIA RANGULINA RIBERDO SOLIZA LUMN DA SILVA FERRANGOES MASSAS RIBERRO DE ALMIDIO MARIAN MARIA FERRENDO SOLIZA LUMN DA SILVA FERRANGOES MASSAS RIBERRO DE JALMIDIO MARIAN MARIA FERRENDO DE ARAÑJO SAMANER CRISTINA DE SOLIZA SOLIZARA MARIA FERRENDO CE ARAÑJO SAMANER CRISTINA DE SOLIZA SOLIZARA MARIA FERRENDO CE ARAÑJO SAMANER CRISTINA DE SOLIZA SOLIZARA MARIA FERRENDO CE ARAÑJO SOLIZARA MARIA FERRENDO CE ARAÑJO SAMANER CRISTINA DE SOLIZA SOLIZARA MARIA FERRENDO CE ARAÑJO	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3788/2022 3788/2022 3790/2022 3791/2	PROGRAMA CONSIGNO MARCO CINEMA PROGRAMA CONSIGNO MARCO CASA PROGRAMA CONSIGNO MARCO COMMINIA PROGRAMA CONSIGNO MARCO COMINIA PROGRAMA CONSIGNO MARCO COMMINIA PROGRAMA CONSIGNO MARCO COMINIA PR	15/12/2002 15/12/2002	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	\$200,000 \$20	NOTICE N	STATE STAT
190 191 192 193 194 199 199 199 200 201 202 203 204 205 208 209 210 211 211 214 215 216 229 220 221 221 224 225 226	SARIA AMAGUIES NOGUERRA PINITO SARIAN SCARES LEMOS SOFIA STEFIANY MESSAS NERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA CARLOR DE SANT'ANNA VITÓRIA SARIA SOARES DE SANT'ANNA VITÓRIA SARIA SUNA BERRIGA VITÓRIA SARIA SUNA BERRIGA VITÓRIA SARIA SUNA BERRIGA ALEXE BRAZ DE ARAGUIO ARTHUR SANTOS SANTOS BRUNOS COSTA PEREIRA ALEX BRAZ DE ARAGUIO ARTHUR SANTOS SANTOS BRUNOS COSTA PEREIRA ALEX BRAZ DE ARAGUIO ARTHUR SANTOS SANTOS BRUNOS COSTA PEREIRA ALEX BRAZ DE ARAGUIO ARTHUR GONZAGA FALCÃO CLAUDIO BRUNE DIOTRO MEZERBA VIANA SILVA DIOVANY OTRIVANO DA SILVA EDICLIVISON NECEIROS DE SOLIZA EDMANISTONIO JÓN LE RANGIO CHECANIS LO CONTRA DE CILVIERA FERMENTES COLIZO DA GUIVEIRA CABRILLA COSTA MORRAS FELIX CILSA MARANA MIRANDA DE SOLIZA GUITTAMBERES GALINDO DA SILVA JORNAS PAULA COSTA CARDOSO E ANORADE JORNAS SANTOS MARSIA ROSOLIZA LIAMA DA SILVA SANTOS MARSIA KAROLILA DA SILVA FERNANDES MASSIAS RIBERIO DE ALMIDO. MARIA KAROLILA DA SILVA FERNANDES MASSIAS RIBERIO DE CALMIDA MARIA KAROLILA DA SILVA FERNANDES MASSIAS RIBERIO DE CALMIDA MARIA KAROLILA DA SILVA FERNANDES MASSIAS RIBERIO DE CALMIDA MARIA KAROLILA DA SILVA FERNANDES SAMANTA RESISTANO E SOLIZA SENANO TRAJANIO FARMAS SOLIDARAN MARIA FERREIRA DE ARAÚJO TESSO ADAS DA SILVA DAS SANTOS SAMANTA RESISTANO DE SOLIZA SOLIDARAN MARIA FERREIRA DE ARAÚJO TESSO ADAS DA SILVA DAS SANTOS SAMANTA RESISTANO DE SOLIZA SOLIDARAN MARIA FERREIRA DE ARAÚJO TESSO ADAS DA SILVA DAS SANTOS SOLIDARAN MARIA FERREIRA DE ARAÚJO TESSO ADAS DA SILVA DAS SANTOS SOLIDARAN MARIA FERREIRA DE ARAÚJO TESSO ADAS DA SILVA DAS SANTOS SOLIDARAN MARIA FERREIRA DE ARAÚJO TESSO ADAS DA SILVA DAS SANTOS SOLIDARAN MARIA FERREIRA DE ARAÚJO TESSO ADAS DA SILVA DAS SANTOS SOLIDARAN MARIA FERREIRA DE ARAÚJO TESSO ADAS DA SILVA DAS SANTO	00		3787/2022 3788/2022 3788/2022 3798/2022	PROGRAMA CORACIÓN MARCO CINTA PROGRA	\$5/12/2002 \$5/12/2002	31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	9.000,00 9.0	PROTECTION OF THE PROTECTION	STATE STAT
190 191 192 193 193 196 197 198 199 200 201 202 203 204 207 208 209 211 212 213 214 214 219 221 218 219 222 223 224 224 222 228	SARIA AMAGUIES NOGUERA PINTO SARIAN SCARES LEMOS SOFIA STEPHANY MESIASA NERY THAINA COSTA DOS SANTOS THAINA COSTA DOS SANTOS THAINA COSTA DOS SANTOS THAINA COSTA DOS SANTOS THAINA COSTA CARLOS DE SANT'ANNA VITÓRIA SARILA SCARES DE SANT'ANNA VITÓRIA SARILA SCARES DE SANT'ANNA VITÓRIA CARLA FIERRE DA SILVA VITÓRIA SARILA SUNA ESPAÑO WEREDY FELLY DA SUNA BERAGA THAINA SANMARO A ROGO LUCENIA AGSON BRUNO COSTA PEREIRA ALEX BRAZ DE ARAÑJO ANTHAIR RATTANES NIVES DA SILVA BRUNO GOLOCIACA FALCRO CALADIO BERNER DONARO SANTON MEDIEROS DE SOLIZA EDMANTSONIA NICHEROS DE SOLIZA EDMANTSONIA NICHEROS DE SOLIZA EDMANTSONIA NICHEROS DE SOLIZA ELIZINET SOLIZA DE CULVERIA GABRILLA MOSTAS DE CULVERIA JACUELLE NANGAMA RIRENDO DA SILVA BARLA MARIA PRIERDES DULVERA JACUELLE RANGAMA PRIERDES DULVERA JANARA RANGA ARAÑA PRIERDES DULVERA JANARA RANGA SANTOS JANARA RANGA SANTOS MARIA SANTOS MARIA FERRENDO DA SILVA MARIA RANGULINA RIBERDO SOLIZA LUMN DA SILVA FERRANGOES MASSAS RIBERRO DE ALMIDIO MARIAN MARIA FERRENDO SOLIZA LUMN DA SILVA FERRANGOES MASSAS RIBERRO DE JALMIDIO MARIAN MARIA FERRENDO DE ARAÑJO SAMANER CRISTINA DE SOLIZA SOLIZARA MARIA FERRENDO CE ARAÑJO SAMANER CRISTINA DE SOLIZA SOLIZARA MARIA FERRENDO CE ARAÑJO SAMANER CRISTINA DE SOLIZA SOLIZARA MARIA FERRENDO CE ARAÑJO SOLIZARA MARIA FERRENDO CE ARAÑJO SAMANER CRISTINA DE SOLIZA SOLIZARA MARIA FERRENDO CE ARAÑJO	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3788/2022 3788/2022 3790/2022 3791/2	PROGRAMA CONSIGNO MARCO CINEMA PROGRAMA CONSIGNO MARCO CASA PROGRAMA CONSIGNO MARCO COMMINIA PROGRAMA CONSIGNO MARCO COMINIA PROGRAMA CONSIGNO MARCO COMMINIA PROGRAMA CONSIGNO MARCO COMINIA PR	15/12/2002 15/12/2002	31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 31/07/2023 30/04/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	\$200,000 \$20	NOTICE N	STATE STAT
190 191 192 193 194 199 199 199 200 201 202 203 204 205 208 209 210 211 211 214 215 216 229 220 221 221 224 225 226	SARIA AMAGUIES NOGUERRA PINITO SARIAN SCARES LEMOS SOFIA STEFIANY MESSAS NERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA COSTA CARLOR DE SANT'ANNA VITÓRIA SARIA SOARES DE SANT'ANNA VITÓRIA SARIA SUNA BERRIGA VITÓRIA SARIA SUNA BERRIGA VITÓRIA SARIA SUNA BERRIGA ALEXE BRAZ DE ARAGUIO ARTHUR SANTOS SANTOS BRUNOS COSTA PEREIRA ALEX BRAZ DE ARAGUIO ARTHUR SANTOS SANTOS BRUNOS COSTA PEREIRA ALEX BRAZ DE ARAGUIO ARTHUR SANTOS SANTOS BRUNOS COSTA PEREIRA ALEX BRAZ DE ARAGUIO ARTHUR GONZAGA FALCÃO CLAUDIO BRUNE DIOTRO MEZERBA VIANA SILVA DIOVANY OTRIVANO DA SILVA EDICLIVISON NECEIROS DE SOLIZA EDMANISTONIO JÓN LE RANGIO CHECANIS LO CONTRA DE CILVIERA FERMENTES COLIZO DA GUIVEIRA CABRILLA COSTA MORRAS FELIX CILSA MARANA MIRANDA DE SOLIZA GUITTAMBERES GALINDO DA SILVA JORNAS PAULA COSTA CARDOSO E ANORADE JORNAS SANTOS MARSIA ROSOLIZA LIAMA DA SILVA SANTOS MARSIA KAROLILA DA SILVA FERNANDES MASSIAS RIBERIO DE ALMIDO. MARIA KAROLILA DA SILVA FERNANDES MASSIAS RIBERIO DE CALMIDA MARIA KAROLILA DA SILVA FERNANDES MASSIAS RIBERIO DE CALMIDA MARIA KAROLILA DA SILVA FERNANDES MASSIAS RIBERIO DE CALMIDA MARIA KAROLILA DA SILVA FERNANDES SAMANTA RESISTANO E SOLIZA SENANO TRAJANIO FARMAS SOLIDARAN MARIA FERREIRA DE ARAÚJO TESSO ADAS DA SILVA DAS SANTOS SAMANTA RESISTANO DE SOLIZA SOLIDARAN MARIA FERREIRA DE ARAÚJO TESSO ADAS DA SILVA DAS SANTOS SAMANTA RESISTANO DE SOLIZA SOLIDARAN MARIA FERREIRA DE ARAÚJO TESSO ADAS DA SILVA DAS SANTOS SOLIDARAN MARIA FERREIRA DE ARAÚJO TESSO ADAS DA SILVA DAS SANTOS SOLIDARAN MARIA FERREIRA DE ARAÚJO TESSO ADAS DA SILVA DAS SANTOS SOLIDARAN MARIA FERREIRA DE ARAÚJO TESSO ADAS DA SILVA DAS SANTOS SOLIDARAN MARIA FERREIRA DE ARAÚJO TESSO ADAS DA SILVA DAS SANTOS SOLIDARAN MARIA FERREIRA DE ARAÚJO TESSO ADAS DA SILVA DAS SANTO	00		3787/2022 3788/2022 3788/2022 3798/2022	PROGRAMA CORACIÓN MARCO CINTA PROGRA	\$5/12/2002 \$5/12/2002	31/07/2023 31/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	9.000,00 9.0	PROTECTION OF THE PROTECTION	STATE STAT
190 191 192 193 199 199 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 210 211 212 213 212 214 215 216 227 228 227 228 228 223 230	SARIA AMARQUES NOGUERA PRIVITO SARIAM SCARRES LEMAGE SOFIA SETERANY MESSIAN RERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA SANARA FERRER DA SILVA VITÓRIA SARIA FERRER DA SILVA VITÓRIA SARIA FERRER DA SILVA MENDIOPY RELLY DA SILVA BRAGA THANIA SANARA DO REGO LICETAR AGSON BRUNO COSTA PEREIRA ALEX RERZO E ARABUDO ANTINUR SANTANS DA SILVA BURNO CONTAGA FALECA CUALDIO REINER ORETTON REZERRA VARIAN SILVA BONDO TORIANO DA SILVA BURNO GONZAGA FALECA CUALDIO REINER ORETTON REZERRA VARIAN SILVA BURNO GONZAGA FALECA CUALDIO REINER GELLY SON MEDIERRO DE SOLUZA CUALDIO SENDER EZICULES DANTAS DE GULVEIRA CHELLY SON MEDIERRO DE SOLUZA CUALDITA SENDER GERER AMMONIA MERANDO SE SOLUZA GUERLA MAGONIA DE SILVA GABELLA MAGONIA PRIBLICA CULVEIRA AGUELURE PRIFICIO DA SILVA GABELLA MAGONIA PRIBLICA CULVEIRA AGUELURE PRIFICIO DA SILVA BANDALDO MARANHANO DA COSTA LUAN DA SILVA SANTOS MAGOS ON BILINO SOLNES ESTEVAMA MARIA KARLOLINA DA SILVA FANDANO E ANDRADO MESSIAN BIRRIERRO DE CALMIDIO MARIA MAGOLINA DA SILVA FANDANO E RENNOT TRAJANO FARIAS ROMANO LOS GA ARABIDO LIZO TESSO ALVIS DA SILVA DUOS TESSOS ANDRA SOLUZA SILVA DISÉ PARAJUNO DOS SULVA FERNANDO DE SOLUZA SILVA DOS FORQUESTOS SOLUZA SILVA DOS FO	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3786/2022 3786/2022 3796/2	PROGRAMA CONTROLO MARCO CINEMA PROGRAMA CONTROLO CINEMA PROGRAMA CONT	\$\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\	11/07/2023 11/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	9.00,00 9.00,00 9.00,00 9.00,00 9.00,00 9.00,00 9.00,00 9.00,00 9.00,00 9.00,00 9.00,00 9.00,00 9.00,00 14.716,00 14.7	PROTECTION PROPERTY	STATE STAT
190 191 192 193 199 199 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 207 208 211 212 213 212 213 224 225 226 227 228 228 229 228 229 228 229 228 229	SARIA AMAGUIES NOGUERA PINTO SARIAN SCARES LEMOS SOFIA STEFRANY MESSIAS NERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA SANTOS DOS SANTOS THANIA SANTOS DOS SANTOS MENDOS PERENTAS SENTIAO WENDOS PERENTAS SONTOS SENTIAO WENDOS PERENTAS SONTOS SENTIAO MENDOS GORADA OS SEGO LUCHIA AGGON BRUNO COSTA PEREIRA ALEX BRAZ DE ARALIDO ANTHUR ANTINES NIVES DA SILVA BRUNO GORACAD FALEZIO CUALDIO BRUNE DIELTON REZERBA VIANA SILVA DOVINNY OTROGRADO DA SILVA EDICLEYON MODIENOS DE SOLIZA CHAMINISON MODIENOS DE SOLIZA MODIENTAS PERENTAS DE SOLIZA MADORA PAULA COSTA CARDODOS E ANDRADOS MASSON BRUNO SOLNES ESTEVAM MARIA KARICUNA DA SULVA ERRANDOS MASSON BRUNO SOLNES ESTEVAM MARIA KARICUNA DA SULVA ERRANDOS MASSON BRUNO SOLNES ESTEVAM MARIA KARICUNA DA SULVA ERRANDOS MASSON BRUNO SOLNES ESTEVAM MARIA KARICUNA DA SULVA ERRANDOS MASSON BRUNO SOLNES ESTEVAM MARIA KARICUNA DA SULVA ERRANDOS MASSON BRUNO SOLNES ESTEVAM MARIA KARICUNA DA SULVA ERRANDOS MASSON BRUNO SOLNES ESTEVAM MARIA KARICUNA DA SULVA ERRANDOS MASSON BRUNO SOLNES ESTEVAM MARIA KARICUNA DE SOLIZA SOLINADA MARIA FERRENDO CALMIDIO PENNANDO DE SOLIZA SULVA JOSÉ SANDANA GUA MARIA FERRENDO CALMIDIO PENNANDO DE SOLIZA SULVA JOSÉ SANDANA GUA MARIA FERRENDA CALMIDIO BANTAS ALMINIO SOLIZA SULVA JOSÉ SANDANA CRESTANO DOS CALMIDIO BANTAS ALMINIO DE SOLIZA BALMIDO DE SOLIZA MARIA CALMIDIO DE ALMIDIO PENNANDO DE SOLIZA SULVA JOSÉ SANDANA GU	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3786/2022 3786/2022 3786/2022 3786/2022 3787/2022	PROGRAMA CORACIÓ MARCO CINEMA PROGRA	\$\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(11/07/2023 11/07/2023	\$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500	\$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$14716,00 \$1	NOTICE N	STATE STAT
190 191 192 193 199 199 199 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 210 211 212 213 212 212 223 223 226 227 228 223 230	SARIA AMARQUES NOGUERA PRIVITO SARIAM SCARRES LEMAGE SOFIA SETERANY MESSIAN RERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA SANARA FERRER DA SILVA VITÓRIA SARIA FERRER DA SILVA VITÓRIA SARIA FERRER DA SILVA MENDIOPY RELLY DA SILVA BRAGA THANIA SANARA DO REGO LICETAR AGSON BRUNO COSTA PEREIRA ALEX RERZO E ARABUDO ANTINUR SANTANS DA SILVA BURNO CONTAGA FALECA CUALDIO REINER ORETTON REZERRA VARIAN SILVA BONDO TORIANO DA SILVA BURNO GONZAGA FALECA CUALDIO REINER ORETTON REZERRA VARIAN SILVA BURNO GONZAGA FALECA CUALDIO REINER GELLY SON MEDIERRO DE SOLUZA CUALDIO SENDER EZICULES DANTAS DE GULVEIRA CHELLY SON MEDIERRO DE SOLUZA CUALDITA SENDER GERER AMMONIA MERANDO SE SOLUZA GUERLA MAGONIA DE SILVA GABELLA MAGONIA PRIBLICA CULVEIRA AGUELURE PRIFICIO DA SILVA GABELLA MAGONIA PRIBLICA CULVEIRA AGUELURE PRIFICIO DA SILVA BANDALDO MARANHANO DA COSTA LUAN DA SILVA SANTOS MAGOS ON BILINO SOLNES ESTEVAMA MARIA KARLOLINA DA SILVA FANDANO E ANDRADO MESSIAN BIRRIERRO DE CALMIDIO MARIA MAGOLINA DA SILVA FANDANO E RENNOT TRAJANO FARIAS ROMANO LOS GA ARABIDO LIZO TESSO ALVIS DA SILVA DUOS TESSOS ANDRA SOLUZA SILVA DISÉ PARAJUNO DOS SULVA FERNANDO DE SOLUZA SILVA DOS FORQUESTOS SOLUZA SILVA DOS FO	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3786/2022 3786/2022 3796/2	PROGRAMA CONTROLO MARCO CINEMA PROGRAMA CONTROLO CINEMA PROGRAMA CONT	\$\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\	11/07/2023 11/07/2023	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	9.00,00 9.00,00 9.00,00 9.00,00 9.00,00 9.00,00 9.00,00 9.00,00 9.00,00 9.00,00 9.00,00 9.00,00 9.00,00 14.716,00 14.7	PROTECTION PROPERTY	STATE STAT
190 191 192 193 194 195 196 197 198 200 201 202 203 207 208 207 208 210 211 212 213 214 215 216 221 222 223 224 222 228 227 228	SARIA AMAGUIES NOGUERA PINTO SARIAN SCARES LEMOS SOFIA STEFRANY MESSIAS NERY THANIA COSTA DOS SANTOS THANIA SANTOS DOS SANTOS THANIA SANTOS DOS SANTOS MENDOS PERENTAS SENTIAO WENDOS PERENTAS SONTOS SENTIAO WENDOS PERENTAS SONTOS SENTIAO MENDOS GORADA OS SEGO LUCHIA AGGON BRUNO COSTA PEREIRA ALEX BRAZ DE ARALIDO ANTHUR ANTINES NIVES DA SILVA BRUNO GORACAD FALEZIO CUALDIO BRUNE DIELTON REZERBA VIANA SILVA DOVINNY OTROGRADO DA SILVA EDICLEYON MODIENOS DE SOLIZA CHAMINISON MODIENOS DE SOLIZA MODIENTAS PERENTAS DE SOLIZA MADORA PAULA COSTA CARDODOS E ANDRADOS MASSON BRUNO SOLNES ESTEVAM MARIA KARICUNA DA SULVA ERRANDOS MASSON BRUNO SOLNES ESTEVAM MARIA KARICUNA DA SULVA ERRANDOS MASSON BRUNO SOLNES ESTEVAM MARIA KARICUNA DA SULVA ERRANDOS MASSON BRUNO SOLNES ESTEVAM MARIA KARICUNA DA SULVA ERRANDOS MASSON BRUNO SOLNES ESTEVAM MARIA KARICUNA DA SULVA ERRANDOS MASSON BRUNO SOLNES ESTEVAM MARIA KARICUNA DA SULVA ERRANDOS MASSON BRUNO SOLNES ESTEVAM MARIA KARICUNA DA SULVA ERRANDOS MASSON BRUNO SOLNES ESTEVAM MARIA KARICUNA DE SOLIZA SOLINADA MARIA FERRENDO CALMIDIO PENNANDO DE SOLIZA SULVA JOSÉ SANDANA GUA MARIA FERRENDO CALMIDIO PENNANDO DE SOLIZA SULVA JOSÉ SANDANA GUA MARIA FERRENDA CALMIDIO BANTAS ALMINIO SOLIZA SULVA JOSÉ SANDANA CRESTANO DOS CALMIDIO BANTAS ALMINIO DE SOLIZA BALMIDO DE SOLIZA MARIA CALMIDIO DE ALMIDIO PENNANDO DE SOLIZA SULVA JOSÉ SANDANA GU	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		3787/2022 3786/2022 3786/2022 3786/2022 3786/2022 3787/2022	PROGRAMA CORACIÓ MARCO CINEMA PROGRA	\$\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(11/07/2023 11/07/2023	\$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500 \$500	\$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$000,00 \$14716,00 \$1	NOTICE N	STATE STAT

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1420/2022 PLANILHA Nº: 1420/2022 Nº PRIMEIRO TERMO: 3395/2022 Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 001/2021 PRIMEIRO TERMO DE CANCELAME ASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAI

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

						PRAZO DE	VIGÊNCIA		VALOR		Nº DO
Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	INÍCIO	FIM	FONTE	TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	INSTRUMENTO
1	JOSÉ VERANILDO LOPES DA COSTA JUNIOR	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	3395/2022	IV CONGRESO INTERNACIONAL DE ASETEL	15/12/2022	31/03/2023	500	6.000,00	ALDELIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS DE ALTO IMPRICIDO	EDITAL SEECT/BAPESQ 008/2022
2	THAYS KEYLLA DE ALBUQUERQUE	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	3396/2022	IV CONGRESO INTERNACIONAL DE ASETEL	15/12/2022	31/03/2023	500	6.000,00	AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS DE ALTO IMPRITO	EDITAL SEECT/TAPESQ 008/2022
3	KOJE DANIEL VASCONCELOS MISHINA	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	3832/2022	PROJETO FÓRMULA 1	15/12/2022	15/11/2023	500	95.000,00	APOID A PESQUISA E DESENVOLVIMINTO - PROJETO FORMULA 1	EDITAL SEECT/TAPESQ 0081/2022
4	ANA TEREZA DO NASCIMENTO SALES FIGUEIREDO FERNANDES	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	01/2021	BEABLITAÇÃO APÓS COVID-18 MPLEMENTAÇÃO E MULLAÇÃO DE LIM PROGRAMA DE BEABLITAÇÃO E MONITORAMENTO DE CASOS.	01/02/2023	31/05/2023	500	0,00	CUMQNO N. 800388/5220	EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS
5	CLAUDIA HELENA SOARES DE MORAIS FREITAS	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	03/2021	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ÀS PESSONS EM SITURÇÃO DE RUA NO ESTADO DA RRANÍBA	01/02/2023	31/05/2023	500	0,00	CNPG/EARESG/FFFSUS CDNVENIO N. 900389/2020	EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS
6	CLAUDIA SANTOS MARTINIANO SOUSA	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	02/2021	ACESSO E QUALIDADE DA ATINÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DIGITAL NA PARAÍRA: PERCEPÇÃO DOS USUÁRIOS.	01/02/2023	31/05/2023	500	0,00	CWAC/LENGY ALONG CONVENION, 800388/52550	EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS
7	DANIELE IDALINO JANEBRO	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	04/2021	ESTUDO DE PREINIÚNCIA DO CORDINAVRUS (SARS-COV-2) NA POPULAÇÃO DE DOMODRES DE SANCIAE DO HEMOCENTRO DA RIRAÑÍA E COLETA DE PLASMA CONSALESCENTE RARA LISO NO TRADAMENTO DE PACIENTES COM COVID-19.	01/02/2023	31/05/2023	500	0,00	CUNG/parezd/abanz COMAgano M. 800388/52550	EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS
8	DARLENE CAMATI PERSUHN	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	05/2021	CARACTERDAÇÃO INSTRUCIONAL, METABÓLICA, GENÉTICA E DE COMPECIMENTO DE PORTACORES DE RETINOPISTA DIABÉTICA.	01/02/2023	31/05/2023	500	0,00	CNPG/EARESG/FFFSUS CDNVENIO N. 900389/2020	EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS
9	ESTHER BASTOS PALITOT	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	06/2021	TUBERCULOSE LATENTE EM PACENTES PSORIASCOS TRADICIOS COM INUNICIADUDICICOS DO ESTADO DA RAPABA E DESENVOLVIMENTO DE UM SETEMA DE SEGUIMENTO DE SEGURANÇA.	01/02/2023	31/05/2023	500	0,00	CNAC/prezd/abanz CDWApino M, 800388/2050	EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS
10	FABIO CORREIA SAMPAIO	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	07/2021	MIRICTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE BUCKL NA REDUÇÃO DA CÁRIE E MELHORIK NA QUALIDADE DE VIDA EM POPULAÇÕES COM AITO RISCO SOCIAL NA PARAÍBA.	01/02/2023	31/05/2023	500	0,00	CUNAÇÃNO N. 300382/2020	EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS
11	FRANCISCO DE SALES CLEMENTINO	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	08/2021	MULLIAÇÃO DA LIMBIA DE CLIDADO À PESSOA DOSA COM COVID-18 EM MUNICÍPIOS PRANBANOS SEDES DE MACRORREGIÕES DE SAÚDE.	01/02/2023	31/05/2023	500	0,00	CNPQ/RAPESQ/PPSUS CNPQ/RAPESQ/PPSUS	EDITAL 005/2020 EAPESQ/PPSUS
12	FRANKLIN DELANO SOARES FORTE	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	09/2021	A EDUCAÇÃO PERMANENTE E A INTERPROFESSIONALIDADE NAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE DA PRANÍDA.	01/02/2023	31/05/2023	500	0,00	CNPQ/RAPESQ/PPSUS CDNVENIO N° 900385/2020	EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS
13	GLAUCIA VERÍSSIMO FAHEINA MARTINS	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	10/2021	PROSPECÇÃO DE NOVOS MARCADORES DIAGNÓSTICOS BARA O CÁNCER COLDERETAL E CONTRIBUÇÃO NA PREVENÇÃO DA MORTALIDADE POR ESTA DOENÇA NO SUS.	01/02/2023	31/05/2023	500	0,00	CNPQ/RAPESQ/PPSUS CDNVENIO N° 900385/2020	EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS
14	JOAO FELIPE BEZERRA	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	11/2021	VIGILÁNCIA VIROLÓGICA DE ARBOVÍRUS NO ESTADO DA INSAÑA.	01/02/2023	31/05/2023	500	11.400,00	CNPQ/RAPESQ/PPSUS CDNVENIO N° 900385/2020	EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS
15	JORDANA DE ALMEIDA NOGUEIRA	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	12/2021	HEV MA POPULAÇÃO XVEM: SUBSÍDIOS MAIA O EMPRIMENTO DA EPIDOMIA A PARTIR DA AMÁLISE DE RATORES SOCIOESTRUTURAS E COMPORTAMIENTAIS.	01/02/2023	31/05/2023	500	0,00	CONVÉNIO Nº 900389/2020 CNPQ/TAPESQ/PPSUS	EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS
16	JOSÉ LUIZ DE BRITO ALVES	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	13/2021	TREMAMENTO FÍSICO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL COMO ESTRATÚGIAS PARA MICOULAR A MICIORISTA INTESTINAL E PRAÑASTROS METRADÚLICOS, INFLAMATÓRIOS E CARDIOVISCULARES EM ESCOLARES COM OBESIDADE: LIMA COOPERAÇÃO PARA ESTUDO MULTICISMISIO.	01/02/2023	31/05/2023	500	30.000,00	CONVÉNIO Nº 900389/2020 CNPQ/EAPESQ/PPSUS	EDITAL 005/2020 EAPESQ/PPSUS
17	LAÍS CAMPOS TEIXEIRA DE CARVALHO GONÇALVES	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	14/2021	ANÁLISE DO IMPACTO DOS ASPONÍXICOS NO MIDO AMBIENTE E NA SAÚDE DOS TRABALIANDORES DAS LAVOURAS DE CANA-GE-AÇÜCAR NA PRAÑIA.	01/02/2023	31/05/2023	500	21.300,00	CONVÉNIO Nº 900389/2020 CNPQ/TAPESQ/PPSUS	EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS
18	LIDIANE LIMA DE ANDRADE	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	15/2021	TECNIQUIGIA EDUCACIONAL PARA PESSORIS COM DIABETES MELITUS: PRÀTICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DURANTE E APÓS A PANDEMIA DA COVID-19.	01/02/2023	31/05/2023	500	3.029,55	CONVÉNIO N° 900389/2020 CNPQ/SAPESQ/PPSUS	EDITAL 005/2020 EAPESQ/PPSUS
19	MARIANNA VIEIRA SOBRAL	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	16/2021	ANÁUSE DOS PERFIS METHADIÓNICO, PROTEÓNICO E UPIDÓNICO MARA PROSPECÇÃO DE POTENCIAS BIOMARICADRES URINÁRIOS EM PACIENTES COM CÂNCER DE PRÓSTATA.	01/02/2023	31/05/2023	500	0,00	CONVÉNIO Nº 900389/2020 CNPQ/TAPESQ/993US	EDITAL 005/2020 EAPESQ/PPSUS
20	NAILA FRANCIS PAULO DE OLIVEIRA	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	17/2021	PROSPECÇÃO DE MARCADORES CENÉTICOS VISANDO MANIMERA A CODREÎNIM/SEVERDADE DE MACOSTE GRAL QUIMODIQUIDA EM PACIENTES ONCOPEDÂTRICOS DE MOSPITAIS DE REFRÊNCIA DE JOÃO PESSOA E CAMPRIA GRANDE/PR.	01/02/2023	31/05/2023	500	0,00	CONVÉNIO Nº 900389/2020 CNPQ/TAPESQ/PPSUS	EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS
21	SIMONE HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	1364/2022	PROTOCOLO DE FLUXO MULTIPROFESSIONAL PARA ASSISTETACIA A SAUDE DE CISANCIA E ADOLESCENTES COM TRANSCIORNO DO ESPECTRO AUTISTA.	01/02/2023	31/05/2023	500	0,00	CONVÉNIO Nº 900389/2020 CNPQ/TAPESQ/PPSUS	EDITAL 005/2020 EAPESQ/PPSUS
22	POLIANA DE ARAÚJO PALMEIRA	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	18/2021	TERER - FORMAÇÃO DE PROFESIONAIS E GESTORES PARA O CUIDADO COM A CRESIDADE NA ATRIÇÃO BÁRICA: UM ESTUDO DE INTERVENÇÃO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PRANBA.	01/02/2023	31/05/2023	500	20.000,00	CONVÉNIO Nº 900389/2020 CNPQ/TAPESQ/PPSUS	EDITAL 005/2020 EAPESQ/PPSUS
23	ROBSON DA FONSECA NEVES	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	20/2021	TECNIDUGIAS PARTICIPATIVAS NO CUIDADO DA PESSOA COM DERIOÍNICIA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	01/02/2023	31/05/2023	500	0,00	CONVÉNIO N° SOCIES/2020 CNPQ/TAPESQ/PPSUS	EDITAL 005/2020 FAPESQ/PPSUS
24	SILVANA CRISTINA DOS SANTOS	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	21/2021	ZIKAMOS: UM MODELO PARA INTERVENÇÃO EM SAÚDE USANDO TECNOLOGIAS DIGITAIS.	01/02/2023	31/05/2023	500	0,00	CONVÉNIO N° 900389/2020 CNPQ/TAPESQ/PPSUS	EDITAL 005/2020 EAPESQ/PPSUS
25	TATIANA KEESEN DE SOUZA LIMA	PESQUISADOR/ COORDENADOR	-	22/2021	EPIDEMICLOGIA DA COVID-19: CORRELAÇÃO COM GRAVIDADE FRENTE A TUBERCULOSE E MANUAÇÃO DE BIODMARCACIORES PROCRÉCTICOS NO MORÃO MULNIOLÓGICO DESENCADEADO POR ANTIGENOS PEPTÍBICOS DO SARSCON-2.	01/02/2023	31/05/2023	500	0,00	CONVÉNIO N° 900389/2020 CNPO/TAPESO/PPSUS	EDITAL 005/2020 EAPESQ/PPSUS

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

Ratificação do ato de Dispensa nº25097/2022 e extrato de contrato nº25163/2022 publicado no DOE no dia 06.12.2022 pág. 21 e dia 03.12.202 pág. 18; JORNAL A UNIÃO no dia 06.12.2022 pág. 25 e 03.12.2022 pág. 25; DOU do dia 02.12.2022 pág. 555 e 06.12.2022 pág. 243.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 005 Ao Contrato Nº 16534/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 16082/2021/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Revendedora De Gás Do Brasil Ltda. Objeto Contratual: Recarga De Botijões De Gás Liquefeito De Petróleo (Glp) Para Atender Aos Hospitais Municipais E Outros Estabelecimentos De Saúde Integrantes Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Valor (R\$ 660.876,48) E Igual Período - Até 02/06/2023. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E André Felipe De Souza Santos.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para aten-

dimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161086/2022	16.351/2022	R\$ 450.000,00	Darlenne Galdino Camilo

GILNEY SILVA PORTO Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161082/2022	16.442/2022	R\$ 450.000,00	Julia Andrade Farias Ltda

GILNEY SILVA PORTO - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16493/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 16003/2022/Sms/Fms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Inteligencia Comercio De Equipamentos E Serviços Eireli. Objeto Contratual: Aquisição De Mobiliários Para Atender Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 21/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Glauber Silva Queiroga De Sousa.

GILNEY SILVA PORTO - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16066/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) N°. 16658/2021/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Alerta Segurança Eletrônica. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Visando A Aquisição, Instalação, Manutençã Preventiva, Substituição E Monitoramento Do Sistema De Vigilância Eletrônica, De Modo A Cobrir Todo Território Externo E Interno Dos Prédios Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Valor (R\$ 419.580,00) E Igual Período - Até 14/12/2023. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Shigeaki Maracajá Ramos. Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de combustíveis, para abastecimento na cidade de Águiar ou na circunscrição, cuja abertura será no dia 10.01.2023 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/ nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email pref.aguiar@hotmail.com. Aguiar-PB, 28 de Dezembro de 2022.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de combustíveis, para abastecimento de veículos em trânsito, cuja abertura será no dia 10.01.2023 às 09:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br. Aguiar-PB, 28 de Dezembro de 2022.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Pregoeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 122/2021, em 17.08.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa DAMIÃO LIMA.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço de um veículo tio micro-ônibus, com potência a partir de 127 cv, a partir de 15 lugares básico diesel, a partir do ano 2008, para o transporte de pessoa carentes do município para realização de consultas, exames na cidade de João Pessoa, por passagem. (100 passagens por mês), veículo emplacado, revisando, em boa estado de conservação, motorista e manutenção em geral por conta do contratado(a). veículo iveco/daily 50c17 minibus, placa qsf 9556, ano/modelo 2019/2020, chassi nº 93zk50c0118486571, cor prata, de propriedade da contratada, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde, por passagem.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 14 de Dezembro de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 0016/2022, em 31.03.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa RADIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de uma emissora de Radio que tenha audiência em toda região do vale do Piancó, com a finalidade de divulgação de atos oficiais, prestação de contas dos atos administrativos, avisos, decretos, serviços, obras e outras divulgações de interesse Publico das diversas secretarias, órgãos e departamentos municipais.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 28 de Dezembro de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 0065/2022, em 06.05.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sr. JOÃO BATISTA BRAZ GONÇALVES.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviços de um Veículo com cinco lugares, a partir do ano 2016, modelo 2017, motor a partir de 1.0, com ar condicionado para o transporte de pessoas carentes do município para realização de tratamento medido especializado, consultas, exames fora do domicilio, por viagem ao mês, atendendo as necessidades da secretaria de saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Aguiar-PB, 27 de Dezembro de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho -

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0075/2022, em 11.05.2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar a Empresa FRANCISCA AMANCIO DANTAS NUNES.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços com o fornecimento de copias xerográficas, encadernação, plastificação e locação de máquina copiadora.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 28 de Dezembro 2022.

Manoel Batista Guedes Filho

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 0004/2022, em 28.01.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDI-VIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO CONTRATUAL: Contrato prestação de serviços continuas técnicos especializados em assessoria e consultoria, compreendendo a defesa dos interesses do município junto ao poder judiciário, representação judicial no Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ª instância), Tribunal Regional Federal da 5ª região (2ª instância) e Tribunais Superiores (STJ e STF), assessoramento jurídico ao município no acompanhamento de convênios com entidades Estaduais e Federais, elaboração de estudos técnicos sobre propostas e pré projetos de leis quando demandados, auxilio em matérias administrativas e emissão de pareceres.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 27 de Dezembro de 2021.

Manoel Batista Guedes Filho

Prefeito

Republicado por incorreção.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0056/2022, em 26.04.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. OBJETO CONTRATUAL: Împlantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Aguiar-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 911808/2021/MDR/CAIXA.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 20 de Dezembro de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 129/2021, em 23.08.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Reforma da escola municipal de ensino fundamental Amelia Arantes Leite, localizada no município de Aguiar – PB, atendendo ao convênio nº 447/2019.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 20 de Dezembro de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0017/2022, em 07.04.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. OBJETO CONTRATUAL: Împlantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Aguiar-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 914823/2021/MDR/CAIXA.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 20 de Dezembro de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 122/2021, em 17.08.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa JAMARICLEIDE GOMES DA SILVA.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço de um veículo tio micro-ônibus, com potência a partir de 127 cv, a partir de 15 lugares básico diesel, a partir do ano 2008, para o transporte de pessoa carentes do município para realização de consultas, exames na cidade de João Pessoa, por passagem. (100 passagens por mês), veículo emplacado, revisando, em boa estado de conservação, motorista e manutenção em geral por conta do contratado(a). veículo iveco/daily 50c17 minibus, placa qsf 9556, ano/modelo 2019/2020, chassi nº 93zk50c0118486571, cor prata, de propriedade da contratada, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde, por passagem.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 14 de Dezembro de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0033/2022, em 14.04.2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sra ROSELI MENDES PEDROSA PAULINO.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de como Recepcionista, com carga horaria de 40 horas semanais, na sede do Município, para atender as necessidades da UBS Francisca Pereira de Lacerda OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 15 de Dezembro de 2022. MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0033/2022, em 14.04.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sra JACIARA PEREIRA ALVES.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de como Recepcionista, com carga horaria de 40 horas semanais, na sede do Município, para atender as necessidades da UBS Francisca Pereira de Lacerda OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 15 de Dezembro de 2022. MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro ao Termo de Aditivo ao Contrato nº 150/2022, em 28.12.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa THALISSON NATTANAEL DOS SANTOS SOUZA - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para Locação de um Caminhão tipo compactador mínima de 12 M3 para a coleta e transporte de resíduos sólidos do município até o aterro sanitário.. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 28 de Dezembro de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 002/2022, em 13.01.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar a Empresa MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO CONTRATUAL: Contrato pela prestação de serviços técnicos especializado de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos junto a comarca de trabalho, emissão de precer jurídico, e demais servicos conforme objeto do contrato, celebrado entre a prefeitura municipal.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Aguiar-PB, 28 de Dezembro 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0010/2021, em 19.02.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar a Empresa CENTRO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JANUSA SOTERO LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: serviços especilaizados na área de Contabilidade e Gestão Pública conforme contrato.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 28 de Dezembro 2022.

Manoel Batista Guedes Filho

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00104/2022 REPUBLICADO POR CORREÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00104/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de links de internet para melhor atender as necessidades da administração municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LEMOS & MORAIS LTDA - R\$ 272.568,00

Guarabira - PB, 30 de Novembro de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 107.2022.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 2 (dois) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00559/2022 datado em 18 de outubro de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de caminhão munck para serviços de troca de lâmpadas em diversas vias do município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

CONTRATADA: ALMIR FABRICIO ALVES MEI – CNPJ: 30.535.274/0001-46

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/23 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 28/12/2022

VIGÊNCIA ADITIVO: 28/02/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/23.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 36.2022.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 9 (nove) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00180/2022 datado em 01 de abril de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação de veículos para transporte de alunos do município para universidades até Dezembro de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS LTDA – CNPJ: 21.636.341/0001-28

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 28/12/2022

VIGÊNCIA ADITIVO: 28/09/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 36.2022.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 9 (nove) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00181/2022 datado em 01 de abril de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação de veículos para transporte de alunos do município para universidades até Dezembro de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES MENDES LEITE – CNPJ: 33.419.269/0001-66 JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 28/12/2022 VIGÊNCIA ADITIVO: 28/09/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 121.2021.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 01 (hum) mês, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00027/2022 datado em 17 de janeiro de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando Aquisições parceladas de Combustíveis destinados a atender a Frota Veicular Própria e/ou locada a Edilidade para

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: LUZIA MARQUES DA SILVA – CNPJ: 060.052.003/0002-36

JUSTIFICATIVA: Por apresentar saldo do quantitativo no Contrato, e por mostrar vantajosidade para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/100 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 28/12/2022 VIGÊNCIA ADITIVO: 27/01/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/100.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 74.2022.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 06 (seis) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00362/2022 datado em 21 de junho de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação/ Locação de veículos diversos conforme termo de referência para atender a demandas remanescentes de diversas secretarias.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: HARLAN XAVIER DE OLIVEIRA MARREIRO- CPF: 089.069.274-28

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 28/12/2022

VIGÊNCIA ADITIVO: 28/06/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00018/2022

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 11 (onze) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00090/2022 datado em 18 de fevereiro de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de 01 veículo tipo caminhão para melhor atender as necessidades do matadouro Público.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADO: WELLINGTON ALCANTARA GAIAO – CPF: 050.060.434-74

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 28/12/2022

VIGÊNCIA ADITIVO: 28/11/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00059/2022.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 07 (sete) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00293/2022 datado em 04 de maio de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com sistema de câmeras para os diversos prédios públicos do município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: KLEVENY JOSÉ SOUSA RIBEIRO - CNPJ: 14.101.812/0001-38

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 28/12/2022

VIGÊNCIA ADITIVO: 28/07/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 74.2022.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 06 (seis) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00363/2022 datado em 21 de junho de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação/Locação de veículos diversos conforme termo de referência para atender a demandas remanescentes de diversas secretarias.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: JOSE OLIVIO DE PONTES NETO – CPF: 713.242.424-69

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 28/12/2022

VIGÊNCIA ADITIVO: 28/06/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

REPUBLICADO POR CORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de links de internet para melhor atender as necessidades da administração municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00104/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. VIGÊNCIA: até 01/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 10565/2022 - 01.12.22 - LEMOS & MORAIS LTDA - R\$ 272.568,00.

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2022

Aos 22 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mato Grosso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cirilo Jose de Lima - Centro - Mato Grosso - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2022 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços – SRP – Para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais permanentes para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.613.316/0001-11.

VENCE	VENCEDOR: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA						
CNPJ: 08.449.096/0001-81							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
7	CADEIRA SECRETARIA FIXA: DE ACOR- DO COM ESPECIFICAÇÕES DA PRO- POSTA.	M.OFFICE/POP	UNID	12	275,00	3.300,00	
9	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 1000 W - EFEITOS DE LED – BLUETOOTH/USB	AMVOX/ACA	UNID	1	1.500,00	1.500,00	
21	SMART TV LED 40-? FULL HD, COM WI- FI, CONTROLE REMOTO COM ATALHOS, ENTRADAS HDMI E USB	TCL/405615	UNID	1	2.129,00	2.129,00	
24	VENTILADOR DE PAREDE. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA.	VENTISOL/STEEL	UNID	10	239,00	2.390,00	
TOTAL						9.319,00	

VENCE	DOR: E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA					
CNPJ:	14.968.764/0001-80					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ARMÁRIO COPA/COZINHA:. DE ACOR- DO COM ESPECIFICAÇÕES DA PRO- POSTA.	RUBI	UNID	6	1.152,00	6.912,00
2	ARMÁRIO – MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO TIPO ESCRITÓRIO. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA.	SUPREME	UNID	8	990,00	7.920,00
3	ARQUIVO GAVETEIRO: DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA.	SUPREME	UNID	3	980,00	2.940,00
4	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL: DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA.	MULTILASER	UNID	7	70,00	490,00
5	BEBEDOURO COLUNA ÁGUA UTILI- ZAÇÃO GARRAFÃO: DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA.	SMALTEC	UNID	3	850,00	2.550,00

6	CADEIRA PLASTICO BRANCA SEM BRAÇO	TOPPLAST	UNID	60	50,00	3.000,00
8	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA: DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA	DVL	UNID	7	385,00	2.695,00
10	FOGÃO 5 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. DE ACORDO COM ESPE- CIFICAÇÕES DA PROPOSTA.	ATLAS	UNID	1	1.100,00	1.100,00
11	GELADEIRA FROST FREE: REFRIGERA- DOR BIPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA 350 LITROS, DE ACORDO COM ESPECIFICA- ÇÕES DA PROPOSTA.	CONTINENTAL	UNID	2	3.650,00	7.300,00
13	LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL: DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA.	KD ELETRO	UNID	3	700,00	2.100,00
14	MESA DE ESCRITÓRIO 02 GAVETAS. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA.	ATLA	UNID	2	478,50	957,00
15	MESA DE PLASTICO QUADRADA; 71CMX70CMX70CM APROXIMADA- MENTE(AXCXL)	TOPPLAST	UNID	2	110,00	220,00
16	MESA REUNIÃO. DE ACORDO COM ES- PECIFICAÇÕES DA PROPOSTA.	ATLA	UNID	1	1.335,00	1.335,00
17	MICROFONE SEM FIO: DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA.	HARMONICS	UNID	2	638,00	1.276,00
18	MICROONDAS: DE ACORDO COM ESPE- CIFICAÇÕES DA PROPOSTA. –	PHILCO	UNID	1	663,00	663,00
20	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW): DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA.	MULTILASER	UNID	2	2.145,00	4.290,00
22	TABLET: DE ACORDO COM ESPECIFICA- ÇÕES DA PROPOSTA.	SANSUNG	UNID	7	1.600,00	11.200,00
23	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA.	MULTILASER	UNID	2	870,00	1.740,00
25	VENTILADOR DE COLUNA. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA.	VENTISOL	UNID	2	230,00	460,00
TOTA	L					59.148,00

VENCEDOR: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI								
CNPJ: 3	CNPJ: 36.544.770/0001-42							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA		UNID	3	1.400,00	4.200,00		
	PROPOSTA.							
19	NOTEBOOK PADRÃO. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA.	ULTRA	UNID	3	3.000,00	9.000,00		
TOTAL						13.200,00		

Mato Grosso - PB, 22 de Dezembro de 2022

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços – SRP – Para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais permanentes para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 9.319,00; E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R\$ 59.148,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 13.200,00.

Mato Grosso - PB, 21 de Dezembro de 2022

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artificio para realização de show pirotécnico no Réveillon do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS - R\$ 10.700,00.

Mato Grosso - PB, 26 de Dezembro de 2022

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artificio para realização de show pirotécnico no Réveillon do Município de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas

no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: 03 SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 13.392.0003.2005.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00078/2022 - 27.12.22 - ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS - R\$ 10.700,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços – SRP – Para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais permanentes para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mato Grosso VIGÊNCIA: até 21/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municípia de Mato Grosso e: CT N° 00073/2022 - 22.12.22 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 9.319,00; CT N° 00074/2022 - 22.12.22 - E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R\$ 59.148,00; CT N° 00075/2022 - 22.12.22 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 13.200,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer técnico nº 1028/2022 da Controladoria Geral do Município referente a Tomada de Preços nº 00009/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS PONTA DE CAMPINA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DFF CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI - R\$ 860.067,57.

Cabedelo - PB, 28 de Dezembro de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Show pirotécnico embarcado, com fornecimento de fogos de artificio, flutuante em aço, embarcações e equipe de apoio para lançamento de fogos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00120/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.100 – SECRETARIA DE TURISMO Projeto Atividade: 23.695.1040.2055 – Promover o Turismo Local Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00703/2022 - 23.12.22 - A O LACERDA COMERCIO DE FOGOS EIRELI - ME (BAZAR GUARAY) - R\$ 304.220,00.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais elétricos e de iluminação, destinados a atender as necessidades das secretarias municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685–1073. E-mail: prefeituradesertaozinhopb@gmail.com. Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/; www. tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/.

Sertãozinho - PB, 28 de Dezembro de 2022

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA Pregoeiro Oficia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail. com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tee.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas. com.br/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 28 de Dezembro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 (*) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 233/2022

OBJETIVO Aquisição parcelada de combustíveis diversos e agente redutor líquido automotivo (ARLA 32), para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: 10 de Janeiro de 2023, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tee.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 22 de dezembro de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA PREGOEIRO OFICIAL PMT

(*) Republicado por incorreção na publicação original circulada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 23 de Dezembro de 2022, Edição 17.764, página 42.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.085/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

CONTRATADO: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPI nº 29.050.310/0001-00.

OBJETO: 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR na clausula terceira do contrato nº 01.085/2022 do dia 25 de abril de 2022, para acrescer o valor de R\$ 541.771,16 (Quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), aproximadamente o percentual de 49,64% (quarenta e nove virgula sessenta e quatro) por cento do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 1.633.245,77 (Um milhão, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), referente a reprogramação de itens da planilha.

1.2. Realizar a prorrogação da vigência do contrato nº 01.085/2022 do dia 25 de abril de 2022, para mais 220(duzentos e vinte) dias, iniciando em 01 de dezembro de 2022 á 09 de julho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, § 1°, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1° da Lei n°. 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula segunda e artigo 57 inciso I da mesma lei, com previsão na clausula segunda do contrato.

DATA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA, TIPO 2, PADRÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCA-ÇÃO (FNDE) CONTRATO 23400.004753/2019-03, NA RUA MARIA AUXILIADORA NO DISTRI-TO DE MANGUENZA MUNICIPIO DE NOVA OLINDA – PB, DE ACORDO COM O PROJETO ANEXO AO EDITAL. LICITANTES HABILITADOS: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI. . LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCA-COES EIRELI: CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA: JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA; MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; NOBREGA CONSTRUCOES EIRELI; OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/01/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com.

Nova Olinda - PB, 26 de dezembro de 2022

PEDRO CABRAL CAZÉ Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00030/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2022, que objetiva: RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: SEVERINO JOAQUIN DE LIRA, MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO, IVAN EVANGELISTA CORREIA, ANIZIO VIEIRA, JOSÉ SEVERINO DE SOUZA, PEDRO JUSTINIANO DE SOUZA E PIO SALVADOR, LOCALIZDAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ASSUNÇÃO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARRIMO ENGENHARIA LTDA - R\$ 17.188,60.

Assunção - PB, 13 de Dezembro de 2022

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00031/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2022, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Permanentes e Mobiliário Escolar, para aparelhar as unidades educacionais que compõe a Rede Municipal de Ensino do Município de Assunção/PB, através da Secretária de Educação, conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 17.000,00.

Assunção - PB, 26 de Dezembro de 2022

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00032/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2022, que objetiva: Aquisição de materiais permanente para equipar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Assunção/PB, através da Secretária de Educação, conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R\$ 9.850,00.

Assunção - PB, 27 de Dezembro de 2022

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos no bairro Júlia Borges, zona urbana do município de Assunção – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JMSV CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 471.441,04.

Assunção - PB, 21 de Dezembro de 2022

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2022

A Prefeitura Municipal de Assunção manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de material médico para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, ou acessando: www.assuncao.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 05 de Dezembro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143.

Assunção - PB, 30 de Novembro de 2022

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO Servidor Responsável

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material médico para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2022. DOTAÇÃO:QDD e LOA 2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00153/2022 - 07.12.22 - Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda - R\$ 32.783,90.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes e Mobiliário Escolar, para aparelhar as unidades educacionais que compõe a Rede Municipal de Ensino do Município de Assunção/PB, através da Secretária de Educação, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2022. DOTAÇÃO: 02060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0400.2128 – MANUTENCAO DAS ATIV. ENSINO FUND. FEB 30% VAAT—C.UN.; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 542 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT); 12.365.0400.2130 – MANUT. ATIV. ENS. INFANTIL FEB 30% VAAT – COMP. UNIAO; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 542 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00158/2022 - 26.12.22 - KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 17.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais permanente para equipar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Assunção/PB, através da Secretária de Educação, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2022. DOTAÇÃO: 02060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0400.2128 – MANUTENCAO DAS ATIV. ENSINO FUND. FEB 30% VAAT—C.UN.; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 542 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT); 12.365.0400.2130 – MANUT. ATIV. ENS. INFANTIL FEB 30% VAAT – COMP. UNIAO; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 542 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00160/2022 - 27.12.22 - METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R\$ 9.850,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos no bairro Júlia Borges, zona urbana do município de Assunção – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos: previstos no orçamento vigente: Transferências Especiais – Plano de Ação n.º 09032022–016913 e Próprios do Município de Assunção: 02.100–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 02100.15.451.0800.1062 – CONST. DE PAVI-MENTACAO EM PARALELEPIPADOS – CONVEN; 02100.15.451.0600.1037 – CONST.E REC. DE CALCAMENTO,M.FIO E LINHA D'AGUA; 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES; 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 749 Outras vinculações de transferências e 500 Recursos não Vinculados de Impostos.. VIGÊNCIA: até 26/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00159/2022 - 26.12.22 - JMSV CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 471.441,04.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de Material permanente, equipamentos de Mobiliário para Secretaria de Educação do Município de Assunção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00072/2022 - Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas - CNPJ: 03.829.590/0001-58 - Apostila 01 - Alteração prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8°, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:. ASSINATURA: 27.12.22

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Eventual aquisição de Veículos linha leve, ultilitários e linha pesada pra atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assunção-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00155/2022 - Fiori Veicolo Ltda - CNPJ: 35.715.234/0008-76 - Apostila 01 - Alteração prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:. ASSINATURA: 21.12.22.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, MARIA NERIS FARIAS, NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB, CONFORME CR 1081744-16 - SICONV 924816 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br.

JOSE ROBERTO DA SILVA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 11:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 (SEIS) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL DE GADO BRAVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Gado Bravo - PB, 28 de Dezembro de 2022

JOSE ROBERTO DA SILVA Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DESTINADOS A TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON DO DISTRITO DE RUA NOVA, MUNICÍPIO DE BELÉM – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2022. DOTAÇÃO: 06.01 SECRETARIA DA CULTURA 13.392.0021.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00243/2022 - 27.12.22 - JOSE BEZERRA DOS SANTOS NETO LTDA - R\$ 22.000.00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADITAMENTO DE VALOR

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e MATRIX CONSTRUTORA EIRELI CNPJ № 18.920.924/0001-71. Ref. TP 00002/2019. OBJETO: CONTINUAÇÃO DA OBRA DO CENTRO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, CONFORME CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE / GOVERNO FEDERAL, ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE № 282.874-19/2008 ME. Extrato do 9º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00078/2019, com a empresa acima mencionada, correspondente ao R\$ 136.315,73 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).Serão pagas através da seguinte dotação: 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812-0204.1033 CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 509.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 510.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas em: 28/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ADITAMENTO DE VALOR

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB E ROBERTA KELEN LOPES DA COSTA E LOPES – CNPJ: 37.951.711/0001-51. Ref. PP 00059/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PERCENTUAL DE DESCONTO PELA ABC FARMA PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00047/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente ao ADITAMENTO DE VALOR R\$ 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), serão pagas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 411.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Assinaturas da prorrogação contratual em: 16/12/2022.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão de licitação da Prefeitura municipal de Piancó-PB, vem cancelar publicação da matéria do PRIMEIRO EXTRATO TERMO DE ADITIVO referente ao Contrato nº 01.00092/2022, assinado em 19.10.2022, veiculada no DOE, no dia 28/12/2022. Torne sem efeito as matérias veiculas em razão de ter sido publicada equivocada e indevidamente.

Piancó-PB – PB 28 de dezembro de 2022

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES Presidente da CPL/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00047/2022, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa M P DE SOUSA - EPP - CNPJ nº 48.935.108/0001-20, com o Valor Mensal Estipulado de R\$ 25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) e o Valor Global Estipulado de R\$ 311.996,16 (trezentos e onze mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2022.

Piancó – PB, em 28 de dezembro de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGÍBILIDADE DE LICÍTAÇÃO Nº 00048/2022, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa M P DE SOUSA - EPP - CNPJ nº 48.935.108/0001-20, com o Valor Mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e o Valor Global Anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com o objeto a Contratação de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022.

Piancó – PB, em 28 de dezembro de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 00047/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: M P DE SOUSA - EPP - CNPJ nº 48.935.108/0001-20.

OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2022.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 311.996,16 (trezentos e onze mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

Piancó – PB, em 28 de dezembro de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n° 00048/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: M P DE SOUSA - EPP - CNPJ nº 48.935.108/0001-20.

OBJETIVO: Contratação de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as

necessidades do Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Piancó - PB, em 28 de dezembro de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.00002/202, em 13.01.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas do município de Piancó-PB, atendendo o Repasse nº 885752/2019/CAIXA – SICONV.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 28 de dezembro de 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106/2022

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB, conforme condições do Edital e seus anexos. Abertura das propostas no dia 12 de JANEIRO de 2023, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov. br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema, pois não iremos tolerar desistências após a homologação.

Sousa, 28 de Dezembro de 2022.

FELLIPE RUAN LIMA MENDES Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022

O Pregoeiro torna público, abertura Pregão do tipo menor preço por item. Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de coleta, transporte, tratamento adequado e devida destinação final, de resíduos sólidos provenientes de serviços de saúde (grupos A, B, E), obedecendo o cronograma determinado, em todas as unidades municipais, a cargo da secretaria municipal de saúde. Abertura das propostas dia 11 de janeiro de 2023, às 8:30 h. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br .

Sousa, 28 de dezembro de 2022.

Fellipe Ruan Lima Mendes Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2022, que objetiva Contratação de terceiro para promover corte de terras na zona rural de Sousa PB, a cargo da Secretaria de Agricultura, conforme termo de referência. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de BASILIO VALE PEDROSA FILHO 04104290408 CNPJ N° 44.695.702/0001-02 - VALOR - R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Sousa - PB, 28 de dezembro de 2022

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Contratação de empresas para eventual e parcelada aquisição de peças genuínas ou originais de fábrica da marca dos veículos, sendo para veículos leves, médios e pesados da frota dos veículos pertencentes ao Município de Sousa-PB no exercício de 2023. Abertura das propostas dia 11 de janeiro de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 28 de dezembro de 2022.

Alyne Santos de Paula Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2022

A pregoeira, torna público licitação no dia 12 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, na sala da CPL na PRE-FEITURA DE SOUSA, à Rua Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, Centro, Sousa-PB, Objeto: Aquisição de sacos, sacolas plásticos (P,M,G e GG) reforçados e bobina picotada para atender as necessidades das secretarias municipal de infraestrutura e saúde para o ano de 2023, Edital disponível: http://www.sousa. pb.gov.br/ e www.tce.pb.gov.br.

Sousa, 28 de dezembro de 2022.

Alvne Santos de Paula Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Contratação de empresas para prestação se serviços de vulcanização, sendo para veículos leves, médios e pesados da frota dos veículos pertencentes ao Município de Sousa-PB no exercício de 2023. Abertura das propostas dia 10 de janeiro de 2023, às 11:00 horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov. br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão). Sousa, 28 de dezembro de 2022.

> Alvne Santos de Paula Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Contratação de empresas para prestação se serviços de vulcanização, sendo para veículos leves, médios e pesados da frota dos veículos pertencentes ao Município de Sousa-PB no exercício de 2023. Abertura das propostas dia 10 de janeiro de 2023, às 11:00 horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov. br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão). Sousa, 28 de dezembro de 2022.

> Alyne Santos de Paula Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0103/2022

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, à serem adquiridos de forma fracionada para o ano de 2023, a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Sousa. Abertura das propostas dia 10 de janeiro de 2023, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 28 de dezembro de 2022.

ALYNE SANTOS DE PAULA Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de réveillon neste Município com as seguintes atrações: BANNDA LUCIENE MELO, ALVINHO OLIVEIRA E BANDA POLLY NIZ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO FREIRE COU-TINHO – ME - R\$ 69.800,00.

Mataraca - PB, 28 de Dezembro de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00007/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de réveillon neste Município com as seguintes atrações: BANNDA LUCIENE MELO, ALVINHO OLIVEIRA E BANDA POLLY NIZ. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de réveillon neste Município com as seguintes atrações: BANNDA LUCIENE MELO, ALVINHO OLIVEIRA E BANDA POLLY NIZ. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando

a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Fabio Freire Coutinho - ME - CNPJ 26.844.949/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 28 de Dezembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística "BANDA MAGNÍFICOS", para apresentação em praça pública no dia 19 de janeiro de 2023, no Evento denominado Festa do Padroeiro São Sebastião, ano 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: 02.05 Secretaria Municipal da Educação 13 392 3013 2022 Manutenção das Atividades Culturais do Município 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13 392 3013 2054 Realização da Festa da Padroeira do Município 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00068/2022 - 28.11.22 - BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R\$ 90.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística "JONAS ESTICADO", para apresentação em praça pública no dia 19 de janeiro de 2023, no evento denominado Festa do Padroeiro São Sebastião, ano 2023. FUNDA-MENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: 02.05 Secretaria Municipal da Educação 13 392 3013 2022 Manutenção das Atividades Culturais do Município 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13 392 3013 2054 Realização da Festa da Padroeira do Município 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00066/2022 - 17.11.22 - ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 120.000,00.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios parceladamente, destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, creche, CRAS, outros tipos de programas e demais secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB, para o exercício de 2023. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 12/01/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José de Bonfim – PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Bonfim - PB, 28 de Dezembro de 2022.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO. REF: CHAMADA PÚBLICA 03,2022.

OBJETO: Prorrogação por mais 07 (sete) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 0218/2022 datado de 06/06/2022 e com término de vigência em 31/12/2022, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, DENTRE ELES, CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA (FUNDOSCOPIA, TONOMETRIA E CAMPIMETRIA), ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA, TONOMETRIA E CAMPEMETRIA E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTES PARA GLAUCOMA MONOCULAR E BINOCULAR EM TODAS AS LINHAS DE TRATAMENTO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA – RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA S/S LTDA – CNPJ: 11.481.458/0001-26

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados, se faz necessário para continuidade dos serviços em andamento

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 28.12.2022 NOVA VIGÊNCIA: 31/07/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA

Secretário e Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Apresentação Artística da BANDA CAVALO DE PAU, para se apresentar no dia 06/01/2023, por ocasião dos festejos de Santos Reis de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 − OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS − PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT № 00375/2022 - 27.12.22 - MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de construção de um ginásio poliesportivo coberto na escola Flaviano Ribeiro neste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 673.566,67.

Gurinhém - PB, 29 de Dezembro de 2022

TARCISIO SAULO DE PAIVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de reforma e ampliação da Escola Municipal Madre Dantas neste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PIERRE JAN DE OLIVEIRA CHAVES EIRELI - R\$ 472.340,37.

Gurinhém - PB, 29 de Dezembro de 2022

TARCISIO SAULO DE PAIVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de reforma e ampliação da Escola Municipal Serafina Ribeiro neste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PIERRE JAN DE OLIVEIRA CHAVES EIRELI - R\$ 909.636,15.

Gurinhém - PB, 29 de Dezembro de 2022

TARCISIO SAULO DE PAIVA Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de reforma e ampliação da Escola Municipal Serafina Ribeiro neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: 2.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0005 Educação de Qualidade 1035 Construção/Ampliação/Recuperação Unidades Escolares 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 26/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00125/2022 - 29.12.22 - PIERRE JAN DE OLIVEIRA CHAVES EIRELI - R\$ 909.636,15.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de reforma e ampliação da Escola Municipal Madre Dantas neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTAÇÃO: 2.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0005 Educação de Qualidade 1035 Construção/Ampliação/Recuperação Unidades Escolares 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 26/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00126/2022 - 29.12.22 - PIERRE JAN DE OLIVEIRA CHAVES EIRELI - R\$ 472.340,37.



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de construção de um ginásio poliesportivo coberto na escola Flaviano Ribeiro neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: 2.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0005 Educação de Qualidade 1035 Construção/Ampliação/Recuperação Unidades Escolares 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 26/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00127/2022 - 29.12.22 - R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 673.566,67.

Prefeitura Municipal de Sossego

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

OBJETO: ADITIVA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 00030/2022-CPL.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022.

ASSINATURA: 27.12.2022 VIGÊNCIA: 02.04.2022

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: CARDOSO CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO VISA ATENDER À DEMANDA DE ESPAÇO PARA PRATICA ESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, APRESENTANDO ÁREA (25,80X38M) DOS REMANECENTES DOS SERVIÇOS DA TOMADA DE PREÇO № 00005/2017, E VARIAS DESERTAS E FRACASSADA NO PADRÃO DO FNDE, CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS REMANECENTES DE SERVIÇOS MAIS ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS MAIS ADITIVO DE ACESSIBILIDADE CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00004/2022. FPM, MDE, FNDE, Termo de Compromisso PAC 2 № 08488/2014, TRIBUTOS, FUNDO ESPECIAL, ICMS −4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA: TA № 00037/2022 − AO CT № 00107/2022, Termo de Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato. Nova Floresta Em 26 de Dezembro de 2022.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para administração de cursos de qualificação profissional para Eletricista Predial, Mecânico de motocicletas, solicitado Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Floresta - PB. Conforme termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS nº 00036/2022. RECURSOS: FMAS, FNAS, FPM, IGDBF, SCFV/PAIF, TRIBUTOS, DIVERSOS- 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI: TA Nº 00040/2022 - AO CT Nº 00120/2022, Termo de Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato. Nova Floresta Em 26 de Dezembro de 2022.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVÍMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA MANOEL JOÃO FILHO, RUA PAULO BATISTA DANTAS - TRECHO 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS - TRECHO 02, RUA MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA DUQUE DE CAIXAS, VIELA ANTÔNIO CORDEIRO DA LUZ, RUA FRANCISCO LOPES GALVÃO, RUA 06 DE JUNHO, RUA ELPÍDIO GOMES DA SILVA, RUA JHEOVAH SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ LOPES GALVÃO, RUA SEVERINO VALENTIM DE AZEVEDO, RUA ALFREDO LOPES -TRECHO 01, RUA ALFREDO LOPES - TRECHO 02, RUA ANTÔNIO MAXIMÍNIO, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO - TRECHO 01, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO - TRECHO 02 E RUA MANOEL COSTA SOBRINHO TRECHO - 03, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLE-TO E PLANILHA ORCAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00008/2022. FPM, TRIBUTOS, DIVERSO, FUNDO ESPECIAL, EMENDAS PARLAMENTAR, ICMS- 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI: TA Nº 00042/2022 - AO CT Nº 00123/2022, Termo de Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato.

Nova Floresta Em 26 de Dezembro de 2022.

JARSON SANTOS DA SILVA Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITVO DE VALOR AO CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços de Empresa de Construção Civil para a execução de pavimentação em paralelepípedo em trechos das Ruas: João Nilo Dantas, Menésio Dantas, Antônio Faustino, José Simões de Andrade, Francisco Lopes Galvão, José Hinaldo Bezerra e Antônio Maximínio localizado na zona urbana de Nova Floresta – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta FPM, TRIBUTOS, FUNDO ESPECIAL, ICMS – 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e J S Construtora e Locadora EIRELI: TA Nº 00043/2022 – AO CT Nº 00106/2022, Termo de Aditivo de VALOR dos 25% ao Contrato –Nova Floresta termo aditivo valor R\$: 87.240,00, valor R\$: 497,222,57, o valor passará para R\$: 584.582,57 licitado Em 26 de Dezembro de 2022.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO 12 m³ OU SUPERIOR MOTORIZAÇÃO 220 cv OU ACIMA DA POTÊNCIA, PARA COLETA DE LIXO DENTRO DA ZONA URBANA E VILAS AO REDOR DA CIDADE, COM MANUTENÇÃO GERAL DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA, E CARRO RESERVA DE IMEDIATO, NO EVENTUAL DEFEITO MECÂNICO DO VEÍCULO CONTRATADO PARA SUBSTITUIÇÃO DO MESMO, E UM CAMINHA CAÇAMBA DE 12 m³ OU SUPERIOR COM 220 cv OU ACIMA PARA TRANSPORTAR O LIXO DA CIDADE DE NOVA FLORESTA PARA O DEPOSITO DE DESTINAÇÃO DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVÁ FLORESTA - PB, PARA PB 138 Nº 1661 ZONA RURAL DE CAMPINA GRANDE, MANUTENÇÃO GERAL DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA, E VEÍCULO FICAR À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO, SOLICI-TAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO nº 00009/2022. RECURSOS: FPM. TRIBUTOS. DIVERSOS. ICMS-4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA E JOSIAS FERREIRA DE LIMA: TA Nº 00039/2022 - AO CT Nº 00031/2022, Termo de Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato.

Nova Floresta Em 26 de Dezembro de 2022.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Substituição da Cobertura Metálica da Quadra Anexo à E.M.E.F Senador Rui Carneiro. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00009/2022. RECURSOS FPM/MDE, ICMS, Fundeb 30%, Diversos, –4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI: TA Nº 00038/2022 – AO CT Nº 00127/2022, Termo de Aditivo valor E de prorrogação de vigência ao Contrato –Nova Floresta Valor licitado R\$: 278,597,16 valor aditivado R\$ 69.574,94, passa para valor R\$: 348.172,10 Em 26 de Dezembro de 2022.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00006/2022. FPM, TRIBUTOS, DIVERSO, FUNDO ESPECIAL, EMENDAS PARLAMENTAR, CAIXA ECONOMICA FEDERAL SICONV Nº 911824 OPERAÇÃO 1076628-92, ICMS – 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI: TA Nº 00044/2022 – AO CT Nº 00128/2022, Termo de Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato

Nova Floresta Em 28 de Dezembro de 2022. **Jarson Santos da Silva**

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 16:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov. br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Dezembro de 2022

ALUIZIO DE ABREU RAMOS Pregoeira Oficial

O que publicar no Diário Oficial?

 Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1°)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.







Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2022

No Extrato de Contrato - TOMADA DE PREÇO No 00003/2022- publicado em DOE Nr. 17.736 do Estado da Paraíba Pag. 48 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag. 27, ONDE SE LÊ: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 365 0004 1008 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE EDUCA??O INFANTIL - 12 361 0004 1007 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNID. DE ENSINO FUNDA-MENTAL - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES". LEIA-SE: "CONVENIO 298/2022 ESTADO E PREFEITURA - 02.060 SECRETARIA MUNICÍPAL DE EDUCACAO - 12 365 0004 1008 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE EDUCA??O INFANTIL – 12 361 0004 1007 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNID. DE ENSINO FUNDA-MENTAL - 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.".

Juazeirinho - PB, 27 de Dezembro de 2022

SIDNEI SOARES DE MORAIS Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itatuba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: tendas, banheiros químicos, som, disciplinador, Gerador, destinada a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40 – 13.3 92.1019.2024..23.695.1019.2025.3.390.39. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00146/2022 - 26.12.22 até 26.12.23 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME - R\$ 132.600,00; CT N° 00147/2022 - 26.12.22 até 26.12.23 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME - R\$ 818.174,00.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação dos serviços em prática orientada e objetiva com base na reunião das normas técnicas próprias de construção, arte da construção, arquitetura, estética, funcional, conforto, levando em consideração aspectos como iluminação, acústica, ventilação e disposição dos objetos, para criação de espaços internos e seu ambiente externo, com a seleção da funcionalidade desses, em amparo ao impacto da obra no meio e no local que será construído. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00005/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00048/2022 - Beiral . Arquitetura e Construcao Ltda - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 13.12.22

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artificios destinados a atender as demandas deste Município. FUNDÂMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 12.361.2010.2014.500.3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00145/2022 - 23.12.22 - JOAREZ SOUZA DO O - ME - R\$ 52.910,00.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: Contratação de Profissionais médicos, com comprovação de experiência em Clínica Médica e especialidades, para atendimento de ambulatorial, de forma complementar, em regime de plantões e ou de consultas, junto a Policlinica Municipal e das Unidades Básicas de Saúde da Família, no Município de Barra de Santana, especialidade: Ginecologista e Obstetra, decorrente da Chamada pública nº 002/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA - R\$ 60.660,00

Barra de Santana - PB, 01 de Dezembro de 2022.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: Contratação de Profissionais médicos, com comprovação de experiência em Clínica Médica e especialidades, para atendimento de ambulatorial, de forma complementar, em regime de plantões e ou de consultas, junto a Policlinica Municipal e das Unidades Básicas de Saúde da Família, no Município de Barra de Santana, especialidades: Clinica medica geral, pediatria, decorrente da Chamada pública nº 002/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DEBORAH CAR-LA ROCHA ALMEIDA SOUTO - R\$ 60.660,00; IVANA ALMEIDA DE ANDRADE - R\$ 40.440,00; MANOEL LUDGERIO PEREIRA SEGUNDO NETO - R\$ 40.440,00.

Barra de Santana - PB, 26 de Dezembro de 2022.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PRECOS Nº AD00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022, que objetiva: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTO-MOTORES, ZERO KM, PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09703/2022, PREGÃO ELETRÔNICO № 00006/2022 – REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 76.000,00.

Barra de Santana - PB, 26 de Dezembro de 2022

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Profissionais médicos, com comprovação de experiência em Clínica Médica e especialidades, para atendimento de ambulatorial, de forma complementar, em regime de plantões e ou de consultas, junto a Policlinica Municipal e das Unidades Básicas de Saúde da Família, no Município de Barra de Santana, especialidades: Clinica medica geral, pediatria, decorrente da Chamada pública nº 002/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.060 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 1011 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1001 1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 121 1001 1015 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Gestão SUS 10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária 10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada 10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Publicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios 10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Publicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 26/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: ${\rm CT\ N^{\circ}\ 05701/2022-26.12.22-DEBORAH\ CARLA\ ROCHA\ ALMEIDA\ SOUTO-R\$\ 60.660,00;\ CTMO-R\$\ 60.660,00;\ CTM$ N° 05702/2022 - 26.12.22 - IVANA ALMEIDA DE ANDRADE - R\$ 40.440,00; CT N° 05703/2022 -26.12.22 - MANOEL LUDGERIO PEREIRA SEGUNDO NETO - R\$ 40.440,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissionais médicos, com comprovação de experiência em Clínica Médica e especialidades, para atendimento de ambulatorial, de forma complementar, em regime de plantões e ou de consultas, junto a Policlinica Municipal e das Unidades Básicas de Saúde da Família, no Município de Barra de Santana, especialidade: Ginecologista e Obstetra, decorrente da Chamada pública nº 002/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTÂÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.060 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 1011 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1001 1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 121 1001 1015 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Gestão SUS 10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária 10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada 10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Publicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios 10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Publicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.39 99 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 05601/2022 - 01.12.22 - CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA - R\$ 60.660,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTO-RES, ZERO KM, PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09703/2022, PREGÃO ELETRÔNICO № 00006/2022 – REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRI-NHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022 - Ata de Registro de Preços nº 09703/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 302 1001 1008 Aquisição de Veículo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 26/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 05901/2022 - 26.12.22 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 76.000,00.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Lírio Verde - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00043/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE CARDIOLOGIA DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

PJ:	51.961.258/0001-95					
_	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTA
	SISTEMA HOLTER – ANALISADOR E GRAVADOR – SIS-	Cardio/	UNIDADE	1	48.489,10	48.489,
	TEMA ANALISADOR E GRAVADOR DE HOLTER, MINI-	Cardio				1
	TORAÇÃO CARDÍACA DE NO MÍNIMO DE 24 HORAS, O					
	EQUIPAMENTO DEVE POSSIBILITAR O REGISTRO DE					
	ECG, VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE MONITOR DE VÍDEO					
	E IMPRESSÃO, O CONJUNTO DEVE SER COMPOSTO DE					
	UM ANALISADOR E TRÊS GRAVADORES DIGITAIS, O					
	ANALISADOR DE HOLTER DE ECG DEVE SER COMPOSTO					
	DE: I) INTERFACE DE LEITURA DOS REGISTROS DE ECG					
	ATRAVÉS DE CARTÃO DE MEMÓRIA COM ENTRADA USB					
	OU INTERFACE SERIAL, II) SOFTWARE DE LEITURA E					
1	$INTERPETRAÇÃO DOS DADOS EM PORTUGUÊS, II) AN\'A-$					
ı	LISE PEDIÁTRICA, IV) ANÁLISE DE RUÍDO PARA CADA					
ı	CANAL, V) ANÁLISE DE FIBRILAÇÃO ATRIL, FIBRILAÇÃO					
ı	VENTRICULAR, TAQUICARDIA VENTRICULAR, SEQU-					
ı	ÊNCIAS VENTRICULARES, FREQUÊNCIAS CARDÍACA,					
1	${\it EMPARELHAMENTOS}, {\it BIGEMINISMO}, {\it TRIGENIMISMO}, $					
	SEQUÊNCIAS ATRIAIS, ECTÓPICOS VENTRICULARES					
1	COM ATRASO, CONTRAÇÕES ATRIAIS E VENTRICULA-					
	RES PREMATURAS, INTERFERÊNCIAS, VI) DETECÇÃO E					
	ANÁLISE DE ATRIMIAS NOS SEGMENTOS ST E QT, VII)					
	ANÁLISE DE VARIBILIDADE DE FREQUÊNCIA CARDÍACA					
	E VIII) CÁLCULOS DE SDNN, RMSSD, PNN50, ÍNDICE					
1	SDNN, ÍNDICE SD ANN, HISTOGRAMA DE INTERVALOR					
	R–R MÉDICOS E TACOGRAMAS. CARACTERÍSTICAS					
ı	TÉCNICAS MÍNIMAS DO HOLTER DE ECG, I) O APARELHO					
ı	DEVE SER DIGITAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12					
ı	${\tt BITS, II)}{\tt GRAVAÇÃO}{\tt EM}{\tt 03}{\tt CANAIS}{\tt DE}{\tt SINAL}{\tt DE}{\tt ECG, III)}$					
ı	SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE 24 E 48 HORAS CONTÍNUAS,					
ı	NO MÍNIMO IV) MEMÓRIA DO TIPO CARTÃO DE MEMÓ-					
1	RIA SD (DE 2GB EXPANSÍVEL PARA NO MÍNIMO 32GB), V)					
1	TAXA DE AMOSTRAGEM MÍNIMA DE 10000 HZ DE AMOS-					
1	TRAGEM POR DETECÇÃO SICRONOMA DE 03 CANAIS, VI)					
	TELA DE CRISTAL LÍQUIDA COM PARA VISUALIZAÇÃO					
	EM TEMPO REAL DAS INFORMAÇÕES E DOS CANAIS					
	DE ECG INDIVIDUAIS, VII) DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE					
	CABO SOLTO, VII) TRANSMISSÃO COMPLETADOS DA-					
	DOS EM 10 SEGUNDOS COPM ANÁLISE AUTOMÁTICA DE					
	FIBRILAÇÃO ATRIAL COM PRECISÃO IGUAL OU MAIOR					
1	DE 97%, IX) DEVE POSSUIR AUTONOMIA DE 48 HORAS DE					
ı	GRAVAÇÃO ININTERRUPTYAS, X) PESO MÁXIMO DE 170					
1	G(SEM PILHAS), XI) RESISTENTE A ÀGUA, XII) ANÁLISE					
	ECG DE ALTA RESOLUAÇÕ (1000 AMOSTRAS POR SEGUN-					
	DO) E XII) ANÁLISE PEDIÁTRICA. COMPUTADOR COM					
	SOFTWARE INSTALADO PARA ANÁLISE DA GRAVAÇÃO					
	REALIZADA PELA UNIDADE GRAVADORA PORTÁTIL					
	COM FUNÇÃO DE TRANSPARÊNCIA DIRETA DE DADOS					
	VIA USB / WIRELESS. COMPUTADOR QUE CONTENHA					
	NO MÍNIMO: TECLADO, GABINETE, MONITOR LCD,					
	MOUSE, COM TODAS AS LICENÇAS DOS SOFTWARES					
	UTILIZADOS / INSTALADOS E IMPRESSORA. DEVERÃO					
	ACOMPANHAR O SISTEMA TODOS OS ACESSÓRIOS					
	APLICÁVEIS NECESSÁRIOS PARA A SUA UTILIZAÇÃO.					
	ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA OU BATERIA RECARREGÁ-					
	VEIS. ACESSÓRIOS: 3 GRAVADORES DE HOLTER, DRIVER					
	PARA LEITURA DO CARTÃO DO CARTÃO DE MEMÓRIA					
	SD, 1 CABO DE ECG DE 05 VIAS, 1 CARTÃO DE MEMÓRIA					
	SD DE NO MÍNIMO 2 GB E 1 CARREGADOR DE PILHAS					
	OU BATERIAS.					40.15
ſΑI						48.48

_	DR: V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI		NPJ: 31.531.928/0001-26						
		l se mai		Lavisam		nmom.x			
И	ESPECIFICAÇÃO HITPASSOM DIACNÓSTICO SEM ABLICAÇÃO TRANSESOFÁCICA FOIL	MARCA VINNO/VINNO	UNID. UNIDADE	QUANT.	P.UNIT. 107.999,00	P.TOTAL 107.999.00			
	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA – EQUI- PAMENTO TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS COM NO MÍNIMO DE 200.000	TECHNOLOGY	UNIDADE	1	107.999,00	107.999,00			
	CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO, FRAME RATE DE PELO MENOS 1.500	(SUZHOU) CO.							
	FRAMES POR SEGUNDO E GFRAME RATE DE PELO MENOS 490 FRAMES POR								
	SEGUNDO PARA OFERECER QUALIDADE DE IMAGEM EM MODO 2D, MODO	LID.							
	M, MODO MANATÔMICO, MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER,								
	MODO DOPPLER ESPECTRAL E DOPPLER CONTÍNUO, MODO 2D, MEMÓRIA								
	CINE DE PELO MENOS 300 MB. FAIXA DINÂMICA DE PELO MENOS 260 DB;								
	SOFTWARE DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA CÁLCULO DA BIOMETRIA								
	FETAL. SOFTWARE PARA CÁLCULO AUTOMÁTICO DA ESPESSURA ÍNTIMA								
	MÉDIA DOS VASOS; SOFTWARE DE LEITURA AUTOMÁTICA DE BORDAS								
	ENDOCÁRDICAS PARA CÁLCULO DA FRAÇÃO DE EJEÇÃO DO CORAÇÃO;								
	SOFTWARE DE ESTRESSE; POSSIBILIDADE DE ACOPLAR TRANSDUTORES								
	SETORIAL PEDIÁTRICO E MICRO CONVEXO; CONSOLE COM AJUSTE DE								
	ALTURA; CONSOLE ERGONÔMICO COM TECLAS PROGRAMÁVEIS, TECNO-								
	LOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO E								
	ARTEFATOS, ZOOM READ/WRITER, IMAGEM TRAPEZOIDAL, POSSIBILITANDO								
	AUMENTAR EM 20% O CAMPO DE VISÃO EM IMAGENS COM TRANSDUTOR								
	LINEAR, IMAGEM HARMÔNICA: FUNÇÃO COM APLICAÇÃO PARA TODOS								
	OS TRANSDUTORES, IMAGEM HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO, MODO								
	M, MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER, MODO DUAL LIVE:								
	DIVISÃO DE IMAGEM EM TELA DUPLA DE MODO B + MODO COLOR EM								
	AMBOS EM TEMPO REAL, POWER DOPPLER DIRECIONAL, MODO DOPPLER								
	ESPECTRAL, MODO DOPPLER CONTÍNUO, TISSUE DOPLLER IMAGING (TDI)								
	COLORIDO E ESPECTRAL, MODO TRIPLEX, PACOTE DE CÁLCULOS ESPE-								
	CÍFICOS, PACOTE DE CÁLCULOS SIMPLES, TECLA QUE PERMITE AJUSTES								
	RÁPIDOS DA IMAGEM, OTIMIZANDO AUTOMATICAMENTE OS PARÂMETROS								
	PARA IMAGENS EM MODO B E MODO DOPPLER, DIVISÃO DE TELA EM NO								
	MÍNIMO 1,2 E 4 IMGAENS PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE IMAGENS								
	EM MODO, B, MODO M, MODO POWER, MODO COLOR, MODO ESPECTRAL,								
	DUAL – MODO DE DIVISÃO DUPLA DE TELA COM COMBINAÇÕES DE MODOS,								
	SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR								
	MEDIDAS, SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DA CURVA								
	DOOPLER, PERMITINDO ACESSO ÀS IMAGENS SALVAS PARA PÓS-ANÁLISE								
	E PROCESSAMENTO, POSSIBILITANDO O ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS								
	EM MOVIMENTO, CINE LOOP E CINE LOOP SAVE, PÓS-PROCESSAMENTO								
	DE MEDIDAS, PÓS-PROCESSO DE IMAGENS, BANCO DE PALAVRAS EM								
	PORTUGUÊS, MONITOR LCD OU LED COM NO MÍNIMO 21 POLEGADAS.								
	DEVENDO PERMITIR ARQUIVAMENTO OU REVISÃO DE IMAGENS, FRAME								
	RATE DE PELO MENOS 490 FRAMES POR SEGUNDO, TODOS OS TRANSDU-								
	TORES MULTIFREQUÊNCIAIS, BANDA LARGGA, HD OU SSD INTERNO DE								
	NO MÍNIMO 500GB, 04 PORTAS USB NO MÍNIMO, MÍNIMO DE 03 PORTAS								
	ATIVAS PARA TRANSDUTORES, CONECTIVIDADE DE REDE DICOM, DICOM								
	3.0 (MEDIA STORAGE, VERIFICATION, PRINT, STORAGE, STORAGE / COM-								
	MITMENT, WORKLIST, QUERY-RETRIEVE, MPPS (MODALITY PERFOMANCE								
	PROCEDURE STEEP), STRUCTURED REPORTING), DRIVE (GRAVADOR) DE								
	DVD-R PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E / OU CLIPES EM CD OU								
	DVD REGRAVÁVEL, NO FORMATO: OU JPEG / AVI OU MPEGI (PADRÃO								
	WINDOWS), OU DICOM COM VISUALIZADOR DICOM DE LEITURA AUTO-								
	MÁTICA, GRAVAÇAO DE IMAGENS EM PEN DRIVE, IMPESSÃO DIRETA COM								
	PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO, ACOMPANHAR								
	OS SEGUINTES TRANSUDTORES DANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS:								
	TRASDUTOR CONVEXO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 5.0 MHZ,								
	TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A								
	9.0 MHZ, TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 11								
	MHZ, TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS 2.0								
	A 4.0 MHZ. SISTEMA BASEADO NA PLATAFORMA WINDOWS; ACESSÓRIOS:								
	IMPRESSORAA LASER COLORIDA, NOBREAK ONDA SENOIDAL PURA ONLINE								
	COM TRANSFORMADOR ISOLADOR COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO,								
	TENSÃO DE ACORDO COM A ENTIDADE SOLICITANTE			I	1	1			

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00043/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00043/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas,

optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, \S 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUÍNTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00043/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CARDIO SISTEMAS COML. INDL. LTDA.

51.961.258/0001-95

Valor: R\$ 48.489,10

- HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI.

31.531.928/0001-26

Valor: R\$ 107.999,00

Total: R\$ 156.488,10

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompras-

publicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER CRECHES, ENSINO INTEGRAL, INFANTIL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO ESPECIAL E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA—PB DURANTE O ANO LETIVO DE 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 27 de Dezembro de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 - SES-PRC-2022/054. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00344/2022 - William Stefanini de Almeida - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 32.762,55. CT Nº 00345/2022 - Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 44.968,00. ASSINATURA: 22.12.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 - SES-PRC-2022/054. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00343/2022 - Lg Produtos Hospitalares Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 25.096,28. ASSINATURA: 27.12.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 - SES-PRC-2022/054. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00330/2022 - William Stefanini de Almeida - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 40.846,94. ASSINATURA: 22.12.22

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE CARDIOLOGIA DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.016—FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.1018— AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 631. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00373/2022 - 14.12.22 - HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI - R\$ 107.999,00; CT Nº 00374/2022 - 14.12.22 - CARDIO SISTEMAS COML. INDL. LTDA - R\$ 48.489,10.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RÁMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA FRANCISCO LUIS SOARES – TRECHO 01, RUA FRANCISCO LUIS SOARES – TRECHO 02 E RUA ANTONIO PEREIRA DA COSTA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS – PB, CONFORME CONTRATO REPASSE 1079316–02 E CONVÊNIO Nº 917725 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos participantes da Tomada de Preços nº 0009/2022 que a Empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA interpôs recurso administrativo contra o resultado da Proposta, ficando aberto o prazo para impugnação ao recurso apresentado, nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/9, estando o mencionado processo com vista franqueada aos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:00 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771110. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 28 de Dezembro de 2022

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Soledade

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

LEI COMPLEMENTAR 37/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERAA LEI COMPLEMENTAR N°. 012/2017, QUE TRATA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A Lei Complementar n°. 12/2017, passa a vigorar acrescida dos arts. 94-A, 103-A, 103-B, 103-C, 301-A, art. 301-B, art. 301-C, art. 301-D, art. 301-E, art. 301-F, art. 301-G, art. 301-H, art. 301-J, art. 302-A, art. 302-B, art. 302-C, art. 302-D e art. 302-E, com a seguinte redação:

"Art. 94-A Fica instituída a Declaração Mensal de Serviços - eletrônica (DMS-e), de serviços prestados ou tomados de terceiros, e sua consolidação anual (DMSA-e) com o objetivo de, no âmbito municipal, aperfeiçoar os procedimentos atinentes às obrigações acessórias, relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

§ 1º O imposto confessado por meio da Declaração de que trata este artigo será objeto de cobrança e inscrição em Dívida Ativa do Município, independentemente da realização do procedimento fiscal externo e sem prejuízo da revisão posterior do lançamento pela autoridade fiscal competente e da aplicação das penalidades legais cabíveis, se for o caso;

§ 2° A presente matéria será regulamentada por Decreto, no que couber.

[.....

Art. 103-A Salvo os casos previstos em Lei, o preço do serviço é a receita bruta a ele correspondente, sem quaisquer deduções, ainda que sua prestação envolva o fornecimento de mercadorias.

§ 1º Considera-se preço do serviço tudo que for cobrado em virtude da prestação dos serviços, em dinheiro, bens ou direitos, inclusive a título de reembolso, ressarcimento, reajustamento ou de outros dispêndios de qualquer natureza;

§ 2º Em qualquer caso de dedução prevista na lista de serviços é obrigatória à comprovação de aplicação das mercadorias no serviço objeto da incidência do imposto.

Art. 103-B Em caso de serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços, em que haja fornecimento, pelo prestador de serviços, de material efetivamente incorporado à obra a ser executada, a aplicação deste material deverá ser comprovada pela apresentação das notas fiscais, conforme regulamento, deduzidas as parcelas correspondentes:

I—ao valor dos materiais fornecidos pelo prestador, adquiridos ou produzidos fora do local da prestação, desde que incorporados, em definitivo, à obra executada, até o limite de 60% (sessenta por cento); II—ao valor das subempreitadas já tributadas pelo imposto.

Parágrafo Único. Considera-se material fornecido pelo prestador do serviço aquele que permanecer incorporado à obra após sua conclusão, desde que a aquisição, pelo prestador, seja comprovada por meio de documento fiscal idôneo, e o material seja discriminado, com o seu valor, no documento fiscal emitido em decorrência da prestação do serviço e a sua vinculação a obra executada.

Art. 103-C Na falta do preço do serviço ou não sendo ele conhecido, será apurado e

fixado pela Fazenda Pública Municipal, com base na prática corrente no mercado.

Art. 301-A Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, a requerimento da parte interessada, incentivos fiscais, econômicos e financeiros a empresas que se estabeleçam e iniciem suas atividades neste Município, bem como às empresas já existentes, que ampliem sua capacidade de produção e de demanda de mão-de-obra, observadas as diretrizes do Plano Diretor do Município e dos Conselhos pertinentes, após análise técnica do Departamento de Administração Tributária ou órgão equivalente da Secretaria de Finanças.

Art. 301-B Os estímulos e incentivos a que se refere o artigo anterior poderão ser concedidos pelo prazo de 05 (cinco) anos e constituir-se-ão, isolada ou cumulativamente de:

 I - isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, incidente sobre os imóveis utilizados para os fins do empreendimento;

II - taxas cobradas pela Prefeitura, em razão do Poder de Polícia;

III - destinação, sob a forma de usufruto ou cessão em comodato, de áreas disponíveis ou adquiridas pela Edilidade para comportar empreendimentos que venham aumentar a produção e a oferta de empregos no Município;

Art. 301-C A solicitação de entidades interessadas nos incentivos fiscais, econômicos e financeiros deverá ser instruída com projeto técnico-econômico e estudo de viabilidade, cuja análise ficará a cargo das Secretarias de Finanças, através do Departamento de Administração Tributária, e da Secretaria de Administração e Planejamento conjuntamente.

§ 1º O projeto de que trata o caput deste artigo constará de:

I - estudo de mercado;

II - tamanho e localização do empreendimento;

III - engenharia do projeto;

IV - inversão no projeto;

V - orçamento da receita e da despesa;

VI - organização;

VII - financiamento;

VIII - avaliação social.

§ 2º Às empresas beneficiadas com incentivos fiscais, econômicos e financeiros é vedado:

 I - alienar, a qualquer tempo, as benfeitorias realizadas nas áreas de terras destinadas, as quais passam a fazer parte do Patrimônio Público Municipal;

II - dar utilização diversa da prevista no projeto ao empreendimento enquadrado nos benefícios desta Lei, sem a prévia concordância das autoridades municipais.

Parágrafo Único. Comprovada a má fé na utilização dos benefícios previstos nesta Lei, o Poder Público Municipal exigirá a imediata reposição dos valores correspondentes aos benefícios concedidos, sem prejuízo das penalidades específicas, bem como reverterão ao patrimônio do Município as beneficioras realizadas em imóvel cedido em usufruto ou cessão, sem direito a nenhuma indenização.

Art. 301-D Reverterão ao Poder Público Municipal os terrenos concedidos a título de incentivo econômico quando não utilizados na finalidade do projeto aprovado, no prazo de três anos,

sem indenização do valor das benfeitorias nele incorporadas, sem prejuízo da aplicação, no que couber.

Art. 301-E Os benefícios desta Lei, quando concedidos a empresas já existentes, somente atingirão, no tocante a isenção dos impostos, o acréscimo de produção e/ou área efetivamente

realizado, em concordância com o projeto específico. Art. 301-F Não serão concedidos quaisquer dos beneficios previstos nesta Lei às

empresas que estejam inadimplentes com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 301-G O Poder Executivo Municipal expedirá, no prazo de noventa dias, as

Art. 301-G O Poder Executivo Municipal expedira, no prazo de noventa dias, a normas de regulamentação desta Lei.

Art. 301 H Ficam revogadas todas as isenções, beneficios e incentivos fiscais, exceto aqueles que não conflitem com às disposições constantes desta Lei e as concedidas, por prazo determinado, mediante a estipulação de condições que permanecerão mantidas até seu termo final.

Art. 301-I Incumbe à Secretaria Municipal de Finanças, no âmbito de suas respectivas atribuições, a expedição de atos normativos para regulamentação das disposições constantes desta Lei.
Art. 301-J Cessarão os benefícios concedidos pela presente Lei, para as empresas que deixarem de cumprir os objetivos estabelecidos nos projetos aprovados

Art. 302-A O Poder Executivo, compreendidas a administração direta e a indireta, fica autorizado a, dentro das medidas de cobrança administrativa, levar a protesto extrajudicial, na forma da Lei Federal nº. 9.492, de 10 de setembro de 2007, ou de outra que vier a substitui-la, os títulos representados pelas certidões da Dívida Ativa dos seus créditos tributários e não tributários.

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá expedir os decretos regulamentares eventualmente necessários para a efetivação dos protestos de que trata este artigo.

Art. 302-B Fica autorizado o Poder Executivo a fornecer aos órgãos de proteção ao crédito informações a respeito dos créditos da Fazenda Pública Municipal, inscritos na Dívida Ativa.

Art. 302-C Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com qualquer órgão ou entidade, visando a adquirir informações fiscais e utilizá-las para aperfeiçoar os mecanismos de controle e de arrecadação de tributos.

Art. 302-D O crédito tributário, inscrito ou não em Dívida Ativa, desde que apurado com todos os acréscimos previstos em lei, poderá ser solvido, quando do interesse da Administração Municipal, por dação em pagamento, mediante o fornecimento de bens imóveis.

§ 1º Para efetivação da dação em pagamento observar-se-á:

I – que os bens fornecidos sejam de interesse útil para a Administração Municipal;
 II – que os bens sejam avaliados conforme regulamento e que estejam livres e desembaraça-

dos de quaisquer ônus, salvo se o gravame corresponder ao débito para o qual se pretende quitar com a dação;

III – a dação abranja a totalidade do crédito ou créditos que se pretende liquidar, com atualização, juros, multa e demais encargos legais, sem desconto de qualquer natureza, assegurando-se ao devedor, a possibilidade de complementação em dinheiro, em eventual diferença entre os valores da totalidade da dívida e o valor dos bens ofertados em dação;

IV – caso o crédito que se pretenda extinguir seja objeto de discussão judicial, a dação em pagamento somente produzira efeitos após a desistência da referida ação pelo devedor ou corresponsável, e a renúncia do direito sob o qual se funda a ação, devendo o devedor ou corresponsável, arcar com o pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios.

§ 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com a União, Estado ou outros Municípios, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, Conselhos Regionais de Profissionais Autônomos e Entidades de Representação Classista, visando adquirir informações fiscais e utilizá-las para aperfeiçoar os mecanismos de controle c arrecadação dos tributos;

§ 3º O Poder Executivo Municipal instituirá mecanismos de controle e apuração do valor agregado relacionado com as operações sujeitas ao ICMS, de que participem produtores, industriais e comerciantes estabelecidos neste Município."

Art. 2º O art. 81 da Lei Complementar nº. 12/2017, passa a vigora com a seguinte redação:

"Art. 81 Os tabeliãs, escrivães e demais serventuários de oficio, aos tributos devidos sobre os atos praticados por eles, ou perante eles, em razão do seu oficio, são obrigados antes da lavratura de escritura pública, transcrição de registro ou averbação de atos de sua competência, a exigir a prova de inexistência e débitos em relação ao IPTU e outras taxas municipais, com a quitação do ITBI junto ao Tesouro Municipal, não podendo vincular e condicionar outro documento para a lavratura da escritura pública e outros atos que não seja a quitação de débitos perante a Fazenda Pública."

Art. 3º As Taxas de Licença para localização e funcionamento – TFL e Fiscalização do Funcionamento do Estabelecimento – TFF, previstas no Anexo II, itens 1.1 e 1.3 (Taxa de licença para uso de áreas Públicas) da Lei Complementar nº. 12/17, passam a vigorar de acordo com o Anexo Unico desta lei.

Art. 4 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Soledade, em 27 de dezembro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS Prefeito

ANEXO ÚNICO

1. TAXAS DE LICENÇA: ATIVIDADE DE PODER DE POLÍCIA OU DE FISCALIZAÇÃO.

1.1. As Taxas de Licença para Localização e Funcionamento - TLF e de fiscalização do funcionamento do estabelecimento - TFF.

Item	Atividade	Taxa em UFR-PB
1.0	Instituições Financeiras e de Seguros.	100
1.1	Posto de atendimento de microcrédito e Posto Bancário de arrecadação e pagamento (arts. 1°,	25
	inciso II, 5° e 15 d, Resolução n. 4.072, de 26 de abril de 2012, do Banco Central do Brasil)	
2.0	Construção civil, diversões públicas, indústrias importação e exportação, supermercados, comér-	7
	cio de veículos, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, joalheria, loja de departamentos,	
	máquinas, materiais de construção, posto de abastecimento de veículos e combustíveis em	
	geral, relojoaria, hotéis, motéis, apart hotéis e flats, consórcios, comércio atacadista, turismo,	
	hospitais, serviços de transporte.	
3.0	Instalação de antenas transmissoras de rádio, televisão telefonia celular, telecomunicações	250
	em geral, e outras antenas transmissoras de radiação eletromagnética e equipamentos afins.	
	Estrutura Fixa.	
4.0	Instalação de antenas transmissoras de rádio, televisão telefonia celular, telecomunicações em	
	geral, e outras antenas transmissoras de radiação eletromagnética e equipamentos afins. Estru-	
	tura Móvel. Sistema de energia elétrica, conjunto de estrutura fios, cabos condutores de	
	energia elétrica, isoladores, transformadores, subestação e seus equipamentos, aparelhos,	250
	dispositivos e demais meios e equipamentos destinados aos serviços de geração, transmissão,	
	distribuição de energia elétrica e seu uso.	



5.0 Clubes recreativos, artigos esportivos, magazine, casas de discos, cosméticos, farmácia, drogar	. 1
autopeças, graxas e lubrificantes, loja de calçados, loja de tecidos, loja de confecções, loja conveniências, moveis e artigos para escritório, ferragens, tintas, madeiras, materiais elétrico	
armazéns, metalúrgica, pneus, restaurantes e pizzarias, pequena atividade de panificação a	
50 m2. tapetes e cortinas, vidros, fertilizantes, rações, melaço e açúcares, clínicas de serviç	
médicos, hospedarias, serviços de beleza e higiene, rádio, jornal, planos de saúde, vigilância	
transporte de valores, locação de veículos, propaganda e publicidade, processamento de dado	
estabelecimento de ensino de primeiro e segundo graus.	
6.0 Artigos de caça e pesca, lanchonete, sorveteria, comércio a varejo, fogos de artificio, serviço de ir	
talação, conservação, reparação e manutenção de bens, serviços de intermediação e despachanto	
serviços fotográficos e afins, academias de ginástica, clínica e farmácia veterinária, sucatas em ger 7.0 Concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, depósitos em geral.	al. 3
8.0 Livros, papelaria e livraria, escritório de prestação de serviços diversos, locação de bens móvo	
e/ou imóveis, escolas e creches.	215 3
a da motolis, escolas e crones.	
9.0 Mercearias, Pequenos e Médios Mercados, voltados a comercialização de gêneros alimentíci	os
e produtos em geral, lanchonetes, pastelarias e sorveterias.	2
10.0 Supermercados e Atacadistas, voltados a comercialização de produtos em geral	10
11.0 Postos de abastecimento, relacionados com combustíveis em geral	50
12.0 Exploração Mineral, registro de autorização de pesquisa ou concessão de lavra e sua renov	ra- 100
ção; operação de pesquisa, extração ou beneficiamento; acompanhamento e a fiscalização	da
autorização, da concessão, da pesquisa, extração e beneficiamento	10
13.0 Clínica de serviços médicos, Laboratórios de análises clínicas, Comércio de cosmético formácio em garal a dragarias	os, 10
farmácia em geral e drogarias. 14.0 Comércio pneus, Autopecas, Graxas e Lubrificantes	10
	10
, 8 / / 8	6
16.0 Locação veículos automotores 17.0 Restaurantes, pizzaria, bares	4
18.0 Profissional de nível superior	3
19.0 Profissional de nível não-universitário.	2
20.0 Panificadoras, confeitarias e pastelarias.	8
1 annicadoras, conferiarias e pasterarias.	ľ
21.0 Correspondente Bancários, regidos pela Resolução n. 3.954, de 24 de fevereiro de 2011	do 10
Banco Central do Brasil	
22.0 Consultórios.	
23.0 Frigorífico.	8
24.0 Panificadora. Acima de 51 de área utilizada	8
25.0 Comércio varejista de bebidas.	8
26.0 Instalação e manutenção de telecomunicações	8
27.0 Monitoramento de sistema de segurança eletrônico.	8
28.0 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informações de internet.	10
29.0 Operadora de televisão por assinatura por cabo.	25
30.0 Teleatendimento.	8
31.0 Oficina de motocicleta.	2
32.0 Revenda de peças para motocicletas e motonetas.	8
33.0 Serviços de comunicação de mídia.	8
1240 P. L. L. 200 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
34.0 Fabricação e comércio de esquadrias de metal, instalação de esquadrias de metal.	4
36.0 Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesana	
36.0 Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesana de madeira, em borracha, palha, bambu, cortiça.	ito 2
Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesana de madeira, em borracha, palha, bambu, cortiça. Fabricação e comércio de artesanato não especificado anteriormente.	2 2
Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesana de madeira, em borracha, palha, bambu, cortiça. Fabricação e comércio de artesanato não especificado anteriormente. Exploração de jogos de azar e apostas	2 2 10
Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesana de madeira, em borracha, palha, bambu, cortiça. Fabricação e comércio de artesanato não especificado anteriormente. Exploração de jogos de azar e apostas Pequenos Comercio de gêneros alimentícios preparados	2 2 10 2
Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesana de madeira, em borracha, palha, bambu, cortiça. Fabricação e comércio de artesanato não especificado anteriormente. Exploração de jogos de azar e apostas Pequenos Comercio de gêneros alimentícios preparados Borracharias	to 2 2 10 2 3
Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesana de madeira, em borracha, palha, bambu, cortiça. Fabricação e comércio de artesanato não especificado anteriormente. Exploração de jogos de azar e apostas Pequenos Comercio de gêneros alimentícios preparados Borracharias Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad	2 2 10 2 3 3 or
Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesana de madeira, em borracha, palha, bambu, cortiça. Fabricação e comércio de artesanato não especificado anteriormente. Exploração de jogos de azar e apostas Pequenos Comercio de gêneros alimentícios preparados Borracharias Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad até 10.000 (dez mil) kw	2 2 10 2 3 or 240
36.0 Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesana de madeira, em borracha, palha, bambu, cortiça. 37.0 Fabricação e comércio de artesanato não especificado anteriormente. 38.0 Exploração de jogos de azar e apostas 39.0 Pequenos Comercio de gêneros alimentícios preparados 40.0 Borracharias 41.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad até 10.000 (dez mil) kw 42.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad	2 2 10 2 3 3 or 240 or
36.0 Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesana de madeira, em borracha, palha, bambu, cortiça. 37.0 Fabricação e comércio de artesanato não especificado anteriormente. 38.0 Exploração de jogos de azar e apostas 39.0 Pequenos Comercio de gêneros alimentícios preparados 40.0 Borracharias 41.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad até 10.000 (dez mil) kw 42.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw	2 2 10 2 3 3 or 240 or 480
36.0 Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesana de madeira, em borracha, palha, bambu, cortiça. 37.0 Fabricação e comércio de artesanato não especificado anteriormente. 38.0 Exploração de jogos de azar e apostas 39.0 Pequenos Comercio de gêneros alimentícios preparados 40.0 Borracharias 41.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad até 10.000 (dez mil) kw 42.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad	2 2 10 2 3 3 or 240 or 480
36.0 Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesana de madeira, em borracha, palha, bambu, cortiça. 37.0 Fabricação e comércio de artesanato não especificado anteriormente. 38.0 Exploração de jogos de azar e apostas 39.0 Pequenos Comercio de gêneros alimentícios preparados 40.0 Borracharias 41.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad até 10.000 (dez mil) kw 42.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw 43.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw	2 10 2 3 3 or 240 or 600
36.0 Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesana de madeira, em borracha, palha, bambu, cortiça. 37.0 Fabricação e comércio de artesanato não especificado anteriormente. 38.0 Exploração de jogos de azar e apostas 39.0 Pequenos Comercio de gêneros alimentícios preparados 40.0 Borracharias 41.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad até 10.000 (dez mil) kw 42.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw 43.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw e até 20.000 (vinte mil) kw	2 10 2 3 3 or 240 or 600
36.0 Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesana de madeira, em borracha, palha, bambu, cortiça. 37.0 Fabricação e comércio de artesanato não especificado anteriormente. 38.0 Exploração de jogos de azar e apostas 39.0 Pequenos Comercio de gêneros alimentícios preparados 40.0 Borracharias 41.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad até 10.000 (dez mil) kw 42.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw 43.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw e até 20.000 (vinte mil) kw 44.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw e até 20.000 (vinte mil) kw	to 2 2 10 2 3 or 240 or 480 or 600 or 750
36.0 Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesana de madeira, em borracha, palha, bambu, cortiça. 37.0 Fabricação e comércio de artesanato não especificado anteriormente. 38.0 Exploração de jogos de azar e apostas 39.0 Pequenos Comercio de gêneros alimentícios preparados 40.0 Borracharias 41.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad até 10.000 (dez mil) kw 42.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw 43.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw e até 20.000 (vinte mil) kw 44.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 20.000 (dez mil) kw e até 40.000 (vinte mil) kw	to 2 2 10 2 3 or 240 or 480 or 600 or 750
36.0 Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesana de madeira, em borracha, palha, bambu, cortiça. 37.0 Fabricação e comércio de artesanato não especificado anteriormente. 38.0 Exploração de jogos de azar e apostas 39.0 Pequenos Comercio de gêneros alimentícios preparados 40.0 Borracharias 41.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad até 10.000 (dez mil) kw 42.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw 43.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw e até 20.000 (vinte mil) kw 44.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 20.000 (dez mil) kw e até 40.000 (vinte mil) kw 45.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 20.000 (dez mil) kw e até 40.000 (vinte mil) kw	to 2 2 10 2 3 or 240 or 480 or 600 or 750 or 850
36.0 Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesana de madeira, em borracha, palha, bambu, cortiça. 37.0 Fabricação e comércio de artesanato não especificado anteriormente. 38.0 Exploração de jogos de azar e apostas 39.0 Pequenos Comercio de gêneros alimentícios preparados 40.0 Borracharias 41.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad até 10.000 (dez mil) kw 42.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw 43.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw e até 20.000 (vinte mil) kw 44.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 20.000 (dez mil) kw e até 40.000 (vinte mil) kw 45.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 40.000 (Dez Mil). 46.0 Serviços instalação de equipamentos de energia solar, exigibilidade por módulos fot voltaicos (Exigibilidade apenas para empresas exploradoras de atividade econômica)	to 2 2 10 2 3 or 240 or 480 or 600 or 750 or 850 1 por modulo fotovoltaico
36.0 Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesana de madeira, em borracha, palha, bambu, cortiça. 37.0 Fabricação e comércio de artesanato não especificado anteriormente. 38.0 Exploração de jogos de azar e apostas 39.0 Pequenos Comercio de gêneros alimentícios preparados 40.0 Borracharias 41.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad até 10.000 (dez mil) kw 42.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw 43.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw e até 20.000 (vinte mil) kw 44.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 20.000 (dez mil) kw e até 40.000 (vinte mil) kw 45.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 40.000 (Dez Mil). 46.0 Serviços instalação de equipamentos de energia solar, exigibilidade por módulos fot voltaicos (Exigibilidade apenas para empresas exploradoras de atividade econômica) TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE QUALQUER FONT	to 2 2 10 2 3 or 240 or 480 or 600 or 750 or 850 1 por modulo fotovoltaico
36.0 Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesana de madeira, em borracha, palha, bambu, cortiça. 37.0 Fabricação e comércio de artesanato não especificado anteriormente. 38.0 Exploração de jogos de azar e apostas 39.0 Pequenos Comercio de gêneros alimentícios preparados 40.0 Borracharias 41.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad até 10.000 (dez mil) kw 42.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw e até 20.000 (vinte mil) kw 43.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw e até 20.000 (vinte mil) kw 44.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 20.000 (dez mil) kw e até 40.000 (vinte mil) kw 45.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 40.000 (Dez Mil). 46.0 Serviços instalação de equipamentos de energia solar, exigibilidade por módulos fot voltaicos (Exigibilidade apenas para empresas exploradoras de atividade econômica) TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE QUALQUER FONT	to 2 2 10 2 3 or 240 or 480 or 600 or 750 or 850 o- 1 por modulo fotovoltaico
36.0 Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesana de madeira, em borracha, palha, bambu, cortiça. 37.0 Fabricação e comércio de artesanato não especificado anteriormente. 38.0 Exploração de jogos de azar e apostas 39.0 Pequenos Comercio de gêneros alimentícios preparados 40.0 Borracharias 41.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw 42.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw e até 20.000 (vinte mil) kw 43.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw e até 20.000 (vinte mil) kw 44.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 20.000 (dez mil) kw e até 40.000 (vinte mil) kw 45.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 40.000 (Dez Mil). 46.0 Serviços instalação de equipamentos de energia solar, exigibilidade por módulos fot voltaicos (Exigibilidade apenas para empresas exploradoras de atividade econômica) TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE QUALQUER FONT 47.0 Rede de transmissão de energia, quilometro/ano	to 2 2 10 2 3 or 240 or 480 or 600 or 750 or 850 o- 1 por modulo fotovoltaico E 4 3
36.0 Fabricação e comércio de artesanato em couros e peles, Fabricação e comércio de artesanat de madeira, em borracha, palha, bambu, cortiça. 37.0 Fabricação e comércio de artesanato não especificado anteriormente. 38.0 Exploração de jogos de azar e apostas 39.0 Pequenos Comercio de gêneros alimentícios preparados 40.0 Borracharias 41.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw 42.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw e até 20.000 (vinte mil) kw 43.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 10.000 (dez mil) kw e até 20.000 (vinte mil) kw 44.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 20.000 (dez mil) kw e até 40.000 (vinte mil) kw 45.0 Serviços e instalação de equipamentos de energia eólica. Exigibilidade por aerogerad acima 40.000 (Dez Mil). 46.0 Serviços instalação de equipamentos de energia solar, exigibilidade por módulos fot voltaicos (Exigibilidade apenas para empresas exploradoras de atividade econômica) TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE QUALQUER FONT	to 2 2 10 2 3 or 240 or 480 or 600 or 750 or 850 o- 1 por modulo fotovoltaico

Taxa de Licença para uso e ocupação de área publica

Item	Utilização da Área Pública	Taxa Em URF-PB
8.0	Pela ocupação de espaço de solo, subsolo rural ou urbano pelo sistema de posteamen-	
	to da rede de energia elétrica, de transmissão de energia elétrica, telecomunicações,	
	cabos de televisão e similares, rede de água e esgoto ou outros tipos de serviços que	
	utilizem espaço físico ou terreno público e pela fiscalização de uso desse espaço;	0,16
	a) Por poste de rede elétrica: valor por mês	0,10
	b) A cada dez metros lineares de ocupação de solo, do subsolo	

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00052/2022 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00126/2022 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446.797/0001-37, ganhadora do Lote Único, pelo valor global de R\$ 6.539.141,22 (seis milhões e quinhentos e trinta e nove mil e cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Não restaram itens desertos e/ou fracassados. Com base no Art. 4°, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 26 de Dezembro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00055/2022 – FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00132/2022 – FMS - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE DE BAYEUX- PB, pelo valor global de R\$ 101.832,00 (cento e um mil oitocentos e trinta e dois reais), ficando a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 07.220.883/0001-94 ganhadora pelo valor total de R\$ 47.900,00 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS); a empresa GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 11.427.407/0001-16 ganhadora pelo valor total de R\$ 26.026,00 (VINTE E SEIS MIL E VINTE E SEIS REAIS); a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 09.478.023/0001-80 ganhadora pelo valor total de R\$ 14.476,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS); a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 28.877.319/0001-19 ganhadora pelo valor total de R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS); a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ: 30.323.616/0001-64 ganhadora pelo valor total de R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS); e a empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 35.458.953/0001-82 ganhadora pelo valor total de R\$ 3.330,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS). Restaram itens desertos e fracassados em razão de valor.

Bayeux - PB, 27 de Dezembro de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00055/2022 – FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00132/2022 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTÓLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 101.832,00 (cento e um mil oitocentos e trinta e dois reais), ficando a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 07.220.883/0001-94 ganhadora pelo valor total de R\$ 47.900,00 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS); a empresa GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 11.427.407/0001-16 ganhadora pelo valor total de R\$ 26.026,00 (VINTE E SEIS MIL E VINTE E SEIS REAIS); a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 09.478.023/0001-80 ganhadora pelo valor total de R\$ 14.476,00 (QUATORZE MIL E QUATRO-CENTOS E SETENTA E SEIS REAIS); a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRI-BUIDORA EIRELI, CNPJ: 28.877.319/0001-19 ganhadora pelo valor total de R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS); a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ: 30.323.616/0001-64 ganhadora pelo valor total de R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS RE-AIS); e a empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 35.458.953/0001-82 ganhadora pelo valor total de R\$ 3.330,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS). Restaram itens desertos e fracassados em razão de valor.

Com base no Art. 4°, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei n°. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 27 de Dezembro de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Ibiara

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00010/2022, EM 23.02.2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIA-LIZADA EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00012/2021, em 23.02.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa BRUNA ARRUDA CHACON

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SÉRVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO AO SAMU

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00013/2021, EM 23.02.2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA RAYANE BADÚ DE SOUSA OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO AO SAMU

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00018/2022, EM 06.04.2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA MERSERVICE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO JUNTO AO PSF LALUNA BESERRA. E SERVIÇO MÉDICO PLANTONISTA ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA, LIMITADOS A 4 PLANTÕES MENSAL.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00044/2021, EM 04.05.2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA CICERA MARIA LACERDA DE OLIVEIRA

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO AO SAMU

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00019/2022, EM 06.04.2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA STHERLANNY MAKLINY LIRA LEITE

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO AO SAMU

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00023/2022, EM 06.04.2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA JORDANNE NAYANA PEREIRA GALDINO

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICÓLOGO JUNTO AO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. E SERVIÇOS DE PSICÓLOGO JUNTO AO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00069/2021, em 30.07.2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Empresa FELIPE PEREIRA NUNES OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO

A UNIDADE MISTA

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

 $INSTRUMENTO: SEGUNDO \ Termo \ de \ Aditivo \ ao \ Contrato \ n^o \ 00071/2021, \ em \ 30.07.2021.$

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Empresa RAMALHO & CAMPOS CLINICA ODONTO-LOGICA E SERVICOS MEDICOS LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ODONTOLOGICO JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00072/2021, em 30.07.2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física AMANDA CARLA VENCESLAU VIEIRA BEZERRA

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO A UNIDADE MISTA

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00065/2021, em 30.07.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Empresa PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL, JUNTO AO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

 $INSTRUMENTO: SEGUNDO \ Termo \ de \ Aditivo \ ao \ Contrato \ n^o \ 00085/2021, \ em \ 20.09.2021.$

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa MARIA TATYANE RIBEIRO DOS SANTOS OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL JUNTO AO CRAS OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00086/2021, em 20.09.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa ALEXANDRE MAMEDE DE LIMA 07009850429 OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COR-RETIVA E CORRELATA EM MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00097/2021, em 29.11.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa SEMO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: OITAVO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00046/2018, em 02.05.2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa FRANCILEUDO SUZANA DA SILVA EIRELI OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA INSTITUI-CÕES PÚBLICAS

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: QUARTO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00102/2021, em 30.11.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa FRANCILEUDO SUZANA DA SILVA EIRELI OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS JUNTO AS UBS'S, PSF'S, UNIDADE MISTA DE SAÚDE, SAMU E SECRETARIA DE SAÚDE,

NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB OBJETO DO ADITIVO: Do Valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00003/2021, em 15.01.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL ESPECIA-LIZADO, DE NATUREZA SINGULAR, DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA AS DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00008/2021, em 19.02.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa REMIGIO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços na sede da prefeitura, ou no escritório, de assessoria e

DE ADVOCACIA.

consultoria nos atos administrativos do gabinete do prefeito e secretarias municipais OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00006/2022, em 27.01.2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa WM ENGENHARIA E SERVICOS LIMITADA OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O RECEBIMENTO DO LIXO URBA-NO EM ATERRO SANITÁRIO QUE ESTEJA INSTALADO NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB OU EM NOSSA REGIÃO, CUJO O ATERRO SANTITÁRIO SEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO PELA SUDEMA E O SEU TRATAMENTO SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00030/2021, em 12.04.2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MO-TOCICLETA, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTE DO SITIO IMPRENSA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, COM PILOTO HABILITADO

OBJETO CONTRATUAL: IRANILDO PEREIRA DE LIMA

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00028/2021, em 12.04.2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física FÁBIO JÚNIOR RODRIGUES VIEIRA OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE UM VEICULO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO SÍTIO LAJES, PARA A SEDE DO MUNICÍPIO (ALUNOS 04) – TURNO TARDE, DE SEGUNDA A SEXTA, COM MOTORISTA

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00029/2021, em 12.04.2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física WAYRISON JUSTINO DE ARAÚJO. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO MOTOCICLETA, COM MOTOBOY PARA SERVIÇOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E SERVICOS DIVERSOS

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00027/2021, em 12.04.2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física IRAILSON PEREIRA DE LIMA OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, PARA TRANS-PORTE DE ESTUDANTE DO SITÍO IMPRENSA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, COM PILOTO HABILITADO

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00031/2021, em 12.04.2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física JOSÉ NUNES DOS SANTOS OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO MOTOCICLETA, COM MOTOBOY PARA SERVIÇOS NA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00032/2021, em 12.04.2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física JOÃO LAURENTINO DA SILVA FILHO OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE UM VEICULO DESTINADO A SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO, PARA TRÁNSPORTE DE ESTUDANTE DO SITIO LOGRADOURO PARA CEDE DO MUNICÍPIO DE SEGUNDA A SEXTA, COM MOTORISTA OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00012/2022, em 11.03.2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física AGNALDO PEREIRA SOUZA OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MU-NICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00073/2022, em 01.09.2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física FRANCISCA JOCA DE SANTANA OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM TEMPO INTEGRAL, COM MOTORISTA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00013/2022, em 11.03.2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física ELIJAMES VELOSO DOS SANTOS OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CARROCERIA ABERTÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE **IBIARA**

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00075/2021, em 17.08.2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Empresa NÚBIA INÁCIO DE QUEIROZ - ME OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE VEÍCULO ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00080/12021, em 03.09.2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física ALISON ALEXANDRE MAMEDE OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES **EOUTROS**

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00073/2021, em 17.08.2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA-ME OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTOS DE PROJÉTOS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00033/2022, em 10.05.2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00017/2021, em 16.03.2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa JOAQUIM BRASILINO DE SOUSA - ME OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00093/2021, em 05.11.2021 PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, E DE-MAIS SEGUIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00022/2022, EM 06.04.2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA YARA MONALIZA PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO JUNTO AO CRAS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

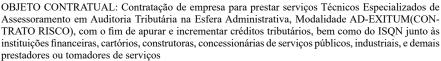
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00005/2022, EM 27.01.2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA WASHINGTON VITORINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ADIMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSUL-TORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO E PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS EM PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS EM TODAS AS INSTÂNCIAS, INCLUSIVE NOS TRIBUNAIS SUPE-RIORES E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS. EXCETO TCE/PB E RECU-PERAÇÃO DE TRIBUTOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEÍ Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00064/2022, EM 04.08.2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, A SEREM UTILIZADOS NO DIA 31/12/2022, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE REVEILLON DO MUNICIPIO DE BARAUNA—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2022. VIGÊNCIA: até 26/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00108/2022 - 27.12.22 - EDNALDO ANDRADE DE ARAUJO - R\$ 1.900,00.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. FUNDA-MENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00110/2022 - E. G. David & Cia Ltda - Apostila 01 - acréscimo médio de 24,88%. ASSINATURA: 26.12.22

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00085/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 00085/2022, cujo objeto é a Contratação de serviço para recarga de oxigênio medicinal hospitalar (em cilindros), destinados ao uso dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José de Piranhas - PB, no período referente ao ano de 2023, com abertura prevista para o dia 06 de Janeiro de 2023, às 09:00h, por motivo de falha na inserção no envio do edital no Portal de Compras Públicas, fica adiada para o dia 10 de Janeiro de 2023, às 09:00h, permanecendo inalterado o Edital convocatório. Informações: das 07:00 às 13:00h dias úteis, no Portal de Compras Públicas. Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 28 de dezembro de 2022.

Helder de Lima Freitas Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinado ao consumo de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00086/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00368/2022 - 28.12.22 - DEPOSITO DE GAS PIRANHENSE LTDA - CNPJ nº 01.452.794/0001-97 - R\$ 45.160,00.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇO DE ITEM CONTRATO Nº 00176/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E PAPELARIA CAJAZEIRAS

LTDA - ME, CNPJ Nº 41.883.167/0001-25.

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos e de expediente, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. DO VALOR: Com o objetivo de alterar o valor total inicial do contrato em epígrafe, realinhando valores unitários de itens no montante de R\$

44.818,61 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos; o valor total inicial do contrato passa de R\$ 148.376,05 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos) para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 193.194,66 (Cento e noventa e três mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP60015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO – ME/ BRANDÃO OXIGENIO - R\$ 300.500,00.

Cajazeiras - PB, 28 de Novembro de 2022

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP60015/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Compras e Almoxarifado. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 28/11/2022.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00127/2020

OBJETO: Serviço de monitoramento e controle através de SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação em relação ao acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educacionais, execução de programas, controle de obras e prestações de contas, tudo isso com emissão de orientações técnicas e precisas em curto espaço de tempo. Visando facilitar a cadastramento de projetos até o acompanhamento da fase pós-prestação de contas junto aos sistemas do MEC/FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2020. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00127/2020 - Dalberto Treinamentos Educacionais Eireli - 3º Aditivo - acréscimo de 5,13% - equivalente a R\$ 1.744,56. O valor consolidado passa para R\$ 35.752,56. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 2.979,38. ASSINATURA: 27.12.22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60015/2022. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO. VIGÊNCIA: até 12/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60171/2022 - 12.12.22 - THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO - ME/BRANDÃO OXIGENIO - R\$ 300.500,00.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.2022.282/2022 TOMADA DE PREÇOS n° 015/2022

OBJETIVO: Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos emergenciais que não constam no rol da Farmácia Básica do município de VISTA SERRANA, para atender os casos especiais e urgentes, destinados as pessoas carentes do município.

A reunião será no dia 19 de janeiro de 2023 ás 08hs:30min.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba., e-mail- vistaserranacpl@gmail.com site www.tce. gov.br, Fone/fax 83 3436-1137, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis,

no horário de 8hs:00min as 12hs:00min de segunda a sexta.

Vista Serrana - PB, 28 de janeiro de 2022.

TAMIRES PINHEIRO XAVIER Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Onde -se-lê: Processo Administrativo nº.2022.234/2022

Leia-se corretamente: Processo Administrativo nº.2022.277/2022

Onde -se-lê: Tomada de Preços nº 013/2022

Leia-se-corretamente: Tomada de Preços nº 015/2022

Objetivo: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADA 01, RUA MANUEL MESSIAS R. OLIVEIRA E CONT. MANOEL RODRIGUES DE

OLIVEIRA, localizada no Município de Vista Serrana – PB.

Vista Serrana - PB, 28 de dezembro de 2022

Tamires Pinheiro Xavier Presidente CPL/PMVS

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2022

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Combustíveis (Gasolina e Diesel S 10 e S 500), aditivo Arla, destinado a frota de veículos a serviços do Município de Várzea, conforme especificações do edital e seus anexos. REUNIÃO: 10 de Janeiro de 2023, ás 08:00hm

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08;00 ás 13:00 horas na sala da CPL, á rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, http://www.varzea.pb.gov.br, ou no e-mail pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB,28 de Dezembro de 2022.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA PREGOEIRA/PMV

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2022

RATIFICO, nos termos do art. 25, inciso III, c/c o "caput" do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE nº 00012/2022, para a Contratação da empresa ALISON DE SOUZA LEITE - ME CNPJ nº 29.526.569/0001-77, localizada a RUA PEDRO DOS SANTOS 53 / CENTRO / SERRA GRANDE / PB / 58955-000, cujo objeto é a contratação do Artista ALLISIN VIEIRA E BANDA, para animar as festividades do Tradicional Réveillon de Pedra Branca no dia 31 de dezembro de 2022, com o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme constar do respectivo contrato de prestação de serviços.

Pedra Branca-PB, em 23 de dezembro de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2022

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2022, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa ALISON DE SOUZA LEITE - ME CNPJ nº 29.526.569/0001-77, localizada a RUA PEDRO DOS SANTOS 53 / CENTRO / SERRA GRANDE / PB / 58955-000, com o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo objeto é a Contratação do Artista ALLISIN VIEIRA E BANDA, para animar as festividades do Tradicional Réveillon de Pedra Branca no dia 31 de dezembro de 2022.

Pedra Branca- PB, em 23 de dezembro de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00033/2022, tipo menor preços unitários, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços Administrativos. Abertura dia 10/01/2023 às 08:10 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O

edital encontra-se: <u>www.pedrabranca.pb.gov.br</u>, <u>www.tce.pb.gov.br</u> e demais informações pelo e-mail <u>pedrabrancacpl@gmail.com</u>.

Pedra Branca - PB, 28 de dezembro de 2022.

Severino Luiz de Caldas Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2022 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0012/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: ALISON DE SOUZA LEITE - ME CNPJ nº 29.526.569/0001-77.

OBJETO: Contratação do Artista ALLISIN VIEIRA E BANDA, para animar as festividades do Tradicional Réveillon de Pedra Branca no dia 31 de dezembro de 2022.

valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),

VIRGENCIA 31/01/2023

Pedra Branca- PB, em 24 de dezembro de 2022. **JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA - Prefeito**

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para aquisição de combustível, de forma parcelada, conforme as necessidades, para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 12 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 28 de Dezembro de 2022

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2022

OBJETO: Manutenção, reforma e ampliação de duas Unidades Escolares, neste Município: manutenção da Escola Deputado José Mariz; e reforma e ampliação da Escola João Carneiro da Silva. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA; D K CONSTRUCOES EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; POLYEFE CONSTRUCOES, LIM-PEZA E CONSERVACAO EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; TCL TAMBAU CONSERVACOES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; ALYNE RACHEL FERREIRA DA SILVA EIRE-LI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO; GR CONSTRUTORA EIRELI; MJC CONSTRUCOES EIRELI; PACTO CONSTRUCOES EIRELI; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/01/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 28 de dezembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00075/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia

Diário Oficial 📆

Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de utensílios de cozinha e copa. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 12 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 28 de Dezembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 **AO CONTRATO Nº 00167/2022** TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: MENDONCA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.094.999/0001-09, com sede na Rua Miguel de Gois, 38, São Cristóvão - Desterro/PB - CEP nº 58 695-000

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor do Contrato nº 00167/2022 firmado entre as partes, em 05/10/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo: "2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO ACRÉSCIMO: O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 65.230,21 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e vinte e um centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 5,75% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de RS 1.134374,45 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), dá-se num montante de R\$ 1.199.604,66 (um milhão, cento e noventa e nove mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "d" do inciso II, combinado com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.040 - Secretaria Municipal de Educação - 12.365.1014.1014 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares

Elemento de Despesa: 4490.51 - 1.500.1001 - Obras e Instalações.

Santa Luzia - PB, 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0403/2022 - PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, DEVIDAMENTE MONTADO INDIVIDUALMENTE PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB DO ANO LETIVO DE 2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1124/2022 - PMPF

UNIDADE ORCAMENTÁRIA:

02.05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

12 361 1116 1021 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

1.540.000 - Transferência do FUNDEB - Impostos e transferências de impostos

0221 4490.52 00 – Equipamentos e material permanente

1.541.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 1353 4490.52 00 - Equipamentos e material permanente

1.542.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

1354 4490.52 00 - Equipamentos e material permanente

12 365 1116 1024 – AQÚISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

1.540.000 - Transferência do FUNDEB - Impostos e transferências de impostos

0223 4490.52 00 – Equipamentos e material permanente

1.541.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 1358 4490.52 00 - Equipamentos e material permanente

1.542.000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 1359 4490.52 00 - Equipamentos e material permanente

12 361 2032 1026 – aquisição de moveis e equipamentos para a secretaria de educação

1.500.1001 - Recursos Vinculados de Impostos - MDE

0227 4490.52 00 - Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo até final do exercício financeiro, a contar da data da assinatura do mesmo, em 28/12/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97 CONTRATADO: SFS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 05.428.496/0001-12

VALOR TOTAL: R\$ 132.340,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e quarenta reais).

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CULTURA E DESPORTO CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00042/2021, em 14.06.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água e a empresa EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de recebimento e destinação final em aterro sanitário dos resíduos produzidos pelo Município de Olho D'Agua-PB. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'água - PB, 28 de Dezembro de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00038/2022, em 03.03.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água e a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Împlantação de pavimentação em vias publicas no município de Olho D'a-

gua-PB, atendendo ao Contato de Repasse nº 881087/2018/MCIDADES/CAIXA. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'água - PB. 28 de Dezembro de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 000129/2022, em 10.08.2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água e a empresa WEV CONSTRUÇÕES E INCORPORA-CÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP.

OBJETO CONTRATUAL: Continuação da obra de ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Olho D'agua-PB, atendendo ao Contato de Repasse nº 1063223-44/2018/MS/

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'água - PB, 28 de Dezembro de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00117/2022, em 14.07.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água e a empresa CONOBRE ENGENHARIA CONSTRU-ÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP.

OBJETO CONTRATUAL: Construção de um muro de proteção na quadra escolar coberta com vestiário na Rua Joaquim Avelino Pereira, no município de Olho D'agua-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Olho D'água - PB, 28 de Dezembro de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00082/2014, em 01.12.2014.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água e a empresa CONOBRE ENGENHARIA CONSTRU-ÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP.

OBJETO CONTRATUAL: Para execução de obra com a construção de uma quadra escolar coberta com vestiário na Escola Municipal de Ensino Fundamental Júlio Minervino, no município de Olho D'agua-PB. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'água - PB, 25 de Dezembro de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00024/2022, em 18.02.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água e a empresa CONOBRE ENGENHARIA CONSTRU-ÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP.

OBJETO CONTRATUAL: Para construção de um complexo esportivo no município de Olho D'agua-PB, atendendo a Emenda Especial 09032021-012382.



OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazos. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Olho D'água - PB, 28 de Dezembro de 2022 Joana Sabino de Almeida Carvalho

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00066/2021, em 10.08.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB e a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ÓBJETO CONTRATUAL: Contrato de prestação de serviços para execução dos serviços com a construção de urbanização de avenida no município de Olho da D'Agua, atendendo ao Contrato de Repasse nº 884786/2019/MDR/CAIXA, OPERAÇÃO nº 1065296-49, no município de Olho D'água-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazos. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Olho D'água - PB, 23 de Dezembro de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00060/2022, em 13.04.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB e a empresa GEORGIA DE AGUIAR FEITOSA LIMA - ME

OBJETO CONTRATUAL: Contrato de empresa especializada para prestar serviços de ultrassonografia a Secretaria de Saúde do município de Olho D'agua-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazos. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Olho D'água - PB, 23 de Dezembro de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE TRANSMISSÃO POR CAPTURA DE IMAGEM POR SOFTWARES STRE-AMING COMPARTILHADO NOS CANAIS DO YOUTUBE, INSTAGRAM E FACEBOOK PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTICUCIONAL DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR

CNPJ: 25.011.812/0001-63 VALOR R\$: 149.700,00 Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 28 de Dezembro de 2022.

JOSÉ VANILSON DE OLIVEIRA SANTOS SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022 - REGISTRO DE PRECOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene e descartáveis destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Santa Inês - PB. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2022-Registro de Preços; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: FRANCISCO FAGNER RAMALHO MARINHO 03861611430, CNPJ nº 15.519.707/0001-86, VALOR: R\$ 109.578,99; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ nº 08.158.664/0001-95, VALOR: R\$ 82.962,75 e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, VALOR: R\$ 7.394,40.

Santa Inês - PB, 21 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JÚNIOR Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2022-Registro de Preços, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene e descartáveis destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Santa Inês - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): FRANCISCO FAGNER RAMA-LHO MARINHO 03861611430, CNPJ nº 15.519.707/0001-86, VALOR: R\$ 109.578,99; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ nº 08.158.664/0001-95, VALOR: R\$ 82.962,75 e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, VALOR: R\$ 7.394,40.

Santa Inês - PB, 23 de dezembro de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene e descartáveis destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Santa Inês - PB. CONVOCAÇÃO: Convocamos as empresas relacionadas abaixo para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena das sanções cabíveis: FRANCISCO FAGNER RAMALHO MARINHO 03861611430, CNPJ nº 15.519.707/0001-86; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ nº 08.158.664/0001-95 e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 20.008.831/0001-17. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB.

Santa Inês - PB, 28 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 12 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 28 de Dezembro de 2022

HILDA LUCIA BARBOSA Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos padronizados diversos, destinados as demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00019/2022 - FARMAGUE-DES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 27.12.22

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados às demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00020/2022 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 27.12.22

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, mediante solicitação e entrega parcelada, destinados as demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e

na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00021/2022 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 27.12.22

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para atender ao Programa LRPD Brasil Sorridente, a cargo da Secretaria de Saúde do município, conforme especificações no edital e seus apexos

ABERTURA: 08:30 hrs/min (horário local) do dia 10 de janeiro de 2023, na sala da licitação. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura Municipal de Matureia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 ás 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058/ (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Matureia - PB, 27 de dezembro de 2022.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: RP 00019/2022 e RP A0019/2022

Aos 27 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais, do Fundo Municipal de Assistência Social de Araruna/PB e o Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB durante o exercício de 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 16.403.132/0001-02; Fundo Municipal de Saúde de Araruna - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00019/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - CNPJ: 42.878.093/0001-00 - Valor: R\$ 31.824,84; - MOURA DISTRIBUIDORA LTD - CNPJ: 35.104.506/0001-25 - Valor: R\$ 2.120.913,34. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. As referidas ATAS, estão disponíveis em seu inteiro teor disponibilizadas no Portal oficial do Município.

Araruna - PB, 27 de dezembro de 2022.

VITAL DA COSTA ARAÚJO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce. pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

THIAGO BELMONT LUCENA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 31.824,84; MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.120.913,34.

Araruna - PB, 27 de dezembro de 2022

VITAL DA COSTA ARAÚJO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 10:30 horas do dia 17 de janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos da linha ABCFARMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna. pb.gov.br. Edital: www.tee.pb.gov.br.

Araruna - PB, 28 de dezembro de 2022

THIAGO BELMONT LUCENA, Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023: Recursos Próprios/Recursos Federais 02.000 − Poder Executivo 02.050 SEC.DE EDUC, CULT, DESPORTOS E LAZER 12 361 0005 2013 12 361 0015 2014 02.070 SEC.DE CIDADANIA, TRABALHO ASSIST.SOCIAL E JURIDICA 08 244 0033 2035 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0033 2058 08 244 0033 2059 08 243 0021 2085 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0012 2066 10 301 0012 2075 10 301 0012 2076 10 302 0012 2077 10 302 0012 2080 10 302 0012 2086. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT № 00089/2022 - 28.12.22 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 31.824,84; CT № 00090/2022 - 28.12.22 - MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 850.000,00; Fundo Municipal de Saúde de Araruna CT № 10091/2022 - 28.12.22 - MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 150.000,00.

Prefeitura Municipal de Emas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00047/2022, Tomada de Preços nº 00004/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 26.781.189/0001-90

OBJETO CONTRATUAL: Reforma do auditório municipal, localizada a rua Celina Alves de Arrudacentro do município de EMAS-PB, conforme convenio estadual n°0280/2021.

OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB. 21 de dezembro de 2022

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO

Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00048/2022, Tomada de Preços nº 00005/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa AMETISTA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 29.828.673/0001-16

OBJETO CONTRATUAL: Construção do refeitório municipal, localizado a rua Celina Alves de Arrudacentro do município de EMAS-PB, conforme convenio estadual n°0289/2021

OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 21 de dezembro de 2022

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO

Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0063/2022, Tomada de Preços nº 00003/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa OBRAPLAN-EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI; CNPJ: 26.764.981/0001-37

OBJETO CONTRATUAL: Modernização da quadra municipal, localizada a rua Alexandre Henrique da silva – centro no município de Emas-PB, conforme convênio estadual n°0177/2021

OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 19 de dezembro de 2022

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO

Prefeita



Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022, que objetiva: AOUISICÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDU-CAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 58.325,00.

São Miguel de Taipu - PB, 28 de Dezembro de 2022 LAELSON ALBUQUERQUE Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Precos nº AD00002/2022. que objetiva: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PROFESSOR E CONJUNTO ALUNO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDU-CAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 323.400,00.

São Miguel de Taipu - PB, 28 de Dezembro de 2022 LAELSON ALBUQUERQUE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISICÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIOS, CONFORME TER-MO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 0154/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2022, realizado pelo Secretaria de Estado da Administração-SEAD. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1003 1006 Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 12 361 1003 2015 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental -FUNDEB 30% 12 368 1003 2027 Ações de Educação - Royalties de Petróleo e Gás Natural 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT N° 00120/2022 - 28.12.22 - INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 58.325,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIO-NADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 306 1003 2018 Manutenção do Programa de Merenda Escolar 12 365 1003 2013 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - Recursos Próprios 12 361 1003 2017 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Recursos Próprios 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 12 368 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos 12 368 1003 2027 Ações de Educação - Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2031 Manutenção das Átividades da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 10 301 1004 2032 Ações de Saúde - Royalties de Petróleo e Gás Natural 08 244 1002 2048 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Beneficios e Serviços Socioassistenciais do FNAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00121/2022 - 20.12.22 - LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRÊLI - R\$ 1.792,40; CT Nº 00122/2022 - 20.12.22 - FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - R\$ 54.629,52.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PROFESSOR E CONJUNTO ALUNO, CONFORME TER-MO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 0135/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 176/2021, realizado pelo Secretaria de Estado da Administração-SEAD. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1003 1006 Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 12 361 1003 2015 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental -FUNDEB 30% 12 368 1003 2027 Ações de Educação - Royalties de Petróleo e Gás Natural 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00119/2022 - 28.12.22 - BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 323.400,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00029/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00029/2022, que objetiva: Serviços de consultoria para diagnóstico das necessidades e processos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com a capacitação dos funcionários para implantação dos serviços da referida secretaria de acordo com as exigências do Ministério do Meio Ambiente e alinhamento com os objetivos sustentáveis da ONU; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INSTITUTO ACUNA - R\$ 37.500,00.

Ingá - PB, 22 de Dezembro de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00030/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00030/2022, que objetiva: Locação de caminhões pipas e máquinas pesadas - emergencialmente; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LOTUS LOCACOES E ENGENHARIA EIRELI - R\$ 168.000,00. Ingá - PB, 22 de Dezembro de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00029/2022. OBJETO: Serviços de consultoria para diagnóstico das necessidades e processos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com a capacitação dos funcionários para implantação dos serviços da referida secretaria de acordo com as exigências do Ministério do Meio Ambiente e alinhamento com os objetivos sustentáveis da ONU. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00030/2022. OBJETO: Locação de caminhões pipas e máquinas pesadas – emergencialmente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO **DE PREÇOS Nº AD00008/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2022, que objetiva: Aquisição de material de apoio pedagógico - coleção super completa contra o bullying; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RV COMERCIO E SERVICOS ADMINIS-TRATIVOS LTDA - R\$ 171.985.00.

Ingá - PB, 07 de Dezembro de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY **Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2022, que objetiva: Aquisição de mobiliário escolar diversos – conjunto escolar CJA-06, conjunto escolar CJP-01 e conjunto coletivo infantil; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA - R\$ 539.610,40.

Ingá - PB, 23 de Dezembro de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00011/2022, que objetiva: Aquisição de brinquedos e playground diversos - balanços, gangorras, tabela de basquete, playground modular, mesa tênis oficial, e conjunto tênis de mesa; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 103.410,00.

Ingá - PB, 23 de Dezembro de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY Prefeito

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 016/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Eventual aquisição parcelada de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

POSTO BANDEIRANTES LTDA. CNPJ: 02.803.686/0001-84.

Valor: R\$ 2.396.800,00. Publique-se e cumpra-se.

Alagoinha - PB, 28 de dezembro de 2022.

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 - SRP PROCESSO ADM Nº 2022.12.108

OBJETO: Eventual aquisição parcelada de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha.

VALORES REGISTRADOS E LICITANTE:

PROPONENTE: POSTO BANDEIRANTES LTDA - CNPJ nº 02.803.686/0001-84 R MOURA FILHO, S/N – ROD PB 075 KM 13 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - 58390–000							
CÓD. DISCRIMINAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P. UNIT. P. TOTAL							
1	GASOLINA COMUM/ADITIVADA	PETRONAC	LT	130000	4,98	647.400,00	
2	OLEO DIESEL COMUM S500	PETRONAC	LT	80000	6,68	534.400,00	
3	OLEO DIESEL S10	PETRONAC	LT	180000	6,75	1.215.000,00	
	Total:					R\$ 2.396.800,00	

2. VALIDADE DA ATA

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
- 2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Alagoinha, 28 de dezembro de 2022.

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA PREFEITA CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo chassi de caminhão, para atender demandas da Educação Fundamental do município de Cacimba de Dentro – PB; ADJUDICO o seu objeto a: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 796.000.00.

Cacimba de Dentro - PB, 27 de Dezembro de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo chassi de caminhão, para atender demandas da Educação Fundamental do município de Cacimba de Dentro – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento

licitatório em favor de: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 796.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 27 de Dezembro de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA Prefeito.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo chassi de caminhão, para atender demandas da Educação Fundamental do município de Cacimba de Dentro – PB. FUNDA-MENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cacimba de Dentro: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB OUTRAS) – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.2006.1015/12.361.1002.2008/12.361.1002.2014/12.365.1001. 2018 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00154/2022 - 28.12.22 - UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 398.000.00.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00131/2021

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços especializados de provedor de internet cabeada banda larga 24 horas por dia, com serviço de IP REAL e FIXO para atender as necessidades da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021 – Art. 57, incisos II e IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS do contrato 00131/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até 17/10/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO e: 1.º Termo ADITIVO ao CT Nº 00131/2021 - ARDANNE DE MELO LIMA - ME - R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), alterando o valor total contratado para R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). DATA ASSINATURAS: 18/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos Diversos à serem entregues de forma parcelada, destinados a iluminação Pública do Município de Cacimba de Dentro/PB, para o exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.752.1029.2078 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00153/2022 - 27.12.22 - SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 19.958,10.

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de mochila escolar; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466 - R\$ 50.400,00.

Lagoa - PB, 28 de dezembro de 2022

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2022. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de mochila escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 28/12/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de mochila escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2022. DOTAÇÃO: 20.60 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.365.1004.2088 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL 540. TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO 542. TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 500 RECURSO NÃO VINCULADOS. VIGÊNCIA: até 28/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00113/2022 - 28.12.22 - MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466 - R\$ 50.400,00.



Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2022 RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, que foi concedido em Ata da Sessão Púbica do Pregão Presencial Nº 00041/2022, o prazo determinado pela Lei Federal Nº 8.666/93, em seu Art. 48° § 30, para as empresas VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 20.008.831/0001-17 e VLADMIR DE MATOS LEITÃO CNPJ 17.018.554/0001-19, apresentarem documentação em regularidade ao exigido no Instrumento Convocatório. Registra-se que apenas a empresa VLADMIR DE MATOS LEITÃO CNPJ 17.018.554/0001-19, apresentou documentação no prazo determinado, sendo este analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Estando em conformidade ao exigido a empresa está Declarada VENCEDORA e HABILITADA no certame. Em atendimento ao previsto na Lei Federal Nº 10.520/02, fica concedido o prazo descrito em seu Art. 4º XVIII, aos interessados em impetrar Recurso quanto a decisão acima.

Itabaiana, 28 de Dezembro de 2022.

Edna de Andrade Louro Araújo Pregoeira

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

TOMADA DE PRECOS Nº 00013/2022 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00013/2022, que objetiva: Construção de uma Praça, Anexo da Escola de Ensino Infantil e Creche Maria Lúcia Simplício na Avenida Santana de Mangueira no município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA EIRELI - CNPJ nº 45.990.624/0001-31 -VALOR: R\$ 72.611,80 (setenta e dois mil seiscentos e onze reis e oitenta centavos). Manaíra - PB, 28 de dezembro de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

TOMADA DE PRECOS Nº 00013/2022 EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00013/2022, que objetiva: Construção de uma Praça, Anexo da Escola de Ensino Infantil e Creche Maria Lúcia Simplício na Avenida Santana de Mangueira no município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA EIRELI - CNPJ nº 45.990.624/0001-31 - VALOR: R\$ 72.611,80 (setenta e dois mil seiscentos e onze reis e oitenta centavos).

Manaíra - PB, 28 de dezembro de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO **Prefeito**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 41101/2022

OBJETO: Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças com base no Programa Paraíba Primeira Infância no município de Manaíra/PB, conforme Convênio Nº 491/2021. FUNDA-MENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2022.

DOTAÇÃO: RECURSOS: - CONVÊNIO ESTADUAL Nº 491/2021 E CONTRAPARTIDA DO MUNI-CIPÍO DE MANAÍRA, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROGRAMA DE TRABALHO - 12 365 1005 1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DE CRECHE E EOUIPAMENTOS: 15710000 TRANSFE-RÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VIN-CULADOS À EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 40.603.807/0001-33 - VALOR: R\$ 805.441,43 (oitocentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).

Manaíra/PB, 28 de dezembro de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 41201/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recuperação e Reforma do Prédio da Sede da Secretaria de Ação Social do município de Manaíra/PB

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2022.

DOTAÇÃO: RECURSOS: - 20.800 Fundo Municipal de Ação Social - PROGRAMA DE TRABALHO - 08 244 1009 2067 Manutenção dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB, BF e Gestão do SUAS ELEMENTO DE DESPESA - 000926 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e JAF CONSTRUCAO E CONSULTO-RIA EIRELI, CNPJ nº 40.603.807/0001-33 - VALOR: R\$ 62.783,78 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

Manaíra/PB, 28 de dezembro de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MU-NICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov. br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 28 de Dezembro de 2022

Olivânio Dantas Remígio **Prefeito Constitucional**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00289/2022. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00015/2022. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: GHOS EMPRE-ENDIMENTOS SLU LTDA. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$: R\$ R\$ 17.942,76 (Dezessete mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) e alterar a vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 29.06.2023. Assinatura: 27 de Dezembro de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00249/2022. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO Nº 00011/2022.

Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$: R\$ 14.267,52 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) o valor do contrato e alterar a vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 29.06.2023. Assinatura: 27 de Dezembro de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: fornecimento de refeições quando de eventos artísticos e culturais promovidos pela prefeitura, bem como, profissionais liberais e servidores que residem em outros municípios quando de serviços in-loco; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABRICIO VALDÍVINO DE SOUZA 04520952476 - R\$ 100.250,00. Riachao do Bacamarte - PB, 28 de Dezembro de 2022

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: fornecimento de refeições quando de eventos artísticos e culturais promovidos pela prefeitura, bem como, profissionais liberais e servidores que residem em outros municípios quando de serviços in–loco; ADJUDICO o seu objeto a: FABRICIO VALDIVINO DE SOUZA 04520952476 - R\$ 100.250,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 28 de Dezembro de 2022

WILSON LOURENÇO DE BRITO Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: fornecimento de refeições quando de eventos artísticos e culturais promovidos pela prefeitura, bem como, profissionais liberais e servidores que residem em outros municípios quando de serviços in-loco. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachao do Bacamarte: Recursos Próprios do Município de Riachao do Bacamarte:20.02 GABINETE DO PREFEITO ? 04 122 2002 2003 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ? 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2002 2004 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ? 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS ? 04 123 2002 2005 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADDES DA SECRETARIA DE FINANÇAS ? 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? 12 361 3001 2034 ? MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ? MAGISTÉRIO ? 12 361 3001 2035 ? MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ? OUTRAS ? 12 361 3001 2055 ? MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ? QSE ? 12 361 2002 2073 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL ? FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL ? FMAS ? 08 244 2002 2022 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FMAS ? 08 244 3006 2068 ? MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL?CREAS ? 20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ? 04 122 2002 2023 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECETARIA DE INFRAESTRUTURA ? 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE ? 20 122 2002 2024 ? MANUTENÇÃO DA SECETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIEN-TE ? 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER ? 13 392 2002 2169 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER ? 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 28/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00164/2022 - 28.12.22 - FABRICIO VALDIVINO DE SOUZA 04520952476 - R\$ 100.250,00.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PÁRA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE AREIA-PB, NA LOCALIDADE DA JUSSARA, NESTE MUNICÍPIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação AJCL CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50 - R\$ 203.272,45. Resultado: contratação AJCL CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50 - R\$ 203.272,45 - 1° Lugar; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - 224.695.64 - 2° Lugar.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 28 de Dezembro de 2022

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ATRAÇÃO "ORQUESTRA VOO LIVRE" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO NATAL RELUZ 2022 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELSA CANDIDO DOS SANTOS 01979528446 - R\$ 3.500,00.

Areia - PB, 22 de Dezembro de 2022

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA Secretário de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos licitantes participantes do processo licitatório Tomada de Preços nº 00009/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MADRE TRAUTLINDE, que a empresa WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ:

13.408.085/0001-93, apresentou Recurso Administrativo contra o resultado do julgamento da habilitação na referida Tomada de Preços. Ficam os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal, caso julguem necessário, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O referido recurso se encontra disponível para consulta junto à Comissão de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 28 de Dezembro de 2022

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00113/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇAO DE VEICULOS COM MOTO-RISTA DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCICIO 2023. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareia-pb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tor.aldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 28 de Dezembro de 2022

BRUNO FAUSTINO DA SILVA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00034/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2022, que objetiva: AQUISIÇAO DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAREZ SOUZA DO O - R\$ 21.000,00.

Areia - PB, 21 de Dezembro de 2022

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA Secretário de Turismo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ATRAÇÃO "ORQUESTRA VOO LIVRE" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO NATAL RELUZ 2022 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo – 23 695 1022 2120 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física de 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00374/2022 - 22.12.22 - ELSA CANDIDO DOS SANTOS 01979528446 - R\$ 3.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇAO DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2022. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo – 23 695 1022 2120 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo – 3390.30 99 Material de Consumo – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00364/2022 - 21.12.22 - JOAREZ SOUZA DO O - R\$ 21.000,00.

Câmara Municipal de Bayeux

EXTRATOS

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021; 2- ADITIVO 0002/2022; 3- Contrato: Nº 00015/2021; 4 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB - CNPJ nº 08.606.972/0001-36; 5- Contratado: TERESA CRISTINA MIRANDA DE MENEZES – CNPJ: 32.060.807/0001-06; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a clausula sexta do contato 00015/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 31 de Agosto de 2022; 7- Do valor: Diante da prorrogação contratual, o presente aditivo terá o valor de R\$ 146.905,60 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos); 8- Número de ordem do Aditivo: Segundo Termo Aditivo; 9- Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; 10- Data da assinatura: 28 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021; 2- ADITIVO 0002/2022; 3- Contrato: Nº 00016/2021; 4 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB - CNPJ nº 08.606.972/0001-36; 5- Contratado: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.553.129/0001-76; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a clausula sexta do contato 00016/2021, passando o mesmo a ter

sua vigência até 31 de dezembro de 2022; 7- Do valor: Diante da prorrogação e reajuste contratual, o presente aditivo terá o valor de R\$ 44.054,40 (quarenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); 8- Número de ordem do Aditivo: Segundo Termo Aditivo; 9- Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; 10- Data da assinatura: 28 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021; 2- ADITIVO 0002/2022; 3- Contrato: Nº 00018/2021; 4 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB - CNPJ nº 08.606.972/0001-36; 5- Contratado: MARIO NASCIMENTO DA SILVA 05670270401 - CNPJ: 40.304.934/0001-31; 6-Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a clausula sexta do contato 00018/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 31 de Agosto de 2022; 7- Do valor: Diante da prorrogação contratual, o presente aditivo terá o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); 8- Número de ordem do Aditivo: Segundo Termo Aditivo; 9- Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; 10- Data da assinatura: 28 de Dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

EDITAL E AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

CONCURSO PÚBLICO AVISO DE EDITAL NORMATIVO Nº 002/2022 - CMCM/PB

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, torna público, através da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, em datas, locais e horários especificados no Edital, abertura de inscrições para o Concurso Público nº 002/2022-CMCM/PB, para provimento dos cargos públicos de Agente de Portaria, Auxiliar de Serviços Gerais, Coordenador Administrativo, Coordenador Legislativo, Escriturário, Motorista, Redator de Atas e Vigilante. O presente Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas no Edital Normativo Nº 002/2022-CMCM/PB, o qual encontra-se à disposição dos interessados no site www.advise.net.br, bem como, na Sede da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape.

Cuité de Mamanguape (PB), em 28 de dezembro de 2022. JOSÉ RONALDO DUTRA

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI - CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB - Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9°, § 2°. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Oualidade."

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Alisson Alves das Neves; Amanda dos Santos Pereira; Amanda Rodrigues Dias; Amilton Rosa de Santana; Ana Flavia Alves de Franca; Angelo da Silva Goulart; Beatriz Batista de Abreu; Bruno Zonta Martins; Cleide de Jesus Almeida Dias; Daniela Silva de Araújo; Debora Mel Dutra Barbosa; Douglas da Silva dos Santos; Edson Alves Pinto; Elisangela Loureiro da Silva; Elisangela Moraes Soares; Elson Henrrique Noemann Giacomin; Elza dos Santos de Souza; Emily Jekel Hoffmann; Ernadete Cardoso do Carmo; Eudiele da Silva de Oliveira Bosio; Ewerton Andre Fonseca; Fabiana Barros dos Santos; Felipe de Assis Meira; Felipe Nascimento Souza; Fernanda Viana da Rocha; Flavio Pereira de Souza; Gabrieli Duarte Elisiario; Geraldo Roberto de Souza; Gerson Benedito de Oliveira; Igor Weberling Zanolli; Ihara Chaves de Oliveira; Jaqueline Candida dos Santos Pereira; Jarde Carvalho da Silva; Jean Terci Carlos; Jennifer Vianna Degasperi; Jeremias Rangel dos Santos; Jocilene Moreira; Joice Monteiro de Almeida; Jonacilda Lemos Garcia; Jordan Caique Pereira Pires; Jordana Angelica Rodrigues Barbosa Gonçalves; Jose Carlos dos Santos Silva; Jose Joaquim de Souza; Juelisia da Rocha Silva; Karina Coelho Batista Couto; Kássia Florencio da Silva; Kássila de Souza Lima; Kauana Jesus Santos; Kevem de Oliveira Santos; Leonardo de Sousa; Luiz Enrico Soprani; Magno de Oliveira Farias; Marcela Marins Rosindo; Marcirio Brito de França; Maria Amelia Souza Verly; Marilande Gomes de Souza; Mirleia Constantino Correia; Moises Rojas Gonzalez; Nathalia Conceição Auer; Neilton Bispo dos Santos; Nelson Neres da Silva; Nilzete Marques da Silva; Pamela Correa de Moura; Pedro Henrique Marques de Oliveira; Phelipe Nobres Gonçalves; Raphael Rabelo de Souza; Raynan dos Santos Cruz; Reberson de Paula e Silva; Reginaldo Alves Silveira; Rodrigo do Nascimento Segato; Ronilson de Jesus Silva; Rosali Lira Carminati; Rosiana Ferreira; Sara Gasperazzo Coelho; Silvia de Souza; Suellen Cristina Bordinhao; Tarcisio Valandro da Vitoria; Tatiane da Conceição Pereira; Victor Pinheiro Araujo; Vilson de Morais Silva Junior; Walace Vaz da Silva; Welington Santana Oliveira; Werik Caldeira Rodrigues/ Adalberto Anaiza Santos Pereira; Andre Batista Dos Reis; Andreia Ferreira Magalhaes; Antonio Ronildo Fialho De Castro; Arnaldo Pinheiro Bazilio; Beatriz Andrade Diniz; Brenda Neves Da Silva; Bruna Lima Da Silva; Bruno Pereira De Souza Barros Lima; Cherly Mary Reyes Isuiza; Davi Batista Santos; Dayani De Albuquerque Viana; Doriel De Jesus Souza; Ediney Da Silva Melo; Edmara Dos Santos Barbosa; Eduardo Do Espirito Santo Santiago; Eliana Do Carmo Pinto Miranda; Fabiana Melo De Oliveira; Giltomar Ferreira Da Silva; Isac Gomes Do Nascimento; Jeferson Coelho Vieira; Jhennefer Rita Da Conceicao De Souza; Jhonata Robson Souza Campelo; Jocimar Mesquita Mendonca Gama; Jonathan Gomes Dos Santos; Kelciane Nunes Ferreira; Larissa Matos Andrade; Leonardo Da Silva Lopes; Leticia Aguiar Da Conceição; Leticia Reigo Viana; Lilian Silva Rolim; Lucas Vinicios Multimo Da Silva; Luciana Marcia Pinto De Almeida; Mailce Dos Santos Pinto; Maria Clara Ramos Lira; Maria Da Paixão Freitas Silva; Maria Pina Prado; Mikaelly Stefhanny Nascimento Da Silva Araujo; Milena De Azevedo Coelho; Naomi Vieira Silva; Natanael Andrade Soares; Nayren Hanna Santos Silva; Olenise Leal Nogueira; Otacilio Soares Da Silva Filho; Paulo Artur Dos Santos Damascena; Paulo Vitor Sousa E Silva; Rodrigo De Oliveira Freire; Roseane Gomes Da Silva; Rossi Alexandra Moreno; Samara Farias Soares; Samuel Jansen Pereira; Samya Farias Fontenele; Sandra Caetano De Lima; Sarah Furtado Santos; Silvia Jardim Dos Santos; Vivaldo De Souza Lima; Wander Ridley Dos Santos Wanderley; Wirla Guimaraes Cavalcante; Yan Magno Silva Sales/ Chayane Correia Gomes; Geciléia Ferreira Alves; Javan de Oliveira Silva/ Antonio Ribeiro da Silva; Francinei Menezes Netto/Arthur Lima de Castro Fiel; Edson Ferreira dos Santos Neto/ Atila Jorge da Silva Araujo; Bruna da Silva Sobrinho; Fabiano Henrique Falaci; José Wesdro da Silva Felix; Kaique Carlos Santos Silva; Raquel dos Santos Galdino/ Almir Ignacio Filho; Carla Tymoszenko Gomes; César Ricardo Sebastião; Fabio Geraldo Oliveira; Glaustone Naves; Josué da Silva Gonçalves; Leandro Aparecido da Silva Macedo; Lucas Regis Pinheiro; Nilson Antunes de Oliveira; Solene Leite Menezes; Wesley Felipe Custódio; Willian Gomes dos Santos/ Antonio Roberto Mendes Martins/ Gabriel Azevedo Crispim; Lukas de Azevedo de Moura da Conceição; Mateus de Souza Silva/ José Divo Rodrigues da Silva; Jose Silvanio de Melo; Jucinaide Nicacio Marino de Souza/ Kayssilon Menezes da Silva Ferreira/ Alexandre de Oliveira Santos; Ana Luisa de Melo Alcãntara Rezende; Claudinei da Silva Ferraz; Cristiane de Souza Vieira; Érica Patrícia Ribeiro de Lima; Felipe Moreira de Lima; Lucas Santos Azevedo; Marcos Uelinton Peçanha do Nascimento; Tatiane Padilha Marcon/ Tiago Campos da Silva/ Carlos André Bezerra da Costa/ Josefa Joselma Gomes Lopes/ Matheus Feliciano Ferreira Oliveira/ Alexandre de Abreu Firmino/ Cleonice Oliveira da Silva/ José Ivam Torres dos Santos/ Maria Luisa Olinto Bidô da Costa/ Arthur Mata De Petribú: Bianca Lima Siedler: Bianca Maria Batista Farias: Carolina Marcília Tolentino Correia Pinto; Clara Simões Lins De Albuquerque; Erica Santos Souza; Felipe Oliveira Ferreira; Guilherme Ribeiro Pimentel Gomes; Isadora Rabelo Vieira De Melo; Joana Rio De Albuquerque E Mello Beltrão; João Henrique Borba Da Mota Silveira; Leticia Jamilly Dos Santos Queiroz; Letícia Lopes Moreira; Luís Gustavo Amorim Fraga; Luiz Eduardo Brito De Lima; Maria Clara Albuquerque Correia De Oliveira; Maria Clara Escóssia Silva Do O; Maria Júlia Ferreira Mariz; Maria Luiza Duque Poggi De Carvalho; Melissa Maria Passarinho Camargo; Natália Belo De Oliveira Fraga Jales; Priscilla Braga Rezende Quintiliano; Rogério Neves Baptista Neto; Sophia Simplício Lagioia Lippo/ Dinalva Maria Patricio; Felipe Alves Silva/ Cailane Soares de Souza; Layza Gabrielly Juvino da Silva; Milena Batista da Silva/ Isabel Santos de Freitas; Jheniffer Nayara dos Santos Silva; Marcos Antonio Nascimento da Costa; Tiago Luis da Conceicao; Verônica Santos Guimarães/ Vinicius Farias dos Santos/ Cleane Maria da Silva Leão/ Vanessa Alves dos Santos Silva/ Diogo da Cruz Rocha/ Mateus Alves do Bonfim/ Augusto Cesar Alves Rodrigues; Lidivania Pereira Tavares de Sousa; Ligivania Tavares de Sousa Rodrigues/ Eduardo dos Santos Tavares; Marlon Luis da Silva Diniz; Ocimar Prado Junior; Rhaíssa Rodrigues da Silva/ Odimar Gonçalves dos Santos/ Celina da Silva Miguel Freitas; Elisete Cristina dos Santos Rocha; Keila Rodrigues da Silva Lopes; Maurilea Alves Taveira; Ronaldo da Silva Nascimento/Berthony Celestin; Cleide Marcos de Souza; Evaristo Souto de Proenca Neto; Jhonatan de Souza Pereira; Luiz Fernando Pinheiro/ Astrogildo da Silva Nascimento.

Batista Marques; Aldecy Gomes Frota; Alex Carlos Almeida De Oliveira; Alexandre Ramos De Almeida;

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI - CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 - CEE/PB - Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II. Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9°, § 2°. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade."

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Agostinho Luiz Teixeira da Silva*2021; Inocencia Maria Macedo*2021; Jaime Carlos Pereira do Bem*2018; Maxlando Cristien Ribeiro*2021; Neilson Julio Santiago*2021; Sabrina de Oliveira Silva*2021/Cleide Regina de Oliveira*2019/Jonas Campos Pereira Resende*2019; Kíssila Roque Matavelli Christovão*2020/ Brenda Caroline Paula Maia*2019, Jessica Aparecida da Silva*2019/ Gabriela Santos De Araúio*2021: Lilian Maria Vieira*2021: Alexandre Nascimento Silva*2021: Karen Cristina Roberta Da Silva*2021; Lucas Pereira Bispo*2021; Adriana Ágatha Parente De Souza*2021; Ana Luiza Turcato Das Vestes*2021; Carla Raiane Gomes Fernandes*2021; Esther; Gabriely Knauer De Almeida Novaes*2021; Kailany Sthefany Araújo De Oliveira*2021; Marco Aurelio Ribeiro*2021; Maria Thalita Da Silva Siqueira*2021: Marilene Maria Da Silva Francisco*2021: Olivanda Neves Johnson*2021: Thamirvs Sena Pereira*2021; Wallace Da Costa Junior*2021/ César Augusto de Jesus Nacimento*2018; Elayne Crizote Ribeiro Schwanz*2021; Gabriela Vieira Bicalho*2018; Luzinete Bonfim da Silva Ferreira*2018; Marcos Vinicius Fraga Milanezi*2018; Sidney Maioli*2018; Yara Borges*2018/ Everton Alves*2020/ Anderson dos Santos Martins de Souza*2018/ Grazielly Alves Damascena Franco Santos*2018.

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.





